MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 217 – 39 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 7
Secretaria de Estado de Saúde 10
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos. 23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 440, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$62.970.664,99.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$62.970.664,99 (sessenta e dois milhões novecentos e setenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de exercícios da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no valor de R$232.846,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 836294/2016, firmado em 27 de setembro de 2016 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 440, de 5 de novembro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 137)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
	R$
2151.12122705-2.500-0001-3190-0-10.1	2.063.358,00
2151.12361125-4.356-0001-3190-0-10.1	810.133,00
2151.12362125-4.357-0001-3190-0-10.1	1.008.494,00
2151.12368133-4.411-0001-3190-0-10.1	366.735,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13363060-4.220-0001-3390-0-10.1	5.800,00
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1	40.238,82
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	219.608,00
2251.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	13.238,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-24.1	45.500,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	58.397.560,17
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	62.970.664,99

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R$
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-10.1	366.735,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.12243143-4.421-0001-3190-0-10.1	1.950.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.12364077-4.201-0001-3190-0-10.1	113.358,00
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122705-2.500-0001-3191-0-10.1	1.008.494,00
2151.12362125-4.357-0001-3191-0-10.1	810.133,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	46.038,82
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-2.085-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1	57.397.560,17
TOTAL DA ANULAÇÃO	62.692.318,99

05 1552753 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Governo, a ausentar-se integralmente do país, no período de 11/11/2021 a 19/11/2021, em missão governamental em Dubai/Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Estado:
GUSTAVO DE FARIA DIAS CORRÊA, MASP 1066552-9, SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 07/11/2021 a 20/11/2021, em missão oficial em Londres/Inglaterra, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, MAJ PM, N. 128.345-6.

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 10/11/2021 a 19/11/2021, em missão oficial em Dubai/Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
LUCAS TADEU BONACCORSI, CAP PM, N. 141.013-3.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 07/07/2021, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem tomado posse em tempo hábil:

Nome	Código
VINICIUS MARTINEZ	PC 1365
ANDRE SERRAO IZIDIO DA SILVA	PC 1366

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 07/07/2021, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem tomado posse em tempo hábil:

Nome	Código
CLARA MACIEL ANTUNES BARBOSA	PC 626
ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA	PC 635
PEDRO LOBAO MAGNAVITA	PC 639
FELIPE AUGUSTO TORRES VIANA	PC 640
NELSON LUIZ BARROSO VILELA	PC 641
RENATO ENRICO GOMES SILVA	PC 645
BRUNO DE MELO KOH	PC 647
LARISSA COELHO DOMINGUES GODOY	PC 649
MARCO AURELIO DE SOUZA MOREIRA	PC 650
WAGNER CORDEIRO BACHUR	PC 651
MATHEUS PEGURIER GOMES	PC 652
FABRICIO ZEFERINO FREITAS	PC 666
DANIELA FERNANDES SALES	PC 668
CRISTINA FERREIRA DA COSTA	PC 678

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **autoriza LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Cultura e Turismo, a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/11/2021 a 14/11/2021, para participar da Convenção dos Estados e Municípios Brasileiros, em Lisboa/Portugal, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 08/11/2021 a 14/11/2021, para participar da Convenção dos Estados e Municípios Brasileiros, em Lisboa/Portugal, com ônus para o Estado:
MILENA ANDRADE PEDROSA / 1489666-6 / DAD-12 CL1100137;
GUSTAVO MENDICINO DE OLIVEIRA/ 1489587-4 / DAD-11 CL1100029.

Pela Fundação de Arte de Ouro Preto

no uso de suas atribuições, **autoriza JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO** , Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/11/2021 a 14/11/2021, para participar da Convenção dos Estados e Municípios Brasileiros, em Lisboa/Portugal, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa LÍVIA MACIEL PERES**, MASP 1502962-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101252, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais.

Pelo Conselho Estadual da Juventude

retifica o ato de nomeação de **FERNANDA ROMEIRO COSTA**, do Conselho Estadual da Juventude, publicado em 24/09/2021: **onde se lê** "FERNANDO ROMEIRO COSTA", **leia-se** "FERNANDA ROMEIRO COSTA".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO**, MASP 359296-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100141, para responder pelo Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/11/2021 a 16/11/2021.

no uso de suas atribuições, **designa RENATA LACERDA DENUCCI**, MASP 1182748-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100054, para responder pela Diretoria de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/11/2021 a 08/11/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de Retorno de GABRIEL DE CASTRO DIAS – Inscrição nº 11225149, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5148554-76.2020.8.13.0024, que julgou improcedente os pedidos iniciais, revogando a liminar anteriormente deferida.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429011.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº. 5006817-44.2021.8.13.0479, REINTEGRA em caráter precário, PABLO HIGOR RODRIGUES DA SILVA – Inscrição nº 10932518, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO - Nível I - Grau A, Admissão 2, Vaga SP 7930, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com vigência a partir desta publicação.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5158558-80.2017.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2015, de DIANA FURTADO ASSIS DO CARMO – Inscrição nº 3415317, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº. 1.0000.21.20179704/001, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de JULIANA CELESTINO MOURA – Inscrição nº 3699935, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de março de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE- NÍVEL I - GRAU A
LEIA-SE: TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL II - GRAU A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5000936-91.2020.8.13.0521, RETIFICA o ato de que retificou o nível de ingresso da nomeação ordinária de DADIVA RAQUEL RODRIGUES – Inscrição nº 3537447, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
ONDE SE LÊ: caráter precário
LEIA-SE: caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5005112-40.2019.8.13.0686**,** RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2015, de MARYANA PRATES RODRIGUES – Inscrição nº 3610977, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de julho de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.018169-3/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de NATALIA MACIEL DE SENA – Inscrição nº 3868648, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
ONDE SE LÊ: caráter efetivo precário
LEIA-SE: caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº. 5040863-37.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2014, de JULIANA SOARES VIEIRA – Inscrição nº 1069, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2012, da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, com vigência a partir de 06 de junho de 2014, data de sua posse.
Onde se lê: TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
Leia-se: TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE - NÍVEL V - GRAU A

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2019, de CAROLINA DEMÉTRIO DE MORAIS – Inscrição nº 32318, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão do Recurso Inominado proferido na Ação Ordinária nº 6113050-65.2015.8.13.0024 (Recurso Inominado nº 9054831.03.2018.813.0024), que deu provimento ao recurso e reformou a sentença julgando improcedente os pedidos.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000233.81.2019.8.13.0106, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
POUSO ALEGRE/SENADOR AMARAL

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50169629	MARIA LOPES DE REZENDE PADAVINI	3º	ED 136

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5058142-02.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2016, de JAQUELINE SILVANA MOREIRA – Inscrição nº 39897, no que se refere ao concurso público regido pelo SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2016, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Nível I - Grau A
LEIA-SE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Nível IV - Grau A

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.043645-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de LUCILENE PINTO GONZAGA CAETANO – Inscrição nº 178858, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.041149-2/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de FATIMA APARECIDA FERNANDES LIMA – Inscrição nº 152156, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário
Leia-se: caráter efetivo definitivo

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Vale, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
JOSE GIVALDO CORDEIRO, MASP 662265-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

retifica o ato de disposição à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais de **SEBASTIAO EDICASSIO RAIMUNDO, MASP 267702-9**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 03/09/2021: **onde se lê** "em prorrogação, de 01/01/2021 até 01/08/2021", **leia-se** "em prorrogação, de 01/01/2021 até 03/08/2021".

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXANDRE CORREA BARRETO**, MASP 10793917, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100561 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE CORREA BARRETO**, MASP 10793917, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100058 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO MOTTA REIS**, MASP 11013133, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100058, de recrutamento amplo, para dirigir a Casa do Albergado José Alencar Rogêdo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNO MOTTA REIS**, MASP 11013133, diretor da Casa do Albergado José Alencar Rogêdo, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100561 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa VICTOR HUGO ALVES SOARES**, MASP 1364959-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101132, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 08/11/2021 a 22/11/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRÍCIA HAILE HILÁRIO**, MASP 669568-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1103097, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/10/2021, pelo qual **THIAGO MAIA DE OLIVEIRA**, MASP 1194707-4, foi nomeado para o cargo DAD-8 SA1100535 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 1143174-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100334 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 4/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDRÉ DE ANDRADE RANIERI**, MASP 1274807-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 1143174-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100063 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 4/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA MILLER MORAES MARQUES D'ASSUMPÇÃO**, MASP 753292-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100271 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ DE ANDRADE RANIERI**, MASP 1274807-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100044 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO MAIA DE OLIVEIRA**, MASP 1194707-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100063, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **POLIANA CARDOSO LOPES**, MASP 669580-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100271, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA MILLER MORAES MARQUES D'ASSUMPÇÃO**, MASP 753292-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100242, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO MENDES DE BARROS**, MASP 1426010-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100660 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINETE FELIX DE SIQUEIRA TOLEDO**, MASP 1058913-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100446 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa FERNANDO ALCANTARA NUNES**, MASP 1147317-0, da função gratificada FGD-4 ED1100917 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 866685-1, da função gratificada FGD-4 ED1100207 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LUCIANO SHIAKI SIMOSONO**, MASP 1397910-9, da função gratificada FGD-4 ED1100842 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLÁUDIO MAGALHÃES**, MASP 1320351-8, da função gratificada FGD-5 ED1100158 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GLEIDE MÁRCIA TORRES COSTA**, MASP 1114430-0, da função gratificada FGD-4 ED1100248 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO ALCÂNTARA NUNES**, MASP 1147317-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100446, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIO MAGALHÃES**, MASP 1320351-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100660, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, MASP 1430393-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100207 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FARLEI SILVA MEIRELES**, MASP 1294796-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100248 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAYRA DE FREITAS GERHARDT**, MASP 1353514-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100917 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA CAROLINO**, MASP 1435016-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100400 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIEGO AUGUSTO SEVERIANO SILVA SOARES**, MASP 1320424-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100158 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVONE DA PENHA GARCIA SILVEIRA**, MASP 10568376, para a função gratificada FGD-4 ED1100842 da Secretaria de Estado de Educação.

05 1552788 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 073/2018, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 22/09/2018, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 111/2021, decide pela ABSOLVIÇÃO do servidor M.C.X.F, Masp 1.046.077-2.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor processado e de seu advogado: Danilo Ferraz Córdova, OAB-MG 101.529, sócio do escritório Córdova - Sociedade Individual de Advocacia, regularmente inscrita na OAB/MG sob o Registro nº 7.384, inscrito no CPJ sob o nº 30.437.145/0001-15, estabelecido na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2° andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-128. (SEI doc. 2127828, fl. 21)

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

05 1552783 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Nº 526/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, autoriza a edição e aprova a Portaria n 007/2021 editada pela Coordenadoria Regional Cível da Defensoria Pública da Capital, nos termos do Parecer n.216/2021/ASDPG.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552666 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
N. 532/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, autoriza a edição e aprova a Portaria n 001/2021 editada pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Ubá, nos termos do Parecer n.219/2021/ASDPG.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552628 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Nº 533/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, autoriza a edição e aprova a Portaria n 002/2021 editada pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Patrocínio, nos termos do Parecer n. 227/2021/ASDPG.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552634 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nº 534/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra "e" e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa, nos moldes da resolução nº 396/2021, os Defensores Públicos EDUARDO VIEIRA CARNEIRO, MADEP. 069-D/MG e BELMAR AZZE RAMOS, MADEP. 070-D/MG, para atuar, voluntariamente, na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível/Direito Privado, em todas as áreas de atuação, processos físicos e eletrônicos, bem como no atendimento ao público, com início em 05 de novembro de 2021 e previsão de término em 05 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552364 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429012.

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL,
N. 535/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos RENATA PACHECO DUARTE, MADEP n. 0756-D/MG, LUIS ALBERTO MELO DE SOUZA, MADEP n. 797 e POLLYANA OLIVEIRA MELO, MADEP n. 897, para atuar, em acumulação compartilhada, na Defensoria da Criança e Adolescente da Comarca de Betim/MG, na realização de atendimentos, elaboração de petições e o acompanhamento processual das demandas, além da atuação extrajudicial e participação na rede de proteção à criança e adolescente, em todas as ações cíveis e infracionais oriundas da Vara da Infância e Juventude da Comarca, a partir de 18 de novembro de 2021, com previsão de término em 18 de maio de 2022, podendo tal período ser antecipado, interrompido ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, conforme Resolução 394/2021.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552576 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL,
N. 536/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos SARAH DURÇO VIANNA, MADEP n. 0679-D/MG, RONALDO ARAÚJO E MOTTA, MADEP n. 791 e MAXNEI GONZAGA, MADEP n. 795, para atuar, em acumulação compartilhada, nas demandas de saúde da Comarca de Betim/MG, na realização de atendimentos, elaboração de petições iniciais e o acompanhamento processual das demandas, excetuado o acervo já existente, além da atuação extrajudicial, em todas as Varas Cíveis/Fazendárias e Juizados da Fazenda Pública da Comarca, a partir de 18 de novembro de 2021, com previsão de término em 18 de maio de 2022, podendo tal período ser antecipado, interrompido ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, conforme Resolução 393/2021.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552577 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL,
N. 537/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos RÔMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO, MADEP n. 0847-D/MG e ANDRESSA VIDAL MATIAS, MADEP n. 933, para atuar, em acumulação compartilhada, na Defensoria da Mulher da Comarca de Betim/MG, na realização de atendimentos, participação na rede de proteção da cidade, requerimentos e acompanhamento de medidas protetivas na 2° Vara Criminal, em defesa da mulher, além da elaboração de petições iniciais de família no contexto de violência doméstica e o devido acompanhamento do processo, a partir de 18 de novembro de 2021, com previsão de término em 18 de maio de 2022, podendo tal período ser antecipado, interrompido ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, conforme Resolução 392/2021.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552580 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
N. 538/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o disposto no art. 145-A da mesma Lei Orgânica, informa aos interessados que, nos termos da Resolução DPG n. 384/2021, a partir do dia 08 de novembro de 2021, todas as publicações oficiais da DPMG ocorrerão em diário oficial próprio, de modo eletrônico, e estarão disponíveis no Portal Institucional www.defensoria.mg.def.br e também no sítio https://diariooficial.defensoria.mg.def.br.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552659 - 1

RESOLUÇÃO Nº 413/2021

Regulamenta a conversão dos dias não gozados de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, incisos I, III, XII, XXI e XXXVII da Lei Complementar nº 65/2003, e tendo em vista o disposto no art. 45-A da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e no art. 14 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; CONSIDERANDO o provimento de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos cargos de Defensor Público previstos no art. 46 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, e o reduzido número de servidores nos quadros da Instituição; CONSIDERANDO a necessidade de se manter, contínua e permanentemente, os serviços prestados pela Defensoria Pública; CONSIDERANDO que são direitos das Assistidas e Assistidos da Defensoria Pública o acesso à assistência jurídica integral e gratuita, bem como a qualidade e eficiência do atendimento (art. 4º LC n. 80/1994); CONSIDERANDO, por fim, a necessidade regulamentação do procedimento de conversão dos dias de crédito não gozados decorrentes do exercício de plantões, atividades administrativas extraordinárias ou atividades finalísticas extraordinárias em indenização, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES

Art. 1º A expedição das certidões decorrentes do exercício de plantões, atividades administrativas e finalísticas extraordinárias no âmbito da DPMG, para fins do disposto no art. 45-A da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 161/2021, observará as disposições da Deliberação CSDPMG. n. 190/2021 e o contido nesta Resolução.

Art. 2º Compete à Defensoria Pública-Geral expedir certidão nas seguintes hipóteses:

I – Exercício de plantão pela Subdefensoria Pública-Geral;

II – Exercício das funções de Conselheira ou Conselheiro Secretário do Conselho Superior, bem como de eventual plantão que realizar nesta condição;

III – Exercício das funções de Chefia de Gabinete da Defensoria-Geral, bem como de eventual plantão que realizar nesta condição.

Art. 3º Compete à Subdefensoria Pública-Geral expedir certidão decorrente do exercício de plantão pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Compete à Chefia de Gabinete da Defensoria-Geral expedir as certidões nas seguintes hipóteses:

I - Fiscalização de concursos promovidos pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

II – Nas hipóteses de comissão de processo administrativo designada pela Defensoria Pública-Geral;

III - Designação para exercício de Coordenação de Câmaras de Estudo;

IV - Designação para exercício, como membra e membro, em Câmaras de Estudo;

V - Exercício de Coordenação de Defensoria Especializada ou de Núcleo da Defensoria Pública;

VI - Exercício de colaboradora e colaborador das Coordenadorias previstas no art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual 65/2003;

VII - Exercício de coordenação das Coordenadorias previstas no art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual 65/2003;

VIII - Exercício de cargo ou função administrativa, de apoio à atividade fim, de assessoria, coordenadorias regionais da capital, coordenadoria de estágio e serviço voluntário, de projetos e convênios e da Escola Superior da Defensoria Pública;

IX - Exercício de atividade relevante e singular ao serviço defensorial não prevista na Deliberação CSDPMG n. 190/2021, indicada pela Defensoria Pública-Geral;

X – Exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias por Defensora ou Defensor Público Coordenador Local e Regional.

XI – Exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias por Servidora ou Servidor Público sob sua supervisão.

§1º. O ato de designação para participação de atividade relevante e singular ao serviço defensorial disciplinará o período de duração, os trabalhos a serem desenvolvidos e os dias de créditos que serão concedidos em razão do exercício da atividade extraordinária, na forma do art. 3º, XI da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§2º. Não serão concedidos dias de crédito às Defensoras, Defensores, Servidoras e Servidores Públicos que participarem de conselhos, palestras, eventos e/ou comissões afetos à sua área de atuação, em decorrência do exercício das atribuições ordinárias do próprio cargo, ressalvadas as situações de plantão, que serão objeto de regulamentação em apartado.

Art. 5º. Compete à Secretaria do Conselho Superior expedir as certidões nas seguintes hipóteses:

I – Exercício da função de Conselheira e Conselheiro no Conselho Superior, extensivo à Presidência da entidade de classe de maior representatividade, na forma do art. 3º, inciso X, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021;

II - Exercício de atividade relevante e singular ao serviço defensorial não prevista na Deliberação CSDPMG n. 190/2021, indicada pelo Conselho Superior;

III - Exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias por Servidora ou Servidor Público sob sua supervisão.

Art. 6º. Compete à Corregedoria-Geral expedir as certidões nas seguintes hipóteses:

I – Designação como integrante de comissão de avaliação de estágio probatório;

II – Exercício de assessoria da Corregedoria-Geral;

III – Exercício de atividade relevante e singular ao serviço defensorial não prevista na Deliberação CSDPMG n. 190/2021, indicada pela Corregedoria-Geral;

IV - Exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias por Servidora ou Servidor Público sob sua supervisão.

Art. 7º. Compete às Coordenadoras e Coordenadores Regionais a expedição das certidões nas seguintes hipóteses:

I- Substituições automáticas, na forma do art. 5º, §4º da Deliberação 190/2021;

II – Exercício de plantões;

III – Exercício de Coordenação Local de Unidade de sua respectiva Regional;

IV - Exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias por Servidora ou Servidor Público sob sua supervisão;

V – Delegação do Defensor Público-Geral.

Art. 8º. Compete às Coordenadoras e Coordenadores Locais a expedição das certidões nas seguintes hipóteses:

I- Substituições automáticas, na forma do art. 5º, §4º da Deliberação 190/2021;

II – Exercício de plantões;

III - Exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias, por Servidora ou Servidor Público sob sua supervisão;

IV – Delegação do Defensor Público-Geral.

Art. 9º. Compete à Coordenadoria de Projetos e Convênios a expedição das certidões nas seguintes hipóteses:

I- Mutirões organizados pela CooProC;

II - Exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias, por Servidora ou Servidor Público sob sua supervisão;

III – Delegação do Defensor Público-Geral.

Art. 10º Competem às Superintendências previstas no art. 6º, IV da LC n. 65/2003, a expedição das certidões pelo exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias, por Servidora ou Servidor Público em exercício no âmbito de sua respectiva Superintendência.

Art. 11. As certidões serão expedidas após o encerramento do plantão, atividade finalística ou administrativa extraordinária, em formulários próprios, que serão disponibilizados na intranet, e deverão conter os seguintes requisitos, na forma do art. 14 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021:

I – Número do Ato de designação, Resolução ou Portaria aprovada pela Defensoria-Geral;

II - Local/órgão de exercício de plantão, atividade finalística ou administrativa extraordinária;

III - Espécie de acumulação, integral, compartilhada ou para ato específico;

IV – Período de dias trabalhados em regime plantão, atividade finalística ou administrativa extraordinária;

V – Total de dias trabalhados em regime de plantão, atividade finalística ou administrativa extraordinária, exceto para ato específico;

VI – Créditos devidos;

VII – Resíduo de dias trabalhados em regime de atividade finalística ou administrativa extraordinária.

§1º. A certidão pelo exercício de função administrativa extraordinária deverá ser expedida mensalmente, até o 3º dia útil do mês subsequente ao exercício da função, e encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional-SGPSO.

§2º As certidões encaminhadas em meio eletrônico deverão ser assinadas digitalmente.

§3º Caso a acumulação seja estabelecida com duração superior a um mês, a certidão poderá ser expedida mensalmente, a critério do responsável pela expedição, nos termos desta Resolução.

§4º. Em caso de acumulação de atividade extraordinária para prática de ato específico, sem definição de prazo para conclusão ou data para que ele seja realizado, considera-se encerrada a acumulação, para fins de expedição da certidão nos termos do art. 14 da Deliberação n. 190/2021 do CSDPMG, a apresentação de relatório das atividades após o seu encerramento ao respectivo Coordenador Local da Unidade em que está sendo desenvolvida a cooperação.

Art. 12. Caberá à SGPSO promover a anotação dos dias de créditos de compensação na respectiva pasta funcional, bem como dos resíduos de dias trabalhados em regime de acumulação de atividade finalística extraordinária ou pelo exercício de atividade administrativa extraordinária, para conversão em créditos futuros, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 13. Nas hipóteses de acumulação voluntária integral ou compartilhada, os créditos mensais que excederem ao limite previsto no §3º do art. 15 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021 serão registrados apenas para fins de controle, mas não serão computados para fins de gozo ou indenização.

Art. 14. Caberá à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional promover, periodicamente, a soma aritmética dos resíduos de dias trabalhados em regime acumulação de atividades finalísticas e administrativas extraordinárias para conversão em créditos, observando-se a modalidade de acumulação e da atividade administrativa extraordinária, expedindo-se a certidão da respectiva operação.

Art. 15. Deverá ser expedida a certidão, na forma desta Resolução, ainda que o Ato de designação, Portaria aprovada pela Defensoria-Geral ou Resolução, conceda diretamente o crédito de dia de compensação.

CAPÍTULO II
DA CONVERSÃO

Art. 16. A conversão dos dias de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades administrativas extraordinárias ou atividades finalísticas extraordinárias na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em indenização, devidamente certificados e não gozados, nos termos do art. 45-A da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 161/2021 e da Deliberação n. 190/2021 do CSDPMG, poderá ocorrer, a critério da Defensoria Pública-Geral, se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Requerimento da interessada e do interessado;

II - Existência de disponibilidade orçamentária e financeira no exercício.

Art. 17. Para fins de conversão, serão considerados apenas os dias de crédito concedidos pelo exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias realizados a partir do dia 05 de agosto de 2021, conforme art. 20, §1º c/c art. 15 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 18. A Defensoria Pública-Geral realizará consultas periódicas às interessadas e aos interessados, para atendimento do art. 16, II, desta Resolução.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 20. Esta resolução ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

05 1552714 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

PAD-SC PORTARIA 109.047/2021-46º BPM
SOLUÇÃO/DECISÃO (EXTRATO)

O Tenente Coronel PM Comandante do 46º BPM, no uso de suas atribuições legais,...e considerando que restou comprovado que a servidora Civil n° 165.419-3, ASPM-1C, N. L. T. R. lotada no 46º BPM, cometeu as infrações disciplinares do art. 216, incisos IV e VII da lei 869/52 ao tratar com falta de urbanidade servidores civil e militares usuários do sistema IPSM, tendo interrompido rispidamente servidora que tentou intervir na solução de pendência referente a militar reformado do 46º BPM e ainda desempenhado suas funções de forma insatisfatória, e contrário às ordens legais, quando não observou a ordem de prioridade definida para vacinação de COVID-19, acionando aleatoriamente militares da lista em detrimento daqueles que efetivamente faziam jus no momento a vacinação. RESOLVE: 1 concordar com o parecer emitido pela Comissão Processante; 2 aplicar à servidora civil a sanção de REPREENSÃO nos termos do caput do art. 245 da lei 869/52, pela prática do ilícito administrativo inserto no art. 216, incisos IV e VII do mesmo dispositivo; 3 determinar à Seção Administrativa do 46º BPM o lançamento da sanção nos assentamentos funcionais da servidora; 4 publicar extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 231 da Lei 869/52; 5 cientificar formalmente a acusada acerca da presente decisão.

Quartel em Patrocínio, 05 de novembro de 2021.
(a)Salomão Queiroz Caixeta, Ten Cel PM
Comandante do 46º BPM

05 1552597 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

960 - Torna pública a relação de servidores que completaram, na data indicada, 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013:

MASP	Nome Servidor	Carreira	Data Exercício	Data fim
1078178/9	Claudio Welson Eloi Goncalves	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1090966/1	Fabio Oliveira Guedes	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1155628/9	Rafael Augusto Ramos	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1191582/4	Priscilla Claudio De Figueiredo Leroy	Investigador De Polícia I	26/10/2018	27/10/2021
1195463/3	Wemerson Firmo Da Costa	Investigador De Polícia I	30/10/2018	28/10/2021
1287342/8	Cirley Viana De Castro	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1317807/4	Fabiana Chaves Drumond	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1371205/4	Elder Ramos Vieira	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1442445/1	Jamerson Lopes Lisboa Ribeiro	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1444307/1	Joao Antonio Paes Siervi	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469204/0	Lucas Henrique Quirino Neto	Investigador De Polícia II	10/10/2018	08/10/2021
1469680/1	Hudson Ignacio Perona	Investigador De Polícia I	30/10/2018	28/10/2021
1469715/5	Flavio Henrique Cordeiro	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469733/8	Edvania Aparecida Pereira Cavalieri	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469746/0	Felippe Augusto Alves De Castro	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469751/0	Eduardo De Toledo Diogo	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469757/7	Fabricio Alves De Oliveira	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469763/5	Fabrizzia Silva Batista	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469775/9	Diogo Mateus Da Silva	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469785/8	Leandro Nunes De Paula	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469786/6	Allan David Vieira	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469798/1	Diogo De Lima Spinelli	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469802/1	Catarina Schmidt Correa Franco	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469807/0	Diana Araujo Coelho	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469808/8	Laiz Tamara Costa Santos	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469811/2	Ana Carolina De Melo	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469821/1	Jessica Rodrigues Cruz Gomes	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469822/9	Dalila Pereira Linhares	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469826/0	Gilsara Rosa Silva	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469827/8	Guilherme Igor De Abreu	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469828/6	Guilherme Pinheiro Soares Vaccari	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469829/4	Haroldo Guimaraes Dos Anjos Junior	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469861/7	Jaider Francisco Da Silva Neto	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469876/5	Marcos Fabio Alves Coutinho	Investigador De Polícia I	29/10/2018	28/10/2021
1469878/1	Patricia Brito Porto	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469879/9	Issami Hirono Correa Nakagava	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469883/1	Gilberto Bruno Cerqueira	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469887/2	Michael Augusto Lanes	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469893/0	Samira Silveira Vilhena	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469894/8	Natalia Da Cruz Bueno Almeida	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469896/3	Pamela Gabriela Franca Costa	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469899/7	Vanessa Chicri Salazar Chebli	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469910/2	Pablo Daniel Soares Ramos	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021
1469914/4	Wesley Moreira De Melo	Investigador De Polícia I	29/10/2018	27/10/2021

05 1552728 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.663 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1.152/2021/PCMG/DEFAM/GABINETE, visando regularizar situação funcional, Weverton Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.242.769-6, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção a Família/ SIPJ, procedente da Delegacia Especializada de Plantão de Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítima de Intolerância/ DEMID/ DEFAM.

75.664 – no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, procede à instalação, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Resolução nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, publicada no IOMG em 18 de setembro de 2021, do Plantão Digital nas seguintes unidades:

Unidades	Delegacia Regional	Departamento	Data de Instalação
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ipatinga	1ª DRPC Ipatinga	12º Departamento	28/10/2021
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ponte Nova	4ª DRPC Ponte Nova	12º Departamento	28/10/2021

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

75.665 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Vanessa Rocha Viana, MASP 1.318.515-2, Escrivã de Polícia, nível I, para prestar serviço no 12º Departamento de Polícia Civil de Ipatinga, procedente da 1ª Delegacia Regional de Policia Civil/Ipatinga /12º Depto.

05 1552769 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/ ACADEPOL/ PCMG/2021 – MG 05/01/2021

Em complementação à Portaria nº 001/ACADEPOL/PCMG/2021, publicada em 05 de janeiro de 2021, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual constitui e designa os integrantes da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Formação de Condutores, atualização para renovação da CNH e Alteração de Categoria, faz-se as seguintes alterações, a saber:

Designar:

Diretor de Ensino	
Guilherme Matta Pinheiro de Azevedo	1.111.568-0

Dispensar:

Diretor de Ensino	
Marco Aurélio Pereira	349.973-8
Professor	
Ricardo Osvaldo de Souza	294.811-2

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2021.
Cínara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

05 1552726 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 222/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Diligência Preliminar protocolizada sob o nº 263.119/CGPC/2020, noticia que o servidor L.C.L, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 386.415-4 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV de natureza grave na forma prevista pelo artigo 151, inciso III e artigo 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; além de, ainda em tese, caracterizar procedimento irregular previsto no inciso II do artigo 158; e incisos II, III, VII e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429013.

Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 258.055/2020.
Acusado: Marcos Lopes De Carvalho Canário, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.732-7.
Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo. 149 c/c art. 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática das transgressões disciplinares imputadas, cuja natureza é grave, qual seja o descrito no artigo 144, inciso III c/c artigo. 149; art. 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 159, inciso VII; deixando de sopesar as transgressões descritas nos incisos II e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/69. Propondo, assim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLICIA JUDICIARIA
PORTARIA Nº 103/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito do (a) Delegacia Especializada de Homicídios - Vespasiano, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.
O Delegado de Polícia Marcos Vinicius Martins – Masp 1188502-7-Titular desta Unidade Especializada, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Delegacia de Homicídios de Vespasiano - MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) Marcos Vinicius Martins – MASP 1188502-7 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Flavio Henrique Ferreira, Escrivão de Polícia, MASP 1060959
Suplente: Marcelo Araujo Lordeiro, Investigador de Polícia, MASP 12660969
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Geraldo Modesto Brun, Investigador de Polícia 1241932; MASP
Suplente: Luis Henrique S. Martins, Investigador de Polícia, MASP 1242574;
Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia de Homicídios de Vespasiano - MG, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.
§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Vespasiano, 04 de novembro de 2021.

05 1552724 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.361.759-4, Renato José Lara, mais 03 (três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 03/01/2020, totalizando um saldo de 13 meses.
MASP.1.245.848-5, Igor de Oliveira Ganem, 06 (seis) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 12/02/2016 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 19/02/2020.
MASP.1.254.055-5, Antonio Cipriano das Neves Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 03/05/2019.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.293.380-2, Valdemar Lidio Gomes, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.298.866-5, Sandra Mara de Souza Wazir Arantes, 01(um) mês referente ao 5º qq. a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.343.819-9, Joao Ferreira dos Santos Filho, 01(um) mês referente ao 6º qq. a contar de 05/11/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.361.759-4, Renato José Lara, 03 (três) meses referentes ao 8º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.370.238-8, Reginaldo Adriano Rodrigues, 08(oito) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq., e 02(dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.386.034-3, Cristina Favaro, 03(três) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 01/10/2021.
Masp.386.123-4, Adriana Marcia Goncalves Greco, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 09/04/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp.457.949-6, Siomara Lucia Rodrigues da Silva, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.546.880-6, Ionir Moselli, 15(quinze) dias referentes ao 5º qq. a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses e 15 dias.
Masp.667.879-1, Renata de Oliveira Timoteo, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq. a contar de 22/11/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses e 15 dias.
Masp.667.985-6, Luiz Alberto Soares, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.904.438-9, Ana Cecilia Magalhaes de Azevedo, 01(um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 08/11/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.1.145.030-1, Adeliana Xavier Santos, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/06/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp.1.145.157-2, Washington Souza Filho, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 02/03/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.1.174.244-2, Stener Carvalho Fernandes Barbosa, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 18/03/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.174.372-1, Eduardo Xavier Alvernaz, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 06/06/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.188.504-3, Mateus Oliveira de Andrade, 02 (dois) meses referente ao 2º qq. a contar de 01/05/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.188.784-1, Michele Cristine da Rocha Mendes, 01(um) mês referente ao 1º qq.. em complementação, a contar de 28/03/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.243.321-5, Renato Garcia de Faria, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 15/12/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.254.055-5, Antonio Cipriano das Neves Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.331.039-6, Luciana Costa Moura, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 25/10/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.352.297-4, Nathalia Miranda Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.381.203-7, Nadia Aparecida Rodrigues Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 17/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.411.753-5, Marcelo Oliveira Borborema, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.297.451-7, Idelfonso José Dos Santos.
Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/MG.
Publicado em 20/10/2011
Onde se lê: ... Masp .297 .451-7, Idelfonso José dos Santos, 18(dezoito) meses, sendo: 06 meses referentes ao 1º decênio adquiridos em 23/04/1991, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquirido em 21/04/1996, 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 20/04/2001, 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 19/04/2006 e 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 18/04/2011...
Leia-se: ... Masp .297 .451-7, Idelfonso José dos Santos, 15(quinze) meses, sendo: 03 meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 13/12/1991, 03(três) meses referentes ao 2ºqq. adquirido em 11/12/1996, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 10/12/2001, 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 08/12/2011...
Masp.297.451-7, Idelfonso José Dos Santos.
Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/MG.
Publicado em 18/05/2017
Onde se lê: ... MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (meses) referentes
ao 6º qq. adquiridos em 16/04/2016...
Leia-se: ... MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (meses) referentes
ao 6º qq. adquiridos em 06/12/2016...

Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.360.983-1, Maurilio Siman.
Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.360.983-1, Maurilio Siman, 01 (um) mês referente ao 6º qq.,em complementação, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses....
Leia-se: ... Masp.360.983-1, Maurilio Siman, 01 (um) mês referente ao 7º qq.,em complementação, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses....

Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira.
Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses....
Leia-se: ... Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses....

Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro
Motivo: Indicação incorreta do período de férias prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 04/05/2021
Leia-se: ... Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 04/05/2022....

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0240605/2021-30.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 22/10/2021 a partir de 01/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.297.451-7, Idelfonso José Dos Santos.
Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/MG.
Publicado em 03/08/2021.
Torna sem efeito a concessão de mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 15/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
MASP.349.953-0, Geralda Fonseca, 01 (um) mês a contar de 20/06/2022.
MASP.349.953-0, Geralda Fonseca, 01 (um) mês a contar de 23/11/2022.
MASP.1.112.318-9, Regis Cornelius Celeghini Silveira, 03 (três) meses a contar de 01/01/2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e nos termos dos Autos 5007543-13.2020.8.13.0686 da 1ª TR Comarca de Teofilo Otoni/MG:
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins Huhn, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 19/10/2021.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins Huhn, 1º quinquênio a contar de 24/10/2001, em retificação ao MG de 02/02/2002, que o concedeu a contar de 14/01/2002.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins, 2º quinquênio a contar de 23/10/2006, em retificação ao MG de 26/01/2007, que o concedeu a contar de 12/01/2007.
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins, 3º quinquênio a contar de 22/10/2011, em retificação ao MG de 14/04/2012, que o concedeu a contar de 11/01/2012.
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins, 4º quinquênio a contar de 20/10/2016, em retificação ao MG de 19/05/2017, que o concedeu a contar de 09/01/2017.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração
e Pagamento de Pessoal, 05 de novembro de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO
Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.343.998-1, Gilberto Carlos Moreira de Freitas, a partir de 03/11/20211.
Masp.386.034-3, Cristina Favaro, a partir de 04/11/2021.
Masp.387.480-7, Reginaldo Cadete Braga, a partir de 01/11/2021.
Masp.457.977-7, Juliana Resende Sales Xavier, a partir de 28/10/2021.
Masp.546.865-7, Lúcio Adriano Gonçalves, a partir de 04/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:
Masp.297.811-2, Ricardo Osvaldo de Souza; 09 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.
Masp.348.979-6, Valdete Abrantes Gavalas; 05 meses sendo: 02 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.349.085-01, Onofre Motta de Oliveira, 08 dias de saldo de férias prêmio referente ao 1º quinquênio.
Masp.349.139-6, William Garcia Pereira; 03 meses e 08 dias, sendo: 08 dias do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.349.205-5, Cláudio Manoel Correa; 03 meses e 04 dias sendo: 04 dias do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.369.959-2, Meiri Marcia Machado; 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.458.399-3, André Luiz de Miranda, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.661.027-3, Patricia Oliveira de Melo, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 20/08/2021.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 1º quinquênio a contar de 30/10/2002, em retificação ao MG de 15/02/2003, que o concedeu a contar de 30/12/2002.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 2º quinquênio a contar de 29/10/2007, em retificação ao MG de 23/02/2008, que o concedeu a contar de 28/12/2007.
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 3º quinquênio a contar de 27/10/2012, em retificação ao MG de 23/02/2013, que o concedeu a contar de 26/12/2012.
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 4º quinquênio a contar de 03/11/2017, em retificação ao MG de 03/02/2018, que o concedeu a contar de 02/01/2018.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração
e Pagamento de Pessoal, 09 de novembro de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

05 1552725 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – O Comandante Geral Cel BM Edgard Estevo da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Jul21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Jul21 o nº126.472-0, 2º Sgt Dalso Araujo Soares, do 9°BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 19Jul21.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 09Set21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 10Set21 o nº115.140-6, 2º Sgt Cristiano Araujo da Cunha, do 8°BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 07Set21.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 08Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar21 o nº113.399-0, 2º Sgt Dionizio Marcolino da Silva, da 7°CiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e Adicional Trintenário a partir de 27Ago20.

05 1552748 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais - Mês de Atualização - Novembro/2021: Affinity 400 EC, AgDommon, Agrotop, AgTecmmon, Amerina 800 WG CHDS, Ankara 350 SC, Bactel, Bastnate, Bombardeiro, Ciproconazol CCAB 100 SL, Clorimuron Max Nortox, Clorotalonil R 720 SC Perterra, Dessicash 200 SL, Diuron CCAB 500 SC, Diuron Fersol 500 SC, Eddus, Fomesafem CCAB 250 SL, Hayate, Instal 250 FS, Interllect, Lanex 800 WG, Lanfor, Lost, Lumialza, Macroquat 200 SL, Mesopel, Messenger, Nobre, Paxeo, Pontual, Roof 150 EC, Sulfentrazone 500 SC Tagros, Trytor, Valente Prime, Valtar, Vellsan, Viana, Vir Protection C.I, Vircontrol H.A, Zagrone TS.
Produtos agrotóxicos cancelados para comércio no estado de Minas Gerais, à pedido da empresa titular - Mês de Atualização - Novembro/2021: Lotus 40 SC, Sirtak Gold.

05 1552458 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/IEPHA
Nº07, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
Altera a redação do Parágrafo único doArtigo 1º da Resolução Conjunta Secult/Iepha n° 02, de22 de junho de 2021, que institui a Comissão de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse SECULT/IEPHA nº 01/2021, para desenvolvimento das atividades necessárias à condução do processo e consolidação dos estudos recebido.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO- Secult, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº. 47.065, de 20/10/2016, e oPRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO- Iepha/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.921, de 22/04/2020,

RESOLVEM:
Art. 1º - Alterar a redação do Parágrafo único doArtigo 1º da Resolução Conjunta Secult/Iepha n° 02, de22 de junho de 2021.
Art 2º - O Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução Conjunta Secult/Iepha n° 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - (...)
Parágrafo único - A Comissão referida nocaputdeste artigo será composta pelos seguintes membros:
I - Nayarade Castro Dias -Masp n°752.731-0, da Secult, da Secult, o qual exercerá a função de presidente da Comissão;
II -Rafael Frederico Valadão - Masp n°1.490.021-1, da Secult;
III - Alessandra Deotti e Silva -Masp n°1.016.605-6, do Iepha;
IV -Ramon Vieira Santos -Masp n°1.307.713-6, do Iepha; e
V - NatalieMarie ClaireOliffsonNunes Rodrigues -Maspn°1.502.501-8, da Secult"
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Leônidas José de Oliveira
Secretáriode Estado de Cultura e Turismo

Felipe Cardoso Vale Pires
Presidente do Instituto Estadualdo Patrimônio Histórico e Artístico

05 1552723 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO|FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos a servidora MIRELLI MÁRCIA DE MATOS OLIVEIRA, MASP 1.379.461-5, Técnico de Cultura, lotada na Fundação de Arte de Ouro Preto,a contar de 08/11/2021.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ouro Preto, 05 de novembro de 2021.
Jefferson da Fonseca Coutinho
Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto

05 1552489 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo inciso II do Art. 8º, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n. º 869/1952, entre 18/10/2021 e 19/10/2021, à servidora Andrea Tavares da Fonseca, Masp 1.502.017-5, admissão 01, a partir de 18/10/2021.

ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada, pelo inciso II do Art. 8°, da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, à servidora:Maria dos Reis Guilhermina de Jesus, Masp349.901-9, admissão01, por 15 dias referente ao 3ª quinquênio de exercício, a partirde 16/11/2021.
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

05 1552685 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do servidor THEILON DOS SANTOS SILVA, MASP 1400262-0 pela remuneração do cargo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ANEDS1, CATEGORIA 51 - ENGENHEIRO CIVIL, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-24 MV1100077, de recrutamento limitado, a partir de 18/10/2021.

05 1552485 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429014.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5511, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021
Retificação de promoção pela regra geral, retificação de progressão e anulação de progressão, da servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA, Masp 360662-1, ocupante de cargo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica retificada a promoção pela regra geral, concedida através da Resolução nº 4.975 de 20-01-2017, publicada no MG de 21-01-2017, no cargo de TFAZ, Nível IV, grau "A", ondese lê: a partir de 01-01-2016, leia-se: a partir de 01-01-2017, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º - Fica retificada a progressão,concedida através da Resolução nº 5.082 de 16-01-2018, publicada no MG de 17-01-2018, no cargo de TFAZ, Nível IV, grau "B", onde se lê: a partir de 01-01-2018, leia-se: a partir de 01-01-2019, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 3º - Fica sem efeito a progressão, concedida através da Resolução nº 5.338 de 15-01-2020, publicada no MG de 16-01-2020, no cargo de TFAZ, Nível IV, grau "C", a partir de 01.01.2020, tendo em vista a servidora ter afastado para aposentadoria a partir de 13.08.2020, e para fins do acerto do cadastro funcional e financeiro da servidora.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 5 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência
Mineira e 200º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

05 1552781 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-,nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual
Sujeito Passivo: Mônica Abreu Amâncio – CPF 070.291.396-07
Coobrigado: Mauro Mendes de Lima– CPF 007.252.426-04
Endereço: Rua Alfredo de Abreu, 388 Várzea – Lagoa Santa – MG – Cep 33400-000
Auto de Infração: 15.000065378-53
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal / DFBH-1 – SRF II / BH
MASP 556.265-7

05 1552784 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000039929.31 – ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA DE ARAUJO – CPF: 132.306.286-67, logradouro RIO RENO, nº 74, Complemento 02, bairro PARQUE RIACHO DAS PEDRAS, Contagem/MG, CEP 32.280-540. Período Fiscalizado: 16/11/2017 a 31/12/2019. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal, verificar as operações de saída de mercadorias visto que as informações de vendas por Cartão de Crédito/Débito, fornecidas pelas administradoras de cartão à SEF/MG, são superiores ao faturamento declarado pelo contribuinte no mesmo período.
2- A ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa CRISTIANO JEANS EIRELI, cuja IE número 003.011.954.0029 encontra-se baixada desde 12/02/2020. Em razão de estar baixa a Empresa, esse AIAF está sendo emitido no nome do Sócio Gerente.
Fica o contribuinte/responsável intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, em Repartição Fazendária de Minas Gerais, cópia dos documentos fiscais das operações de saídas emitidos pelo contribuinte no período fiscalizado. Os documentos acima requisitados, durante a pandemia, podem ser enviados ao e-mail joao.frota@fazenda.mg.gov.br. Endereço da Repartição Fazendária da circunscrição administrativa do AFRE: Delegacia Fiscal de Uberaba, Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000.
Nome: ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA DE ARAUJO
CPF: 132.306.286-67
Endereço de correspondência cadastrado: logradouro RIO RENO, nº 74, Complemento 02, bairro PARQUE RIACHO DAS PEDRAS, Contagem/MG, CEP 32.280-540.
Uberaba, 05 de novembro de 2021.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000039934.31 – GERALDO LEONARDO LOPES FONSECA – IE 002934936.00-47 – CNPJ 27.361.764/0001-69, logradouro ACADEMICO NILO FIGUEIREDO, nº 1456, LOJA 01, bairro CENTRO, LAGOA SANTA/MG, CEP 33.400-000.
Período Fiscalizado: 22/03/2017 a 31/12/2019. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal, verificar as operações de saída de mercadorias visto que as informações de vendas por Cartão de Crédito/Débito, fornecidas pelas administradoras de cartão à SEF/MG, são superiores ao faturamento declarado pelo contribuinte no mesmo período.
2- Fica o contribuinte/responsável intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, em Repartição Fazendária de Minas Gerais, cópia dos documentos fiscais das operações de saídas emitidos pelo contribuinte no período fiscalizado. Os documentos acima requisitados, durante a pandemia, podem ser enviados ao e-mail joao.frota@fazenda.mg.gov.br. Endereço da Repartição Fazendária da circunscrição administrativa do AFRE: Delegacia Fiscal de Uberaba, Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000.
3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: GERALDO LEONARDO LOPES FONSECA
I.E: 002934936.00-47
CNPJ: 27.361.764/0001-69
Endereço de correspondência cadastrado: logradouro ACADEMICO NILO FIGUEIREDO, nº 1456, LOJA 01, bairro CENTRO, LAGOA SANTA/MG, CEP 33.400-000.
Uberaba, 05 de novembro de 2021.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000039865.91 – MARCOS ROBERTO PEREIRA – CNPJ: 26.761.223/0001-65, Rua Jacutinga, 1700, Bloco E, Apto 41, Jardim Araucária, Rio Claro/SP, CEP 13504-826.
Período Fiscalizado: 01/04/2017 a 31/03/2019. Sendo o objeto da Auditoria, verificar cálculo, retenção e recolhimento de ICMS ST devidos nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária direcionadas a contribuinte situado neste Estado.
2- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: MARCOS ROBERTO PEREIRA
CNPJ: 26.761.223/0001-65
Endereço de correspondência cadastrado: Rua Jacutinga, 1700, Bloco E, Apt 41, Jardim Araucária, Rio Claro/SP, CEP 13504-826.
Uberaba, 05 de novembro de 2021.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000040154.50 – BEATRIZ APARECIDA AFONSO – IE 001732203.00-44 – CNPJ 13.239.261/0001-00, logradouro PRUDENTE DE MORAIS, nº 448, bairro NOSSA SENHORA DA ABADIA, UBERABA/MG, CEP 38.026-250.
Período Fiscalizado: 01/01/2016 a 31/12/2019. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal, Cruzamento de Dados PGDAs x Documentos Fiscais x Cartão de crédito/débito.
2- Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, em Repartição Fazendária, documentos que justifiquem as diferenças apuradas no cruzamento de dados acima mencionado, com valores e períodos descritos em intimação anteriormente enviada pelo Correio com aviso de recebimento (AR). Em tempo, a Contribuinte enviou Termo de Autodenúncia em junho/2021, porém veio faltando documento pessoal. Foi questionada várias vezes e a mesma não providenciou o envio do referido documento. Assim sendo, lavra-se o presente AIAF, nos termos indicados no primeiro parágrafo acima.
3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: BEATRIZ APARECIDA AFONSO
I.E: 001732203.00-44
CNPJ: 13.239.261/0001-00
Endereço de correspondência cadastrado: logradouro PRUDENTE DE MORAIS, nº 448, bairro NOSSA SENHORA DA ABADIA, UBERABA/MG, CEP 38.026-250.
Uberaba, 05 de novembro de 2021.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000039937.68 – THIAGO FILIPE NEVES ALVES 07135841654 – IE 002132806.00-98 – CNPJ 17.943.524/0001-19, logradouro DELFIM MOREIRA, nº 273, bairro BOA VISTA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.060-230.
Período Fiscalizado: 01/01/2016 a 31/12/2019. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal, verificar as operações de saída de mercadorias visto que as informações de vendas por Cartão de Crédito/Débito, fornecidas pelas administradoras de cartão à SEF/MG, são superiores ao faturamento declarado pelo contribuinte no mesmo período.
2- Fica o contribuinte/responsável intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, em Repartição Fazendária de Minas Gerais, cópia dos documentos fiscais das operações de saídas emitidos pelo contribuinte no período fiscalizado. Os documentos acima requisitados, durante a pandemia, podem ser enviados ao e-mail joao.frota@fazenda.mg.gov.br. Endereço da Repartição Fazendária da circunscrição administrativa do AFRE: Delegacia Fiscal de Uberaba, Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000.
3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: THIAGO FILIPE NEVES ALVES 07135841654
I.E: 002132806.00-98
CNPJ: 17.943.524/0001-19
Endereço de correspondência cadastrado: logradouro DELFIM MOREIRA, nº 273, bairro BOA VISTA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.060-230.
Uberaba, 05 de novembro de 2021.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000039897.28 – VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 003.851.926-73, logradouro NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, nº 939, Centro, Contagem/MG, CEP 32.044-000. Período Fiscalizado: 01/01/2017 a 18/10/2019. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal, verificar as operações de saída de mercadorias visto que as informações de vendas no Cartão de Crédito/Débito, fornecidas pelas administradoras de cartão à SEF/MG, são superiores ao faturamento declarado pelo contribuinte no mesmo período.
2- A ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS 00385192673, cuja IE número 0022034360095 encontra-se baixada desde 18/10/2019.
Fica o contribuinte/responsável intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, em Repartição Fazendária de Minas Gerais, cópia dos documentos fiscais das operações de saídas emitidos pelo contribuinte no período fiscalizado. Os documentos acima requisitados, durante a pandemia, podem ser enviados ao e-mail antonio.paulo.longo@fazenda.mg.gov.br. Endereço da Repartição Fazendária da circunscrição administrativa do AFRE: Delegacia Fiscal de Uberaba, Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000.
3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 003.851.926-73
Endereço de correspondência cadastrado: logradouro NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, nº 939, Centro, Contagem/MG, CEP 32.044-000.
Uberaba, 05 de novembro de 2021.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

05 1552676 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) do Ofício 0181/2021 e no prazo de 05(cinco) dias, a contar desta publicação, dar vista e manifestar-se sobre o referido Ofício.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro Centro – Uberlândia/MG – CEP 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.001912822-17
Coobrigado: Caio Vinícius Mendes Santos
Identificação: 039.513.621-03
Endereço: Ave Levino de Souza, nº 1.395 – B.
Umuarama – Uberlandia/MG – CEP: 38.405-322
Uberlândia, 05 de novembro de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

05 1552677 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002170217-92
Sujeito Passivo: Mauro Ribeiro do Valle
Identificação: 007.919.706-04
Endereço: Rua Perdizes, nº 503 - Cidade Jardim - Uberlândia/MG.
Uberlândia, 05 de novembro de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

05 1552785 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 23, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
Designa servidor responsável pelo acompanhamento, monitoramento e controle das ações e medidas de integridade, no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG). O Diretor Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7 º do Decreto n 47.902, de 31 de março de 2020, que contém o regulamento da LEMG e considerando as disposições Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que institui o Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI), da Portaria LEMG nº 41, de 02 de setembro de 2020, que institui procedimento de tramitação e aprovação do Plano de Integridade da Loteria do Estado de Minas Gerais, e da Portaria LEMG nº 17, de 03 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Integridade da LEMG, RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Hugo Leonardo Veloso, masp 1217520-4, como responsável pelo acompanhamento, monitoramento e controle das ações e medidas de integridade, no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG). Art. 2º – O servidor designado seguirá os seguintes princípios: I – Cooperação interna e integração institucional; II – Autonomia e independência; III – Impessoalidade e interesse público; IV – Democratização e isonomia do processo decisório; V – Equidade e justiça nas políticas de controle; VI – Transparência e accountability; VII – Conduta ética e integridade institucional; VIII – Conformidade. Art. 3º – São atribuições do servidor responsável pelo acompanhamento, monitoramento e controle das ações e medidas de integridade no âmbito da LEMG: I - fomentar práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento, em articulação com a Comissão de Ética; II - zelar pela garantia de aderência às normas e padrões de integridade; III - promover a integração dos agentes responsáveis pela gestão da governança, integridade, riscos e controles; IV - realizar monitoramento das práticas de governança, integridade, riscos e controles; V - incentivar soluções para melhoria do desempenho institucional; VI - tutelar a implementação efetiva do Plano de Integridade da LEMG- PI/LEMG, instituído pela Portaria LEMG nº 17 de 03 de agosto de 2021, sendo responsável pela supervisão, monitoramento, revisão e atualização do PI-LEMG; VII - produzir informações íntegras e confiáveis à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas; VIII - monitorar a execução de suas recomendações e orientações. Art. 4º – O servidor designado deverá produzir e compartilhar, tempestivamente, informações técnicas e gerenciais sobre acompanhamento, monitoramento e controle das ações e medidas de integridade no âmbito da LEMG, subsidiando o dirigente máximo na tomada de decisão estratégica. Parágrafo único. O servidor designado deverá avaliar trimestralmente o andamento e resultados da implementação do Plano de Integridade da LEMG, instituído pela Portaria LEMG nº 17 de 03 de agosto de 2021. Art. 5º - O servidor designado se reportará diretamente ao Diretor Geral da LEMG e atuará de forma independente e imparcial. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

05 1552295 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/084/2021.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeira Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de JANAINA DA SILVA VISPO para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeira Oficial no Estado de Minas Gerais. Publique-se.
Belo Horizonte, 4 de novembro de 2021.
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

05 1552380 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429015.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c art. 147 do ADCT, aos servidores:
Masp 1.033.756-6, GERALDO BATISTA TELES, a partir de 27/10/2021.
Masp 1.033.894-5, GERALDO FERNANDES RIBEIRO, a partir de 07/10/2021.
Masp 1.028.151-7, JOÃO DAMÁSIO, a partir de 14/10/2021.
Masp 1.028.525-2, MARCO ANTÔNIO ABRÃO JACOB, a partir de 05/10/2021.
Masp 1.033.681-6, RONER WALISSON RAMALHO, a partir de 05/10/2021.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, Masp 0669638-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau G, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100010, a partir de 27/10/2021.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, à servidora LORENA ABREU AGUIAR MAFRA, Masp 0752263-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100051, a partir de 27/10/2021.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0371086-0, Wilma Lipovetsky, de 16/11/2021 a 16/12/2021, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033256-7, Alberto Fernandes Barbosa, de 13/12/2021 a 13/01/2022, referente ao 4º quinquênio; Masp 1379211-4, Marcela Braga de Paula, de 01/12/2021 a 01/01/2022, referente ao 1º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, à servidora: Masp 1347107-3, Maria Luiza Souza, de 02/12/2021 a 16/12/2021 (15 dias), referente ao 1º quinquênio.

05 1552746 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DESPACHO RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, RETIFICA o despacho publicado no Diário Oficial datado de 28 outubro de 2021, referente à portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 057/2019, na parte atinente à penalidade aplicada à servidora ANDREIA DE FARIA CAMPOS - MASP 1.203.117-5 por motivo de incorreção: Onde se lê: 15 (quinze) dias; Leia-se: 5 (cinco) dias.
Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de novembro 2021.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1552741 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1388865-6, FELIPE OLIVEIRA SIMOES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da ASSESSORIA DE GESTAO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA E OUTRAS PARCERIAS, para aASSESSORIA ESTRATÉGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0098752/2021-97.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1194877-5, VIRGILINO MARTINS FELIX, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, daDIRETORIA DE ENSINO INTEGRADO, para aSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0164378/2021-94.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1552770 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, o Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.176, de15 de abril de2021, autoriza a servidora Allana Fernanda Gonçalves Dias, MaSP 13882378, Analista Executiva de Defesa Social – ANEDS - PSICOLOGO, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, em 50% (cinquenta por cento), no período de 13/10/2021 a 31/10/2023, para frequentar Curso de Mestrado em Psicologia,na Universidade Federal de Minas Gerais, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1552149 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 064/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WILLIAN FERREIRA AUGUSTO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549797 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 063/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, RAFAEL OCELLE BARRETO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549784 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/ PAD Nº 173/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerá dependências da Penitenciaria de Ipaba I, endereço: Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira, Rua dos Esportes, s/nº, Centro - Ipaba - CEP 35198-000, E-mail: comissao04-nucad@gmail.com. Rondineri da Costa Silvestre - MASP: 1.173.838-2 audiência 10/11/21 às 10:00hs/ Lívio Oliveira Gonçalves - MASP: 1.221.573-7 audiência 11/11/21 às 10:00hs / Alexsandro Venâncio Costa - MASP:1.173.893-7- audiência 11/11/21 às 11:00hs. Processados no PAD 173/2018
Belo Horizonte 27 de outubro de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

27 1549700 - 1

ATO Nº 688/2021
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termosdo Art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado ECN°104 de 2020, c/c LCN°51, de 1985,do(s) servidor(es):
MaSP:1.220.966-4, CESAR DE MOURA,a contar de13/10/2021, referente ao cargo deASP II/E.
MaSP:905.453-7,IVANEE NAIDER MARTINS,a contar de06/10/2021, referente ao cargo deASP II/J.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

05 1552338 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, do servidor MATHEUS SOARES COSTA, a partir de 07 de novembro de 2021, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101143, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

05 1552775 - 1

A Secretária Executiva designada para responder pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Mariana Lima Moura, MASP 1.147.681-9, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD25, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

05 1552398 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Sociedade França e Resende Ltda, CNPJ: 03.653.***/****-** Para: Auto Posto Falcão Arinos Ltda, CNPJ: 42.779.***/****-**. PA/ Nº 20003/2009/002/2017. Validade: 13/12/2021.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Fazenda Cedro e Cachoeira CPF: 040.4**.***-**. - Para: Fazenda Cedro e Cachoeira e Fazenda Novo Horizonte. CPF: 040.4**.***-**. PA/Nº 15402/2012/001/2014. Validade: 28/03/2030. Paracatu/MG.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Cicon Construtora Industria e Comercio Noroeste Ltda - Usinas de produção de concreto comum - Vazante/MG. Processo: 5503/2021. 2) Posto Petromac Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Urucuia/ MG. Processo: 5504/2021. 3) Posto 3M Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritis/MG. Processo: 5502/2021. 4) Rosendo Lopes de Oliveira Neto/Fazenda Galho Preto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Arinos/MG. Processo: 5501/2021.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Cristiano Lucio Costa Censoni/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lote 16 e Fazenda São José - Lote 17, PCPER I - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 5494/2021. 2) Plano Nacional de Habitacao Popular Planahp Ltda/Fazenda Jardim, lugar denominado Água Branca, loteamento denominado Nova Unaí II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Unaí/MG. Processo: 5493/2021. 3) Plano Nacional de Habitacao Popular Planahp Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Unaí/MG. Processo: 5492/2021. 4) Cooperativa Agropecuaria Unai Ltda - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Unaí/MG. Processo: 5543/2021.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1552647 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam as Licenças Ambientais: 1). Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Rosenvaldo Dornelas de Araújo/ Fazenda Figueireda - Mat. 32.241, 32.240., - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Coromandel/MG, PA/SLA nº 5463/2021, Classe 3. *Jose Paulo Borges/ Fazenda Gameleira, Bicho e Caiçara - Mat. 27.337, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Presidente Olegário/MG, PA/SLA nº 5464/2021, Classe 3. *Welt Energia Ltda./CGH Davinci, - Central Geradora Hidrelétrica – CGH, - Serra do Salitre/MG, PA nº 5509/2021, Classe 2. 2). Licença de Operação (LAC1): *Associação dos Açougueiros de Frutal - ASSAF, - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), - Frutal/MG, PA/SLA nº 5466/2021, Classe 4. 3). Licença de Operação Corretiva: (LAC1): * Claudio de Castro Cunha/ Fazenda Lagoa da Capa – Mat. 14.877, - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 5465/2021, Classe 4.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

05 1552592 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Jose Osmar Denipoti/Fazenda São José I e II - Fazenda São José I e II – Mat. 22.859 e 1.581, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Veríssimo/MG, PA nº 5235/2021, Classe 3. Motivo: Inviabilidade técnica.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1552661 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Lívio Rinzler/Fazenda Cachoeirinha – Mat. 70.957, - Suinocultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Araguari/MG, PA nº 5256/2021, Classe 3. Motivo: Omitir informação de que o empreendimento encontra-se na zona de transição da Reserva da Biosfera da mata Atlântica, sendo necessário nova caracterização corrigindo o enquadramento e apresentando dos estudos adequados.
(a) Kamila Borges Alves
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1552631 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Antônio Cacique Neto/Fazenda Manchúria – Mat. 20.544, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Ibiá/MG, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Antônio Ione Teixeira de Jesus Eireli./ ANM nº 830.251/2019, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 5136/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3). Élcio Tamekuni/Fazenda Nova Esperança - Lotes 10 e 138-A PADAP – Mat. 2.907, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campos Altos/MG, PA nº 5248/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a)Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

05 1552614 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Vicente Leal de Freitas Eireli/ Areia Hidro Pontal – ANM n° 831.544/2013; 831.986/2014 e 830.467/2018, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Campina Verde/ MG, PA nº 5443/2021, Classe 3. 2). Higino Pasuch/ Fazenda Santa Fé – Mat. 5.798 e 2.752, -Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Estrela do Sul/MG, PA nº5510/2021, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1552663 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1). Licença de Operação (LAC1): *Ney Fernandes de Oliveira/Fazenda Tapera – Mat. 17.523, 17.864, 13.081, 7.767, 17.865, 9.816, 14.494, 17.109, 10.929, 14.652 e 17.069, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 5457/2021, Classe 4. *Xapetuba Agropecuária Ltda/ Fazenda Esplanada-Matrículas 85.585, 97.309, 97.310, 97.311, 97.312.,- Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 5458/2021, Classe 4. 2). Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Antônio Narcisio Ribeiro Barbosa/ Fazenda São Sebastião, matrícula 10122, - Suinocultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, - Santa Juliana/ MG, PA/SLA nº5462/2021, classe 4. 3). Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Green Farming Fazendas Renováveis Ltda/ Fazenda Bom Sucesso – Mat. 15349, 15557 e 15585, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Monte Alegre de Minas/MG, PA/SLA nº 5468/2021, Classe 4.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

05 1552595 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Geraldo Marcio da Silva, aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5516/2021, classe 2. 2) Luciana Fernandes Martins de Assis, avicultura, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 5524/2021, classe 2.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Cooperativa Regional de Produtores Rurais de Sete Lagoas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5456/2021. 2) Cerâmica Centronorte Ltda., extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Corinto/MG, Processo nº 5469/2021. 3) Lucas Pinheiro e Moreira/ Fazenda Guará, avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 5479/2021. 4) Posto Quintas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sarzedo/MG, Processo nº 5485/2021. 5) João Celestino de Melo - ME/Sítio Areão e Pasto das Cruzes, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Rio Manso/MG, Processo nº 5517/2021. 6) Cerâmica Navegacion Eireli, fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Sete Lagoas/ MG, Processo nº 5518/2021. 7) Comercial Jonas e Olindo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Campo Belo/MG, Processo nº 5531/2021. 8) Estação de Transbordo de Diogo de Vasconcelos / Município de Diogo de Vasconcelos, estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Diogo de Vasconcelos/MG, Processo nº 5536/2021. 9) Cerâmica Luiza Ltda., fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Papagaios/MG, Processo nº 5541/2021. 10) Cerâmica Nossa Senhora da Guia Ltda., fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Papagaios/MG, Processo nº 5542/2021.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

05 1552541 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Ronam Machado/Fazenda Figueireda – Mat. 15.361 – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Coromandel/MG – 5451/2021, Classe 3. 2). Draga Hipólito Ltda./ ANM nº 831.882/2003, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Ibiá/MG, PA nº 5452/2021, Classe 3.
(a)Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

05 1552618 - 1

A Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Suppri nº 516, de 27 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado:
1) Renovação da Licença de Operação: *Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade Minas Gerais Ltda. / Fazenda Flexas - Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - São Romão e Santa Fé de Minas/MG, Processo Administrativo nº 24267/2011/001/2011, Classe 4. Válida até: 08/01/2029. Do responsável Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade Minas Gerais Ltda. / Fazenda Flexas, CNPJ: 12.588.485/0001-12 para o novo titular Passos Campos Comércio S/A - Fazenda Flexas, CNPJ: 03.734.278/0001-80.
(a) Andresa Cássia Gusmão Santos. Diretora de Apoio Administrativo.

05 1552782 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429016.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Mineração R. R. Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA nº 1191/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 03/11/2031. 2) Valmir Pedro ** *****, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Teófilo Otoni/MG, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 04/11/2031.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do Arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Eduardo Henrique *****, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nova Era/MG, PA nº 4029/2021, Classe 2. Conhecido em juízo de admissibilidade, julgamento do mérito pela autoridade competente.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, P. F. BRANDÃO, CNPJ nº 02.376.388/0001-55, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mantena/MG, Certificado nº 93308414/2019, PA nº 93308414/2019, Classe 2, válida até 18/12/2029, para o novo titular Auto Posto L&B Ltda., CNPJ nº 02.376.388/0001-55.
2) Atualização de Razão Social, LAC2 (LOC), Biriba Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 01.749.124/0001-37, Tratamento químico para preservação de madeira, Aimorés/MG, Certificado LOC nº 008/2019, PA nº 03758/2011/001/2015, Classe 4, válida até 15/08/2029, para o novo titular Heucaliptos Imunização de Madeira Ltda., CNPJ nº 01.749.124/0001-37.
3) Atualização de Razão Social, LAC1(LP+LI+LO), Décio Terra****-ME, CNPJ nº 22.826.319/0001-03, Tratamento químico para preservação de madeira, Governador Valadares/MG, Certificado LP+LI+LO nº 002/2020, PA nº 20773/2015/001/2020, Classe 4, válida até 30/06/2030, para o novo titular Terra Eucalipto Tratado EIRELI, CNPJ nº 22.826.319/0001-03.
4) Transferência integral de Titularidade, AAF, Imóveis e Petróleo AP Ltda.-ME, CNPJ nº 10.193.371/0002-71, Posto revendedor, Mantena/MG, Certificado nº 08950/2017, PA nº 14135/2013/002/2017, Classe 1, válida até 11/12/2021, para o novo titular J F F PetróleoLtda., CNPJ nº 41.595.423/0001-89.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1552759 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Pedro Biccas Araújo, Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Nova Porteirinha/MG, PA/nº 5511/2021, Classe 2;
2) Ligas de Alumínio S.A LIASA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Vargem Grande do Rio Pardo /MG, PA/nº 5505/2021 ANM 831.103/2008, Classe 2.
3) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Parque Solar Jaíba Norte, Usina solar fotovoltaica, Jaíba/MG, PA/nº 5507/2021, Classe 1.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1552527 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) WV Empreendimentos Ltda.- WV Imóveis/Mirante do Lago, - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Uberlândia/MG, PA nº 1353/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Luís Augusto Espindula Ribeiro/Fazenda Veados, lugar denominado Cercado - Mat. 8.250 - Suinocultura/ Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG – PA nº4993/2021- Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3). Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte-Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares-Nova Ponte/MG - PA nº4994/2021- Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4). Arry Otto Markus/Fazenda Rancharia, lugar denominado Fazenda Gaúcha – Mat. 38.463,25.242 e 16.510- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo /MG - PA nº 5039/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5). Irmãos Cadelca Agropecuária Ltda./ Fazenda São Domingos – Mat. 195.296, 195.297, 195.298 e 195.299, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Uberaba/MG e Uberlândia/MG, PA nº 5070/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6). Ivanir Ângelo Cenci/Fazenda Água Limpa, lugar Boa Esperança - mat. 42.871, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Suinocultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Romaria/MG, PA nº 5290/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1552635 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Posto GM Cidade Nova Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lagoa dos Patos/MG, Protocolo nº 5472/2021. Concedida com condicionantes;
2) Arnildo Lauxen / Fazenda Serra das Araras Matrículas 12.905 e 12.910, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Chapada Gaúcha /MG, Protocolo nº 5514/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1552773 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação concomitantemente: 1) Neovia Infraestrutura Rodoviaria Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA SLA nº 5453/2021, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Empreendimento Imobiliário Córrego das Pedras SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Poços de Caldas/MG, Processo nº 4149/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade 10 (dez) anos. Concedida intervenção ambiental vinculada - Processo SEI/Nº 1370.01.0031268/2021-31. 2) Eneida Lemos de Andrade Cintra, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ibiraci/MG, Processo nº 4700/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade 10 (dez) anos. Concedida intervenção ambiental vinculada - Processo SEI/Nº 1370.01.0045103/2021-33.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
*5 DMG Calçados Ltda. - Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Guaxupé/MG - Protocolo nº 91749701/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

05 1552713 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambiental encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença de Operação Corretiva: (LAC1) *U.S.A. - Usina Santo Ângelo Ltda/ Fazenda Jatahy, Fazendinha, Bagagem de Cima e Fazenda do Engenho – Mat. 20.174; 85.919; 36.853, 1.512, 7585; 19.473 e 18.885, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Conceição das Alagoas/MG, PA/SLA nº 5461/2021, Classe 4. *Iaopa Agropecuária Ltda/ Fazenda Douradinho - Mat. 198236, 198237, 198238, 198239, 198240, 198241, 198242, 198243, 198244, 198245 e 198246, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 5459/2021, Classe 4. *Carlos Egberto Silva de Arruda Pinto/Fazenda Bebedouro - ANM nº 831.405/2020, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Monte Alegre de Minas/MG, PA/SLA nº 5460/2021, Classe 3. *Agropecuária Esmeralda S.A/ Fazenda Fazendinha – Mat. 1038, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Prata/MG, PA/SLA nº 5467/2021, Classe 4. *João Emílio Rocheto/ Fazenda Chapadão do Bugre - Água Santa II, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Sacramento/MG, PA/SLA nº 5486/2021, Classe 4.

05 1552608 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença de Operação Corretiva (LAT): 1) Mina da Baixada/Green Metals Soluções Ambientais S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Belo Vale/MG, PA/Nº 27249/2017/001/2018 - Classe 6. Decisão: não conhecido por ter interposto fora do prazo, nos termos do art. 46, I, do Decreto Estadual n° 47.383/2018., o recurso não será conhecido

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna pública a decisão exarada no Processo SEI nº 1370.01.0010786/2020-51 que determinou o cancelamento do TAC firmado com o empreendedor abaixo identificado:
*Licença de Operação Corretiva (LAT): 1) Mina da Baixada/Green Metals Soluções Ambientais S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Belo Vale/MG, PA/Nº 27249/2017/001/2018 - Classe 6.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

05 1552779 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Cerâmica Wanderley Martins Ltda., Extração de rocha para produção de britas, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e britamento de pedras para construção, Brasília de Minas/MG. PA/nº 5519/2021 ANM 830.158/2017 e 832.168/2000. Classe 3.
- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Frigorífico Montes Claros Eireli, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), secagem e salga de couros e peles e abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Montes Claros/MG. PA/nº 5525/2021. Classe 5.
- (LAC 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Luiz Fernando Gonçalves / Fazenda Santa Cruz, São José e Sambaiba - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Santa Fé de Minas/MG. PA/nº 5523/2021. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado - PA/nº 1370.01.0050001/2021-95.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1552325 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 19 de novembro de 2021, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CTEP, Valéria Cristina Rezende.
2. Comunicados dos Conselheiros.
3. Exame da Ata da 1ª RE da CTEP, de 20/08/2021.
4. Boletim Informativo do Cidadão sobre a Qualidade da Água no Rio Paraopeba. Apresentação: Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas - GEMOQ/DMEC/Igam.
5. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:
5.1. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a convocação e a realização de Audiências Públicas no âmbito dos processos de Enquadramento dos Corpos de Água. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam.
6. Processo de elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e do Enquadramento de Corpos de Água (ECA) das Bacias dos rios do Leste, Relatórios de Diagnóstico e Prognóstico e participação da CTEP. Apresentação: Profill Engenharia e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam.
7. Minuta de Relatório Parcial de Alternativas do PDRH e do ECA das Bacias dos rios do Leste, para exame e deliberação. Apresentação: Profill Engenharia e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam;
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento e Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

Pauta da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 19 de novembro de 2021, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CTER, Valéria Cristina Rezende.
2. Comunicados dos Conselheiros.
3. Exame da Ata da 2ª RO da CTER, de 08/10/2021.
4. Processo Administrativo de Outorga de grande porte, para exame e deliberação:
4.1 Cemig Geração Leste S.A./PCH Neblina - Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico - Ipanema e Simonésia/MG - Processo de Outorga nº 07623/2018 - Processo SEI/Nº 1370.01.0027533/2020-96. Apresentação: Supram Leste Mineiro. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Guilherme da Silva Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).
5. Portaria Igam nº 78/2021, declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a área da Chapada do Batalha e suas imediações, localizada nos municípios de Guarda-Mor, Paracatu, Coromandel e Vazante. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos -GERUR/Igam.
6. Assuntos gerais.
7. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação e Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

05 1552570 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 466, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERHMG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "b" e os itens 1, 2 e 3, do inciso II do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
II – (...)
b) – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
1 – Titular: Eduardo Machado de Farias Tavares;
2 – 1º Suplente: Humberto Martins Marques;
3 – 2º Suplente: Reginaldo Mendonça Junqueira"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.
(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 467, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 427, de 17 de julho de 2019 que dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o mandato 2018-2021, convalida os atos praticados sob a vigência da Deliberação CERH/MG nº 422, de 16 de outubro de 2018, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERHMG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 5 do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH nº 427, de 17 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I – (...)
5 – Prefeitura de Belo Horizonte;"
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.
(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

05 1552774 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, do servidor SAME ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, a partir de 28 de outubro de 2021, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100075, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas.

05 1552771 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0708215 publicada dia 15/10/2021: Outorgado: Pedro Paulo. CPF: 400.81*.***-** Onde se lê: Ponto Captação: Lat. 66°38'43,16"S e Long. 25°13'39,46"W. Leia-se: Ponto Captação: Lat. 16°43'38,66"S e Long. 46°39'13,25"W. Município: Unaí/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 05 de novembro de 2021.

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54018/2021, Usuário: Mamoneira Agropastoril S/A, Natalândia, Deferido, Portaria n°0708521/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 05 de novembro de 2021.

05 1552180 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13853/2014, Usuário: Mtransminas Minerações Ltda, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308632/2021. *Processo n° 28274/2016, Usuário: Micapel - Mineração Capão das Pedras Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308633/2021. *Processo n° 12385/2012, Usuário: Ivan Leão, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308639/2021. *Processo n° 39744/2016, Usuário: Luciano Ferreira, Rio Manso, Deferido, Portaria n°1308640/2021. *Processo n° 56102/2019, Usuário: Milton Ronaldo, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308642/2021. *Processo n° 23107/2021, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, Mariana, Deferido, Portaria n°1308644/2021. *Processo n° 28460/2015, Usuário: Anna Participações Ltda, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308654/2021. *Processo n° 07236/2016, Usuário: Anna Participações Ltda, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308656/2021. *Processo n° 16296/2017, Usuário: São Gregório Agropecuária S/A, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308658/2021. *Processo n° 45187/2020, Usuário: Superintendência de Desenvolvimento da Capital, Belo Horizonte, Deferido, Portaria n°1308660/2021. *Processo n° 02172/2018, Usuário: Euber Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308663/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.

05 1552758 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 44351/2021, Usuário: Marisa Trevizoli, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908623/2021. *Processo n° 54094/2021, Usuário: Cervejaria Cidade Imperial S.A., Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908629/2021. *Processo n° 54139/2021, Usuário: Cervejaria Cidade Imperial S.A., Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908630/2021.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1908111/2019 publicada no dia 04/10/2019. Outorgado: Vitório******, CPF/CNPJ: 003.00******. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Vitório*****, CPF: 003.*****. Leia-se: Empreendimento/Usuário: João*****, CPF: 366.*****. Município: Prata.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 05 de Novembro de 2021.

05 1552225 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1207957/2019 publicado dia 12/09/2019. Onde se lê: Siderúrgica Gafanhoto Eireli. CNPJ: 20.141.438/0001-05. Leia-se: SIDERCAM Siderurgia Ltda. CNPJ: 32.205.887/0001-40. Município: Nova Serrana– MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de novembro de 2021.

05 1552369 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 05202/2018, Usuário: Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°0308628/2021. *Processo n° 42616/2019, Usuário: SAFM Mineração Ltda, Itabirito, Deferido, Portaria n°0308647/2021.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 10708 de 23/04/2015. Requerente: Altivo Pedras Ltda – CNPJ/CPF: 26.183.699/0001-66 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Paraopeba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.

05 1552587 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0104570/2021-35
Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 19.490, de 2011, e no Decreto nº 46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura Processo Administrativo conforme SEI nº 1500.01.0104570/2021-35, para descredenciamento da entidade Grêmio Assistencial dos Aposentados, Pensionistas e Funcionários Públicos do Brasil – GREAP, código 196, CNPJ 05.971.286/0001-76, por falta de recadastramento. Por este termo, fica essa Associação intimada a tomar ciência do inteiro teor do Processo SEI nº 1500.01.0104570/2021-35, podendo formular alegação em sua defesa e apresentar documentos, nesta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

05 1552256 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429017.

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
NEIDE ANTUNES DE MOURA -Masp 0443350-4, ATB/PROFESSOR(MOEDA); BRUNO HENRIQUE FARIA LOURENCO -Masp 1410518-3, PEB/PEB; CLAUDIA SILVANIA DA SILVA VIANA -Masp 1128158-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR (SABARÁ); CIDEIR VIEIRA DE MORAIS -Masp 1165071-0, PEB/PEB; CLAUDIA REGINA DAVID -Masp 1428305-5, PEB/PEB; RENATA LIMA MEDEIROS -Masp 1361049-8, PEB/PEB; ROSANGELA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA -Masp 1065759-1, PEB/PEB; DEBORA DORNELES ANTONIO -Masp 1437157-9, PEB/PEB; DESIREE MONIQUE MEIRA CORREA -Masp 0938564-2, PEB/PEB; DIRCE SOARES RIBEIRO ALMEIDA LOPES -Masp 1190274-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MARILDA DE FATIMA GUALBERTO -Masp 0540502-2, PEB(APOSENTADO)/PEB; MAGDA FERREIRA -Masp 0800669-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; LUCIANA REGINA SILVA -Masp 1438633-8, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
CELIANA DA SILVA BERNARDES -Masp 1243967-5, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
PATRICIA BRITO AVENDANHO -Masp 0556359-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CYNTHIA MAGDA DE CASTRO MAGALHAES -Masp 1440979-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CLAUDIA SIMOES SANTOS -Masp 0442474-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; DANIELLA AMIM DE MIRANDA -Masp 1066265-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MAURICIO NAZEM TANNOUS -Masp 1284467-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARIA DO CARMO EVANGELISTA -Masp 1067762-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; EDIVANE CRISTINA DA SILVA -Masp 1170058-0, PEB/PEB/PROFESSOR(BETIM - LICENÇA INTERESSES PARTICULARES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos; MARCIA EVANGELISTA SOARES -Masp 0948405-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JULIANO FABIO MARTINS -Masp 1090599-0.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
DAYANNE MARA SILVA GABRIELISAAR -Masp 1212636-3.
VANILDA DE OLIVEIRA LUZ -Masp 1475879-1.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
MARCELO ERNANE DIAS -Masp 1367980-8. JANE MARIA NONATO PEREIRA -Masp 1265498-4. CAMILA REIS DE OLIVEIRA -Masp 1214949-8. KEILE BORGES FREIRE BOTELHO -Masp 1154036-6. RHAMAYANA CARVALHO GOMES NUNES DA SILVA -Masp 1380680-7.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ALMENARA:
JUSSARA EVANGELISTA NOVAIS AGUILAR -Masp 0566793-6. BETANIA REGES DUARTE -Masp 1411268-4. ROSANA CHAVES DE SOUSA -Masp 1325244-0. MARIA APARECIDA SANTOS VALE -Masp 1013332-0. CLEIA SALGADO ALVES -Masp 0598611-2. ROSANGELA ALVES SILVEIRA GONCALVES -Masp 0611213-0.
-SRE DE ARACUAI:
VALDINEIA ADRIANA SILVA ARAUJO -Masp 1009080-1.
-SRE DE CARANGOLA:
JOSELE GIAROLA BARBOSA -Masp 1346894-7. PATRICIA DOS PRAZERES LIMA LANNES -Masp 1437349-2.
-SRE DE CURVELO:
DIRCEIA GONCALVES LIMA -Masp 0435149-0.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
LEONARDO VINICIUS DE SOUZA -Masp 1159855-4. MARIA ANGELA DA ROCHA -Masp 1067127-9. VANILDA LUCAS BATISTA -Masp 0765461-9. STELA GONTIJO DE SOUZA -Masp 1419151-4. DENILSON AUGUSTO DE SENE AMANCIO -Masp 1468723-0.
-SRE DE ITAJUBA:
HELOISA CERAVOLO RODRIGUES BRITO -Masp 0114441-9.
-SRE DE ITUIUTABA:
GLAUCIA SILVA SOUZA -Masp 1325538-5.
-SRE DE MANHUACU:
DIANA BRITO HUBNER -Masp 1213708-9.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
ABIGAIR CIRIACO DE SANTANA DOMINGOS -Masp 1473799-3.
-SRE DE PONTE NOVA:
LUCIANA MENDES BARBOSA -Masp 0992500-9.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA FRAIZ -Masp 0742667-9. EDER NUNES SALDANHA -Masp 1108331-8. ELIZA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA -Masp 1111043-4.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
GLECIA FABIANA CANDIDO -Masp 1406064-4. ANA PAULA FACHI PEIXOTO -Masp 1099492-9.
-SRE DE VARGINHA:
EVALDO JOSE COELHO -Masp 0895121-2. BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA -Masp 1359372-8.
INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SILVANA MARILIS FERREIRA -Masp 1122931-7.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
RODRIGO LOURENCO DE OLIVEIRA -Masp 1490317-3.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE DIAMANTINA:
EDIRLEIA ELITA CARDOSO COELHO -Masp 1095563-1.
-SRE DE PARACATU:
NEIDE MARIA DE MELO BATISTA -Masp 0261927-8.
-SRE DE UBERLANDIA:
MAROLINA MARIA MONTEIRO MELLO -Masp 0160929-6.
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
VALERIA LAGE ESTANISLAU -Masp 1308285-4.

05 1552780 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Viviane Martins Passos, MASP 167.352-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Nível 1, Símbolo ASPM, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotada no Colégio Tiradentes da Polícia Militar, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

05 1552142 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1384772-8	ELAINE DOS REIS SILVA FERREIRA	S/PROTOCOLO	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1002039-4	RICARDO MEDEIROS TEIXEIRA	168563	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1372367-1	VALTER SERAFIM LEITE	172658	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1456790-3	REGIANE APARECIDA FARIA CARREIRO	247036	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1394549-8	MICHELLE APARECIDA DE ANDRADE	261978	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1372943-9	OTACILIO OSTAQUIO SILVA JUNIOR	263876	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1447275-7	CLEITON JOSE BERNARDES DA SILVA	262155	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1384513-6	FRANCIELLE SOUZA DE AZEVEDO	248977	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1385913-7	REINALDO LIBERIO DA SILVA	254848	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1458256-3	SAYONARA MARIA LESSA PACHECO	255657	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1441397-5	THALLISSON PACHECO BUCHACRA	254387	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
863178-0	MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	333175	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1436017-6	ALMIR CHRISTIAN MODESTO LOPES	269349	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
332561-0	MIRZA MARIA MATOS FERRAZ	253401	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1367017-9	ROBERTO COSTA MORAIS	253862	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
990773-4	ROMILDO ALVES	253661	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1294154-8	WILLER JONAS MAIA BERNARDES	253996	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1395362-5	ARIANE DE FATIMA VIDAL	263570	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1394944-1	ROSIMEIRE ALVES ANDRADE	211046	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
169821-6	MARIA PAULA PINTO DOS SANTOS BELCAVELLO	253026	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
964698-5	VALDIR TIAGO DIAS	254548	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1130795-6	SIMONE LUIZ ANDRADE	261235	Redução de Jornada de Trabalho	Deferido	
1097312-1	FABIANA DOS SANTOS BARROS	354337	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1081587-6	EVERALDO SILVA CARDOSO	255763	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1294808-9	MARA RUBIA AFONSO PACHECO	261163	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1482386-8	MATHEUS OLIVEIRA VASCONCELOS	262339	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1315818-3	KATIA PEREIRA DA SILVA	262210	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
990318-8	SILVANIA SILVANO	252819	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1344337-9	ELIEL DE SOUZA AGUIAR	263874	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1346834-3	RANYEL SAUDE PEREIRA	264801	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
320701-6	MARIA DO CARMO BRAGA SOUZA	256821	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1159550-1	ALEXANDRE DE QUEIROZ BRAGA	257624	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1249250-0	GILMAR GUIMARAES DE CASTRO	253131	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1363552-9	MORENNO TAVARES DA SILVA BIA	276798	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1275451-1	SIMONE DE CASSIA FERNANDES	270383	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1236304-0	JULIANA FERNANDES SOARES	254099	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1344472-4	MAICO FERREIRA CRUZ LIMA	274114	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1344180-3	ALEXANDRA NAZARE KINSMAN	271196	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1364744-1	ROSANGELA DE LIMA	143580	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1443299-1	JOSEPH LUCAS DE CARVALHO	259083	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
041856647-02	RAMON PEREIRA FRANZINI	256834	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1390932-0	IGOR MARTINS PINTO	231172	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1483193-7	LUCAS JUNIO ALVES DE DEUS	253388	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1284312-4	IZABEL ROSA DE JESUS ROCHA	253844	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1471822-5	BECKY RODRIGUES DESSA	182653	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1361363-3	ALEXANDRE JOSE MACIEL DE SOUZA	253595	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
063849756-61	MARIANA CARVALHO DE PAULA LIMA	262358	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1170455-8	MARILDA BATISTA GUIMARAES	256425	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1219655-6	SILVIA MARTINS	277469	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1482979-0	CAIKE MARCELO COSTA PAULISTA	277023	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
669896-3	ANDRE GERARDO E SILVA	175011	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1380888-6	MARIA CECILIA SANTANA E FIGUEIREDO BESSA	234343	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1383550-9	ROBERTO DIAS DA SILVA	253692	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1065948-0	LAURA VIRGÍNIA MONTEIRO DE CASTRO	246673	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1220981-3	ADRIANO PALHARES BARRA	246293	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1378163-8	VITOR VASCONCELLOS ALVES	257794	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	

05 1552378 - 1

COMUNICAÇÃO : 2020/2021
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03595881 Marcos Avelino Bispo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 59 - 03/11/2021 A 31/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10730091 Flavia Caroline Cardoso de Menezes – AUSS – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10465743617 - Jose Antonio Lima Santos – - 04/11/2021 , 71099506620 - Nilvete Gil Correia de Souza – - 14/10/2021 , 04050327651 - Michele de Jesus Souza – - 04/11/2021 , 04511110603 - Mateus Tavares Nogueira – - 04/11/2021 , 84244291687 - Francisca Antonia Teixeira – - 26/10/2021 , 08717438683 - Gabriella Teixeira Fontes – - 04/11/2021 , 08598415618 - Geomana Ferreira dos Santos – - 26/10/2021 , 05343136630 - Helen Cristina Correia Borges – - 04/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03595881 Marcos Avelino Bispo – GGOV – 1 - Teofilo Otoni - 04/11/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11357142 Geralda Pedro Pereira de Figueiredo – PEB – 2 - Onde se Lê: 3 0,16.11.2016,15.12.2016,4901/2019,MG 26.11.2019 - Leia-se: 30,16.11.2019,15.12.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11352275 Sintia Monteiro Amaral – PEB – 2 - Itambacuri - 6 - 12/12/2019 A 17/12/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2057/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03684180 Janaina Roque Araujo da Cruz – SEIV – 1 - Raposos - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 05476775 Paulo Furtado de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/08/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 10596799 Ana Carina Costa de Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 12329017 Erlandia Gomes Pereira – PEB – 2 - Mata Verde - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 06219570 Sarah Alle Costa Trindade – PEB – 1 - Iapu - 88 - 17/08/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13847470 Renata Marisa dos Santos Ferreira – PEB – 2 - Caratinga - 10 - 09/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09608050 Niangela Costa de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 09608050 Niangela Costa de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 27/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 10029254 Ieredir Lopes dos Reis – PEB – 5 - Varzelandia - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05959945 Rovel Ramos Madureira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 19/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 09819582 Maria Josimar Santos Cesar – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 27/08/2021 A 25/10/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09019340 Luciane Silveira de Almeida – ANE – 2 - Sao Joao Del Rei - 28 - 16/07/2021 A 12/08/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13053616 Kelly Jaqueline Siqueira Borges – PEB – 2 - Sete Lagoas - 61 - 07/10/2021 A 06/12/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06044028 Erika Elaine Araujo Amaral – PEB – 2 - Araxa - 31 - 26/08/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 12717286 Ana Rita Silva Marques Rodrigues – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12717286 Ana Rita Silva Marques Rodrigues – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 20/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 12717286 Ana Rita Silva Marques Rodrigues – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 05476775 Paulo Furtado de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 24/08/2021 A 22/09/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05732193 Wanderley dos Reis Freitas – PEB – 1 - Berilo - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I
Janauba, 03462454 Jane Celia Dias – PEB – 3 - Janauba - 59 - 06/10/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 06671481 Luzinete Leandra dos Santos – EEB – 2 - Janauba - 57 - 24/08/2021 A 19/10/2021 - 158.I
Para de Minas, 14342828 Charlene Dias Silva Almeida – DIV – 1 - Para de Minas - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211106010429018.

Metropolitana C, 13274345 Maisa Alves Derme de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 14975643 Alice Goncalves – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 07361140 Antonio Dimas Loiola – TDE – 2 - Pouso Alegre - 58 - 25/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11264058 Marcio Magela da Silva – ASP – 2 - Para de Minas - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 11311834 Allan Diogenes Bastos Fantini – ANEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 01/07/2021 A 07/07/2021 - 158.I, 11567435 Cristiano Lopes Dias – ASP – 2 - Tarumirim - 2 - 22/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 12087235 Alex Simoes de Almeida – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 12087235 Alex Simoes de Almeida – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 24/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 12216719 Luciano Lelis de Paiva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 11 - 07/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 12971651 Carlos Cleiton Fani – ASP – 2 - Belo Horizonte - 7 - 06/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 12971651 Carlos Cleiton Fani – ASP – 2 - Belo Horizonte - 9 - 13/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 13747613 Danilla Gomes Carvalho – ASP – 1 - Muriae - 15 - 19/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 13806625 Ana Paula da Silva Augusto – ANEDS – 1 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 23/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 13957964 Regiane Aparecida de Paulo Passos – ASEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 14/10/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 14446959 Jesiel Alves Pereira – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 28/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10732790 Renata Nascimento Silva Sander – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 10733848 Fernanda Grossi Nunes Albeny – ANSS – 1 - Coronel Fabriciano - 11 - 19/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 14635213 Amanda do Vale Alvarenga Guimaraes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 03/08/2021 A 10/08/2021 - 158.I, 14635213 Amanda do Vale Alvarenga Guimaraes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10519866 Edilson Pereira Goncalves – AUGMQ – 1 - Montes Claros - 3 - 29/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 11062643 Giselle Souza Pires – PEB – 3 - Governador Valadares - 23/08/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 03676673 Jose Carlos Vieira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 23/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13814447 Liliane Alvares Ferreira – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 21/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03684180 Janaina Roque Araujo da Cruz – PEB – 2 - Raposos - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - , 13010624 Aline Pereira Afonso – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 15 - 08/10/2021 A 22/10/2021 - , 14129597 Luana Alves Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 14129597 Luana Alves Goncalves – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 08804908 Nilda Ester Herthel da Silva Barbosa – ATB – 2 - Antonio Carlos - 8 - 07/10/2021 A 14/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 09439811 Marisa de Fatima Matoso Ribas – PEB – 3 - Felixlandia - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - , 14083422 Julieta Goncalves da Fonseca – ASB – 1 - Felixlandia - 15 - 08/10/2021 A 22/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11796026 Denisse de Fatima Assis Marques – ASB – 1 - Alvorada de Minas - 5 - 06/10/2021 A 10/10/2021 - , 14778062 Milene Marcela Macedo Barbosa – PEB – 2 - Diamantina - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08399610 Aparecida Donizete Silva – ASB – 2 - Lagoa da Prata - 1 - 15/10/2021 A 15/10/2021 - , 12000733 Alcione Cristina Ribeiro – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - , 12659421 Rosangela Rodrigues Pereira – ASB – 1 - Claudio - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 - , 12659421 Rosangela Rodrigues Pereira – ASB – 1 - Claudio - 2 - 14/10/2021 A 15/10/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 14079875 Wanda Maria de Jesus – ASB – 1 - Natercia - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11537461 Lausimar Aparecida Zata Tostes – ASB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 13087796 Noeme Prudencio da Silva Paixao – PEB – 2 - Simonesia - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 11994811 Sabrina Daniela Pimentel Cota – PEB – 1 - Nova Era - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 10632925 Rosilene Rodrigues Terra – ASB – 2 - Bom Jesus da Penha - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 - , 11596814 Maria Lucia dos Santos – ATB – 1 - Carmo do Rio Claro - 15 - 05/10/2021 A 19/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 09544883 Maria Gorete da Silva – ASB – 2 - Senador Amaral - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - , 12165841 Leticia Vieira de Siqueira – PEB – 1 - Ouro Fino - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 - , 14259188 Josefa Helena Krzyzanovski – ASB – 1 - Cachoeira de Minas - 13 - 21/09/2021 A 03/10/2021 - , 14792477 Lidia Maria Beraldo – EEB – 1 - Silvianopolis - 11 - 22/09/2021 A 02/10/2021 - , 14792477 Lidia Maria Beraldo – PEB – 2 - Silvianopolis - 11 - 22/09/2021 A 02/10/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12160875 Luciana Maria Paiva Falco – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12307435 Renata da Silva Araujo – PEB – 1 - Pompeu - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - , 12307435 Renata da Silva Araujo – PEB – 2 - Pompeu - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - , 14095699 Raquel Alves de Freitas Lima – ASB – 1 - Matozinhos - 2 - 05/10/2021 A 06/10/2021 - , 14464374 Dalcinele Gomes Damaceno Pinho – PEB – 1 - Inhauma - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14311765 Gasparina Mendes de Oliveira – ASB – 1 - Sacramento - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09519588 Tatiana da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 11 - 30/09/2021 A 10/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 13365556 Maria Zaldete Rodrigues dos Santos Miguel – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 -
Metropolitana B, 04456877 Maria Madalena Couto Martins – ATB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 12519682 Elaine Dayanne de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 05732193 Wanderley dos Reis Freitas – PEB – 2 - Chapada do Norte - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - , 14211296 Maria Aparecida Alves dos Santos – ASB – 1 - Itinga - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 -
47ª SRE - , 06615033 Margarete de Jesus da Silva Couto – ATB – 1 - Unai - 8 - 05/10/2021 A 12/10/2021 - , 08627259 Marcio Antonio de Melo – ATB – 1 - Unai - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 -
Metropolitana C, 08326498 Sebastiao Nunes de Barros – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/06/2021 A 25/06/2021 - , 14550099 Erika Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14975643 Alice Goncalves – – 1 - - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13606264 Jose Francisco Spindola da Silva – – 1 - - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09598293 Edilson Martins de Oliveira – PEB – 3 - Caete - 05/10/2021 - , 09598293 Edilson Martins de Oliveira – PEB – 4 - Caete - 05/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05499322 Sonia Maria Assis da Silva Morais – ASB – 2 - Coronel Fabriciano - 12/10/2021 -
Metropolitana C, 12571055 Cristiene Djanira Pereira Lopes – ASB – 1 - Vespasiano - 07/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 06219570 Sarah Alle Costa Trindade – PEB – 2 - Iapu - 88 - 10/08/2021 A 05/11/2021 - , 06219570 Sarah Alle Costa Trindade – PEB – 2 - Iapu - 23 - 18/07/2021 A 09/08/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 10158491 Jose Alves de Almeida – ASB – 1 - Minas Novas - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05880398 Maria Odete de Oliveira – PEB – 1 - Bocaiuva - 61 - 07/09/2021 A 06/11/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 06996672 Maria Celia Vieira – ASB – 1 - Patos de Minas - 30 - 20/06/2021 A 19/07/2021 - , 06996672 Maria Celia Vieira – ASB – 1 - Patos de Minas - 61 - 20/07/2021 A 18/09/2021 -
Para de Minas, 04873915 Eliana Silva – PEB – 1 - Bom Despacho - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08018236 Luciene Alves de Araujo – PEB – 2 - Caete - 25/06/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2061/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14353429 Rosana Teixeira Chaves Barbosa – – 0 - Sarzedo - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 12948089 Mara Rubia Afonso Pacheco – EEB – 2 - Espera Feliz - 10 - 18/01/2021 A 27/01/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 09907734 Romildo Alves – PEB – 5 - Ipanema - 26 - 04/01/2021 A 29/01/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14705305 Atielly Keyse Araujo Oliveira Aredes – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 54 - 25/08/2021 A 17/10/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10020394 Ricardo Medeiros Teixeira – PEB – 3 - Passos - 5 - 19/07/2020 A 23/07/2020 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 03889755 Edna Marilia Mourthe de Oliveira – PEB – 1 - Vicosa - 12 - 23/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03325610 Mirza Maria Matos – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 09/11/2020 A 07/01/2021 - 158.I, 09333576 Joao Alves Moreira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 36 - 01/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10574226 Janete Gomes Coimbra – SEIV – 1 - Prata - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 10574226 Janete Gomes Coimbra – SEIV – 1 - Prata - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
Janauba, 09646985 Valdir Tiago Dias – PEB – 4 - Espinosa - 30 - 20/11/2020 A 19/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03680717 Antonio Otavio Tomaz – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 90 - 16/09/2021 A 14/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11560844 Brunno Rodrigo da Silva Leal – ASP – 3 - Belo Horizonte - 7 - 09/01/2021 A 15/01/2021 - 158.I, 12235057 Roberta Fernandes Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/05/2020 A 12/07/2020 - 158.I, 12766739 Thiago Barreto da Silveira – ASP – 2 - Uberaba - 281 - 08/11/2020 A 15/08/2021 - 158.I, 12855995 Fabiana Garcias Lopes – ASEDS – 2 - Patrocinio - 11 - 19/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 13670179 Roberto Costa Morais – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 04/01/2021 A 02/02/2021 - 158.I, 13723671 Valter Serafim Leite – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 06/09/2020 A 05/10/2020 - 158.I, 13729439 Otacilio Ostaquio Silva Junior – ASP – 1 - Uberlandia - 7 - 04/01/2021 A 10/01/2021 - 158.I, 13818521 Isabella de Paula Alvares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/03/2020 A 06/04/2020 - 158.I, 13818521 Isabella de Paula Alvares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 13818521 Isabella de Paula Alvares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/10/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 13818521 Isabella de Paula Alvares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/02/2021 A 01/03/2021 - 158.I, 13845136 Francielle Souza de Azevedo – ASP – 1 - Almenara - 2 - 04/01/2021 A 05/01/2021 - 158.I, 14360176 Almir Christian Modesto Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 9 - 28/01/2021 A 05/02/2021 - 158.I, 14472757 Cleiton Jose Bernardes da Silva – ASP – 1 - Tupaciguara - 4 - 25/02/2021 A 28/02/2021 - 158.I, 14567903 Regiane Aparecida Faria Carreiro – ASEDS – 1 - Muriae - 6 - 06/01/2021 A 11/01/2021 - 158.I, 14582563 Sayonara Maria Lessa Pacheco – MADS – 1 - Cataguases - 14 - 06/01/2021 A 19/01/2021 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 12941548 Willer Jonas Maia Bernardes – AUDI – 2 - Belo Horizonte - 5 - 25/12/2020 A 29/12/2020 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09501818 Janilton Ferraz Aguiar – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 14 - 14/10/2021 A 27/10/2021 - 172

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10329654 Joares Alves Magalhaes – AUTOP – 1 - Paracatu - 61 - 14/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12063318603 - Mayara Cristina dos Santos de Oliveira – PEB - 04/11/2021 , 08633807602 - Aline Medeiros Sales – PEB - 04/11/2021 , 40785408649 - Jose Antonio de Souza – PEB - 04/11/2021 , 88434010682 - Sandra Borges de Moraes – PEB - 03/11/2021 , 82754705600 - Adriana Cardoso Teixeira – PEB - 03/11/2021 , 04147075673 - Marcelo Lemos Lopes – PEB - 04/11/2021 , 05272021690 - Lyza Foureaux de Oliveira – PEB - 04/11/2021 , 06513079616 - Charles Andre da Silva – PEB - 04/11/2021 , 88273440630 - Adriano de Oliveira Costa – PEB - 03/11/2021 , 37334463803 - Felipe de Souza Oliveira – PEB - 04/11/2021 , 11483098613 - Luiza Magalhaes de Almeida e Andrade – PEB - 04/11/2021 , 11692338641 - Izabella Leles Almeida – PEB - 03/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12169488 Fabiola Maria Rodrigues de Souza – ANSS – 6 - Belo Horizonte - 28/03/2020 -

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 11248390 Vinicius Barbosa Mourao – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 26/12/2020 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13452040 Celina Figueiredo Lage – PES – 1 - Belo Horizonte - 15/07/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09714262 Vania Oliveira Pereira – PEB – 2 - Onde se Lê: 69,07.08.2021,14.10.2021,1625/2021,MG 10.09.2021 - Leia-se: 74,07.08.2021,19.10.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Onde se Lê: 5,05.08.2020,09.08.2020,1740/2021,MG 18.09.2021 - Leia-se: 5,11.08.2020,15.08.2020

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09333576 Joao Alves Moreira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 365 - 07/10/2021 A 06/10/2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12766739 Thiago Barreto da Silveira – ASP – 2 - Uberaba - 365 - 16/08/2021 A 15/08/2022

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09714262 Vania Oliveira Pereira – PEB – 1 - Tocantins - 233 - 01/03/2021 A 19/10/2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12145348 Renata Aparecida de Almeida Bersani – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 366 - 27/02/2020 A 26/02/2021, 12145348 Renata Aparecida de Almeida Bersani – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 366 - 27/02/2021 A 27/02/2022, 12231882 Oswaldo Jose Teixeira – ASP – 1 - Formiga - 858 - 20/06/2019 A 24/10/2021, 12231882 Oswaldo Jose Teixeira – ASP – 1 - Formiga - 365 - 25/10/2021 A 24/10/2022, 13789565 Sidney Claudio dos Santos – ASP – 1 - Governador Valadares - 375 - 26/09/2020 A 05/10/2021

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09714262 Vania Oliveira Pereira – PEB – 1 - Tocantins - 20/10/2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13789565 Sidney Claudio dos Santos – ASP – 1 - Governador Valadares - 06/10/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12546867 Divina Amelia Pereira – ASB – 1 - Bonfim - 5 - 24/05/2021 A 28/05/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 08599664 Maria Lucia Castro Silva – PEB – 3 - Sao Lourenco - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 14778062 Milene Marcela Macedo Barbosa – PEB – 1 - Dom Joaquim - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11561768 Katia Maria de Souza – PEB – 3 - Francisco Sa - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 11246758 Zilma de Fatima Faria – PEB – 1 - Piumhi - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 11246758 Zilma de Fatima Faria – PEB – 2 - Piumhi - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14850721 Renato Militao Vicente – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 7 - 02/10/2021 A 08/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13296686 Daniela Cristina Martins Soares – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 30/06/2021 A 06/07/2021 - , 13719414 Denise Cristina Faquinelli – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 27/09/2021 A 30/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 13589387 Jonatham Siqueira – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - , 13589387 Jonatham Siqueira – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 10180867 Laudiceia Luiz de Andrade Nobre – PEB – 2 - Berilo - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana C, 13833793 Maria Leda Albino de Oliveira – ASB – 1 - Vespasiano - 14 - 27/09/2021 A 10/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13389465 Rodrigo Silva – – 1 - - 1 - 23/06/2015 A 23/06/2015 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12698858 Alessander Luiz do Amaral – – 3 - - 28/05/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05888490 Lucinete Josefa da Silva Pereira – ASB – 2 - Juvenilia
24ª SRE - Nova Era, 12167482 Cecilia Amelia de Moraes Costa – ASB – 1 - Joao Monlevade

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 86592599634 - Humberto Alencar Teixeira de Souza – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08060451 Lucilene Soares dos Reis – ATB – 1 - Pratapolis - 21 - 22/09/2021 A 12/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08218562 Messias Israel Balboni – PEB – 2 - Varginha - 19 - 15/10/2021 A 02/11/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09714262 Vania Oliveira Pereira – PEB – 2 - Tocantins - 20/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2062/2021
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03214863665 - Rejane Oliveira Ferreira – - 04/11/2021 , 03769153669 - Daniel Silva Rodrigues – - 04/11/2021 , 05175997670 - Wesley da Silva Mota – - 04/11/2021 , 03219664148 - Alexander da Silva Santos – - 04/11/2021 , 30961216808 - Sibele Honda Batista – - 04/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2067/2021
REGIONAL : Divinopolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03085408673 - Fernanda Silva Fernandes Miranda – - 26/10/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14313415 Vania Silva Gomes – ASB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 15 - 30/09/2021 A 14/10/2021 -
Para de Minas, 12626008 Jacqueline Moreira de Faria Souza – ASB – 1 - Igaratinga - 14 - 07/05/2021 A 20/05/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2068/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maria Priscila Silva Goncalves – – 0 - - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09409673 Renata Silvia Leandro – PEB – 5 - Barbacena - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I, 10632602 Renata Damasceno Rios – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 06/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 10632602 Renata Damasceno Rios – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 10632602 Renata Damasceno Rios – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 25/05/2021 A 27/05/2021 - 158.I, 10632602 Renata Damasceno Rios – PEB – 1 - Barbacena - 10 - 28/05/2021 A 06/06/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13265624 Jose Antonio de Oliveira Junior – DII – 3 - Ouro Branco - 4 - 24/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 11831443 Gabrielle Caroline Araujo Ramos Silva – PEB – 3 - Coromandel - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03317856 Valeria Fonseca Carvalho Soares – EEB – 2 - Montes Claros - 30 - 20/08/2021 A 18/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13245121 Aretuza Andreia Pinto Rafael – PEB – 2 - Araguari - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I

Metropolitana B, 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 7 - 20/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09182783 Marise Leite Rodrigues – AUGAS – 1 - Carangola - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13794136 Adriana Maria Marcal – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 04/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13794136 Adriana Maria Marcal – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 13794136 Adriana Maria Marcal – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 27/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12574240 Alessandro Mendes Barbosa – PEB – 3 - Contagem - 28/10/2021 - , 12574240 Alessandro Mendes Barbosa – PEB – 4 - Ibirite - 28/10/2021 -
Metropolitana C, 14140164 Wellington Mendes da Silva – PEB – 2 - Vespasiano - 28/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11945219 Ricardo Goncalves dos Santos – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves - 28/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09409673 Renata Silvia Leandro – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11831443 Gabrielle Caroline Araujo Ramos Silva – PEB – 1 - Coromandel - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06160428 Marisa Leite de Araujo Marques – PEB – 1 - Campina Verde - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - , 11577194 Karine Moura Muniz Souto – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - , 12834826 Juliana Maria Soares – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana B, 13649835 Anderson Ronald Marques Barreiros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 13915269 Clara Helena Ferreira Vilela Taveira – PEB – 1 - Betim - 5 - 17/10/2021 A 21/10/2021 - , 13915269 Clara Helena Ferreira Vilela Taveira – PEB – 2 - Betim - 5 - 17/10/2021 A 21/10/2021 - , 14870596 Debora Xavier Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 14870596 Debora Xavier Almeida – PEB – 2 - Contagem - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana C, 08533507 Antonina Dias Duarte Martins – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 13/10/2021 A 14/10/2021 - , 14277594 Vanilde de Fatima da Silva Campos – EEB – 1 - Jaboticatubas - 4 - 06/10/2021 A 09/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926448 Kaique Henrique Bueno de Oliveira – – 1 - - 4 - 29/09/2021 A 02/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2069/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05730023 Cleber Marcio da Silva – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 5 - 01/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 05730023 Cleber Marcio da Silva – PEB – 2 - Piedade de Caratinga - 5 - 01/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 08846750 Rosangela Maria Ferreira – PEB – 5 - Ubaporanga - 7 - 05/

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75467-6	Edson Soares	Ana Maria Soares	27/05/2021	26/07/2021
75543-5	Jose Humberto Alves	Maria Cristina Gomes Alves	24/06/2021	24/06/2021
75549-4	Elizabeth Garcia de Paiva Oliveira Dinalle	Yasmin Paiva Oliveira Damasceno	25/05/2021	21/06/2021
75553-2	Joao Ribeiro de Castro	Luzia Helena Felix de Castro	11/07/2021	14/07/2021
75588-5	Manoel Silio Costa	Maria Neli de Souza	27/08/2021	27/08/2021
75604-0	Leiz de Sousa Costa	Antonia Fatima Silva de Sousa Costa	27/08/2021	01/10/2021
75611-3	Ary Jose Foini	Shirley de Almeida Dias Foini	17/06/2021	05/07/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75590-7	Tina Pereira dos Santos	Bruno dos Santos Silva, Maria Luiza dos Santos Silva, Laura Emanuelly dos Santos Silva	24/04/2021	08/07/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75531-1	Antônio Fernando de Araujo	Daurea Ramos dos Santos Araujo	19/09/2020	05/01/2021

Autoriza, nos termos da Decisão Judicial, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74135-3	Joana Marcia Souza Lima	Pedro Souza Prado	01/02/2021	01/02/2021

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art .4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73298-2	Elizabeth Alves Fenner Guimaraes	Eduardo Fenner Guimaraes	17/07/2020	11/08/2020

Retificação de AtoConcessóriode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
32233 -4	Edmundo de Carvalho Alburquerque	Bety Guanaes
32576 -7	Caiuby Benedicto de Oliveira Avila	Rita Ferreira de Oliveira Avila
29030 -0	Raimundo Silva	Maria Auxiliadora de Oliveira Silva
32401 -9	Teresinha Fidelis da Silva	Robledo Fernando da Silva Wilson Silva
32881 -2	Reidolino Eugenio do Amaral	Maria de Lourdes Mendes do Amaral
31354 -8	Jose dos Reis Macario	Maria Silveria Macario
51251 -6	Rosemburgue Mongarde	Maria das Graças Vicente

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72821-7	Ducineia das Dores de Queiroz	Renato Marques Coelho	26/10/2021	03/11/2021

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

05 1552692 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 7.817 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde).

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), a título de incentivo, destinados à aquisição de veículos dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021– LOA 2021.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, para os municípios beneficiários, em parcela única, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§4º - Os veículos deverão ser utilizados para transporte de equipes, sendo vedado o uso para transporte de pacientes.

§5º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos, de acordo com o Anexo III, será percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação desta resolução e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os veículos, conforme Anexo II desta Resolução.

§4º - A comprovação da aquisição dar-se-á pela prestação de contas periódica, nos termos do §3º deste artigo, dentro do prazo de vigência previsto §1º, do Art. 3º desta Resolução.

§5º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.301.159.4460.0001.444142.10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.817, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
78851	SABINOPOLIS	11263461000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
			TOTAL GERAL	50.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.817, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Item	Especificação	Complementação da Especificação	Valor Financiável
VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS)	TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA PORTAS: 04 PORTAS CAPACIDADE: 5 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUP: POSSUICÂMBIO: MANUAL DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MINÍMA DE 2.370 MM MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI AR CONDICIONADO	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R$ 50.000,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.817, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

INDICADOR
Indicador: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Método de cálculo: Nº de veículos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/ Nº de veículos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução*100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Não se aplica
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290110.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.817, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$		VALOR PAGO PELA SES: R$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
VEÍCULO ADQUIRIDOS					
VEÍCULO	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever o veículo adquirido, conforme anexo II					

(ANEXAR FOTO DO VEÍCULO DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIADO

05 1552526 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 7.818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde).

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4460 Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o "percentual de cobertura de equipe de saúde da família" no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é a manutenção e/ou ampliação da cobertura de equipe de saúde da família a depender do parâmetro estipulado no Anexo II desta resolução e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$1.190.000,00 (Um milhão, cento e noventa mil reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.301.159.4460.0001.334141.10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
79007	ABAETÉ	11943989000193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ	11943989000193	250.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
78382	BERTÓPOLIS	13080578000147	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTÓPOLIS	13080578000147	110.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
78381	BOTUMIRIM	12556107000108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUMIRIM	12556107000108	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
79003	BUENO BRANDÃO	11408949000141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11408949000141	215.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
79005	BUENO BRANDÃO	11408949000141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11408949000141	215.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
79006	CONSELHEIRO PENA	13516376000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO PENA	13516376000103	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
79008	COROACI	15389140000170	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROACI	15389140000170	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
				TOTAL	1.190.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
INDICADOR

Indicador:Percentual de cobertura de equipe de saúde da família
Descrição: Percentual da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) tendo como referência a cobertura estimada de 3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta) pessoas por equipe e o quantitativo de população informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Método de cálculo:
((Nº equipes da Saúde da Família pagas no mês disponível no e-Gestor AB) x 3450/ População no mesmo local)*100
Fonte: Relatório de pagamento do e-Gestor AB
Unidade de medida:Percentual
Polaridade:Maior melhor
Meta:Percentual determinado para cada município, conforme tabela abaixo.
Número de períodos de monitoramento:1 (único)
Data inicial do monitoramento:ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

Observações:
- Para o resultado final do indicador será considerado a maior cobertura atingida nas quatro últimas competências financeiras disponíveis no e-Gestor AB.
- Manutenção e/ou ampliação da cobertura de equipe de saúde da família:
a) os municípios que possuírem cobertura superior à 45% deverão manter ou ampliar a cobertura;
b) os municípios que possuírem cobertura igual ou inferior à 45% deverão obrigatoriamente ampliar a sua cobertura.
Para o parâmetro definido para o cumprimento da meta foi considerada a maior cobertura atingida nas competências financeiras de janeiro a abril de 2021 descrito em quadro abaixo.

Número Indicação	Descrição município	Parâmetro para definição de meta	Meta
79007	ABAETÉ	89%	Manter e/ou ampliar
78382	BERTÓPOLIS	100%	Manter e/ou ampliar
78381	BOTUMIRIM	100%	Manter e/ou ampliar
79003	BUENO BRANDÃO	100%	Manter e/ou ampliar
79005	BUENO BRANDÃO	100%	Manter e/ou ampliar
79006	CONSELHEIRO PENA	100%	Manter e/ou ampliar
79008	COROACI	100%	Manter e/ou ampliar

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290111.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$

RESULTADOS ALCANÇADOS
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)

ITENS ADQUIRIDOS

ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

05 1552547 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 7.819 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Os equipamentos e seus respectivosvalores financiáveisdesta Resolução são os previstos no Anexo II, conforme Tabela RENEM 2021 e Ação Orçamentária Elegível.

§5º - Os valores previstos no §5º poderão ser complementados pelo beneficiário.

§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Parágrafo único - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 9º – O indicador para verificação adequada dos recursos será "percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução" no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§1º - A meta é 100% de equipamento(s) adquiridos conforme especificação desta resolução, aplicando-se 100% do recurso transferido ao beneficiário, inclusive, seus rendimentos, e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§2º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos, conforme Anexo II desta Resolução de acordo com a necessidade local.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – Oprocesso final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

§5º - Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IV desta Resolução.

Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.301.159.4460.0001.444142.10.8

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
78850	SÃO JOSÉ DO DIVINO	11676118000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	11676118000150	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
				TOTAL	150.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4460 -ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Item	Descrição - Item	Código RENEM	Valor (R$) RENEM 2021
1	Adipômetro	10272	348,00
2	Amalgamador Odontológico	174	1.891,00
3	Andador	909	243,00
4	Aparelho de DVD	10	242,00
5	Aparelho de Raio X - Odontológico	316	7.942,00
6	Aparelho de Som	1748	289,00
7	Ar Condicionado	2569	1.733,00
8	Armário	2138	949,00
9	Armário Vitrine	2131	1.716,00
10	Arquivo	1730	802,00
11	Articulador odontológico	713	803,00
12	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	71	4.475,00
13	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	10551	5.313,00
14	Balança Antropométrica Adulto	2980	1.277,00
15	Balança Antropométrica Infantil	2981	1.099,00
16	Balança Antropométrica para Obesos	11247	2.112,00
17	Balança digital portátil	11076	1.258,00
18	Balde a Pedal	2099	326,00
19	Balde/ Lixeira	1717	109,00
20	Banqueta Dobrável	11084	58,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290112.

21	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1820	967,00
22	Biombo	1737	778,00
23	Biombo Plumbífero	2745	5.231,00
24	BIPAP	10463	8.396,00
25	Bisturi Elétrico (até 150 W)	10995	8.865,00
26	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	11255	876,00
27	Braçadeira para Injeção	10541	307,00
28	Cadeira	759	113,00
29	Cadeira de Rodas Adulto	3052	1.243,00
30	Cadeira de Rodas para Obeso	11246	1.869,00
31	Cadeira de Rodas Pediátrica	11245	1.171,00
32	Cadeira Odontológica	10352	9.600,00
33	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	519	14.691,00
34	Cadeira para Coleta de Sangue	10994	464,00
35	Cadeira para Obeso	11087	1.887,00
36	Cadeira Universitária	2272	292,00
37	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	11086	50,00
38	Câmara Escura Odontológica	10491	201,00
39	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	3050	16.020,00
40	Cardioversor	936	26.215,00
41	Carro de Curativos	1855	1.459,00
42	Carro de Emergência	10798	4.283,00
43	Carro Maca Simples	1488	3.731,00
44	Carro para Material de Limpeza	2306	1.285,00
45	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2630	3.518,00
46	Carro para Transporte de Resíduos	10350	1.387,00
47	Central de Nebulização	2964	2.110,00
48	Cilindro de Gases Medicinais	782	1.088,00
49	Colposcópio	378	19.121,00
50	Comadre	1006	169,00
51	Compressor Odontológico	3119	3.318,00
52	Computador (Desktop-Básico)	2274	4.108,00
53	Computador Portátil (Notebook)	10557	4.763,00
54	Concentrador de Oxigênio	11593	4.789,00
55	Consultório Odontológico Portátil	10898	9.755,00
56	CPAP	626	3.579,00
57	Criocautério	3132	3.621,00
58	DEA - Desfibrilador Externo Automático	11199	8.669,00
59	Dermatoscópio	1394	6.466,00
60	Desfibrilador Convencional	11233	9.587,00
61	Destilador de Água	2339	1.691,00
62	Detector Fetal	421	1.640,00
63	Diapasão	910	105,00
64	Eletrocardiógrafo	451	12.882,00
65	Equipo Cart Odontológico	10055	2.341,00
66	Escada com 2 degraus	1829	288,00
67	Escada de 7 degraus	2374	201,00
68	Esfigmomanômetro Adulto	10785	201,00
69	Esfigmomanômetro Infantil	10786	282,00
70	Esfigmomanômetro Obeso	11244	313,00
71	Espirômetro	597	16.158,00
72	Estadiômetro	10267	625,00
73	Estante	1921	566,00
74	Estetoscópio Adulto	85	307,00
75	Estetoscópio de Pinard	79	112,00
76	Estetoscópio Infantil	110	302,00
77	Foco Refletor Ambulatorial	971	483,00
78	Fogão	2894	1.115,00
79	Forno de Microondas	1994	573,00
80	Fotóforo	3069	4.222,00
81	Fotopolimerizador de Resinas	419	805,00
82	Geladeira/ Refrigerador	2022	2.101,00
83	Glicosímetro	428	145,00
84	Goniômetro	3027	205,00
85	Impressora Laser (Comum)	10896	1.698,00
86	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1373	2.494,00
87	Jato de Bicarbonato	72	1.046,00
88	Lanterna Clínica	2705	85,00
89	Laringoscópio Adulto	11248	1.790,00
90	Laringoscópio Infantil	11249	1.762,00
91	Laser para Fisioterapia	3001	5.503,00
92	Leitor de Código de Barras	1234	332,00
93	Longarina	494	651,00
94	Manovacuômetro	10422	1.933,00
95	Martelo de Reflexo	3079	64,00
96	Mesa Auxiliar	2102	588,00
97	Mesa de Escritório	1868	537,00
98	Mesa de Exames	1222	2.938,00
99	Mesa de Mayo	3026	557,00
100	Mesa de Reunião	2659	448,00
101	Mesa Ginecológica	10398	1.409,00
102	Mesa para Computador	2098	499,00
103	Mesa para Consultório	1923	458,00
104	Mesa para Impressora	2150	154,00
105	Mocho	2954	491,00
106	Nebulizador Portátil	586	187,00
107	Negatoscópio	541	1.144,00
108	No Break (Para Computador/Impressora)	1978	780,00
109	Oftalmoscópio	1506	1.562,00
110	Otoscópio Simples	1073	731,00
111	Oxímetro de Pulso	699	3.113,00
112	Papagaio	496	118,00
113	Poltrona Hospitalar para acompanhante	2345	1.631,00
114	Prancha Longa de Imobilização de Coluna	10794	422,00
115	Projetor Multimídia (Datashow)	510	4.932,00
116	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	3006	435,00
117	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	3010	435,00
118	Refletor Odontológico	744	5.104,00
119	Relógio de Parede	2482	118,00
120	Roteador (LAN)	2594	250,00
121	Seladora	1503	1.159,00
122	Suporte de Hamper	2692	500,00
123	Telefone	1382	120,00
124	Televisor	2259	1.451,00
125	TENS e FES	3093	1.573,00
126	Termômetro Clínico por Infravermelho	11415	307,00
127	Ultrassom Odontológico	2729	2.438,00
128	Ultrassom para Fisioterapia	204	1.748,00
129	Unidade Auxiliar com Sugador	97	696,00
130	Ventilador de Teto/ Parede	2624	220,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

INDICADORES
Indicador:Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição:Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução
Método de cálculo:(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução)*100
Fonte:Nota fiscal
Unidade de medida:Percentual
Polaridade:Não se aplica
Meta:100%
Número de períodos de monitoramento:1(único)
Data inicial do monitoramento:ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290113.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)	

BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos, conforme anexo II					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

05 1552561 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.823, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MSnº 1.634, de 26 de junho de 2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);
- a Portaria GM/MSnº 3.205, de 5 de dezembro de 2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);
- a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Portaria GM/MSnº 1.437, de 28 de junho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual do valor estabelecido em portaria ministerial.

§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiários deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.

§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36(trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Metas.

§1º - Oindicadorpara verificação adequada dos recursos seráa "contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média ou alta complexidade" do território em que se encontra.

I - Se a instituição tiver abrangência municipal a contribuição para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB;

II - Se a instituição for de abrangência microrregional: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia).

III - Se a instituição for de abrangência macrorregional: Percentual de contribuição percentual média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).

§2º - A meta proposta é manter ou aumentar a contribuição atual para a resolubilidade (os valores específicos para cada beneficiário serão apresentados em tabela à parte).

§3º - O indicador será calculado ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso. A ficha de qualificação do indicador encontra-se no Anexo II.

§4º - O beneficiário deverá inserir no Sig-Res, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$ 6.464.000,00 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O recurso previsto no caput deste artigo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 4291. 10.302.158.4452.0001 – 335043 - 92.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.823, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA EMENDA
3.205 de 05/12/2019	36000.2732752/01-900	Alpinópolis	Hospital Cônego Ubirajara Cabral	2761114	16.698.771/0001-34	R$ 200.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874152/02-100	Bambuí	Hospital Nossa Senhora do Brasil	2143852	17.032.293/0001-91	R$300.000,00
3.205 de 05/12/2019	36000.2835052/01-900	Cássia	Instituto São Vicente de Paulo	2760436	19.507.078/0001-25	R$600.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874252/02-100	Cláudio	Santa Casa de Cláudio	2144204	19.604.511/0001-40	R$200.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3891432/02-100	Lagoa da Prata	Hospital São Carlos	2132877	02.877.511/0001-11	R$200.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3891472/02-100	Lagoa da Prata	Hospital São Carlos	2132877	02.877.511/0001-11	R$200.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874202/02-100	Miraí	Casa de Caridade São Vicente de Paulo	2161702	22.532.311/0001-34	R$100.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874322/02-100	Muriaé	Casa de Caridade Hospital São Paulo	4042085	22.780.498.0001-95	R$500.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874342/02-100	Muriaé	Fundação Cristiano Varella	2195453	00.961.315/0001-03	R$1.115.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3891862/02-100	Muriaé	Fundação Cristiano Varella	2195453	00.961.315/0001-03	R$2.250.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874432/02-100	Resplendor	Hospital São Camilo	2168731	60.975.737/0033-39	R$300.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874402/02-100	Rio Pomba	Hospital São Vicente de Paulo	2149419	.258.337/0001-61	R$300.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874182/02-100	Serro	Casa de Caridade Santa Tereza	2202891	24.975.237/0001-56	R$100.000,00
1.437, de 28/06/2021	36000.3874302/02-100	Turmalina	Hospital São Vicente Turmalina	2135108	16.887.465/0001-46	R$99.000,00
Total						R$ 6.464.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.823, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 –FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO INDICADOR

1. INDICADOR I: Percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB.
1.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital.
1.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100
1.3. Fonte: SIH.
1.4. Unidade de medida: %
1.5. Polaridade: maior, melhor
1.6. Meta: conforme tabela do anexo IV
1.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.
Observação: Para os hospitais de abrangência municipal serão considerados os procedimentos do elenco MCHB da Carteira de serviços hospitalares.

2. INDICADOR II: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia).
2.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
2.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100
2.3. Fonte: SIH
2.4. Unidade de medida: %
2.5. Polaridade: maior, melhor
2.6. Meta: conforme tabela do anexo IV
2.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290114.

3. INDICADOR III: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).
3.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Macrorregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
3.2. Método de cálculo: =(Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100
3.3. Fonte: SIH
3.4. Unidade de medida: %
3.5. Polaridade: maior, melhor
3.6. Meta: conforme tabela do anexo IV
3.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.823, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 – RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.823, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 – CLASSIFICAÇÃO, INDICADOR E META POR BENEFICIÁRIO

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA EMENDA	INDICADOR DE 2019 CONSIDERADO	META
3.205 de 05/12/2019	36000.2732752/01-900	Alpinópolis	Hospital Cônego Ubirajara Cabral	2761114	16.698.771/0001-34	R$200.000,00	Abrangência Municipal	15,94
1.437, de 28/06/2021	36000.3874152/02-100	Bambuí	Hospital Nossa Senhora do Brasil	2143852	17.032.293/0001-91	R$300.000,00	Abrangência Micro	21,05
3.205 de 05/12/2019	36000.2835052/01-900	Cássia	Instituto São Vicente de Paulo	2760436	19.507.078/0001-25	R$600.000,00	Abrangência Micro	73,31
1.437, de 28/06/2021	36000.3874252/02-100	Cláudio	Santa Casa de Cláudio	2144204	19.604.511/0001-40	R$200.000,00	Abrangência Micro	10,58
1.437, de 28/06/2021	36000.3891432/02-100	Lagoa da Prata	Hospital São Carlos	2132877	02.877.511/0001-11	R$200.000,00	Abrangência Micro	26,78
1.437, de 28/06/2021	36000.3891472/02-100	Lagoa da Prata	Hospital São Carlos	2132877	02.877.511/0001-11	R$200.000,00	Abrangência Micro	26,78
1.437, de 28/06/2021	36000.3874202/02-100	Miraí	Casa de Caridade São Vicente de Paulo	2161702	22.532.311/0001-34	R$100.000,00	Abrangência Municipal	15,87
1.437, de 28/06/2021	36000.3874322/02-100	Muriaé	Casa de Caridade Hospital São Paulo	4042085	22.780.498.0001-95	R$500.000,00	Abrangência Macro	19,94
1.437, de 28/06/2021	36000.3874342/02-100	Muriaé	Fundação Cristiano Varella	2195453	00.961.315/0001-03	R$1.115.000,00	Abrangência Macro	18,87
1.437, de 28/06/2021	36000.3891862/02-100	Muriaé	Fundação Cristiano Varella	2195453	00.961.315/0001-03	R$2.250.000,00	Abrangência Macro	18,87
1.437, de 28/06/2021	36000.3874432/02-100	Resplendor	Hospital São Camilo	2168731	60.975.737/0033-39	R$300.000,00	Abrangência Micro	46,12
1.437, de 28/06/2021	36000.3874402/02-100	Rio Pomba	Hospital São Vicente de Paulo	2149419	24.258.337/0001-61	R$300.000,00	Abrangência Micro	9,74
1.437, de 28/06/2021	36000.3874182/02-100	Serro	Casa de Caridade Santa Tereza	2202891	24.975.237/0001-56	R$100.000,00	Abrangência Micro	56,43
1.437, de 28/06/2021	36000.3874302/02-100	Turmalina	Hospital São Vicente Turmalina	2135108	16.887.465/0001-46	R$99.000,00	Abrangência Micro	21,06

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

05 1552751 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 7.811 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na ação orçamentária Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 – Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios/beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

Parágrafo único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - Os indicadores para verificação da adequada aplicação dos recursos serão, se a instituição for de abrangência microrregional: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia). Se a instituição for de abrangência macrorregional: Percentual de contribuição percentual média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).

§2º - A meta é manter ou aumentar a contribuição atual para a resolubilidade, conforme percentuais, conforme Anexo II desta resolução, e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 9º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 10 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 11 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4457.0001.334141.10.8

Art. 12 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 13 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 14 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.811, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
78101	Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77947	Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
79095	Belo Horizonte	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.025.354/0001-32	145.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
77803	Itajubá	11.433.888/0001-72	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	21.035.852/0001-94	100.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
79455	Uberaba	13.809.927/0001-19	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	25.452.301/0005-00	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
				TOTAL	645.000,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290115.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.811, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

INDICADOR
Se a instituição for de abrangência microrregional: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (Clínica Médica, Clínica pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Obstetrícia e Ortopedia).
Descrição: trata-se da média da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
Método de cálculo:
1° - Cálculo da Resolubilidade para Cada uma das linhas avaliadas = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital / Nº de internações de residentes do território)*100
2° Resolubilidade média = (Somatório das resolubilidades nas especialidades avaliadas / N° de especialidades)*100
Fonte: SIH
Unidade de medida: %
Polaridade: maior, melhor
Meta: Manter ou aumentar a contribuição atual para a resolubilidade, conforme percentuais detalhados em planilha anexa
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 único período de monitoramento, ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
Se a instituição for de abrangência macrorregional ou estadual: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (Trauma, Ortopedia, Gestação de Alto Risco, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).
Descrição: trata-se da média da proporção de internações de residentes da Macrorregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
Método de cálculo:
1° - Cálculo da Resolubilidade para Cada uma das linhas avaliadas = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território)*100
2° Resolubilidade média = (Somatório das resolubilidades nas especialidades avaliadas/ N° de especialidades)*100
Fonte: SIH
Unidade de medida: %
Polaridade: maior, melhor
Meta: Manter ou aumentar a contribuição atual para a resolubilidade, conforme percentuais detalhados em planilha anexa.
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 único período de monitoramento, ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

NÚMERO DA INDICAÇÃO	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO FINAL	Percentual de contribuição média para a resolutividade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	Percentual de contribuição percentual média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião
78101	Belo Horizonte	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Não se aplica	7,89
77947	Belo Horizonte	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Não se aplica	7,89
79095	Belo Horizonte	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Não se aplica	7,89
77803	Itajubá	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	22,38	Não se aplica
79455	Uberaba	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Não se aplica	9,52

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.811 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

05 1552509 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247/2020, e 16.244/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0272770/9 – Admissão II	Regina de Fátima Morais Rocha	EPGS/IV-G	7º	11/03/2021
0373116/3	Nestor Nurdan Soares	MAGAS/V-C	8º	08/02/2021
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	7º	17/09/2021
0384076/6	Elsa Pereira Botelho	AUGAS/IV-J	7º	07/09/2021
0914517/8	José Mauro Chaves	AAS/IV-G	7º	24/07/2021
0919968/8	Ricardo Rodrigues	AAS/IV-D	7º	03/09/2021
0919678/3	Teófilo Pereira dos Santos	MAGAS/IV-C	6º	24/09/2021

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0919678/3	Teófilo Pereira dos Santos	MAGAS/IV-C	24/09/2021

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	1º	18/04/2017	17/12/1991	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	2º	18/04/2017	16/12/1996	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	3º	18/04/2017	15/12/2001	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	4º	18/04/2017	14/12/2006	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	6º e adicional por tempo de serviço	18/04/2017	17/09/2016	37514913

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	1º	18/12/1991	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	2º	17/12/1996	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	3º	16/12/2001	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	4º	15/12/2006	37514913
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	6º	18/09/2016	37514913

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0384037/8	Osédio Drummond de Oliveira	AUGAS/IV-J	18/09/2016

RETIFICA o ato de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente a:

MASP	Nome	Cargo	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
0384433/9	Maria Aparecida de Morais Ribas	TAS/IV-F	23/10/2021	7º quinquênio	6º quinquênio

05 1552655 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
ZELINDA MARCELINO DA SILVA ANDRADE	0920204/5	MAGAS V/C	12/08/2021
JOSE RUBENS DO AMARAL	0384608/6	MAGAS V/C	12/08/2021
WELTON AUGUSTO PICOLI	0919532/2	AAS III/J	13/07/2021
LUIZ PAULO COSENTINO XAVIER	0914844/6	MAGAS V/C	27/09/2021
GERALDO MAGELA DE REZENDE	0375918/0	MAGAS V/C	29/09/2021
OGILSON FERNANDES WESTIN	0292553/5	MAGAS V/B	01/10/2021
MARIANGELA FERREIRA VERARDO	0383071/8	AAS IV/G	13/10/2021

05 1552494 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do (s)servidor (es): MASP. 351.376-9 Edmundo Pereira Rodrigues, a partir de 28/10/2021-Vinculo 1; MASP. 351.376-9 Edmundo Pereira Rodrigues, a partir de 28/10/2021-Vinculo 2; MASP. 917.957-3 Marcilio de Oliveira Santarosa, a partir de 03/11/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 3º da ECF nº 47/2005ao servidor:
MASP. 382.909-0 Miraildes Assis Moreira Ferreira Benfica, a partir de 25/10/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020.ao servidor: MASP. 382.098-2 Francisco Ricardo Gomes Bueno, a partir de 28/10/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP.914.152-4 Marcio Geraldo Rodrigues, a partir de 21/10/2021, no cargo de Especialista em Politicas de Gestão da Saúde, IV-D; MASP.323.404-4 Adalberto Lourenço da Costa, a partir de 08/10/2021, no cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-G; MASP. 381.878-8 Marilene Kimie Okada Zerbini, a partir de 15/10/2021, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do servidor: MASP. 383.641-8 Gilmar Sebastiao Candido, a partir de 22/10/2021, referente ao cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-H

05 1552372 - 1

DECISÃO FINAL
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
N° 1320.01.0104817/2020-14- PAS/2020
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/SRSJF, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento DAM QUÍMICA DO BRASIL LTDA foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário SRS de Juiz de Fora N° 1320.01.0104817/2020-14- PAS/2020 em 06/10/2020 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão com pena de Interdição Total do Estabelecimento, nos termos do art. /123 da Lei Estadual 13317/99.
Publique-se, notifique-se e arquive-se.
Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2020.
Samia Martins da Costa Silveira Lacorte
Coordenadora / Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora

05 1552286 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 913898-3, FRANCISCO DE ASSIS BARROS, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/12/2021.

05 1552652 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1035429-8, ANGELA REGINA DE SOUZA PROCOPIO CARVALHO, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/10/2021.

05 1552242 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora Gracielle Alves Carlos, Masp 11862570, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde e Tecnologia, nível IV, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 01 de outubro de 2021.

05 1552289 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HIJPII	1.040.779-9	01	EFETIVO	MARIA EVA FIALHO	05/10/2021
HJXXIII	1.086.775-2	03	EFETIVO	NEIDE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06/10/2021
HJXXIII	1.455.651-8	02	CONTRATO	CARLA RUBACK GOMES	12/10/2021
HMAL	1.360.695-9	01	EFETIVO	JAVERT DENILSON BASTOS	17/10/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

05 1552310 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG ,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	1.364.593-2	01	EFETIVO	TAIS DAS GRACAS RUELA	20/10/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HEM	1.364.593-2	01	EFETIVO	TAIS DAS GRACAS RUELA, SOLTEIRA	CASADA

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	1.363.767-3	03	CONTRATO	MARINA RANGEL MOREIRA BARROS ALVES	08/10/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

05 1552108 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290116.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n° 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n° 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADM	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PERÍODO	RF
HRAD	1.288.804-6	01	NOEMI FABIANA DE BRITO	2º	16/09/2016 a 20/09/2021	20/10/2021
HRAD	1.090.614-7	03	TÂNIA VENÂNCIO TIAGO PIRES	2º	08/09/2016a 09/09/2021	20/10/2021
HRAD	1.288.628-9	01	ANA PAULA GOMES	2º	19.08.2016 a 17.08.2021	28/09/2021
HRAD	0391.594-9	03	EDITH AUGUSTA DE PAULA	2º	21.08.2016 a 19.08.2021	28/09/2021
HRAD	1.125.292-1	03	GISELE BATISTA DA SILVA NUNES	2º	02.08.2016 a 31.07.2021	28/09/2021
HRAD	1.288.674-3	01	HELES RAQUEL ALVES DO PRADO FIUZA	2º	20.08.2016 a 18.08.2021	28/09/2021
HRAD	1.125.440-6	03	NILZA APARECIDA RODRIGUES MELO	2º	09.08.2016 a 17.08.2021	28/09/2021
HRAD	1.293.983-1	01	CRISTIANE CONTATO ROSA	2º	12/10/2016 a 10/10/2021	20/10/2021
HRAD	1.184.169-9	04	MARIA BETÂNIA DE ALMEIDA	2º	16/10/2016 a 14/10/2021	20/10/2021
HEM	1.291.637-5	01	MARCILENE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	2º	07/09/2016a 05/09/2021	28/09/2021
HEM	1.090.603-0	02	MARCOS RODRIGUES SILVA	2º	11/09/2016 a 20/09/2021	28/09/2021
HEM	1.289.555-3	01	RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2º	11/09/2016 a 09/09/2021	28/09/2021
HEM	1.194.621-7	03	EDUARDO MARTINS LOPES	1º	29/09/2016a 02/10/2021	15/10/2021
HEM	1.089.149-7	03	ILDEANE PEREIRA ROCHA CIRIACO	2º	11/10/2016 a 09/10/2021	15/10/2021
HEM	1.286.922-8	01	KELEN MARTINS PEREIRA	1º	25/07/2016 a 12/10/2021	15/10/2021
HEM	1.286.806-3	01	CARLOS JOSE FERNANDES CARDOSO	2º	20/07/2016a 12/08/2021	28/09/2021
HEM	1.286.953-3	01	KEILA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	2º	13/08/2016 a 14/08/2021	28/09/2021
CSSI	1.294.402-1	01	KELLY CRISTINA TEIXEIRA	2º	29/09/2016a 09/10/2021	21/10/2021
CSSFE	1.041.577-6	01	MÁRCIA CRISTINA DE FREITAS	6º	06/09/2016a 06/09/2021	15/09/2021
HJXXIII	1.089.584-5	02	ANTONIO SOARES OLIVEIRA JUNIOR	2º	26/08/2016 a 05/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.128.258-9	03	BRUNA CRISTINA MIRANDA	2º	01/09/2016 a 05/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	0669.365-9	02	CHARLES SILVA AGUIAR	2º	25/09/2016 a 24/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.287.956-5	01	FABIANA RIBEIRO SILVA	2º	01/10/2016 a 29/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.289.438-2	01	FERNANDA SOCORRO DE MAGALHAES	2º	17/09/2016a 15/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.289.682-5	01	JAMILE BURNI VERCOSA	6º	17/06/2015 a 16/06/2020	15/10/2021
HJXXIII	1.038.950-0	01	JANETH CARDOSO DE SÁ	2º	13/09/2016 a 17/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.041.496-9	01	JOSE GERALDO DA SILVA II	2º	15/09/2016 a 18/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.087.805-6	03	JOSE PEDRO DA SILVA	2º	03.08.2016 a 29.08.2021	15/10/2021
HJXXIII	1.2864.08-8	01	KARLA RIBEIRO SALES DUQUE	2º	30/07/2016a 29/08/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.288.899-6	01	MARCILENE DATORE BARBOSA	2º	01/09/2016 a 07/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.289.976-1	01	MARIA NAIR DE CASTRO E SILVA BARCELOS	2º	05/09/2016 a 07/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.125.559-3	04	NEIBERT SOARES SILVA	2º	01/09/2016 a 02/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.289.984-5	01	PATRICIA DE MOURA SILVA CAMPOS	2º	05/09/2016 a 03/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.292.454-4	01	SELMA APARECIDA PEREIRA TORRES	2º	09/09/2016 a 09/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.041.568-5	01	SERGIO REIS REGINI	6º	03/09/2016 a 01/09/2021	15/10/2021
HJXXIII	1.290.736-6	01	SHEILA PATRICIA ALVES	2º	08/08/2016 a 05/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.233.376-1	02	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	2º	09/09/2021 a 07/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.288.118-1	01	NATIVE DOS SANTOS AGUIAR	2º	10/09/2016 a 11/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.038.482-4	01	SOLANGE MARIA PIMENTA	6º	07/09/2016 a 05/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.289.421-8	01	AUREA AUXILIADORA CASSIANO COSTA	2º	04/09/2016 a 02/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.289.748-4	01	CAROLINA HENRIQUE GOMES MIRANDA	2º	02/09/2016 a 31/08/2021	15/10/2021
HIJPII	1.289.423-4	01	DEBORHA PEREIRA SILVA	2º	23/08/2016 a 26/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.289.430-9	01	FERNANDA COSTA RUBIM SACRAMENTO	2º	31/08/2016 a 02/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.281.854-8	01	ISABELLA MENEZES DE LIMA	6º	02/09/2016 a 31/08/2021	15/10/2021
HIJPII	1.288.101-7	01	KATIA VASCONCELOS MOTTA NASCIMENTO	3º	31/07/2016 a 27/09/2021	15/10/2021
HIJPII	1.286.879-0	01	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	2º	01/09/2016 a 05/09/2021	15/10/2021
HMAL	1.041.571-9	01	ANTONIETA DE FATIMA PAIXAO RODRIGUES	6º	09/09/2016 a 07/09/2021	15/10/2021
HMAL	1.289.480-4	01	LORENA CRISTINA DE SOUZA	2º	03/09/2016 a 01/09/2021	15/10/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àsservidoras:

UNIDADE	MASP	ADM	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HCM	1.091.184-0	02	IVANILDA PEREIRA DE ARAUJO	01	3º	01/09/2021	Para regularizar situação funcional
CSSI	1.040.703-9	01	ROSEMAYRE DO CARMO SILVA	01	4º	01/11/2021	Para regularizar situação funcional
HAC	0.915.249-7	01	MARA DE ANDRADE	01	3º	11/11/2020	Para regularizar situação funcional
HJXXIII	1.040.141-2	01	DAPHINIS DOS SANTOS JÚNIOR	10	1º,2º,3º e 4º	08/08/2021	Para regularizar situação funcional

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

05 1552213 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HIJPII	1.223.352-4	01	EFETIVO	BRUNA DE SOUZA VESPOLI CARVALHO	18/10/2021
HRJP	1.280.852-3	01	EFETIVO	ANDRESSA APARECIDA SOARES NETO	22/10/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
ADC	1.449.224-3	01	EFETIVO	WARLEY FLAVIO BARONI COTA	23/10/2021
CSPD	1.294.933-5	01	EFETIVO	FLÁVIA MARQUES RODRIGUES	18/10/2021
HRBJA	1.411.460-7	01	CONTRATO	FERNANDA OLIVEIRA TRINDADE DE ASSIS	03/10/2021
HRJP	1.293.924-5	01	EFETIVO	FERNANDO OLIVEIRA DE ANDRADE	22/10/2021
HRJP	1.090.271-6	02	CONTRATO	MARCELO FERNANDES CUNHA	12/10/2021
HRJP	1.042.424-0	01	EFETIVO	TANIA REGINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO COIMBRA	28/08/2021
HRJP	1.042.424-0	01	EFETIVO	TANIA REGINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO COIMBRA	03/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJXXIII	1.089.046-5	03	EFETIVO	FERNANDA ERIKA DE PAULA RICARDO	07/10/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
CHU	1.050.662-4	03	EFETIVO	FLAVIA CRISTINE MARTINELI LOUREIRO CATAO	01/10/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

05 1552204 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)MIRLA KELLY BARBOSA PEREIRA, MASP13070156, ADM 1, AGAS,da ADC para o IRS, a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)ROSILAINE LAIS DE OLIVEIRA, MASP13185517,ADM 2, TOS, do IRS para a ADC,a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)RAFAEL RIBEIRO SANTOS, MASP11871233, ADM 3, MED, do CEPAIpara o IRS, a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, aservidora efetivaLIDIA MEIRELES DA SILVEIRA RODRIGUES, MASP12994893, ADM 1, AGAS, do HAC para o HJK, a partir de 01/11/2021.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)LADY KELLY MARTINS CANTUARIA CARVALHO, MASP12844460, ADM 1, PENF, do HGV para a MOV,a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

05 1552667 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, aos servidores: HOMERO GOYATA NETO, MASP 907320-6, adm. 2, lotado no CHPB, a partir de 13/10/2021.MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA ROCHA , MASP: 10425700, adm 01, lotado no HRAD, a partir de 15/10/2021.CARLOS ROBERTO NASCIMENTO - MASP 1037812-3, adm 01, lotado no CSPD, a partir de 19/10/2021.

05 1552131 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1773/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1228/2020, publicado no "MG" de 25/09/2020, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	VIVIANE LEONEL TAVARES	10580603	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2020
GOVERNADOR VALADARES	JEFERSON GEISON DE ALMEIDA	12322384	3	PEB	I	C	I	D	19/07/2020
JUIZ DE FORA	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	13933189	1	PEB	I	B	I	C	05/06/2020
METROPOLITANA A	ANGELO ANDERSON ANDRADE COIMBRA	12613766	2	PEB	I	B	I	C	04/06/2020
METROPOLITANA A	ELISABETH FELIX DA COSTA	11643145	3	PEB	I	B	I	C	11/06/2020
METROPOLITANA C	DANIELA SOARES DIAS BATISTA	13922448	1	PEB	I	B	I	C	29/05/2020
METROPOLITANA C	FREDERICO FERREIRA DE PINHO TAVARES	12628491	3	PEB	I	C	I	D	15/06/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	VIVIANE LEONEL TAVARES	10580603	3	PEB	II	B	II	C	07/06/2020
GOVERNADOR VALADARES	JEFERSON GEISON DE ALMEIDA	12322384	3	PEB	II	C	II	D	19/07/2020
JUIZ DE FORA	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	13933189	1	PEB	II	B	II	C	05/06/2020
METROPOLITANA A	ANGELO ANDERSON ANDRADE COIMBRA	12613766	2	PEB	II	B	II	C	04/06/2020
METROPOLITANA A	ELISABETH FELIX DA COSTA	11643145	3	PEB	II	B	II	C	11/06/2020
METROPOLITANA C	DANIELA SOARES DIAS BATISTA	13922448	1	PEB	II	B	II	C	29/05/2020
METROPOLITANA C	FREDERICO FERREIRA DE PINHO TAVARES	12628491	3	PEB	II	C	II	D	15/06/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1552539 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290117.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1777/2021
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1688/2017, publicado no "MG" de 18/10/2017, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIA JOSE NACAIRA SILVA VENTURA	9368945	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2015
GOVERNADOR VALADARES	SELMA MARIA FERREIRA PINTO	2920692	2	PEB	I	A	I	B	31/12/2015
JANUARIA	MARIA BERNADETE LIMA	2829687	3	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
METROPOLITANA A	PATRICIA RAMOS FERREIRA BORBA	8213886	1	PEB	II	F	II	G	31/12/2015
METROPOLITANA A	TEREZINHA SOUSA SANTOS	9624974	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
SETE LAGOAS	DENISE COSTA DE ALMEIDA	9640459	1	PEB	I	G	I	H	31/12/2015

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
BARBACENA	MARIA JOSE NACAIRA SILVA VENTURA	9368945	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	SELMA MARIA FERREIRA PINTO	2920692	2	PEB	I	E	I	F	31/12/2015	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	MARIA BERNADETE LIMA	2829687	3	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	PATRICIA RAMOS FERREIRA BORBA	8213886	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2015	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	TEREZINHA SOUSA SANTOS	9624974	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	DENISE COSTA DE ALMEIDA	9640459	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1552552 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1775/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1624/2014, publicado no "MG" de 12/07/2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CONSELHEIRO LAFAIETE	DORIANA ANTUNES HENRIQUES	9373275	1	PEB	I	A	I	B	16/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	HEITOR DE PAULA MACIEL	8191538	2	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	10531648	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARA REGINA DE SENA LANA	8435729	1	ATB	I	F	I	G	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS	3745494	1	PEB	T2	D	T2	E	01/01/2014
DIAMANTINA	SILVIA DE FATIMA DA CUNHA PAIXAO	3339058	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2014
GOVERNADOR VALADARES	ELIZABETH CAMPOS ZATTA	10518959	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
GUANHAES	EDUARDO CARVALHO LACERDA	9452160	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
GUANHAES	ELIZABETE VIEIRA DE MACEDO	9491903	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
JANAUBA	SIRLENE ALVES DE MIRANDA	8475295	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
METROPOLITANA B	NORMA PARREIRAS DA SILVA	10606929	1	PEB	I	A	I	B	06/01/2014
MONTES CLAROS	ANDREA MAMELUK FERREIRA	6213540	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014
MONTES CLAROS	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	3243243	1	PEB	I	C	I	D	02/02/2014
ORGAO CENTRAL	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS REIS	2791192	1	ANE	II	J	II	L	01/01/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EDNA ANDRADE DE FREITAS BARROS	2998771	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARTA REGINA MARTINS	8433955	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ROMILDA DE MEDEIROS DOS SANTOS CASTILHO	8300543	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014
UBERLANDIA	GLAUCIA HELENA BRAZ	3397528	1	PEB	II	J	II	L	20/01/2014
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
UBERLANDIA	HELENA MARIA DE AVILA	1486984	2	PEB	IV	H	IV	I	07/03/2014
UBERLANDIA	MARCIA REGINA SANTOS	3903705	1	PEB	I	D	I	E	05/01/2014
VARGINHA	CLAUDIA HELENA DE CASTRO NEVES	3186376	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2014
VARGINHA	FABIO SILVEIRA	3674413	2	PEB	I	C	I	D	03/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CONSELHEIRO LAFAIETE	DORIANA ANTUNES HENRIQUES	9373275	1	PEB	II	A	II	B	16/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CONSELHEIRO LAFAIETE	HEITOR DE PAULA MACIEL	8191538	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	10531648	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARA REGINA DE SENA LANA	8435729	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS	3745494	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	SILVIA DE FATIMA DA CUNHA PAIXAO	3339058	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	ELIZABETH CAMPOS ZATTA	10518959	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	EDUARDO CARVALHO LACERDA	9452160	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	ELIZABETE VIEIRA DE MACEDO	9491903	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JANAUBA	SIRLENE ALVES DE MIRANDA	8475295	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	NORMA PARREIRAS DA SILVA	10606929	1	PEB	II	A	II	B	06/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ANDREA MAMELUK FERREIRA	6213540	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	3243243	1	PEB	I	A	I	B	02/02/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ORGAO CENTRAL	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS REIS	2791192	1	ANE	II	N	II	O	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EDNA ANDRADE DE FREITAS BARROS	2998771	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARTA REGINA MARTINS	8433955	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ROMILDA DE MEDEIROS DOS SANTOS CASTILHO	8300543	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	GLAUCIA HELENA BRAZ	3397528	1	PEB	II	G	II	H	20/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	GLAUCIA SEVERINO MUNIZ	8370140	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	HELENA MARIA DE AVILA	1486984	2	PEB	IV	I	IV	J	07/03/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MARCIA REGINA SANTOS	3903705	1	PEB	I	B	I	C	05/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	CLAUDIA HELENA DE CASTRO NEVES	3186376	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	FABIO SILVEIRA	3674413	2	PEB	I	F	I	G	03/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1552553 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1774/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 370/2021, publicado no "MG" de 17/03/2021, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DIAMANTINA	ELZA FERNANDES DE FREITAS	8028250	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	IURI CARVALHO FERREIRA	13213442	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FRANCA	5969761	2	PEB	I	M	I	N	31/12/2020
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINA MENDES	10811032	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
UBERLANDIA	ELAINE LOPES ROSA RIBEIRO	9850918	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIAMANTINA	ELZA FERNANDES DE FREITAS	8028250	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
DIVINOPOLIS	IURI CARVALHO FERREIRA	13213442	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FRANCA	5969761	2	PEB	II	M	II	N	31/12/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINA MENDES	10811032	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	ELAINE LOPES ROSA RIBEIRO	9850918	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1552544 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290118.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 191/2021– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 11/2020, publicada em 29/02/2020	Portaria NUCAD/SEE N°121/2021, publicada em 07/07/2021	SRE Campo Belo
Portaria NUCAD/SEE nº 48/2019, publicada em 29/08/2019	PortariaNUCAD/SEE Nº 94/2021, publicada em 03/06/2021	SRE Ituiutaba

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 4 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 192/2021– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 17/2020, publicada em 21/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n°159/2021, publicada em 10/09/2021	SRE Caxambu
Portaria NUCAD/SEE nº 58/2020, publicada em 18/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n°159/2021, publicada em 10/09/2021	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE nº 53/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n°160/2021, publicada em 10/09/2021	SRE Governador Valadares
Portaria NUCAD/SEE nº 69/2019, publicada em 30/10/2019	Portaria NUCAD/SEE n°160/2021, publicada em 10/09/2021	SRE Governador Valadares

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,4 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 190/2021 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO - RETIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a Portaria NUCAD/SEE Nº 190/2021 - Recondução da Comissão, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 05/11/2021:
onde se lê:

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 158/2021, publicada em 09/09/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 107/2017, publicada em 19/10/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 171/2021, publicada em 04/10/2021	SRE Conselheiro Lafaiete

leia-se:

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 171/2021, publicada em 02/10/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 107/2017, publicada em 19/10/2017	Portaria NUCAD/SEE n° 158/2021, publicada em 09/09/2021	SRE Conselheiro Lafaiete

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 193/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 33/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 157/2021, publicada em 03/09/2021	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE nº 47/2020, publicada em 25/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 157/2021, publicada em 03/09/2021	SRE Divinópolis

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 194/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
31/2021	15/09/2021	SRE Metropolitana C

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 195/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 61/2020, publicada em 21/10/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 145/2021, publicada em 19/08/2021	SRE Metropolitana B

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 40/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processados: N.N.S.A.G, MasP1.056.260-1, Especialista em Educação Básica, admissão 1; Comissão Processante - Presidente: Christopher Crozara da Silva. Membros: Marcus Vinicius Batista dos Santos e Maria Elizabet Faria Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

05 1552294 - 1

ATO 1776/2021

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, o servidor:
MASP961.897-6
Cargo PEB IA, Adm. 4
Unidade de Exercício: EE"Senador Francisco Nunes Coelho"/ Guanhães
Superintendência Regional de Ensino de Guanhães.
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

05 1552208 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 688/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 432, de 4 de novembro de 2021, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto Educacional Saber, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maria Nazaré Lacerda, 75, B. Jardim do Lago, em Nova Serrana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 689/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 427, de 4 de novembro de 2021, ficam reconhecidos, a partir de 1º de janeiro de 2022, os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ministrados pela Escola Técnica de Januária – ETEJ, situada na R. José Antônio Vale Filho, 128, B. Levianópolis, em Januária, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Januária

PORTARIA N.º 690/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 489, de 4 de novembro de 2021, fica credenciada, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a entidade Instituto Tarcísio Bisinotto – ME, e autorizado o funcionamento do Instituto Tarcísio Bisinotto, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Professor Cristovam dos Santos, 595, B. Belvedere, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 691/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 435, de 4 de novembro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Marcionílio Lopes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego São Joanico, em Padre Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 692/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 465, de 4 de novembro de 2021, fica credenciada a entidade Instituto de Educação Interativa Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Instituto de Educação Interativa, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Tupaciguara, 117, B. São Benedito, em Uberaba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

PORTARIA N.º 693/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 1041 e 289, publicados respectivamente em 4 de novembro de 2005 e 1º de abril de 2006, fica autorizada, em caráter excepcional, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a implantação do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 3º ano), na Escola Municipal Professora Maria Elma Firmino, de Educação Infantil, situada na Praça do Rosário, nº 09, B. Rosário, em Ilicínea.
SRE – Varginha

PORTARIA N.º 694/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 8 de fevereiro de 2021, a extensão do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Maria Elma Firmino, de Ensino Fundamental (anos iniciais – 1º ao 3º ano), situada na Praça do Rosário, nº 09, B. Rosário, em Ilicínea, pelo prazo de 2 (dois) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Professora Maria Elma Firmino, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Varginha
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

05 1552399 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caxambu

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Atendendo às exigências contidas na Lei Federal nº 14.113/2020 e no Decreto nº 10.656/2021, fica designado o servidor ROSANE ELISA BORTONE, Masp: 333.743-3, para a gestão do convênio nº 1261000006/2021. Ficam igualmente designados os servidores ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS LÍCIO, Masp:886.425-8, para a fiscalização dos aspectos pedagógicos e MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, Masp: 1.007.498-7, para a fiscalização dos aspectos financeiros do convênio, ambos lotados na SRE CAXAMBU. Elenice da Silva Rodrigues Superintendente Regional de Ensino de Caxambu Masp 1.167.885-1.

05 1552222 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 33/2021- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo - Escola Estadual " Bolivar de Freitas" MaSP 328.443-7 Vanda da Costa Rodrigues, PEBDIA, adm.02 a partir de 20/06/21 - Escola Estadual " Ministro Adauto Lúcio Cardoso" MaSP 1.450.952-5 Alessandra de Sousa Peixoto, EEBDIA, adm.01 a partir de 21/10/21.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 16/2021- ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Curvelo- Servidora desligada- MaSP 608.038-1 Lana Ereny Braga para Lana Ereny Braga Rodrigues.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 106/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Escola Estadual " Bolivar de Freitas" MaSP 962.386-9 Andrea Paula Trindade Rodrigues, PEBIIJ, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/03/20- Três Marias- Escola Estadual " Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" MaSP 318.105-4 Maria Márcia Faria Silva, ATBIIIJ, adm.01 referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 02/12/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 27/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino-MaSP 1.059.891-0 Maria Elisa dos Santos Guimarães, TDE5H, adm. 01 por 2 períodos de 15 dias referente ao 3º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 16/11/21 a 30/11/21 e o 2º período de 16/12/21 a 30/12/21.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 12/2021- CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11770, de 9 de setembro de 2008 o§ 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos ao(s) servidor(es): Presidente Juscelino- Escola Estadual " Deputado Renato Azeredo" MaSP 1.243.447-8 Franklin dos Santos e Souza, PEBDIA, adm.01 a partir de 13/10/21.

05 1552183 - 1

SRE de Diamantina

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição/pedágio), ao(s) servidor(es): GOUVEIA, EE. Joviano de Aguiar, Masp 887677-3, Roseanne Jacqueline de Oliveira, PEBIIL, Adm 01, a partir de 08/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 40/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr.Juscelino Barbosa, Masp 441126-0, Josefa Fernandes de Freitas Gomes, a partir de data da publicação referente ao PEB IIIN, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, combinado com o Artigo 6º da ECF nº41/03, combinado com §5º do Art.40 da CF/88. (Regra Especial de Professor(a)/Cumprir os Requisitos até 15/09/2020/ Direito Adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com Paridade) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116h/a e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito a percepção da função de Vice -diretor (1460 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANRNTE, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art.40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC Nº 70/2012, em conformidade com a LC 138/16 e § 24 do art. 36, da CE/89 e art. 9º da LCE 64/02, redação pela LCE 156/20 do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Coronel Coelho, Masp 1092377-9, Adm 01, Maria do Socorro Cordeiro Gibran, a partir de 16/08/2021 referente ao PEB1A, com direito, nos termos do art. 36, § 1º II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I,II,III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/ c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, a proventos proporcionais a 6051/10950 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art.40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, em conformidade com a LC 138/16 do(s) servidor(es): SERRO, EE. Dr. João Pinheiro, Masp 834340-2, Rosangela de Moura Pinto, a partir de 21/09/2021 referente ao ASBID, Adm 01 com direito, nos termos do art.36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, LC 64/20, c/c art.1º, §4º da Lei Complementar Nº 138/16 e art.2º §4º do Decreto Nº 47.000/16, a remuneração proporcional 8005/10950 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 62/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 436305-7, Maria Gislene da Costa Marques, ocupante de cargo efetivo de PEBIIM Adm. 01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 69/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE Felício dos Santos, Masp 961204-5, Élida de Araújo Oliveira, PEBIA, Adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2007; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2014; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/04/2020; GOUVEIA, EE Aurélio Pires, Masp 369498-1, Lailma Prado Lacerda Silva, ATBIVJ Adm 01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/11/2013; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2018; TURMALINA, EE Mestra Celina, Masp 440648-4, Angela Maria Rocha de Souza, PEBIB, Adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/06/2016; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/06/2016; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/06/2016; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 70/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Mestra Celina, Masp 440648-4, Angela Maria Rocha de Souza, PEBIB, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/06/2016, com aproveitamento de tempo no cargo PEBIA no qual foi desligado; dos quais usufruiu 02 mês/meses.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 71/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 961204-5, Élida de Araújo Oliveira, PEBIA, Adm 01, 03 mês(es) e 09 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2002.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 03/2021
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: DATAS. EE Juliana Catarina da Silveira, Masp 1012383-4, Geralda Lucia Costa Silva, ATBIVH Adm.01, em prorrogação a contar de 01/09/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2021
ANULA NO ATO Nº 02/2021 referente ao servidor: DATAS. EE Juliana Catarina da Silveira, Masp 1012383-4, Geralda Lucia Costa Silva, ATBIVH Adm.01, na parte em que concedeu redução carga-horária de trabalho publicado em 29/09/2021, por motivo de impossibilidade de retificação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 80/2021
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021, publicado no MG 12/05/2021, do(s) servidor(es): CONGONHAS DO NORTE, sem lotação, Masp 363444-1, M.O.O.S., PEBI O Adm. 03, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, do recebimento indevido de exigência curricular e extensão de carga horária, no período de 12/11/2016 a 31/01/2017, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 81/2021
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021, publicado no MG 28/07/2021, do(s) servidor(es): ARICANDUVA, sem lotação, Masp 322019-1, J.B.F, PEBIII P Adm. 02, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, em razão da irregularidade na publicação da Extensão de Carga Horária, uma vez que o mesmo recebia 122 h/a conforme "MG" 17/04/2019, sendo correto 117 h/a conforme publicação de retificação "MG" 15/07/2020, com anuência do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 82/2021
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, publicado no MG 12/05/2021, do(s) servidor(es): CARBONITA, sem lotação, Masp 322116-5, M.S.C.V., PEBII P Adm. 01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má fé; pela manutenção da Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento - VTAP período de 01/2013 a 12/2014 e da Vantagem Pessoal - VP no período de 01/2015 a 05/2015; pela não restituição dos valores recebidos indevidamente por ter ocorrido a decadência, conforme disposto no art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

05 1552432 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 07/2021
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 961204-5, Élida de Araújo Oliveira, PEBIA, Adm. 01, referente ao 2º biênio a partir de 18/07/2003; referente ao 3º biênio a partir de 17/07/2005; referente ao 4º biênio a partir de 17/07/2007; referente ao 5º biênio a partir de 16/07/2009; referente ao 6º biênio a partir de 16/07/2011.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 08/2021
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 961204-5, Élida de Araújo Oliveira, PEBIA, Adm. 01, referente ao 2º Quinquênio Magistério , a partir de 02/04/2007.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 22/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei n° 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei n°15293, de 2004, do (s) servidor (es): MINAS NOVAS, EE. Sebastião Gomes de Almeida, Masp 934408-6, Maria Nilza Leres dos Santos, PEB1L Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE VI, a partir de 15/10/2021.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

05 1552437 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Prof.ª Ayna Tôrres, Masp 873890-8, Filomena Otília de Oliveira, PEB1L Adm.01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 16/2007, publicado em 04/04/2007, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2005 leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2005; Ato nº 50/2014, publicado em 22/10/2014, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2010 leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2010; Ato nº 66/2015, publicado em 23/12/2015, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2015 leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Prof.ª Ayna Tôrres, Masp 873890-8 Adm.01, por motivo de direito do servidor em resguardar o saldo para conversão em espécie, Ato nº 29/2011, publicado em 27/04/2011 onde se lê: 2 meses referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 16/05/2011, leia-se: 2 meses referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 16/05/2011; RIO VERMELHO, EE. Francisco Gonçalves Vieira, Masp 440980-1, Eva Martins Gomes da Cunha, ATB1C Adm. 03, a pedido da servidora, Ato nº 57/2021, publicado em 09/10/2021, onde se lê: 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021 leia-se: 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 961204-5, Élida de Araújo Oliveira, PEBIA, Adm. 01, por motivo de incorreção na data de vigência, Ato nº 21/2002, publicado em 06/08/2002, onde se lê: 14/02/2002 leia-se: 10/03/2002.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290119.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 27/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, sem lotação, Masp 436619-1, Maria José Macedo Santos PEBIIIL, Adm 02, por motivo de incorreção de dados, Ato nº 41/2020, publicado em 02/12/2020, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da EC/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c com o ART 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/ 88 - Paridade, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/ 88 - (regra especial de professor(a)/cumprir os requisitos até 15/09/2020 direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração com paridade).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO /CONVERSÃO EM ESPÉCIE ao(s) servidor(es): CARBONITA, s/lotação, Masp 321932-6, Aparecida do Rosário Azevedo Soares, PEBIIP, Adm.02, por incorreção no saldo, Ato nº 05/2018, publicado em 07/03/2018, onde se lê: referente ao saldo de 07 meses, leia-se: referente ao saldo de 09 meses.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28/2021- ANULA NO ATO Nº 19/2021 referente ao servidor: DIAMANTINA, Sem Lotação, Masp 328440-3, Sueli do Carmo Cunha, PEBIIH Adm. 01, na parte em que retificou o Afastamento Preliminar a Aposentadoria, publicado em 01/09/2021, por motivo de impossibilidade de retificação.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

05 1552444 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 09/21

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do Inciso III do Art. 7º da LC nº 121 de 29/12/11, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 358532-0, José Ferreira de Souza, ASE3P, 1º cargo, por seus filhos, João Ferreira do Nascimento Neto, nasc. em 24/05/13 e Pérola Ferreira do Nascimento, nasc. em 11/11/19, ambos a/p de 29/10/21;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 07/21

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do Art. 113 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 279776-9, Elizabete do Carmo Botelho Rosa, PEB1G, 2º cargo, a/p de 25/07/21;

ANULAÇÃO – ATO Nº 40/21

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): CENTRAL DE MINAS: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1325153-3, Wneliton Rodrigues de Carvalho, ATB2D, 1º cargo, anula no ato nº 85/21 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 25/09/21, por desistência do afastamento; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 291854-8, Maria Ivonete Dias de Oliveira Soares, PEB1L, 2º cargo, anula no ato nº 14/20 de Retificação de Férias-Prêmio Contagem em dobro/aposentadoria e Adicionais, public. em 25/01/20, na parte em que retificou FPCD/A, por incorreção;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 100/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Faria", Masp 302813-1, Antônia Coelho de Oliveira Costa, PEB1O, 3º cargo, concedida pelo ato nº 20/16, public. em 14/05/16, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 08/11/21; ITABIRINHA: "Cesec de Itabirinha", Masp 332517-2, Germiniana Nogueira Lacerda, PEB2P, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 12/12/15 e retificado em 12/05/18, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 08/11/21;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 101/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Israel Pinheiro", Masp 1304992-9, José Soares Silva Filho, PEB1C, 2º cargo, a/p de 01/09/18, ref. ao 1º qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1209980-0, Maria Aparecida Fernandes Santos, PEB1B, 3º cargo, a/p de 22/10/21, ref. ao 1º qq; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1346188-4, Ludimila Nascimento Souza, PEB1B, 3º cargo, a/p de 24/10/21, ref. ao 1º qq; EE Professor Nelson de Sena", Masp 819329-4, Márcia Lane Brito Souza, PEB3P, 2º cargo, a/p de 18/09/21, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 98/21

CONCEDE 04 MESES E 16 DIAS DE FÉRIAS-PRÊMIO, a serem usufruídas oportunamente, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 849490-8, Rogéria Alves Angola Dias, PEB1B, 3º cargo, a/p de 14/03/20, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 5º qq., de exercício;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 10/21

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB2P, 1º cargo, 1º a/p de 13/06/03, data da vinculação, 2º a/p de 13/06/03, data da vinculação, 3º a/p de 13/06/03, data da vinculação e 4º a/p de 13/06/03, data da vinculação;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 10/21

REVOGA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 1066875-4, Ronildo Dias de Oliveira, PEB1B, 3º cargo, revoga no ato nº 28/21 de Anulação, public. em 21/08/21, a/p de 21/08/21, por incorreção;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 11/21

REVOGA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB2P, 1º cargo, revoga no ato de Biênio/1º a/c de 21/10/95, ato nº 173/98, public. em 15/09/98, a/p de 13/06/03, data da vinculação, por incorreção; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB2P, 1º cargo, revoga no ato de Biênio/2º a/c de 19/08/98, ato nº 173/98, public. em 15/09/98, a/p de 13/06/03, data da vinculação, por incorreção; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB2P, 1º cargo, revoga no ato de Biênio/3º a/c de 18/08/00, ato nº 162/00, public. em 10/10/00, a/p de 13/06/03, data da vinculação, por incorreção; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB2P, 1º cargo, revoga no ato de Biênio/4º a/c de 30/10/02, data do exercício, ato nº 59/03, public. em 12/08/03, a/p de 13/06/03, data da vinculação, por incorreção;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 26/21

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 e Resolução SERHA nº 2342 de 16/10/92, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): TUMIRITINGA: "EE Luiz de Camões", Masp 1408862-9, Débora Kanhet Werderits Ribeiro, PEB1A, 3º cargo, por 19 dias a/p de 01/10/21;

04 1551712 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 125/21

RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 279776-9, Elizabete do Carmo Botelho Rosa, PEB1G, 2º cargo, retifica no ato nº 06/21 de Adicional por Tempo de Serviço, public. em 29/10/21, onde se lê: 24/02/01, leia-se: 25/07/11, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 126/21

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 323234-5, Fernando de Freitas Caldas, PEB1B, 3º cargo, retifica no ato nº 34/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 22/05/21, onde se lê: 5º qq., leia-se: 1º qq., por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 819329-4, Márcia Lane Brito Souza, PEB3P, 2º cargo, retifica no ato nº 62/08 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 29/11/08, onde se lê: a/p de 20/07/06, leia-se: a/p de 02/06/06, por incorreção na vigência; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 819329-4, Márcia Lane Brito Souza, PEB3P, 2º cargo, retifica no ato nº 42/17 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 12/08/17, onde se lê: a/p de 12/10/16, leia-se: a/p de 14/09/16, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 127/21

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRO/APOSENTADORIA/ADICIONAIS, ref. ao (s) servidor (es): SÃO JOSÉ DO DIVINO: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 291854-8, Maria Ivonete Dias de Oliveira Soares, PEB1L, 2º cargo, retifica no ato nº 18/12 de FP em dobro para aposentadoria e adicionais, public. em 06/10/12, onde se lê: 01 mês e 11 dias, leia-se: 01 mês e 09 dias, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 128/21

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 819329-4, Márcia Lane Brito Souza, PEB3P, 2º cargo, retifica no ato nº 23/12 de qq., magistério, public. em 07/07/12, onde se lê: a/p de 18/08/11, leia-se: a/p de 07/07/11, por incorreção na vigência; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 819329-4, Márcia Lane Brito Souza, PEB3P, 2º cargo, retifica no ato nº 52/08 de qq., magistério, public. em 29/11/08, onde se lê: a/p de 20/07/06, leia-se: a/p de 02/06/06, por incorreção na vigência;

04 1551709 - 1

SRE de Januária

ANULAÇÃO - ATO Nº 6/2021 - ANULA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 312311-4, Valdívia Soares Pereira, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, ID, admissão 1, na parte em que retificou, proporção de dias e nome do município, publicado em 23/10/2021, por motivo de erro na legislação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2021 - ANULA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO no que se refere ao(s) servidore(s): Januária - E. E Antônio Fernandes Viana - MaSP: 1.287515-9, Suzane Moura Santos, EEB2B, adm.03, na função de diretor escolar, ato nº24/2021, publicado no MG de 07/08/2021, por motivo de desistência do servidor; E.E Professor Claudemiro Alves Ferreira-MaSP: 870.639-2, Salustiana Dias Figueiredo, ATB5I, adm.01, ato nº 24/2021, publicado no MG de 07/08/2021, por motivo de desistência do servidor; MaSP: 846.465-3, Elianice do Couto Santos Costa, ATB5I, adm.01, ato nº 24/2021, publicado no MG de 07/08/2021, por motivo de desistência do servidor; São Francisco - E. E Elpidio Fonseca - MaSP: 591.093-0, Luiz Sinvaldo Paraiso, PEB3P, adm.01, ato nº24/2021, publicado no MG de 07/07/2021, por motivo de gerar substituição; São João das Missões - E. E Eliazar Jose Rodrigues - MaSP: 595.333-6, Sônia Maria Santana de Sousa, PEB1A, adm.03, ato nº 22/2021, publicado no MG 17/07/2021, por motivo de não autorização de usufruto.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 17/2021 - CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, do art. 79 da lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42.758, de 17/07/2002 a(s) servidora(s): PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. SANTA LUZIA - MaSP 871398-4, Cleonice Rodrigues da Rocha, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS IA, por um período de 120 dias, a partir de 15/08/1995, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais.; MaSP 871398-4, Cleonice Rodrigues da Rocha, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS IA, por um período de 120 dias, a partir de 08/08/1994, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais..

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/2021 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s) SÃO FRANCISCO – E.E. ADÃO VIEIRA DA ROCHA – Masp.1.092181-5, Elisângela Mendes Matos de Jesus, PEBIA, adm 04, a partir de 07/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 48/2021 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. DA VILA FLORENTINA - MaSP 1282809-1, Marina Pereira da Silva, PEBDIA, admissão 1, a contar de 18/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO n° 48/2021 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): VARZELÂNDIA – E.E. José Fernandes de Souza – MaSP 595253-6 - Gilma Francisco Borges Esperança, PEB2P, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/2021 DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro (s): VARZELÂNDIA – Masp 853.628-6, Célia Alves Martins Gonçalves, ex-ocupante do cargo PEB2IIN, referente ao saldo de 8 meses e 24 dias.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 32/2021 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – SRE JANUÁRIA – MaSP. 876909-3, Elisangela Ferreira Santos, TDE4J, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2021.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 33/2021 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Juvenilia - E. E Antônio Ortiga - Masp: 547.362-4, Soraia Veiga D'Avelar Alves, EEB1B, adm.03, por 01 mês e 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 126/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA, E.E. PIO XII, Masp 980.972-4, Ítala Vanusa Cordeiro Moreira, ocupante de cargo efetivo de ATB2C, Admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 127/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA, E.E. PIO XII, Masp 588.981-1, Joeleide Araújo Jacques, ocupante de cargo efetivo de ATB5J, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 128/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA, E.E. DE MONTALVÂNIA, Masp 880.098-9, Lícia Cenilda Rodrigues Pereira, ocupante de cargo efetivo de ATB4J, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 129/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANUARIA – S.R.E JANUÁRIA – MaSP 1142529-5, Antônio Rubens Nunes da Mota, TDE3F, admissão 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

05 1552220 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2021

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 312311-4, Valdívia Soares Pereira, AJUDANTE DE SERVI?OS GERAIS, ID, admissão 1, por motivo de erro no nome do município e legislação do afastamento, ato nº 3/2005, publicado em 04/05/2005, onde se lê: Itacarambi, leia-se: Ibiracatu, onde se lê: pelo art.3° da Emenda Constitucional n° 41/03 combinado com o artigo 40 parágrafo 1°, inciso III, alínea B, da Constituição Federal/88 com direito à remuneração proporcional, à razão de 25/30 , leia-se: pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea A da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda a Constituição Federal N° 41/03 com direito à remuneração proporcional a 9498 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2021

RETIFICA O ATO de afastamento férias prêmio, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SRE JANUÁRIA - MaSP. 378.950-0, Maria Eliete Mendes Vargas, ATB5L, adm. 01, por motivo de alteração na referência do quinquênio, ato nº 34/2011, publicado em 19/07/2011, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, leia se referente ao 3º quinquênio de exercício; E. E Professor Claudemiro Alves Ferreira - MaSP: 829.364-9, Antônia Pereira Corrêa, ATB5G, adm.02, por motivo de solicitação do servidor, ato nº 24/2021, publicado em 07/08/2021, onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/10/2021, leia sê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2021; VARZELÂNDIA - E.E Dep. Edgar Pereira - MaSP: 247.403-9, Maria Mirce Mendes Gomes, PE2N, adm.02, por motivo de alteração na referência do quinquênio, ato nº19/2021, publicado no MG de 22/05/2021, onde se lê: 06 meses de férias prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício, leia se: 06 meses de férias prêmio, referente ao 3º quinquênio e 4º quinquênio de exercício.

05 1552221 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO -ATO Nº 03/2021.

RETIFIFICA, NO ATO de concessão de Quinquênio Magistério ref. ao servidor: Além Paraíba – E. E. "São José" – Masp:363.431-8, Robinson Antonio de Souza Santos, PEBIIIP (admissão 01), 2º quinq. de magistério, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº53/95 , publicado em 24/11/95.Onde se lê: concede 2º quinq. magistério a/p de 03/10/95. Leia-se: Concede 2º quinq. magistério a/p de 24/09/95;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2021.

RETIFICA, NO ATO DE Retificação de Férias Prêmio Oportuna ref. ao servidor:Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:380.486-1, Odete Valverde Oliveira Almeida, PEBIVM (admissão 01). Ato nº 19/10, Publicado em 13/07/10, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 17/12/2001.Leia-se: ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 16/11/2001;Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:376.305-9, Maria José Loche Barbosa, PEBIIIP (admissão 01). Ato nº 15/17, publicado em 11/07/17, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 3º quinq. a/p de 17/03/05.Leia-se: 3º quinq. a/p de 15/03/05; Onde se lê: 4º quinq. a/p de 17/03/10. Leia-se: 4º quinq. /p de 15/03/10;Onde se lê: 5º quinq. a/p de 16/03/15.Leia-se: 5º quinq. a/p de 14/03/15;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

05 1552238 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2021.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado ao servidor: Leopoldina – E. E. "Augusto dos Anjos" – Masp: 1.275.088-1, Jandira Rita de Cassia Louro Meneguite, ATBIA (admissão 02), para Jandira Rita de Cassia Louro;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02 /2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º e do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor:Cataguases – E. E. Cel. Vieira" – Masp:1.116.520-6, Helio Lopes de Medeiros, ATBIIC, (admissão 02), exercendo o cargo em comissão SEIV, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 29/11/21,Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp: 379.134-0, Vania Aparecida Rocha Bedin Paixão, ATB5L (admissão 01), exercendo o cargo em Comissão de SE II, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 29/11/21;

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 32/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Além Paraíba – E. E. "São José" – Masp:1.246.715-5, Angela Aparecida Marques de Queiroz, PEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 05/12/20, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp:1.410.363-4, Eduardo Alves Pinto, PEBIB, (admissão 01), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 29/01/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:944.798-8, Sérgio Vaz Vieira, PEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 27/04/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:1.421.707-9, Rafael Ferreira Pires, PEBIB (admissão 01), ref. ao 1º quinq.de exercício a/p de 30/04/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:1.407.562-6, Welington Rodrigues Aguiar, PEBIB (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 13/07/2021, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:1.276.428-8, Renata Pereira de Oliveira Barion, PEBIB (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 31/07/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:878.423-3, Solange da Silva Faustino, PEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 24/09/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:1.129.765-2, Flavia Maria Mendes do Couto, PEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 25/10/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:1.012.483-2, Giovane Gomes Pereira, PEBIB (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 25/10/21, , que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:1.132.505-7, Cleyton Souza Barros, PEB3G (admissão 01), ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 06/02/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:319.467-7, Neide Aparecida Rocha Costa Stoco, PEB3P (admissão 01), ref. ao 6º quinq. de exercício a/p de 28/11/18;Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" - Masp:254.468-2, Jorge Luiz Guércio, PEBIIIP (admissão 02), ref. ao 8º quinq. de exercício a/p de 16/01/20; E.E. Cel. Vieira" – Masp:1.328.020-1, Mauro Lucio Mazini Filho, PEBIA (admissão 02), 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 25/12/20, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Leopoldina – E. E. "Marco Aurélio Monteiro de Barros" – Masp:842.456-6, Ilka Reis Ferraz Pires, ATBIC (admissão 03), ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 26/02/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:1.122.065-4, Ana Lucia Batista, PEBIIF (admissão 01) ,ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 24/01/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Volta Grande – E. E. "Capitão Godoy" – Masp:1.122.159-5, Frederico Aguiar Schettini, PEBIB (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 30/07/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:1.122.065-4, Ana Lucia Batista, PEBIIF (admissão 01) ,ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 24/01/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Volta Grande – E. E. "Capitão Godoy" – Masp:1.122.159-5, Frederico Aguiar Schettini, PEBIB (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 30/07/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 200 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

05 1552233 - 1

SRE de Monte Carmelo

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2021

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: CASCALHO RICO – E.E. "BENEDITO VALADARES", Masp 1.392.536-7/01, Marllon Gefferson Pereira de Oliveira, PEB D I A, Licença Paternidade, Ato Nº 04/2021, publicado em 29/10/2021, por motivo de utilização de embasamento legal incorreto.

DINORÁ DE FÁTIMA GONÇALVES MORAES
Superintendente da SRE Monte Carmelo

05 1552470 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, c/c Art. 9º da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, da servidora: MONTE CARMELO – CESEC "ZENITH CAMPOS", Masp 889.636-7/01, Josina Maria Borges, a partir de 05/08/2021, referente ao cargo de ASB I E, com direito, nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, a proventos proporcionais a 8242 dias de exercício, correspondente a média das remunerações de contribuição.

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2021

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, as servidoras: COROMANDEL – E.E. "ALIRIO HERVAL", Masp 1.378.353-5/03, Taísa de Moura Oliveira, PEB I B, a contar de 30/08/2021; Masp 1.378.353-5/04, Taísa de Moura O

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	E. E. DR. ODILON LOURES	1423985- 9	JOYCE MARIANE DE ARAÚJO CRUZ	PEB1A	3	8	16	23/08/2021
MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	E. E. RENATO AZEREDO	1469338-6	LUDMILA ALVES FERREIRA	PEB1A	1	14	16	03/08/2021
MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	E. E. RENATO AZEREDO	1194622-5	MARIA SÍLIA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE	PEB1A	3	14	16	16/08/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. CLÓVIS SALGADO	970033-7	VILMA CONCEIÇÃO DE AQUINO	PEB1A	4	10	11	09/06/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. IRMÃ BEATA	1057158-6	SILVANA DE JESUS FERREIRA	PEB1A	4	8	12	12/07/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. LEVI DURÃES PERES	572782-1	CARLA GEOVANINE PEREIRA	PEB2J	1	8	13	13/09/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. LEVI DURÃES PERES	1099860-7	DAMARIS GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA	PEB2C	1	12	15	23/08/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. LEVI DURÃES PERES	1458972-5	ELLEN MARTINS SILVA RUAS	PEB1A	3	8	12	13/09/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. PROFESSOR HAMILTON LOPES	1009890-3	PATRÍCIA NICACIO TOLENTINO REIS	PEB3G	2	14	16	23/09/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. SALVADOR FILPI	1194571-4	ALZIRENE DE FÁTIMA FERREIRA ALVES	PEB1A	3	10	16	27/09/2021
MONTES CLAROS	SÃO JOÃO DO PACUÍ	E. E. JESUZINHA ARAÚJO MAGALHÃES	874672-9	JOSE ARIMATEIA AGUIAR	PEB2O	1	12	16	31/08/2021

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

05 1552333 - 1

DESIGNAÇÃO ATO Nº 05/2021
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073 de 08/09/1976, devendo entrar em exercício no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação este ato, o servidor:

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE
E. E. NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS	1054679-4	ROGÉRIO GERALDO SOUZA	ATB IV E	01	30	E. E. NORTE MINEIRA	CAPITÃO ENÉAS

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

05 1552347 - 1

SRE de São João Del Rei

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 - Regras de Transição à servidora: Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 345.977-3/04, Brazilissa Maria de Miranda, PEB1B, a partir de 02/11/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do § Art. 147, § 1º, § 2º, Inc. I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 22/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 367.960-2/01, Gilcéia Resende da Mata, a partir de 26/10/2021, referente ao cargo de ATB5L (Apostilado EXSE B), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º inciso I e §3º inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 60/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: São João del-Rei, E.E. Doutor Garcia de Lima, MaSP 892.762-6/01, Humberto Kennedy Bianchini, PEB3N, por 30 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 61/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Coronel Xavier Chaves, E.E. Coronel Xavier Chaves, MaSP 1.411.583-6/02, Taise Giarola Barbosa, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João del-Rei, E.E. Doutor Garcia de Lima, MaSP 1.059.775-5/02, Rubens Fernando da Costa, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 328.964-2/03, Gilma Maria Campos, ATB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 1.058.171-8/02, Maria Aparecida Eudice, ATB2C, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

05 1552102 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/21
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, "b", da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 1404121-4-01, Márcia Ferreira Pires Silva, ASBIA, a partir de 10/10/21; CARAÍ – EE Professor Abgar Renault, Masp 1212516-7-03, Balbina Alves dos Santos, EEBIB, a partir de 12/10/21;

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/21
ANULA os Atos referentes aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 391469-4-01, Gilberto Pereira de Souza, PEBIP, na parte em que retificou o 4º quinquênio de Férias-Prêmio, ato nº 04/20, publicado em 21/02/20, por motivo de impossibilidade de retificar;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 49/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 456884-6-02, Sônia Reis Pimenta, EEBIIG, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/21; Masp 849237-3-02, Rosalina Torres Amaral, PEBIIG, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/21; TEÓFILO OTONI – CESEC de Teófilo Otoni, Masp 380492-9-01, Leila Oliveira Rodrigues, ATBIVJ, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/21; TEÓFILO OTONI – EE Tristão da Cunha, Masp 566223-4-01, Leila Dark Ferreira Pena, EEBIIH, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 52/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Major Raimundo Felicíssimo, Masp 1101065-9-03, Geovanna Ferreira Vilela Pinheiro, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1143133-5-03, Edna Pereira Nascimento, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CARAÍ – EE Professor Abgar Renault, Masp 1060413-0-03, Luzinete Jardim Silva, ATBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/18; Masp 888128-6-03, Maristela Gomes de Matos, PEBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/14; Masp 888128-6-03, Maristela Gomes de Matos, PEBIID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/19; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1327871-8-02, Nayara Teodorak Jaber, ATBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/19; Masp 1313433-3-02, Valdecila Alves Lima, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 20/12/19; TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 890482-3-01, Flávio Coimbra Santos, PEBIIIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 09/21
Torna sem Efeito, o ato nº 38/16 de Concessão de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 20/09/16, referente ao servidor: CARAÍ – EE Professor Abgar Renault, Masp 888128-6-03, Maristela Gomes de Matos, PEBIID, por motivo de concessão indevida;

05 1552665 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 19/21
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 850335-1-01, Eliniere de Oliveira Lopes, PEBIIF, referente ao 1º biênio, a partir de 28/08/00, data do exercício como efetiva, ficando revogada na mesma data, o ato nº 642/98, publicado em 10/11/98, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de Professor de Educação Básica; Masp 850335-1-01, Eliniere de Oliveira Lopes, PEBIIF, referente ao 2º biênio, a partir de 28/08/00, data do exercício como efetiva, ficando revogada na mesma data, o ato nº 29/06, publicado em 16/05/06, a parte em que concedeu o 2º biênio na função de Professor de Educação Básica; Masp 850335-1-01, Eliniere de Oliveira Lopes, PEBIIF, referente ao 3º biênio, a partir de 28/08/00, data do exercício como efetiva, ficando revogada na mesma data, o ato nº 29/06, publicado em 16/05/06, a parte em que concedeu o 3º biênio na função de Professor de Educação Básica; LADAINHA – EE de Ladainha, Masp 885679-1-01, Robéria Pereira Barbosa, PEBIIH, referente ao 3º biênio, a partir de 14/06/00; Masp 885679-1-01, Robéria Pereira Barbosa, PEBIIH, referente ao 4º biênio, a partir de 13/06/02; Masp 885679-1-01, Robéria Pereira Barbosa, PEBIIH, referente ao 5º biênio, a partir de 13/06/04; Masp 885679-1-01, Robéria Pereira Barbosa, PEBIIH, referente ao 6º biênio, a partir de 12/06/06; Masp 885679-1-01, Robéria Pereira Barbosa, PEBIIH, referente ao 7º biênio, a partir de 27/06/08; Masp 885679-1-01, Robéria Pereira Barbosa, PEBIIH, referente ao 8º biênio, a partir de 06/07/10;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 09/21
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 850335-1-01, Eliniere de Oliveira Lopes, PEBIIF, referente ao 1º quinquênio de magistério, a partir de 28/08/00, data do exercício como efetiva, ficando revogada na mesma data, o ato nº 159/05, publicado em 15/10/05, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de Professor de Educação Básica; LADAINHA – EE de Ladainha, Masp 447342-7-01, Manuel Messias Fernandes Oliveira, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de magistério, a partir de 26/09/07;

05 1552673 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/21
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao servidor: UMBURANINHA/BERTÓPOLIS – Servidor Aposentado, Masp 291630-2-02, Ildecy Figueredo de Souza, PEBIIP, por motivo de incorreção no sobrenome, ato nº 06/19, publicado em 04/05/19: onde se lê: Ildecy Figueiredo de Souza, leia-se: Ildecy Figueredo de Souza; ITAMBACURI – Servidor Aposentado, Masp 291601-3-03, Geovane Ramalho Domingues Figueiredo, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 21/17, publicado em 12/12/17: onde se lê: aposentado em 27/04/10, leia-se: aposentado em 03/05/12;

05 1552678 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 1.083.938-9.03, Gilmarco Leite Vidal, PEBD1A, a partir de 31.10.2021; Ervália - E. E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MASP 951.409-2.03, Rosemary Aparecida Rena Dias, PEBIB, a partir de 27.10.2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 15/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 1.117.835-7, Alissara Aparecida Silva Coelho para Alissara Aparecida Silva.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2021
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Ubá – E.E. Prof. Lívio de Castro Carneiro - 181943, MASP 1.320.638-8.02. PEBIB, Ato nº 64/2021, publicado em 15.09.2021, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, à servidora: Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 376.105-3, Lucimar Benevenuto Paro, ocupante do cargo efetivo de ATBIVL, por um mês, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23.11.21; São Geraldo - E. E. Prof. Ormindo de Souza Lima - 181544, MASP 875.963-1.02, Denise Cristine Silveira Teixeira Silva, ocupante do cargo efetivo de PEBIIH, por um mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18.11.21; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.083.864-7.04, Janaine Brigido Britto Vieira, ocupante do cargo efetivo de EEBIB, na função de Vice-Diretor, por um mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.11.21; SRE/Ubá, MASP 876.745-1.01, Nívea Maria Teixeira Girardi, ocupante do cargo efetivo de ANEIIIH, por um mês, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.21

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 01/2021
CONCEDE SEIS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima - 182150, MASP 1.320.210-6.02, Cristiane Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.06.2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 82/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 1.304.464-9.04, Paulo Victor da Rocha Patrício, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.10.2021; Piraúba - E. E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 1.278.605-9.03, Arthur Bonfá Arantes, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.10.2021; MASP 1.018.672-4.03, Vandelina de Abreu Pereira Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.10.2021; MASP 875.990-4.04, Arlete Aparecida Marchioni Juste, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.10.2021; Silveirânia – E. E. Santo Antônio – 181641, MASP 832.883-3.02, Celina Maria de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.04.2021; MASP 1.076.290-4.03, Adriane de Carvalho Grossi Gomes, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.04.2021; Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Morais - 181498, MASP 978.245-9.03, Lyllian Dutra Pereira Alves, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2021; MASP 1.005.848-5.03, Tadeu Marlon Sandin do Carmo, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.10.2021; MASP 299.582-7.02, Marli Martins de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEBIIIO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.10.2021;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.211.852-7.05, Gesyca Vardieri Bouzada do Nascimento, PEBID, a partir de 03.11.2021.

04 1551944 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2021
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 843.160-3.01, Maura Vaz de Melo Cruz, ATBIVI, publicado em 26.02.1999, referentes ao 1º quinquênio, por motivo de incorreções. Onde se lê: art. 31, §4º, da CE/89 com redação dada pela EC 57/03, 3 meses. Leia-se: art. 31, §4º e do art. 290 da CE/89, 4 meses e 24 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2021
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Silveirânia – E. E. Santo Antônio – 181641, MASP 1.098.645-3-01, Arisvander de Oliveira BragaCamilo, PEBIG, Ato nº 26/2021, publicado em 15.05.2021, referentes ao 3º quinquênio, por motivo de incorreções. Onde se lê: 14.12.2021. Leia-se: 09.11.2020.

04 1551945 - 1

SRE de Unaí

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 1.052.943-6, Rosana de Oliveira Melo para Rosana de Oliveira.

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Arinos: EE "Chico Mendes", MaSP 1.493.702-3, Vanessa Alves da Paz Rocha, adm. 03, PEB1A – História, a contar de 07/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/2021
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Maria Assunes Gonçalves", MaSP 1.067.717-7, Maria das Neves da Cruz Pacheco, adm. 02, PEB1B, a partir de 20/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 1.359.610-1, Julliane de Fátima Mesquita Palma, adm. 02, ATB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2020; Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 805.132-8, Katia Olinda Silva, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2020; EE "Tancredo de Almeida Neves", MaSP 889.930-4, Odete Pereira Alves, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2017; EE "Virgílio de Melo Franco", MaSP 1.001.536-0, Cristina Honório do Nascimento Furtado, adm. 01, PEB3O, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 26/2021
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", MaSP 1.067.879-5, Érica de Sales Menezes Braulino, adm. 02, PEB2C, 06 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas Rodrigues, adm. 03, PEB1B, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 29/06/2021(data do protocolo de aproveitamento de tempo), adm. 01, PEB do qual foi desligado, dos quais não usufruiu, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Unaí: EE "Dom Eliseu", MaSP 1.244.399-0, Ana Claudia Rodrigues Duarte, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 609.299-3, Cleusa Francisca de Oliveira, adm. 03, EEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.309.611-0, Jakeline Barbosa de Brito, adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.135.089-9, Laudineide Dias Soares, adm. 04, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.422.330-9, Lídia de Oliveira Serra, adm. 01, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.327.561-5, Liliane Aparecida José Coimbra, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.321.378-0, Maria Rosa Machado de Oliveira, adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.305.810-2, Paola Gontijo Barreto Fernandes, adm. 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.324.073-4, Priscila da Costa Oliveira Silva, adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE "Tancredo de Almeida", MaSP 1.320.842-6, Geraldo Helington de Mendonça, adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2020(data de protocolo de averbação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE "Vigário Torres", MaSP 1.265.389-5, Dayse Marques Costa, adm. 03, PEB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

05 1552473 - 1

SRE Metropolitana B

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 121/ 2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- Em exercício na E.E. Dep. Renato Azeredo - 8541- MaSP 621620-4, Marilia Gonzaga da Silva Bardasson, PEBIIA/DII, cargo 01 e cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/11/2021.

05 1552158 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290121.

SRE Metropolitana C

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 14/2021
Designa , nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Lagoa Santa	9393	Cecília Dolabela Portela Azeredo	326386-0	Jussara Santos Carlos	ATB2D	03	2321	Professor João Câmara	Belo Horizonte

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 12/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO E CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	José Joaquim Lages	865324-8	Jocelia Moreira da Costa Tavares	PEB2I Geografia	02	08	16	01/10/2021

05 1552704 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº170/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Altair de Almeida Viana - 10715, Masp 1231788-9, Liliane Tiburcio de Oliveira, 1º Cargo, PEBD1A , a partir de 19/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº171/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Morro do Pilar – E.E. Cardeal Mota - 141305, Masp 1307655-9, Ana Paula Ramos Rodrigues Lima, 1º Cargo, ATB1A, a partir de 12/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº172/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Magno Claret - 9768, MaSP 443309-0, Carmen Lucilia Silva, 2º Cargo, PEBD1A , a partir de 18/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº173/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor João Camara - 2321, Masp 1419051-6, Iradalva Rodrigues Gusmão, 1º Cargo, ASB1A , a partir de 13/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº174/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Nilton Martins da Costa - 9903, Masp 1287233-9, Cristina Maria de Lima Cardoso Almeida, 1º Cargo, ASB1A , a partir de 26/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº175/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Paschoal Comanducci - 2241, Masp 1389894-5, Cristiane Gonçalves Saturnino Farnezi, 2º Cargo, PEBD1A , a partir de 25/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº176/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. João de Almeida - 218758, Masp 1389894-5, Cristiane Gonçalves Saturnino Farnezi, 1º Cargo, PEBD1A , a partir de 25/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 177/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. José Bonifacio Nogueira – 9890, MaSP 1096159-7, Marcos Antonio Bernardino, 5º Cargo, EEB1A , a partir de 03/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº178/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor Agnelo Correia Viana - 317357, Masp 1106753-5, Jose Carlos Pereira dos Santos , 3º Cargo, PEBD1A , a partir de 17/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº179/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Paschoal Comanducci - 2241, Masp 1119784-5, Fernanda Rosa Alves Dolabela ,2º Cargo, PEBD1A, a partir de 23/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 180/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas - 2232, Masp 824422-0, Marisa do Carmo de Oliveira Martiniano, 2º Cargo, ATB1A, a partir de 14/05/2021. Masp 1117605-4, Elias Alexandre Comini de Carvalho, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 09/07/2021. Masp 1335620-9, Cleonice Maura de Oliveira Figueiredo, 1º Cargo, ASB1A , a partir de 21/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 181/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. Hugo Viana Chaves – 10189, MaSP 871584-9, Rita Luiza Ferreira Santos, 3º Cargo, ATB1B, a partir de 22/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº182/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Afonsino Altivo Diniz-10863, MaSP 1225029-6, Cristiane Lilian Tomaz Claudino, 1º Cargo, PEBD1A , a partir de 18/06/2021.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 23/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Dr. Reynaldo Martins Marques – 342491, Masp 1227229-0, Adilson Santana Ziviani, 3º Cargo PEB1B, a partir de 26/08/2018, Para regularização da Vida Funcional do servidor.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 24/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. João Gonçalves Neto – 9954, MaSP 1191228-4, Alan Francis da Silva Alves, 4º Cargo, PEB1A, a partir de 12/02/2020.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 25/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art.1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art.39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1998, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 1235136-7, Lucas de Souza Soares, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 24/09/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº12/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora em processo de aposentadoria, MaSP 797046-0, Maria das Graças Trindade de Carvalho para Maria das Graças Trindade.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora em processo de aposentadoria, MaSP 990178-6, Maria de Fátima Silva Carvalho para Maria de Fátima Silva Ramos.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Siria Marques da Silva – 2330, MaSP 1159354-8, Milena Ariele Borges para Milena Ariele Borges Gusmão.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 15/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Professor João Câmara – 2321, MaSP 1334861-0, Fabiana Breder da Costa para Fabiana Breder da Costa Alves.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 16/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, MaSP 1158183-2, Rafaela Luiz Franco para Rafaela Luiz Franco de Souza.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 17/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 1001185-6, Danielle da Silva Pimenta para Danielle da Silva Pimenta Rungue Rabello.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 18/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Presidente Tancredo Neves – 0418, MaSP 867153-9, Simone de Fátima Vieira Sales para Simone de Fátima Vieira.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°52/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano– E.E. Machado de Assis – 11029, MaSP 1474371-0, Debora Cristina Ferreira Gonçalves 3ºCargo, PEB1A, a partir de 22/08/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°53/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte– E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 1408172-3, Armanda Rodrigues de Souza 1ºCargo, ATB1B, a partir de 01/10/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°54/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): São José da Lapa– E.E. Beatriz Maria de Jesus – 224103, MaSP 1259145-9, Eliene de Sousa Santos Miranda 2ºCargo, EEB1B, a partir de 28/10/2021.

05 1552702 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 454/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0094323/2021-93
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 26.10.2021
Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Soberano, no município de Cataguases.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Soberano,no município de Cataguases, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PARECER Nº 461/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0099555/2021-61
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 26.10.2021
Autorização de funcionamento da Escola Municipal João Barbosa da Silva com oEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de São João do Manhuaçu.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento da Escola Municipal João Barbosa da Silva com oEnsino Fundamental (anos iniciais), situada na zona rural Córrego Bonsucesso, no município de São João do Manhuaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.
É o parecer.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 462/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0092797/2021-70
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 26.10.2021
Credenciamento da entidade Instituto Alumnus de Educação Ltda - ME, do município de São Lourenço, mantenedora do Colégio Alere.
Conclusão
À vista do expostoe considerando o atendimentoàs exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamentoda entidade Instituto Alumnus de Educação Ltda - ME, mantenedora do Colégio Alere, autorizado a ofertar oEnsino Fundamental (anos finais),com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 155, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de São Lourenço,pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 463/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0098402/2021-55
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 26.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, no município de Caxambu.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteaoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelaEscola de Educação Especial São Francisco de Assis, localizada na Rua Joaquim dos Santos, nº 210, Bairro Trançador, emCaxambu,pelo prazo de05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 464/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0086911/2021-09
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 26.10.2021
Recredenciamento da entidade Cooperativa Educacional de São Lourenço, mantenedora do Colégio Integrado de São Lourenço, deSão Lourenço.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, soupor que se conceda o recredenciamento da entidade Cooperativa Educacional de São Lourenço, mantenedora do Colégio Integrado de São Lourenço, localizado naRua Madame Schimidt, 90, BairroNossa Senhora de Fátima, emSão Lourenço, pelo prazode 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme PortariaCEE nº18, de 17 de junho de 2021.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 467/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0088647/2021-85
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 26.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro Fonseca, no município de Januária.
Conclusão
ConclusãoConsiderando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro Fonseca, situada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, no Centro do município de Januária, pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar de 18 de julho de 2018.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 468/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0041142/2021-89
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 26.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Camilo Felipe Nacif,no município de Manhuaçu.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelaEscola Municipal Camilo Felipe Nacif,localizada naRua Teócrito Pinheiro, 249, Bairro Bom Pastor, em Manhuaçu,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 04de março de 2016.
Assim que for publicada a portaria que decorrer desteparecer, aSecretaria Municipal de Educação de Manhuaçu deverá providenciar,de imediato,o pedido de renovação do reconhecimento, a fim de regularizar o funcionamento do referido nível de ensino e a vida escolar dos alunos.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 471/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0049349/2021-48
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 27.10.2021
Autorização de funcionamento do Colégio Adventista do Buritiscom o Ensino Fundamental, no município de Belo Horizonte, a ser mantido pela entidade Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamentodo Colégio Adventista do Buritiscom o Ensino Fundamental, a se instalar na Rua Rubens Caporali Ribeiro, nº 721, Bairro Buritis, em Belo Horizonte,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contarde 01 de fevereirode 2022.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 488/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0095701/2021-38
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 28.10.2021
Autorização de funcionamento do curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a ser ministrado pela Impacto - Escola de Saúde,no município de Varginha.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteà autorização de funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalhoa ser ministrado pela Impacto - Escola de Saúde,no município de Varginha, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

05 1552772 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA N. 60/FHA/2021
Dispõe sobre a substituição de membro e a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos decorrentes da Portaria n. 28/FHA/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA DA COSTA – MASP 1002360-4, em substituição à servidora GABRIELA CARNEIRO LARA MARTINS - MASP 1388329, para compor a Comissão Processante instaurada pela PORTARIA N. 28/FHA/2021,
publicada no Diário Oficial em 22/6/2021, convalidando todos os atos, a partir de 30/6/2021.
Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na PORTARIA N.28/FHA/2021, publicada no Diário Oficial em 22/6/2021, objetivando a continuidade dos trabalhos, convalidando todos os seus atos, a partir de 23/8/2021.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, convalidando os atos previstos nos seus Arts. 1º e 2º.
Ibirité, 27 de outubro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

05 1552259 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1941/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ANA PAULA DE LOURDES PFISTER, Masp n.º 14864508, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 01/2020, vaga 39, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 26/10/2021.
ATO N.º 1943/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARIELZA CORRÊA DOS REIS, Masp n° 14874739, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2021, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.º 1944/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LUIZA IGNEZ MOLLICA MAROTTA, Masp n° 13979166, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2021, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.º 1945/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SÉRGIO CAMPOS GONÇALVES, Masp n° 14604532, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2021, vaga 06, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.º 1946/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LUDMILA ANDRANDE SILVEIRA ACORINTI, Masp n° 14884324, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 33, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.º 1947/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, THAYSA MOURA DIAS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, vaga 10, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1552763 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 324, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Carangola
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando,
- a Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;
- a Resolução CONUN/UEMG nº 280, de 18 de junho de 2013, que institui as Diretrizes para Criação de Cursos Novos de graduação na Universidade do Estado de Minas Gerais;
- O Estatuto e o Regimento da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Ata da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada em 27 de outubro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Carangola, competindo ao Conselho Universitário a respectiva autorização de funcionamento.
Art. 2º O Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Carangola apresenta carga horária total de 4.095 (quatro mil e noventa e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 10 (dez) semestres.
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Carangola permanecerá disponível para livre consulta na página eletrônica da UEMG.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

05 1552195 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290122.

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 325 DE
04 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando,

- a Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social;
- a Resolução CONUN/UEMG nº 280, de 18 de junho de 2013, que institui as Diretrizes para Criação de Cursos Novos de graduação na Universidade do Estado de Minas Gerais;
- O Estatuto e o Regimento da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Ata da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada em 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, competindo ao Conselho Universitário a respectiva autorização de funcionamento.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas apresenta carga horária total de 3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas permanecerá disponível para livre consulta na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

05 1552196 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 327, DE
04 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

-a Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências;
- a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021 - que altera o art. 9°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o art. 6°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerai;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:

I - regime de matrícula por disciplina;
II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar;
III - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;
IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas;
V - cômputo de carga horária de atividades de extensão;
VI - carga horária total de 4.125 horas, distribuídas em:
a) 3.075 horas de disciplinas obrigatórias;
b) 135 horas de disciplinas optativas;
c) 60 horas de disciplinas eletivas;
d) 150 horas de Atividades Complementares;
e) 420 horas de Atividades de Extensão;
f) 225 horas de Estágio Curricular Supervisionado;
g) 60 horas de Trabalho de Conclusão de curso.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

05 1552533 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 329, DE
05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos, com as alterações a que se refere o art. 1º da presente Resolução, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

05 1552538 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/ UEMG Nº 328, DE
04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica da UEMG em Frutal.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerai; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica da UEMG em Frutal.

Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem o cômputo de 315 (trezentos e quinze) horas de Atividades de Extensão para integralização curricular mínima em oito semestres e carga horária total de 3120 (três mil cento e vinte) horas.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica de Frutal permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

05 1552537 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 326, DE
04 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Ata de Reunião do COEPE de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos.

Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem a definição de calendário especifico para o desenvolvimento do Internato do Curso de Bacharelado em Medicina.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

05 1552530 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 372 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2021 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Artes, Professor LUCIANO CÂNDIDO E SARMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO Nº 303 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2021, a concessão de extensão de carga horária referente à professora:
Masp 09581570 - Solange Maria Veloso Sarmento; adm. 02; 15h/a.; a contar de 31/10/2021.

ATO Nº 373– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 10/11/2021 A 31/12/2021
Masp 14000707-Sarah Fernandes Andrade Alkimim; 40h/a.

ATO Nº 374– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 10/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000 - Remington Diamantino França; 40h/a.

05 1552727 - 1

Editais e Avisos

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
15210010062019 INF-3951.02

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 14.11.2021, com término em 13/05/2021. Manter o preço dos serviços continuados de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme item 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Reajustar o preço dos serviços continuados em 10,42 % (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado dos últimos 12 meses (referência agosto 2021),. Incluir a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021. O valor total do contrato passa a ser de R$ 186.900,31 (cento e oitenta e seis mil, novecentosreais e trinta e um centavos) para o período de sua vigência. Dotações orçamentárias:1521.04.124.032.4056.0001.339 040.03.10.1.0 e 1521.04.124.032.4056.0001.339040.03.95.1.0. Data da assinatura: 05/11/2021. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

5 cm -05 1552693 - 1

CONTRATO Nº 1521001010/2021

Partes: Controladoria-Geral do Estado eCertisign Certificadora Digital S/A.Objeto: Fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica. O valor total do contrato é de R$ 1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais) para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1521.04.122.705.250 0.0001.339040.02.10.1.0. Data da assinatura: 05/11/2021. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

2 cm -05 1552159 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nas documentações que instruem o Processo de Compras nº 1101014 000019/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e do artigo 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 46.095/12, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica Nº 71/2021, da Assessoria Jurídica da Ouvidoria-Geral do Estado – AJU/OGE, cujo objeto de contratação é SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE POWER BI PRO SHRDSVR ALNG VL MVL.

A despesa será custeada pelas dotações orçamentárias: 1101 14 422 705 2500 0001 3390 4002 Fonte 0.95.1, tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais); 1101 14 422 705 2500 0001 3390 4002 Fonte 0.10.1, tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total de R$ 2.580,65 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado e Minas Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9299186/2021

Contratante: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE POWER BI PRO SHRDSVR ALNG VL MVL. O valor total da contratação é de R$ 12.580,65 (Doze mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), que será custeado pelas dotações orçamentárias: 1101 14 422 705 2500 0001 3390 4002, Fonte 0.95.1 e 1101 14 422 705 2500 0001 3390 4002, Fonte 0.10.1. Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais e Alexandre Mota Albuquerque, Representante legal Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

7 cm -05 1552319 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000154/2021. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva conforme necessidade, durante o período de 01 (um) ano, com fornecimento total de peças, em 01 (um) elevador/plataforma de acessibilidade para a comarca de Montes Claros, conforme especificações, quantitativos e condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 19/11/2021 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 08/11/2021 às 14h30min e TÉRMINO dia 19/11/2021, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

3 cm -05 1552211 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

PMMG-9ªRPM – 1º Termo Aditivo ao Convênio 02.2021. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Tupaciguara/MG. Objeto: Alterar os itens 2.1.5, 2.3.1, 2.3.2, 3.3, 4.1 e clausula sexta, revogar o item 2.2.5, incluir os itens 2.1.6 e 2.1.7, instituir um novo Plano de Trabalho para os exercícios de 2021 à 2024 e acrescentar o Anexo B ao convênio. Valor: R$ 420.000,00 Vigência 05/11/2021 à 31/12/2024. Assinatura: 05/11/2021.

2 cm -05 1552136 - 1

TDCO SEE/PMMG - PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021.

Objeto: Lousa Interativa e TV 75" para PMMG/CTPM, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Encaminhamento das propostas comerciais para o Portal de Compras/MG: até dia 22/11/2021 às 08h55min. Abertura das propostas dia 22/11/2021 às 09h00min. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e www.pmmg.mg.gov.br.

2 cm -05 1552214 - 1

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMMG – CSA-TIC – Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 04/2021-CSA-TIC – Dispensa de Licitação nº 04/2021 – CSA-TIC - Processo de Compra nº 1250071 000088/2021 - OBJETO: Prestação de serviços de informática, sendo: Hospedagem de servidores, hospedagem de sistemas em mainframe, hospedagem de sistemas em ambiente compartilhado - baixa plataforma e hospedagem de sistemas em ambiente dedicado - baixa plataforma - para a PMMG. – BENEFICIÁRIO: PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04 - VALOR: R$ 2.823.501,40 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Fundamenta-se nas hipóteses previstas nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. – VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis, observando-se os limites legais.

3 cm -05 1552415 - 1

MINUTA DO TERMO DE COMODATO
- 54º BPM X CONSEP CAPINÓPOLIS.

PMMG-54 BPM x Consep – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capinópolis-MG, Termo de Comodato nr 02/2021, referente ao veículo marca: Honda, modelo: XRE 300 STD,; Ano/Modelo: 2016, Placa: PYM-9574, Chassi nº:9C2ND1110GR009766, com início dia 20/09/2021 e término 20/09/2026.

2 cm -05 1552738 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 18/21; Objeto: Aquisição de serviço de fornecimento diário de alimentação, desjejum (café da manhã), almoço e jantar, aos presos/recolhidos a disposição da justiça, conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 09/11/2021 até as 08h de 22/11/2021, sendo pregão realizado em data; 22/11/2021 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -05 1552720 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE X Fresenius Kabi Brasil Ltda. CNPJ nº 49.324.221/0001-04. Contrato nº 9301319/2021. Processo SEI nº 1250.01.0004622/2020-92, Processo de Compras: 1255302-305/2021. Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de Bombas de Infusão para Seringa, com fornecimento de baterias para 13 (treze) bombas de infusão da marca Fresenius, do Hospital da Polícia Militar de MG. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Garantia: conforme ao estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias para os produtos não duráveis e de 90 dias para os produtos duráveis. Valor total: R$ 7.453,81 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1251 10 302 37 2023 0001 3 3 90 39 21 0 49 2.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG-DS-CSC/SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS X - Planejamento nº 208/2021. Processo SEI nº 1250.01.0000890/2021-70-. Objeto: aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. EMPRESA: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA. Ata e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

6 cm -05 1552668 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 18/2021 - CAA 1, processo nº 1250165/49/2021, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para compor a sala de recepção da 1ª RPM, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0008368/2021-21. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 17/11/2021 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

2 cm -05 1552479 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - CAP – Pregão Eletrônico nº 1250133 46/2021 – Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionadonas Unidades da PMMG DCO, CRS, CAP e CGDoc, situadas em Belo Horizonte/MG, em conformidade com asespecificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 19/11/2021, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08:59h de 19/11/2021. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

3 cm -05 1552683 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 320/2021. UE: 1250084. PE para RP 20/2021 . Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 08/11/2021 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 19/11/2021 às 09:00h. Maiores informações: tel:(31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.portalcompras.mg.gov.br

2 cm -05 1552317 - 1

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA
PMMG – 7ª RPM – TOMADA DE PREÇOS 02/2021

Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras 50/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para execução da obra de construção de biblioteca, laboratório, corpo disciplinar e outros no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Bom Despacho, conforme condições previstas em Edital. Entrega das propostas no dia 25 de novembro de 2021, entre 08h30min e 08h59min. Data da Sessão Pública: 25 de novembro de 2021 às 09h00. Informações pelo tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site , opção "Serviços, Compras e Licitações".

3 cm -05 1552699 - 1

AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N° 18/2021. Processo de compra N°1259965.52/2021. Objeto: Aquisição de materiais Hidráulicos, Elétricos e de Construção para manutenção em Prédios Públicos – CPE/PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 08/11/2021 até às 08h59min de 19/11/2021. Data do pregão 19/11/2021 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -05 1552426 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 12599660054 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza predial com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados no 33° BPM - Betim-MG. Empresa CNPJ 27.968.525/0001-71 - JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI. Valor R$ 74.400,00. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site www.compras.mg.gov.br

2 cm -05 1552253 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9166013/2017 – Partes: PMMG x Empresa ELEVADORES MÓDULO LTDA., CNPJ nº 00.822.938/0001-97; Valor: R$51.321,84; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com previsão orçamentária mensal para cobertura total de fornecimento de peças novas e originais sob demanda, instalados no prédio da Policia Militar de Minas Gerais; Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022.

2 cm -04 1552054 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.301.391/2021. Processo de Compra 1250071 101/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: aquisição de 58 Rádios portáteis para atender ao Convênio INEP 899425/2020. Valor do contrato R$281.300,00, Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -05 1552314 - 1

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 36/2021. UE: 1261556 (TDCO-SEE). PE 40/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN E CAMINHONETE. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 08/11/2021 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 18/11/2021 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -05 1552697 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.301.381/2021. Processo de Compra 1250071 97/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: aquisição de 09 Rádios portáteis para atender ao Convênio TRANSCON Contagem 107.4/2019. Valor do contrato R$43.650,00, Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -05 1552305 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 03/2021 - PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 03/2021, publicado no MG 76de 20/04/2021, a fim dealterar o Anexo I - Relação de cidades e especialidades a serem credenciadas – com ainclusãodas especialidades : Cirurgia Pediátrica - 1 Vaga na cidade de Poços de Caldase Psiquiatra- 1 Vagana cidade de Passos - 18ª RPM.Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União Data 05/11/2021

3 cm -05 1552687 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
DE PREGÃO ELETRÔNICO

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 16/2021-DC/PSM, Processo de Compra de nº 2121022 000046/2021-Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição da Licença de Uso Atlassian Jira Software modalidade Cloud - versão Premium - para 50 (cinquenta) usuários e Licenças de Uso Plug-ins (conforme listado no edital), incluindo atualização de versão, serviços de consultoria, instalação, capacitação e suporte técnico do JIRA Software e plug-in, a fim de atender demanda de gerenciamento dos projeto, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2021- DC/IPSM.. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 25/novembro/2021, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290123.

"FORNECEDOR", até a data de 25/novembro/2021, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte 05 de novembro de 2021
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

7 cm -05 1552629 - 1

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9234153/2019, que entre si celebram o IPSM e a FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA; Do Objeto:prorrogar o período de vigência e renovar a Garantia de Execução Contratual do Contrato de nº 9234153/2019, por mais 12 (doze) meses.; Do Preço:O valor mensal estimado desta contratação é de R$ 2.833.960,81 e o valor anual estimado é de R$ 34.007.529,71, conforme demonstrado no Anexo Único - Planilha de Custos e Formação de Preços;Da dotação orçamentária nº 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 37 02 0 10 1, Da prorrogação da vigência:Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de dezembro de 2021, com previsão de término em 04 de dezembro de 2022, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do Contrato Original e com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos e de Apostilamentos não alteradas pelo presente Instrumento.Foro: Belo Horizonte; Data: 05/11/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, por contratante Pedro Seixas da Silva, por Contratado.

4 cm -05 1552739 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02032/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02032/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RICARDO APARECIDO DE CARVALHO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 666, de 30 de Outubro de 2017, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1115, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28 de Maio de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 21 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 1, 27, 47 e 54, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) POLIESPORTIVO JK, situado(a) na Av; Maestro Erminio - Quadra de Esportes - Bairro Belvedere, Itauna - MG, no(s) dia(s) 03 de Dezembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 3 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO BEIRA RIO LTDA - ME , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 56;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25 a 28 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO BEIRA RIO LTDA - ME - LOURDES, situado no(a) Rua Gilbertina Santos Moreira, nº 13 - - FIRMA, Bairro Lourdes, Itauna-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, RICARDO APARECIDO DE CARVALHO, matriculado sob o número 341385-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: https://www.sympla.com.br/leilao-patio-beira-rio-itaunamg__1404024, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 27, 47 e 54, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (POLIESPORTIVO JK), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAUNA, com sede no(a) Praca Doutor Augusto Goncalves, nº 138, Centro, Itauna - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 8 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 56.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAUNA, na(s) seguinte(s) data(s):
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAUNA, com sede na Praca Doutor Augusto Goncalves, nº 138, Centro, Itauna - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290124.

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itauna - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 4 de Novembro de 2021.
CLEOVALDO MARCOS PEREIRA
DR. CLEOVALDO MARCOS PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	656	Sucata	BH86546	GRC4548	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1994	R$ 50,00
2	656	Sucata	951AXKBEXFB006006	-	Traxx/Jl50q-9	Branca	2015	R$ 350,00
3	656	Sucata	LXYXCBL05E0632592	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 350,00
4	656	Conservado	94J1XFBD88M068891	HGQ6377	Sundown/Web 100	Prata	2008	R$ 900,00
5	656	Conservado	9C6KE020010042394	GYH8494	Y/Yamaha Crypton	Azul	2001	R$ 1.200,00
6	656	Conservado	9C2JC250VVR188279	GVB0480	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 1.900,00
7	656	Conservado	9C2JC30705R019504	GXB0546	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 1.300,00
8	656	Conservado	9C2KC08507R035596	HEN1768	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 2.500,00
9	656	Conservado	9C2JC30103R150537	HAF2262	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 1.400,00
10	656	Conservado	9C6KE092060048127	GYP2599	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 1.000,00
11	656	Conservado	9C2KC2500GR006747	PXT2612	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R$ 3.500,00
12	656	Conservado	9C6KE091060014601	HCT2832	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R$ 1.100,00
13	656	Conservado	9C2JC30707R117994	HFZ3042	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.900,00
14	656	Conservado	9C2JC30101R083633	GXD3246	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 1.600,00
15	656	Conservado	LAPXCJLK9CK040001	FIY3486	I/Jianshe P Tork Fly125p	Preta	2012	R$ 1.100,00
16	656	Conservado	LXYJCKL07D0537519	OPR3808	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2012	R$ 1.200,00
17	656	Conservado	9C2KC08106R943124	HDS3863	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 1.800,00
18	656	Conservado	9C2KC1680FR561091	PVZ4113	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 1.500,00
19	656	Conservado	9C2JC2500YR042642	GSL4504	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 1.200,00
20	656	Conservado	9C2MC35003R005659	GYU5308	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 2.100,00
22	656	Conservado	9C2JC4120CR510430	HHU5676	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 2.200,00
23	656	Conservado	9CDNF41AJ8M059373	HGQ6241	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R$ 1.800,00
24	656	Conservado	9C6KE042040020598	HAC7987	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2003	R$ 1.800,00
25	656	Conservado	9C6KE010010031147	GYH7989	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 950,00
26	656	Conservado	9C6KE092080155812	HHI8363	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 1.500,00
27	656	Conservado	9C2JC2501SRS39482	GRL8946	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 500,00
28	656	Conservado	9C6KE092080233751	HIW9124	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 1.100,00
29	656	Conservado	9C2KC2500JR116427	QOC9470	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R$ 4.300,00
30	656	Sucata	9C2JC1801MR215773	GNQ9846	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 500,00
31	656	Conservado	9C6KE092070111232	HFL9888	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 2.100,00
32	656	Sucata	9BGSC08ZVVC787840	GRV0180	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 1.500,00
33	656	Sucata	8AGCN48X0AR175598	NTE0345	I/Chevrolet Agile Ltz	Preta	2010	R$ 6.000,00
34	656	Conservado	9BWAA05Z0A4002811	HLA0798	Vw/Fox 1.0	Prata	2009	R$ 9.900,00
35	656	Conservado	9BGSC08WSRC619085	JZD0908	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.200,00
36	656	Sucata	9BD146000S5417023	GRF1109	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 850,00
37	656	Sucata	9BD15802764777201	LUZ2284	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2005	R$ 1.250,00
38	656	Conservado	9BD178096X0871271	GWZ2572	Fiat/Palio Ex	Preta	1999	R$ 3.800,00
39	656	Sucata	9BWZZZ32ZMP023156	GNN2647	Vw/Santana Gls 2000	Preta	1991	R$ 1.000,00
40	656	Sucata	VSSHLZ6KZYR035470	MBI2756	I/Seat Cordoba	Preta	1999	R$ 700,00
41	656	Sucata	9BWAA05W29T032688	EDQ4540	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R$ 2.800,00
42	656	Conservado	9BG5VP15DFB102605	GMH4686	Gm/Caravan	Bege	1985	R$ 3.000,00
43	656	Sucata	9BWZZZ32ZJP249792	BGS5803	Vw/Santana Cl	Cinza	1988	R$ 1.000,00
44	656	Conservado	9BWKA05Z254035478	GTT5970	Vw/Fox 1.0	Preta	2004	R$ 8.900,00
45	656	Sucata	9BGSC08WSSC682403	GLD6083	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 1.100,00
46	656	Sucata	9BWZZZ30ZGP421212	GKU6104	Vw/Voyage	Cinza	1986	R$ 800,00
47	656	Sucata	9BD146000M3669945	GTQ6814	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R$ 500,00
48	656	Conservado	9BWCA05X45T012468	HCA7501	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R$ 5.900,00
49	656	Sucata	9BD178016V0469757	KPC7787	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 1.150,00
50	656	Sucata	9BG5JK11ZEB034659	GNW7911	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1984	R$ 900,00
51	656	Conservado	8AD3DN6BTAG007585	HMB8203	I/Peugeot 307sd Pres Pk	Cinza	2009	R$ 6.500,00
52	656	Sucata	9BGJK11YHHB044288	GRY9031	Gm/Monza Sl/E	Preta	1987	R$ 950,00
53	656	Sucata	9BGSC08WTSC675076	CCW9397	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 1.100,00
54	656	Sucata	BH550642	GLQ6136	Vw/Kombi	Branca	1978	R$ 20,00
55	656	Sucata	9BD255044Y8686383	CYN7121	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2000	R$ 1.400,00
56	656	Sucata	9BD25504538726756	HAO7879	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2003	R$ 1.500,00

152 cm -05 1552716 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02582/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02582/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 31 de Outubro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 268, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de fevereiro de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 2, 4, 8, 12, 21, 27, 32, 46, 66, 94, 95, 101, 103, 108, 114, 120, 129, 137, 143, 163, 168, 178, 192, 210, 240, 243, 244, 245, 250, 251, 252, 254, 255, 258, 260, 279, 281, 284, 296, 298, 309, 321, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 343, 345, 354, 356, 360, 361, 362, 366, 370, 373, 382, 383, 395, 397, 399, 408, 410, 412, 413, 417, 440, 445, 454, 458, 459, 461, 468, 469, 473, 474, 476, 481, 484, 489, 490, 495, 496, 497, 521, 526, 530, 531, 533, 536, 539, 540, 541, 544, 545, 546, 552, 554, 560 e 564, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Espaço de Leilões, situado(a) na Rua Alzira Menezes Nogueira, 2244 - Bairro Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves - MG, no(s) dia(s) 27 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 27 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado MF LOGISTICA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 568;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 a 25 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – MF LOGÍSTICA – Distrito Industrial JOÃO DE ALMEIDA, situado no(a) Rua Alzira Menezes Nogueira, nº 194 - FIRMA, Bairro Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 1.256.395-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilaoneves2582@gmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 4, 8, 12, 21, 27, 32, 46, 66, 94, 95, 101, 103, 108, 114, 120, 129, 137, 143, 163, 168, 178, 192, 210, 240, 243, 244, 245, 250, 251, 252, 254, 255, 258, 260, 279, 281, 284, 296, 298, 309, 321, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 343, 345, 354, 356, 360, 361, 362, 366, 370, 373, 382, 383, 395, 397, 399, 408, 410, 412, 413, 417, 440, 445, 454, 458, 459, 461, 468, 469, 473, 474, 476, 481, 484, 489, 490, 495, 496, 497, 521, 526, 530, 531, 533, 536, 539, 540, 541, 544, 545, 546, 552, 554, 560 e 564, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Espaço de Leilões), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 3ª DEL REGIONAL DE POL CIVIL/RIBEIRÃO DAS NEVES, com sede no(a) Rua Arthur José Alves, nº 10, Savassi, Ribeirao das Neves - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 17 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 568.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 3ª DEL REGIONAL DE POL CIVIL/RIBEIRÃO DAS NEVES, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 15 de Fevereiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 568.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/01/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290125.

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3ª DEL REGIONAL DE POL CIVIL/RIBEIRÃO DAS NEVES, com sede na Rua Arthur José Alves, nº 10, Savassi, Ribeirão das Neves - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 3ª DEL REGIONAL DE POL CIVIL/RIBEIRÃO DAS NEVES, com sede na Rua Arthur José Alves, nº 10, Savassi, Ribeirão das Neves - MG, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão das Neves - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ribeirão das Neves, 4 de Novembro de 2021.
RENATA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Leilão
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	539	Sucata	9C2HA070XWR026755	GXN0671	Honda/C100 Biz	Amarela	1998	R$ 300,00
2	539	Sucata	94J1XPBC66M001554	HDC1716	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	R$ 300,00
3	539	Sucata	9C2HA07001R013921	GXR2896	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R$ 300,00
4	539	Sucata	9C2KF1710FR204717	PWH4353	Honda/Pcx 150	Preta	2015	R$ 300,00
5	539	Sucata	9C2HA0700YR026679	GSX5172	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R$ 300,00
6	539	Sucata	94J1XFBG55M010829	HDA5309	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 200,00
7	539	Sucata	9C6KE1440A0001704	PXX8016	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R$ 400,00
8	539	Sucata	9CDCF47AJ6M005200	JJB8741	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2006	R$ 300,00
9	539	Sucata	94J2XCCB55M002698	HDL0033	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2005	R$ 200,00
10	539	Sucata	9C2JC4110CR451511	HJF0143	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 400,00
11	539	Sucata	9C2JC30707R058685	HEN0279	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
12	539	Sucata	9C2KC08108R060098	HGU0334	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 200,00
13	539	Conservado	9C2KC1660BR507854	HGJ0430	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R$ 400,00
14	539	Conservado	9C2KC1680FR508027	PVN0451	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 600,00
15	539	Conservado	9C2KC08108R256248	HIT0453	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 400,00
16	539	Sucata	9C2KC08106R967213	HDE0462	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 400,00
17	539	Sucata	9CDNF41LJ8M226610	HHV0464	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 300,00
18	539	Sucata	9C2ND0910BR003437	HBE0512	Honda/Xre 300	Vermelha	2010	R$ 600,00
19	539	Sucata	9C2JC4120BR516379	HMZ0534	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2010	R$ 600,00
20	539	Sucata	9C6KE1220A0140656	HNJ0610	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 600,00
21	539	Sucata	95VGF2F2ABM001380	HNR0699	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Amarela	2010	R$ 200,00
22	539	Conservado	9C2JC41109R542021	HJQ0711	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
23	539	Sucata	9C2KC08508R124898	HGT0752	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 400,00
24	539	Sucata	9C2KC1550AR185376	HNR0788	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 200,00
25	539	Sucata	9C2JC30708R512513	HHO0814	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
26	539	Sucata	9C2MC35003R126113	HAH0834	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 200,00
27	539	Sucata	9C2KC08105R054629	HBI0883	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
28	539	Sucata	9C2JC30101R231492	GWN0998	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
29	539	Conservado	9C2KC16109R034609	HJQ1017	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 400,00
30	539	Sucata	9C2MC27001R015047	GYE1127	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 300,00
31	539	Conservado	9C2KD1000HR019617	PZK1201	Honda/Nxr 160 Bros	Preta	2017	R$ 800,00
32	539	Sucata	9C2JC30101R079889	GYE1236	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
33	539	Conservado	9C6KG0460E0100316	OXI1433	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2013	R$ 400,00
34	539	Sucata	9CDNF41LJ8M218308	HHO1442	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 200,00
35	539	Conservado	9C2JC41109R009350	HHV1500	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 300,00
36	539	Sucata	9C2KC08508R001760	HGM1510	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2007	R$ 300,00
37	539	Sucata	9C2JC4120AR010430	HJQ1526	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 300,00
38	539	Sucata	9C6KE092070130129	MDU1534	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 200,00
39	539	Sucata	9C6KE092070124382	HDZ1540	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 300,00
40	539	Sucata	9C2JC30103R228732	HAL1542	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
41	539	Sucata	9C2KC1670BR314347	HNR1611	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 300,00
42	539	Sucata	9C2KC1670BR583949	GVO1697	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 400,00
43	539	Sucata	9C2JC30706R888093	HDY1799	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
44	539	Conservado	9C2KC1680BR324299	HOH1912	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 600,00
45	539	Sucata	9C6KE092080228951	JRR1981	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 200,00
46	539	Sucata	9C2JC30707R136222	HFV2011	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
47	539	Sucata	9C2KC08105R071627	DOI2023	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 400,00
48	539	Sucata	9C2JC30103R113138	HAJ2063	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 300,00
49	539	Sucata	9C2JC30706R918137	HDY2142	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
50	539	Sucata	9C2MC27001R016754	GXE2229	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R$ 400,00
51	539	Sucata	LE8PCJLN981002234	HJO2297	6/Fym Fy125 19	Vermelha	2008	R$ 300,00
52	539	Sucata	94J2XDCC77M014407	HFA2440	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 200,00
53	539	Sucata	9C2JC30203R154707	HAJ2454	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 400,00
54	539	Conservado	9C2KC08108R339679	HKD2455	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 600,00
55	539	Sucata	9C2JC30707R215232	HGT2476	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
56	539	Conservado	9C6KE092080207886	HHE2526	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 400,00
57	539	Sucata	9C6KE092080207298	HIS2562	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 400,00
58	539	Sucata	9C2JC41209R106954	HJO2574	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 300,00
59	539	Sucata	9C2KC08107R184357	HGC2657	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
60	539	Sucata	95VCA1L289M053419	HKA2668	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 300,00
61	539	Sucata	9C2HB0210BR511266	GYX2884	Honda/Pop100	Vermelha	2011	R$ 200,00
62	539	Conservado	9C2KC08505R043427	HCN2919	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 400,00
63	539	Sucata	9C2JC30705R046535	HCP2921	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00
64	539	Conservado	9C2MC35005R017191	GVN2932	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 600,00
65	539	Sucata	9C2KC1680FR505916	PUR2952	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 400,00
66	539	Sucata	9C6KE010020046573	GZL2976	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R$ 300,00
67	539	Conservado	9C2KC15309R013622	HJX2977	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2009	R$ 400,00
68	539	Conservado	95VCB1M589M031161	HKD2994	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 900,00
69	539	Sucata	9C2JC41209R099235	HKD3088	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 300,00
70	539	Sucata	9C2JC30102R135800	GYE3106	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 400,00
71	539	Sucata	9C2JC30708R739142	HKA3107	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
72	539	Sucata	9C2JC250VTR055452	GVY3175	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 200,00
73	539	Sucata	9C2KD0540BR119787	PUP3253	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2011	R$ 400,00
74	539	Sucata	9C2KC08207R035008	HEN3357	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R$ 300,00
75	539	Sucata	952G150STCM003281	OMD3360	Garinni/Gr150 St	Azul	2012	R$ 100,00
76	539	Sucata	9C2NC4310BR041203	HHF3363	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 600,00
77	539	Sucata	9C2JC30101R207250	GXR3433	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
78	539	Conservado	9C2JC30705R016919	HCN3441	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
79	539	Sucata	9C2NC4310BR270248	HAG3492	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 300,00
80	539	Sucata	9C2JC41109R078867	HJO3528	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
81	539	Conservado	9C2JC4110DR729620	OPN3542	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 400,00
82	539	Sucata	9C2JC3010YR027475	GSX3587	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
83	539	Sucata	9C2KC2210HR803703	PZE3588	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2016	R$ 400,00
84	539	Sucata	9C2JC30708R734372	HKD3628	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
85	539	Sucata	9C2ND0501SRS02523	LAG3643	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1995	R$ 300,00
86	539	Sucata	9C2JC30705R016676	HCN3652	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
87	539	Sucata	9C2KC08606R811877	HDY3672	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	R$ 200,00
88	539	Sucata	9C2NC4310CR049775	OLQ3690	Honda/Cb 300r	Amarela	2012	R$ 400,00
89	539	Conservado	9C2JC30103R212440	GXB3697	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
90	539	Sucata	95VGF2D2BBM002655	HEU3701	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 300,00
91	539	Sucata	9C2JC30706R956413	HCD3711	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 300,00
92	539	Sucata	9C2JC41109R039552	HJO3778	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 300,00
93	539	Sucata	9C2JC30708R635567	HFI3899	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
94	539	Sucata	9CDNF41BJVM000505	GQJ3901	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	1997	R$ 200,00
95	539	Sucata	9C2KC08104R027119	HBB3967	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 200,00
96	539	Sucata	9C2KC08108R322909	HKD3973	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 200,00
97	539	Sucata	95VCB6D8DEM000272	OQM4008	Dafra/Kansas 150	Prata	2013	R$ 300,00
98	539	Sucata	9C2JC250VVR094939	GVD4038	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 300,00
99	539	Conservado	9C2JC4110AR045943	HNP4041	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 600,00
100	539	Conservado	95VC01A2CCM000696	OLV4103	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 400,00
101	539	Sucata	9C2JC30212R517403	GYE4182	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 200,00
102	539	Sucata	9C2JC2501SRS35550	GRL4184	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 300,00
103	539	Sucata	9C2JC30705R068537	HEY4236	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00
104	539	Sucata	9C2JC4110AR674969	HNP4248	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
105	539	Sucata	9C2JC30707R013799	HDC4249	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
106	539	Sucata	9C2JC30103R023389	GYD4294	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
107	539	Sucata	9C2JC4110AR022437	HKD4307	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 600,00
108	539	Sucata	9C2JC30708R053801	HGT4344	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 300,00
109	539	Sucata	9C2JC4140AR001986	HNP4358	Honda/Cg 125 Cargo Es	Branca	2010	R$ 200,00
110	539	Sucata	9C2MC27001R029201	MBV4487	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R$ 300,00
111	539	Sucata	9C2JC4110AR070253	HNP4546	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 300,00
112	539	Sucata	9C6KE042050044925	HEY4579	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R$ 300,00
113	539	Sucata	9C2MD270VTR001368	GVY4608	Honda/Nx 200	Azul	1996	R$ 300,00
114	539	Sucata	9C2JC30303R000629	GYD4610	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	2002	R$ 200,00
115	539	Sucata	9C2KC1640AR059404	HNP4731	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	R$ 400,00
116	539	Sucata	9C2NC4310BR271234	HBG4785	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 400,00
117	539	Sucata	95VFU1F5AAM004696	EHT4804	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 200,00
118	539	Sucata	9C2JC4110AR089733	HNP4824	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 400,00
119	539	Sucata	9C2KC08105R092361	HBV4948	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 300,00
120	539	Sucata	95VGF2G2ABM003650	HKK4955	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R$ 200,00
121	539	Sucata	9C2NC4310CR075349	HNY4979	Honda/Cb 300r	Amarela	2012	R$ 600,00
122	539	Sucata	95VFU5M8BCM005115	OLS4996	Dafra/Zig Plus	Vermelha	2011	R$ 300,00
123	539	Sucata	9C2JC30201R083760	GXR5017	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 300,00
124	539	Sucata	9C2JC30101R186744	GYH5134	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
125	539	Conservado	9C2JC30707R014566	HDZ5152	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
126	539	Conservado	9C2JC30707R125496	HEN5213	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 400,00
127	539	Sucata	9C2KC2500JR116434	QOC5244	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R$ 300,00
128	539	Conservado	9C2JC4120CR520957	HLD5552	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 600,00
129	539	Sucata	95VGF1C2AAM000621	HKY5578	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 300,00
130	539	Sucata	9C2JC30104R036719	HAF5666	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 200,00
131	539	Sucata	9C2JC30705R063469	HDL5771	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
132	539	Sucata	9C2MC35003R134017	HAW5775	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2003	R$ 400,00
133	539	Conservado	9C2JC30103R037839	GYD5795	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 600,00
134	539	Sucata	9C2JC4110FR819451	PWH5822	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2015	R$ 300,00
135	539	Sucata	9C2NC4310CR009855	HKB5823	Honda/Cb 300r	Branca	2011	R$ 600,00
136	539	Sucata	9C6KE043050053089	HDL5949	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2005	R$ 300,00
137	539	Sucata	9C2JC41109R053827	HIY5973	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
138	539	Sucata	9C2JC4110ER808987	PUX6009	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R$ 400,00
139	539	Sucata	9C2KC1680DR310646	OPR6019	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 400,00
140	539	Sucata	9C2JC3010YR097846	GSX6079	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 400,00
141	539	Conservado	9C2NC4910DR026641	OQW6198	Honda/Cb 300r	Vermelha	2013	R$ 900,00
142	539	Sucata	9C2JC41109R035518	HIY6221	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 300,00
143	539	Sucata	9C2KC08106R877290	HDL6263	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 300,00
144	539	Sucata	9C2KC08106R882810	HDL6268	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 400,00
145	539	Sucata	9C2KC2210HR502483	PCP6322	Honda/Cg 160 Titan Ex	Vermelha	2016	R$ 300,00
146	539	Sucata	9C6KE1220A0136402	HLS6377	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 300,00
147	539	Sucata	9C2JC1801KR418918	GOP6506	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R$ 200,00
148	539	Sucata	9C2JC4110AR621691	HJQ6512	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 300,00
149	539	Sucata	9C2MC35003R136015	ALA6717	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 300,00
150	539	Sucata	9C2JC30101R208417	GWE6775	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 200,00
151	539	Sucata	94J2XCCG77M020178	EIE6839	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2007	R$ 300,00
152	539	Sucata	9C2KC08107R002833	HDY6910	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 300,00
153	539	Sucata	9C2KC08205R008487	HBB6947	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 300,00
154	539	Conservado	9C2NC4910ER027305	PUT6997	Honda/Cb 300r	Vermelha	2014	R$ 700,00
155	539	Sucata	9C2JC3020YR016504	GSL7159	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R$ 300,00
156	539	Sucata	9C2KC1680CR308964	OMA7168	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	R$ 400,00
157	539	Sucata	9C2NC4310CR018297	HLO7210	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 400,00
158	539	Sucata	9C2KD03308R008814	HHA7246	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R$ 400,00
159	539	Conservado	9C2KC2200JR155865	QOD7256	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2018	R$ 400,00
160	539	Sucata	9C2KC1550AR099481	HKX7338	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 400,00
161	539	Sucata	LE6PCKLL581331526	HAQ7342	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2008	R$ 100,00
162	539	Sucata	9C2JC4160ER010562	OWY7351	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	R$ 400,00
163	539	Sucata	9C2JC30708R030314	HFY7448	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
164	539	Sucata	9C2JC4120DR531072	OPQ7450	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R$ 300,00
165	539	Sucata	9C2JD20104R018334	HBB7468	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R$ 300,00
166	539	Sucata	9CDNF41ZJBM338126	HDB7469	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Azul	2011	R$ 300,00
167	539	Sucata	9C2JC30708R055906	HAJ7521	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 400,00
168	539	Sucata	9C6KE044050108605	HAP7567	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 200,00
169	539	Sucata	9C2JC30213R644813	GXX7581	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 400,00
170	539	Sucata	9C2KD03108R032814	HHV7627	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	R$ 300,00
171	539	Sucata	9C2KC08208R081355	HIL7667	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 300,00
172	539	Sucata	9C2JC4110BR789769	HCF7735	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 600,00
173	539	Conservado	9C2KC1680BR532335	HHG7811	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 600,00
174	539	Sucata	95VCA7F8BCM000884	HNS7858	Dafra/Speed 150	Azul	2011	R$ 300,00
175	539	Sucata	95VCA1E288M008130	HHV7876	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 300,00
176	539	Sucata	9C2NC4910ER017839	OWY7921	Honda/Cb 300r	Branca	2014	R$ 400,00
177	539	Sucata	9C2MC35002R038427	GSU7978	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 400,00
178	539	Sucata	9C2JC4110BR303510	HDW8025	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 200,00
179	539	Conservado	9C2JC4110AR096061	HDW8059

189	539	Sucata	9C2KD03106R012162	HDL8526	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	R$ 400,00
190	539	Sucata	9C2JC4120AR079076	HBI8529	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 300,00
191	539	Sucata	9C2JC4110BR458533	HDW8572	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
192	539	Sucata	CG125BR3024749	GKN8602	Honda/Turuna 125	Cinza	1981	R$ 200,00
193	539	Sucata	9CDNF41LJAM303262	HKK8608	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 300,00
194	539	Sucata	9C2KC1680BR324794	HDW8635	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 300,00
195	539	Sucata	9C2KC08107R122374	HFO8638	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 300,00
196	539	Sucata	9C2JC30104R052316	HAL8735	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 200,00
197	539	Sucata	95VCA3H59AM000323	HJO8751	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R$ 300,00
198	539	Sucata	95VCA3H59AM000321	HJO8767	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R$ 200,00
199	539	Sucata	9C2JC30705R076915	HCB8785	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00
200	539	Sucata	9C2KC1660BR505943	HDW8804	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R$ 300,00
201	539	Sucata	9C2JC2500XR196570	GSS8949	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
202	539	Sucata	9C2NC4310CR053808	OLY8971	Honda/Cb 300r	Amarela	2012	R$ 600,00
203	539	Conservado	9C2KC1670BR631481	HEL9095	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
204	539	Sucata	9CDNF41LJ5M002439	HBB9105	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2004	R$ 300,00
205	539	Sucata	9C2KD03208R016116	HGN9160	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2008	R$ 400,00
206	539	Conservado	9C2KC1680ER416718	OQV9188	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 500,00
207	539	Sucata	9C2MC35003R001371	GZC9195	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 300,00
208	539	Conservado	9C2JC30708R566827	HGN9334	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
209	539	Sucata	9C2JC30708R535738	HGU9357	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
210	539	Sucata	9C2JC30204R020750	HAZ9397	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2003	R$ 300,00
211	539	Sucata	9C2JC4110CR461733	HJZ9399	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 300,00
212	539	Sucata	94J2XCCH78M021334	HGN9405	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2007	R$ 300,00
213	539	Sucata	9C2JC4110BR317573	HKY9407	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 400,00
214	539	Sucata	9C2JC30101R180789	GWU9422	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 300,00
215	539	Sucata	9C2KC1680ER588140	PUN9440	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 500,00
216	539	Sucata	9C2JC4110CR475833	HLK9447	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 300,00
217	539	Sucata	9C2KC08107R138975	HFL9502	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 400,00
218	539	Sucata	9C2JC1801PRR07296	GQE9531	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 400,00
219	539	Sucata	9C2JC30707R113601	DYW9559	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
220	539	Sucata	9C2JC1801MR576119	GOF9658	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 200,00
221	539	Sucata	9C2MC35007R050112	HAS9747	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 400,00
222	539	Sucata	LXYPCKL03C0539552	OOX9786	I/Shineray Xy 150 5	Dourada	2011	R$ 200,00
223	539	Sucata	9C2MC35003R109287	GYD9809	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 300,00
224	539	Sucata	9C2JC250TTR049456	GOQ9852	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00
225	539	Sucata	9C2JC4110BR712333	HKL9852	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 400,00
226	539	Conservado	9C2KC1660CR542935	NYC9870	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2012	R$ 600,00
227	539	Conservado	9C2KC1650BR518862	GSP9891	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 400,00
228	539	Sucata	9C6KG017080059605	HAS9918	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R$ 300,00
229	539	Sucata	95VCA1C899M009736	HHN9952	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 200,00
230	539	Sucata	9C2JC30708R180819	HGN9959	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
231	539	Sucata	9BD146000M3758763	GKK0022	Fiat/Uno Mille Brio	Preta	1991	R$ 300,00
232	539	Sucata	9BFZZZ33ZSP013085	GTH0023	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Vermelha	1995	R$ 600,00
233	539	Conservado	9BWCA05X45P052512	HCL0165	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R$ 1.300,00
234	539	Sucata	9BFZZZ54ZRB613298	GTD0189	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1994	R$ 400,00
235	539	Sucata	9BGJL11YKJB026305	GOK0208	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1988	R$ 400,00
236	539	Sucata	9BFZZZGDAWB597836	GTL0222	Ford/Ka	Preta	1998	R$ 300,00
237	539	Sucata	9BFZF26P968396838	HCF0223	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Preta	2005	R$ 800,00
238	539	Sucata	9BFZZZGDAVB019173	GWA0264	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 900,00
239	539	Conservado	9BWAB05Z3B4019343	HNP0312	Vw/Fox 1.6 Prime Gii	Preta	2010	R$ 1.600,00
240	539	Sucata	9BFBXXLBABFD69429	GLF0315	Ford/Escort Gl	Marrom	1985	R$ 200,00
241	539	Sucata	5G08SCB018757	GWR0359	Gm/Monza	Cinza	1983	R$ 400,00
242	539	Sucata	9BD159577V9180587	GUK0360	Fiat/Tempra Sx 16v	Vermelha	1997	R$ 300,00
243	539	Sucata	9BGSC08WSSC645254	LAR0362	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 500,00
244	539	Sucata	9BGJK11YJHB016255	GXJ0367	Gm/Monza Sl/E	Azul	1987	R$ 300,00
245	539	Sucata	9BWZZZ30ZGT039361	GTD0384	Vw/Gol	Verde	1985	R$ 300,00
246	539	Sucata	9BD146000P3990309	GPJ0384	Fiat/Premio Cs Ie	Vermelha	1993	R$ 700,00
247	539	Sucata	9BD146000R5333507	GTC0476	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 400,00
248	539	Sucata	9BD146000L3609973	GMG0481	Fiat/Uno S	Bege	1990	R$ 900,00
249	539	Sucata	9BD17164G72961285	HFX0482	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 800,00
250	539	Sucata	9BFZZZ54ZMB184181	GKJ0488	Ford/Escort Gl	Vermelha	1991	R$ 400,00
251	539	Sucata	9BD178026T0029557	CGU0503	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 300,00
252	539	Sucata	9BD15802554655508	JPS0508	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2005	R$ 700,00
253	539	Sucata	9BWZZZ379TT141116	GVR0534	Vw/Parati Gli 1.8	Prata	1996	R$ 400,00
254	539	Sucata	5C11BAC128369	GLA0538	Gm/Chevette	Bege	1981	R$ 300,00
255	539	Sucata	3VW1931HLSM309042	GTI0556	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R$ 300,00
256	539	Sucata	8AGCB48X0CR107679	FAN0627	I/Chevrolet Agile Lt	Preta	2011	R$ 1.800,00
257	539	Sucata	8AS146000P7120937	KPJ0667	Fiat Uno Csl 1.6	Cinza	1993	R$ 400,00
258	539	Sucata	3VW1931HLTM338591	GVT0701	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1996	R$ 400,00
259	539	Conservado	9BD17106LB5691815	HLG0724	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 2.100,00
260	539	Sucata	9BD14600003023723	GOU0725	Fiat/Premio Cs 1.3	Cinza	1985	R$ 300,00
261	539	Sucata	9BWZZZ379VT067943	GVW0730	Vw/Parati Gl 1.8 Mi	Prata	1997	R$ 600,00
262	539	Sucata	9BGJL69RNMB018045	BIW0775	Gm/Monza Classic Se Efi	Vermelha	1991	R$ 400,00
263	539	Sucata	9BGKT08KNNC319067	LWU0779	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 300,00
264	539	Sucata	9BWZZZ32ZGP250234	GYV0788	Vw/Santana	Azul	1986	R$ 300,00
265	539	Sucata	VF1C06305RF120109	GTH0805	Imp/Renault Twingo	Verde	1994	R$ 300,00
266	539	Sucata	ZFA160000R4925354	GQN0820	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 400,00
267	539	Sucata	9BGRZ48X05G127181	HCG0901	Gm/Celta 4p Life	Prata	2004	R$ 200,00
268	539	Conservado	9BGSC08WSSC721702	CBD0927	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 1.000,00
269	539	Sucata	9BD14600003090743	GLO0930	Fiat/Premio Cs 1.3	Marrom	1986	R$ 400,00
270	539	Sucata	9BD178216V0515059	GSO0939	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 400,00
271	539	Conservado	9BWAA05U9DP139186	HFB1008	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2012	R$ 2.000,00
272	539	Sucata	9BD159000S9108634	GGE1010	Fiat/Tempra Ie	Azul	1995	R$ 400,00
273	539	Sucata	9BGTC11ULKC104421	BKR1111	Gm/Chevette Sl	Preta	1989	R$ 400,00
274	539	Sucata	9BD17808612245887	KLT1241	Fiat/Palio Young	Verde	2000	R$ 400,00
275	539	Sucata	9BGSC19Z0YC183059	LNB1255	Gm/Corsa Wind	Verde	2000	R$ 600,00
276	539	Sucata	9BGSC08WSSC677700	JEE1265	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R$ 300,00
277	539	Sucata	9BD18221612022032	GXU1273	Fiat/Brava Sx	Cinza	2000	R$ 700,00
278	539	Conservado	9BD15802AC6687207	NXY1298	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2012	R$ 1.100,00
279	539	Sucata	9BWZZZ55ZPB326991	KNA1302	Vw/Logus Gls	Branca	1993	R$ 300,00
280	539	Sucata	9BG5JK69SEB016405	GNP1323	Gm/Monza Sl/E	Verde	1984	R$ 400,00
281	539	Sucata	9BGSJ19PVVC714827	GUM1328	Gm/Corsa Gls	Prata	1997	R$ 400,00
282	539	Conservado	9BWAA05W39P077261	HJP1347	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	R$ 1.400,00
283	539	Sucata	9BD178216V0331818	CNQ1394	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 700,00
284	539	Sucata	93YBB0Y15YJ150937	GVL1414	Renault/Clio Rn 1.0	Preta	2000	R$ 400,00
285	539	Sucata	9BGRD48X04G199058	HSJ1511	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2004	R$ 1.000,00
286	539	Sucata	9BGJK69YHHB041282	GKK1544	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1987	R$ 300,00
287	539	Sucata	9BD17140212054938	GZF1548	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R$ 500,00
288	539	Sucata	9BFCXXLB2CDJ87117	GPU1557	Ford/Del Rey	Bege	1983	R$ 300,00
289	539	Sucata	9BD146000J3404607	GOY1609	Fiat/Uno Cs	Bege	1988	R$ 300,00
290	539	Conservado	9BWAA05U9BT192927	HFE1625	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2010	R$ 3.700,00
291	539	Sucata	9BG5TE11UFC149263	GOR1658	Gm/Chevette	Prata	1985	R$ 300,00
292	539	Sucata	9BGLL19BTSB313772	MUG1721	Gm/Vectra Cd	Azul	1995	R$ 400,00
293	539	Sucata	9BWZZZ377VT234284	CLI1722	Vw/Gol 16v	Verde	1997	R$ 600,00
294	539	Conservado	9BGRZ08907G238190	HFW1724	Gm/Celta 2p Life	Prata	2007	R$ 2.000,00
295	539	Conservado	8AP17201416025360	GZK1738	I/Fiat Siena Ex	Azul	2001	R$ 1.400,00
296	539	Sucata	5C11UCC179090	GPL1751	Gm/Chevette	Azul	1983	R$ 300,00
297	539	Conservado	9BD17146242354955	HBH1808	Fiat/Palio Fire	Branca	2003	R$ 1.100,00
298	539	Sucata	LB8BZG09204	GLE1913	Ford/Del Rey	Bege	1981	R$ 300,00
299	539	Sucata	WF0FDXGBBVGP85252	GUY1929	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Verde	1997	R$ 500,00
300	539	Sucata	VF32CNFZ9YW019393	GZD1943	I/Peugeot 206 Soleil	Verde	2000	R$ 300,00
301	539	Sucata	9BWZZZ30ZPP224145	HQW1957	Vw/Voyage Cl	Prata	1993	R$ 300,00
302	539	Sucata	9BD178258V0352183	GUX1995	Fiat/Palio 16v	Azul	1997	R$ 300,00
303	539	Sucata	9BD159000R9103251	GTE2086	Fiat/Tempra Ie	Azul	1994	R$ 300,00
304	539	Conservado	9BD17140G62647430	HDD2103	Fiat/Palio Elx Flex	Cinza	2005	R$ 1.200,00
305	539	Sucata	8AWZZZ6K2VA032221	JEY2156	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
306	539	Conservado	9BWCA05X92P082391	MTN2225	Vw/Gol 16v Sport	Verde	2002	R$ 1.300,00
307	539	Sucata	9BD146107T5805806	GUC2269	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 400,00
308	539	Conservado	9BD17808612275221	JPF2499	Fiat/Palio Young	Azul	2001	R$ 700,00
309	539	Sucata	LB4JZJ34516	KTJ2579	Ford/Corcel Ii	Bege	1981	R$ 200,00
310	539	Sucata	9BD146000H3225166	GNU2604	Fiat/Uno	Cinza	1987	R$ 600,00
311	539	Sucata	9BGJG11RRPB015133	LJQ2718	Gm/Monza Gl	Branca	1993	R$ 400,00
312	539	Sucata	9BG5JK69ZGB062753	GTY2734	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1986	R$ 300,00
313	539	Sucata	9BFZZZFDATB027984	GVR2753	Ford/Fiesta Clx	Cinza	1996	R$ 400,00
314	539	Sucata	9BD146000R5258593	GQN2760	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 400,00
315	539	Sucata	9BD146107T5676372	GUH2782	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 600,00
316	539	Sucata	9BWCA05W88T040866	HGO2797	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R$ 900,00
317	539	Conservado	9BD372111B4006247	JIJ2841	Fiat/Siena El Flex	Prata	2011	R$ 2.700,00
318	539	Sucata	9BWZZZ30ZGT005089	GLE2966	Vw/Gol S	Cinza	1985	R$ 400,00
319	539	Sucata	8AFZZZ54ATJ021730	GVS3021	Imp/Ford Escort 1.8i Glx	Azul	1996	R$ 400,00
320	539	Sucata	9BD15822764682984	HCS3074	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2005	R$ 700,00
321	539	Sucata	9BD146000P5090294	GTS3084	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1993	R$ 700,00
322	539	Sucata	9BGJK11VJHB007714	GSC3150	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1987	R$ 400,00
323	539	Sucata	9BGJK11TMMB041223	GTC3150	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1991	R$ 600,00
324	539	Sucata	9BD15822544500320	DKC3154	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2003	R$ 700,00
325	539	Conservado	9BD178226V0164345	GUX3252	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 800,00
326	539	Sucata	9BD146000R5178111	GTS3261	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 400,00
327	539	Sucata	9BWZZZ30ZJT088801	GME3264	Vw/Gol Cl	Verde	1988	R$ 400,00
328	539	Sucata	9BWZZZ30ZKT002385	GNV3419	Vw/Gol Gts 1.8	Prata	1989	R$ 300,00
329	539	Sucata	8A1BB8V05AL287889	JSP3467	I/Renault Clio Cam1016vh	Prata	2009	R$ 1.000,00
330	539	Sucata	9BFZZZ54ZPB416958	GKZ3484	Ford/Escort L	Cinza	1993	R$ 200,00
331	539	Sucata	9BD146000L3542088	GTM3545	Fiat/Premio	Vermelha	1990	R$ 300,00
332	539	Sucata	9BD146000M3682458	HUF3561	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 400,00
333	539	Sucata	9BGSE19NVVC680553	GOW3637	Gm/Corsa Gl 1.6	Azul	1997	R$ 600,00
334	539	Sucata	9BWZZZ377ST203185	KCO3655	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 800,00
335	539	Sucata	9BD178226V0292191	JNN3656	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 300,00
336	539	Sucata	5C11AKC159877	GTZ3717	Gm/Chevette	Bege	1980	R$ 200,00
337	539	Sucata	9BD146000K3473142	ACQ3738	Fiat/Premio Csl	Vermelha	1989	R$ 300,00
338	539	Sucata	9BD178096W0685898	KME3757	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 400,00
339	539	Sucata	9BD159000S9107813	GLL3769	Fiat/Tempra Ie	Azul	1995	R$ 400,00
340	539	Sucata	9BWZZZ30ZKT043230	LIA3864	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R$ 400,00
341	539	Sucata	9BWCA05X65T204717	HDD3868	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	R$ 700,00
342	539	Conservado	9BGSC08Z0XC754520	JOE3909	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1999	R$ 1.000,00
343	539	Sucata	5C11JBC123378	GWL3921	Gm/Chevette	Dourada	1982	R$ 300,00
344	539	Conservado	KNAGC2223V5505481	GWA3930	Imp/Kia Clarus Glx	Prata	1997	R$ 1.400,00
345	539	Sucata	9BWZZZ377RT012607	GOR3954	Vw/Gol Cli	Vermelha	1994	R$ 300,00
346	539	Sucata	9BD178016T0096775	GVR4004	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	R$ 400,00
347	539	Sucata	ZFA160000S5110078	KCD4094	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 400,00
348	539	Sucata	8AP178534V4031149	GSH4107	Imp/Fiat Siena El	Cinza	1997	R$ 400,00
349	539	Sucata	3N1DK3CD0DL231732	OKX4118	I/Nissan March 10s Flex	Cinza	2012	R$ 1.000,00
350	539	Sucata	9BWCA05YX2T091469	GZT4151	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 700,00
351	539	Sucata	9BD15808814198819	GYZ4206	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R$ 400,00
352	539	Conservado	9BD15822544520785	HBM4219	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R$ 900,00
353	539	Sucata	9BD146000R5203178	GQB4249	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 400,00
354	539	Sucata	9BWZZZ30ZGT061957	GPV4254	Vw/Gol Gt	Vermelha	1986	R$ 300,00
355	539	Conservado	ZFA160000R4947153	GQN4261	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 900,00
356	539	Sucata	9BD147A0000880606	GSI4266	Fiat/Spazio Cl	Bege	1984	R$ 200,00
357	539	Sucata	9BFZZZFDAVB097157	GVX4396	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 300,00
358	539	Sucata	9BWZZZ30ZRP244934	GMM4409	Vw/Parati Cl	Azul	1994	R$ 600,00
359	539	Sucata	9BWCA05X05T008658	HAI4414	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R$ 600,00
360	539	Sucata	9BGSC08WSSC678940	GTJ4418	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R$ 400,00
361	539	Sucata	9BWZZZ30ZHT106220	GNV4427	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 400,00
362	539	Conservado	BJ013356	GLH4438	Vw/Fusca 1300	Bege	1974	R$ 300,00
363	539	Sucata	9BGJK11ZLKB002007	GVS4448	Gm/Monza Sl/E 1.8	Azul	1989	R$ 200,00
364	539	Sucata	9BWZZZ30ZET444727	GLO4453	Vw/Gol Gt	Vermelha	1984	R$ 300,00
365	539	Sucata	9BD146000H3210699	JDP4492	Fiat/Uno S	Cinza	1987	R$ 400,00
366	539	Sucata	9BD17206G73319838	GOL4504	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2007	R$ 500,00
367	539	Sucata	9BFZZZFHAWB236234	GXJ4531	Ford/Fiesta	Vermelha	1998	R$ 400,00
368	539	Sucata	9BGSD68ZVTC627394	LBJ4621	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R$ 700,00
369	539	Sucata	9BFZZZGDAWB574293	COX4655	Ford/Ka	Vermelha	1998	R$ 400,00
370	539	Sucata	9BWZZZ377TT142308	GVR4682	Vw/Gol 1000i	Preta	1996	R$ 400,00
371	539	Sucata	9BD178026T0116235	GON4686	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 400,00
372	539	Sucata	9BD17350TA4305866	NAD4739	Fiat/Palio Week Trekking	Prata	2009	R$ 1.200,00
373	539	Sucata	3VW1931HLTM307396	GRI4744	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1996	R$ 700,00
374	539	Conservado	9BWCA05X05T077740	HCL4839	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	R$ 2.100,00
375	539	Sucata	9BFZZZFHAWB239181	GUM4845	Ford/Fiesta	Cinza	1998	R$ 400,00
376	539	Sucata	9BWZZZ30ZHT025860	GTH4849	Vw/Gol Gl	Vermelha	1987	R$ 600,00
377	539	Conservado	9BD17164LE5875154	OPS4872	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2013	R$ 1.800,00
378	539	Conservado	9BGTB08B0YB197310	GYV4917	Gm/Astra Gls	Azul	2000	R$ 1.300,00
379	539	Sucata	9BD146000M3754635	GKJ4976	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1991	R$ 600,00
380	539	Sucata	9BFBXXLBAKBT17795	GPX4995	Ford/Escort 1.8 Ghia	Cinza	1989	R$ 300,00
381	539	Sucata	9BD178858X0884631	GXZ5023	Fiat/Palio Weekend Stile	Azul	1999	R$ 400,00
382	539	Sucata	9BWZZZ30ZJP206051	GPJ5030	Vw/Parati Cl	Vermelha	1988	R$ 300,00
383	539	Sucata	9BGTB11NPPC120756	JDQ5066	Gm/Chevette Junior	Prata	1993	R$ 300,00
384	539	Conservado	9BWCA05WX7P031321	HFR5077	Vw/Gol 1.0	Branca	2006	R$ 1.600,00
385	539	Sucata	9BGAB69W06B201374	DSE5150	Gm/Vectra Sedan Elegance	Prata	2006	R$ 1.000,00
386	539	Sucata	9BGRZ48909G142210	HJB5166	Gm/Celta 4p Life	Cinza	2008	R$ 300,00
387	539	Sucata	9BWZZZ32ZKP025953	GVR5171	Vw/Santana Cl	Azul	1989	R$ 400,00
388	539	Conservado	9BD17309834080940	HAO5178	Fiat/Palio Wk Adventure	Preta	2003	R$ 2.000,00
389	539	Sucata	9BD15802524307232	GZO5221	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2001	R$ 400,00
390	539	Sucata	9BFZZZFDATB075688	GVT5258	Ford/Fiesta	Verde	1996	R$ 600,00
391	539	Sucata	9BD178236X0886253	GXZ5314	Fiat/Palio Elx	Verde	1999	R$ 600,00
392	539	Sucata	9BFBSZFHAYB298479	GXU5326	Ford/Fiesta Gl	Prata	1999	R$ 400,00
393	539	Sucata	9BD17101212060063	KKY5334	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R$ 700,00
394	539	Sucata	9BD146097T5801942	GUG5335	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 400,00
395	539	Sucata	9BFBXXLBAKBM87686	BIW5350	Ford/Escort Gl	Vermelha	1989	R$ 300,00
396	539	Sucata	9BG5JK11ZFB034512	GTJ5397	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 300,00
397	539	Sucata	ZFA160000S2766667	LAX5397	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Bege	1995	R$ 400,00
398	539	Sucata	9BD159044T9150893	GUI5412	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1996	R$ 400,00
399	539	Sucata	9BWCA05X71T133182	AJT5517	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	R$ 400,00
400	539	Sucata	8AFZZZEHCVJ015377	KDJ5545	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1997	R$ 600,00
401	539	Sucata	9BD18221612028848	JUB5554	Fiat/Brava Sx	Preta	2001	R$ 400,00
402	539	Sucata	9BD178016T0026000	GUG5574	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	R$ 300,00
403	539	Sucata	9BGJK11ZKKB061870	GTC5575	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1989	R$ 200,00
404	539	Sucata	9BD158068W4000281	GWO5643	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1998	R$ 300,00
405	539	Conservado	9BGSD68ZWVC648408	GWC5677	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R$ 600,00
406	539	Conservado	9BD15802784957329	HFW5743	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2007	R$ 900,00
407	539	Conservado	9BD196271E2194738	ORC5746	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Vermelha	2013	R$ 2.500,00
408	539	Sucata	9BFZZZ54ZSB690504	GQQ5816	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R$ 400,00
409	539	Sucata	9BD146000R5359688	KOI5830	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R$ 400,00
410	539	Sucata	9BGJK69RSSB036704	BTG5863	Gm/Monza Gls	Vermelha	1995	R$ 400,00
411	539	Sucata	9BD146048V5938266	GWA5868	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 400,00
412	539	Sucata	9BGTB11NPNC107721	GOU5922	Gm/Chevette Junior	Preta	1992	R$ 400,00
413	539	Sucata	9BD178226V0354405	MUE5927	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	R$ 400,00
414	539	Conservado	9BWAA05Z0A4054794	HLX5962	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	R$ 1.700,00
415	539	Sucata	5P69EKB150318	GTJ5986	Gm/Opala	Bege	1980	R$ 200,00
416	539	Sucata	VSSNAZ6KZSR000278	GTV5993	I/Seat Cordoba Glx	Verde	1995	R$ 600,00
417	539	Sucata	9BD178016V0486632	COX5997	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 300,00
418	539	Sucata	ZFA160000S5134869	GTJ6090	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 500,00
419	539	Sucata	8AWZZZ377WA103903	GSY6095	Imp/Vw Gol Mi	Vermelha	1998	R$ 400,00
420	539	Sucata	9BD146000S5542172	GQX6097	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 600,00
421	539

447	539	Sucata	9BD17170MB5679599	HOG6764	Fiat/Palio Attractiv 1.4	Preta	2010	R$ 600,00
448	539	Sucata	9BD146000K3502664	GQM6782	Fiat/Premio Csl	Preta	1989	R$ 400,00
449	539	Sucata	9BD15808814271554	MYC6836	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R$ 600,00
450	539	Sucata	9BD15808814207496	GYZ6853	Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2000	R$ 400,00
451	539	Sucata	9BGSC08ZWVB601516	GWB6863	Gm/Corsa Wind	Cinza	1997	R$ 500,00
452	539	Conservado	9BD17164LA5636787	HJR6897	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 2.100,00
453	539	Sucata	9BFZZZGDAWB613981	MRD6954	Ford/Ka	Cinza	1998	R$ 400,00
454	539	Sucata	9BWZZZ30ZET403912	GNJ6991	Vw/Gol	Branca	1984	R$ 400,00
455	539	Conservado	9BGSC19Z01C252483	GWK7002	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2001	R$ 1.200,00
456	539	Sucata	9BWCA05Y43T098497	HAK7023	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 600,00
457	539	Sucata	9BD15802784977808	HFX7033	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R$ 700,00
458	539	Sucata	9BGKT08VLKC315429	IAY7033	Gm/Kadett Sl	Prata	1989	R$ 300,00
459	539	Sucata	9BGSC08ZWVC655895	GWC7041	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 600,00
460	539	Sucata	9BD146000J3345050	GKY7042	Fiat/Elba Cs	Verde	1988	R$ 300,00
461	539	Sucata	9BD146000S5549807	GTP7048	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 400,00
462	539	Conservado	9BD17103762617482	HCV7103	Fiat/Palio Fire	Prata	2005	R$ 1.100,00
463	539	Sucata	9BD15802544576377	HBU7199	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2004	R$ 600,00
464	539	Sucata	9BD18524027055475	GZT7200	Fiat/Marea Hlx	Cinza	2001	R$ 700,00
465	539	Sucata	9BGRZ48F0BG141484	HJR7202	Gm/Celta 4p Life	Preta	2010	R$ 600,00
466	539	Sucata	WVWCG81H2SW406597	GTW7224	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 300,00
467	539	Sucata	9BWZZZ33ZRP036449	GQI7253	Vw/Quantum Gl 2000 I	Prata	1994	R$ 600,00
468	539	Sucata	9BGJK69SNMB020285	KFF7266	Gm/Monza Sl/E Efi	Cinza	1991	R$ 400,00
469	539	Sucata	9BFZZZ54ZMB147899	GQC7277	Ford/Verona Lx	Azul	1991	R$ 300,00
470	539	Sucata	9BD178226V0412282	JNO7290	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 300,00
471	539	Sucata	9BGSC08Z0YC141500	HPF7394	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R$ 300,00
472	539	Sucata	9BG5JK11ZGB076363	GNN7439	Gm/Monza Sl/E	Prata	1986	R$ 300,00
473	539	Sucata	9BGJK11TKKB065196	GSY7474	Gm/Monza Sl/E 2.0	Prata	1989	R$ 300,00
474	539	Sucata	9BFBXXLBAKBN94196	GPU7496	Ford/Escort L	Cinza	1989	R$ 300,00
475	539	Sucata	ZFA160000R4998695	GQB7510	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 400,00
476	539	Sucata	9BWZZZ30ZSP055243	GTH7568	Vw/Gol 1000	Bege	1995	R$ 300,00
477	539	Sucata	9BD146000R5211196	GQL7582	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 500,00
478	539	Sucata	9BD159000R9088560	GTB7618	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R$ 300,00
479	539	Sucata	9BGTB11NNNC143309	GKQ7656	Gm/Chevette Junior	Azul	1992	R$ 300,00
480	539	Sucata	ZFA160000R5069297	GLI7663	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R$ 400,00
481	539	Sucata	9BWZZZ377TP538232	GOR7667	Vw/Gol Cli	Bege	1996	R$ 300,00
482	539	Sucata	9BD15802774920515	JQV7680	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2006	R$ 400,00
483	539	Sucata	9BG5JK11ZFB061001	GQL7682	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 400,00
484	539	Sucata	9BD147A0000869216	GLG7718	Fiat/Spazio Cl	Bege	1984	R$ 400,00
485	539	Sucata	9BWZZZ55ZRB573717	GMD7735	Vw/Logus Gli 1.8	Verde	1994	R$ 400,00
486	539	Conservado	9BD17164G85147610	HFN7757	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2007	R$ 1.300,00
487	539	Sucata	9BD146000K3424926	MPV7764	Fiat/Premio Cs 1.3	Cinza	1989	R$ 300,00
488	539	Conservado	9BD17307MC4370833	HJC7776	Fiat/Palio Wk Attrac 1.4	Branca	2011	R$ 2.100,00
489	539	Sucata	LB4MZJ37165	GTJ7815	Ford/Corcel Ii	Verde	1981	R$ 300,00
490	539	Sucata	9BFBXXLBABDU16030	GOK7855	Ford/Escort Gl	Dourada	1983	R$ 300,00
491	539	Sucata	9BD146000L3593179	GNN7942	Fiat/Uno S	Verde	1990	R$ 600,00
492	539	Sucata	9BD17201M83411131	HIA8006	Fiat/Siena Elx Flex	Branca	2008	R$ 700,00
493	539	Sucata	9BD17103G62726575	ANP8021	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R$ 900,00
494	539	Sucata	9BGLK19BTSB311448	KGD8022	Gm/Vectra Gls	Bege	1995	R$ 700,00
495	539	Sucata	ZFA160000R5053573	CBO8043	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R$ 300,00
496	539	Sucata	9BWCA05X71P054281	KMV8054	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2001	R$ 400,00
497	539	Sucata	3VW1931HLVM312455	GVX8068	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Prata	1997	R$ 700,00
498	539	Sucata	9BD146000L3605485	GMJ8088	Fiat/Elba S	Cinza	1990	R$ 400,00
499	539	Sucata	9BG5JK11ZGB055117	GKK8103	Gm/Monza Classic	Cinza	1986	R$ 300,00
500	539	Sucata	VF1C06305S2650684	GTH8112	Imp/Renault Twingo	Azul	1994	R$ 700,00
501	539	Sucata	9BFZF10A588235243	NKP8131	Ford/Fiesta Flex	Preta	2008	R$ 900,00
502	539	Sucata	9BWZZZ30ZEP021333	MAF8134	Vw/Parati Ls	Branca	1984	R$ 200,00
503	539	Sucata	9BGRZ08909G161874	HJE8142	Gm/Celta 2p Life	Prata	2008	R$ 900,00
504	539	Sucata	9BWZZZ377VT248688	GSM8165	Vw/Gol 16v	Cinza	1997	R$ 600,00
505	539	Sucata	9BWZZZ327VP036598	KDH8212	Vw/Santana	Cinza	1997	R$ 600,00
506	539	Sucata	9BWZZZ377SP500364	GTX8255	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 600,00
507	539	Sucata	9BD178258V0458390	GWC8324	Fiat/Palio 16v	Azul	1997	R$ 400,00
508	539	Sucata	9BD178226T0129187	KHW8357	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 400,00
509	539	Sucata	9BFBXXLBAKBS06782	GWL8371	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Vermelha	1989	R$ 700,00
510	539	Sucata	9BD146000H3291668	GSO8478	Fiat/Premio	Cinza	1987	R$ 400,00
511	539	Sucata	VF32CNFZ91W019840	GZD8485	I/Peugeot 206 Soleil	Cinza	2000	R$ 700,00
512	539	Sucata	9BWZZZ377YP000021	CZK8486	Vw/Gol 1.8	Verde	1999	R$ 900,00
513	539	Conservado	935SLYFYYDB519840	OOW8519	Citroen/C3 90m Tendance	Branca	2012	R$ 3.800,00
514	539	Sucata	9BFZZZGDAWB582480	GSO8521	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 300,00
515	539	Sucata	9BG5JK11VGB029544	HMP8645	Gm/Monza Sl/E 1.8	Prata	1986	R$ 400,00
516	539	Sucata	9BWCA05X35P036821	HCG8655	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R$ 700,00
517	539	Sucata	9BFZZZ33ZSP024265	GTX8678	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Branca	1995	R$ 400,00
518	539	Sucata	9BD146000R5275339	HZE8712	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 400,00
519	539	Sucata	9BD146067T5762956	GLQ8733	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	R$ 400,00
520	539	Conservado	9BD17306C54130574	HCL8762	Fiat/Palio Week Hlx Flex	Prata	2004	R$ 2.800,00
521	539	Sucata	9BD159000S9126973	JTY8800	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1995	R$ 400,00
522	539	Sucata	9BD17140232205814	GQS8843	Fiat/Palio Ex	Cinza	2002	R$ 600,00
523	539	Sucata	9BD17103232335940	HBA8875	Fiat/Palio Fire	Prata	2003	R$ 800,00
524	539	Sucata	9BGKT08GPPC357395	KFH8879	Gm/Kadett Sl	Cinza	1993	R$ 400,00
525	539	Sucata	9BGKT08GRRC344140	GPC8885	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 400,00
526	539	Sucata	8AP146028W8809904	GSF8915	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Cinza	1998	R$ 400,00
527	539	Sucata	9BWZZZ373WT169562	GXP8988	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R$ 300,00
528	539	Sucata	9BD146000K3449771	GTA9046	Fiat/Elba Csl	Prata	1989	R$ 400,00
529	539	Sucata	ZFA160000R5083094	GTE9056	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 200,00
530	539	Sucata	9BGVP35LSSB211450	GTG9074	Gm/Omega Suprema Gls	Azul	1995	R$ 600,00
531	539	Sucata	9BD146048V5960195	GNJ9079	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R$ 600,00
532	539	Sucata	9BGKT08GPPC328165	GOX9119	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 700,00
533	539	Sucata	LB4JUJ15215	GNW9187	Ford/Corcel Ii	Cinza	1978	R$ 300,00
534	539	Conservado	93YLB8B056J686849	KGK9261	Renault/Clio Aut 10 16vs	Prata	2005	R$ 900,00
535	539	Conservado	8AD4DRFJWCG054966	HNV9344	I/Peugeot 408 Griffe	Prata	2011	R$ 3.000,00
536	539	Sucata	5E11AJC103281	GWM9373	Gm/Chevette	Verde	1979	R$ 300,00
537	539	Sucata	9BWZZZ32ZHP253233	GLG9379	Vw/Santana Gl	Bege	1987	R$ 300,00
538	539	Sucata	9BGJK11VLLB048272	GLO9452	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1990	R$ 300,00
539	539	Sucata	ZFA160000S2758798	LAX9475	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R$ 400,00
540	539	Sucata	9BD146000L3609938	GPU9564	Fiat/Premio Cs 1.6	Vermelha	1990	R$ 300,00
541	539	Sucata	9BWZZZ11ZFP012558	GPN9691	Vw/Fusca	Cinza	1985	R$ 400,00
542	539	Sucata	9BWCA05Y21T165904	GSZ9695	Vw/Gol Special	Prata	2001	R$ 900,00
543	539	Sucata	9BD146000J3326388	GNN9719	Fiat/Uno 1.5 R	Cinza	1988	R$ 600,00
544	539	Sucata	9BWZZZ30ZDT489320	GTB9720	Vw/Gol S	Verde	1983	R$ 400,00
545	539	Sucata	9BWZZZ373XT017957	GUG9769	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 600,00
546	539	Sucata	9BWZZZ30ZRP255486	GQN9841	Vw/Parati Cl	Cinza	1994	R$ 300,00
547	539	Sucata	9BFBLZGDA7B622200	HFW9842	Ford/Ka	Preta	2007	R$ 700,00
548	539	Sucata	9BWZZZ30ZMT009076	GNJ9858	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 700,00
549	539	Sucata	9BD146000S5447670	GTF9883	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 300,00
550	539	Sucata	9BWZZZ377RT011984	GLY9914	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1994	R$ 400,00
551	539	Sucata	9BGTB11UHHC159739	GXK9917	Gm/Chevette Hatch L 1.6	Bege	1987	R$ 300,00
552	539	Sucata	9BWZZZ373WT051154	JNQ9923	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R$ 300,00
553	539	Sucata	9BGJK11YHHB062879	JEM9950	Gm/Monza Sl/E	Azul	1987	R$ 400,00
554	539	Sucata	9BWZZZ30ZHT041675	GMS9963	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 300,00
555	539	Conservado	9BGSC08WSSC665159	GNS9974	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 900,00
556	539	Sucata	9BWZZZ54ZLB095341	GNU9990	Vw/Apollo Gls	Cinza	1990	R$ 300,00
557	539	Sucata	9BGKT08KSRC305198	EKQ9999	Gm/Kadett Gl	Cinza	1994	R$ 300,00
558	539	Sucata	9BFZE12P568639886	HDV2860	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Preta	2006	R$ 1.000,00
559	539	Sucata	9BWZZZ23ZLP009935	BGZ4751	Vw/Kombi	Bege	1990	R$ 400,00
560	539	Sucata	9BWZZZ237VP034443	GSF5013	Vw/Kombi	Branca	1997	R$ 600,00
561	539	Sucata	9BD27801032380843	MSI3974	Fiat/Strada Fire	Vermelha	2003	R$ 600,00
562	539	Sucata	9BD25504988801511	HFX4111	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2007	R$ 400,00
563	539	Conservado	9BWEB05W16P073719	HEA5304	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2006	R$ 2.500,00
564	539	Sucata	C144CBR31316B	GKO6035	Gm/Chevrolet C1404	Branca	1973	R$ 300,00
565	539	Sucata	9BWZZZ30ZLP241000	GSI7785	Vw/Saveiro Gl	Vermelha	1990	R$ 400,00
566	539	Sucata	9BD27807212773398	GZH8112	Fiat/Strada Working	Verde	2001	R$ 300,00
567	539	Sucata	9BGTC80JNMC105457	GLJ9675	Gm/Chevy 500 Dl	Cinza	1991	R$ 300,00
568	539	Sucata	9BGSC80N01C255674	GYX9884	Gm/Corsa St	Verde	2001	R$ 400,00

408 cm -05 1552717 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DOAÇÃO DE BENS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Receita Federal do Brasil (Doadora). Objeto: Ratificar Termo de Doação assinado pela Receita Federal do Brasil e autorizar o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG dos bens constantes no Anexo I - Guia de Destinação de Mercadoria, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no âmbito da PCMG. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 03/11/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/Donatário).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 219/2021	Aquisição de equipamentos de informática, em atendimento as Emendas Parlamentares Estaduais de 2021, sob a forma de entrega integral. SEI nº1510.01.0241493/2021-13	09/12/2021 às 09:30
1511189 230/2021	Aquisição de aparelhos telefônicos simples, para utilização de serviços de telefonia fixa nas unidades de Polícia Civil de Minas Geraisem todo o Estado. SEI nº1510.01.0009705/2021-43	09/12/2021 às 09:30
1511189 224/2021	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretivapara equipamentos doInstituto Médico LegalAndré Roquetteda Polícia Civil de MG - IML/MG. SEI nº1510.01.0087325/2021-85	10/12/2021 às 09:30
1511189 223/2021	Aquisição de aparelhos de ar condicionado, através da Emenda Parlamentar Indicação 78263 CFFO destinados ao Instituto de Identificação. SEI nº1510.01.0259677/2021-59	14/12/2021 às 09:30
1451977 043/2021	Prestação de serviços de fornecimento de 28(vinte e oito) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - ANALYSER, 4(quatro) Licenças de Uso Perpetuo de Software QLIK SENSE ENTERPRISE USER MODEL SITE - PROFESSIONAL, 01(uma) Licençade uso perpetuo dosoftware NPRINTINGSMBSERVER, e 02(duas) Licenças do software IBM I2 ANALYST'S NOTEBOOK CONCURRENT USER LICENSE +SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS, para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro(LAB/CENTRAL), localizado na Av. Carandaí923, Funcionários, BH/MGe para criação de três novos laboratórios no interior do Estado de MG. SEI 1510.01.0178938/2021-34	10/12/2021 às 09:30
1511189 222/2021	Prestaçãode serviço de manutenção preventiva/corretiva nas balanças do Instituto de Criminalística e nas Seções Técnicas Regionais de Criminalística. SEI nº1510.01.0196337/2021-32	13/12/2021 às 09:30
1511189 234/2021	Prestação de serviços de reforma do telhado do prédio "I" da ACADEPOL, Rua Oscar Negrão de Lima, 200 - Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG. SEI 1510.01.0151770/2020-59	13/12/2021 às 09:30

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

20 cm -05 1552721 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrem nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.

1 Condutor Luiz Henrique Fonseca Moreira CNH 028902800-40
Processo 010111613 Data/Hora 22/04/2019 03:22 Placa OXH5489
AIT SG00171198 Artigo CTB 281*I
2 Condutor Luiz Henrique Fonseca Moreira CNH 028902800-40
Processo 010111613 Data/Hora 07/05/2019 07:24 Placa OXH5489
AIT SG00186809 Artigo CTB 208
Condutor Luiz Henrique Fonseca Moreira CNH 028902800-40
Processo 010111613 Data/Hora 03/07/2019 07:26 Placa OXH5489
AIT SG00238646 Artigo CTB 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados, da decisão proferida pelo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN (última Instância recursal) nos Processos Administrativos para, no prazo de 3 (três) dias, entregar a CNH na Delegacia de Polícia Civil - Serviço de Controle do Condutor - na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Santa Tereza, 35430-085, Ponte Nova – MG. Decorrido esse prazo, a penalidade será inserida no RENACH e ao condutor que for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme a Res. 723/2018 e Res. 168/2004 do CONTRAN; Artigos. 268 II e 263, I do CTB.
Nome: Gilmar Silva dos Anjos Renach: 029606413-20
Processo: 4672029 ART.261 do CTB
Portaria Punitiva Numero 000191055-2016
Suspensao Por - 00050 Dia(s) , Reciclagem e Aprovacão em exame

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Belª. Elane Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão Processante II de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doze) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia,XX de novembro de 2021. Eu, Elane Maria de Oliveira,Investigadora de Polícia, que o digitei.

1-Condutor: Adriana Mendes Franco Pontos: 20
Nº do processo Registro da CNH Período
89302287/2021 1067384681 02/06/2016a 02/08/2016
2-Condutor: Leonardo Silva Borges Pontos: 22
10870089/2021 242297476101/03/2018a 21/07/2018
3-Condutor: Silvia Cota Lopes Pontos: 28
10909550/2021 439827227 12/10/2016a 09/04/2017
4-Condutor: Antonio Queiroz de Barreto Pontos: 35
10909556/2021 1882140063 28/08/2016a 06/04/2017
5-Condutor: Raimundo Nonato Mendes Pontos: 31
10909562/2021 255618459031/10/2016 a 29/01/2017
6-Condutor: Conrado Tobias de Melo Pontos: 30
10910294/2021 430077830101/10/2016a 26/11/2016
7-Condutor: Zildete Ribeiro Honorato Pontos: 49
10910325/2021 5022684520 10/10/2016 a 27/03/2017
8-Condutor: Juliana Nascimento R. dos Santos Pontos: 34
10910328/2021 590209110614/10/2016a 05/04/2017
9-Condutor: Nivaldo Sansao Moreira Silverio Pontos: 25
10910351/2021 161068650008/03/201a 10/04/2017
10-Condutor: Linda Mar Peixoto de Souza Pontos: 25
10910352/2021 184317823731/10/2016a 10/04/2017
11-Condutor: Davi Martins de Lima Pontos: 33
10910374/2021 293189914912/10/201a 11/04/2017
12-Condutor: Ricardo Correia da Silva Pontos: 25
10910383/2021 413053224906/11/2016a 10/04/2017
13-Condutor: Luciano Alves Ferreira Pontos: 33
10910441/2021 54437272027/12/201a 13/04/2017
14-Condutor: EuripedesBarsanulfo Lopes Pontos: 35
10910471/2021 25899485508/10/2016a 20/03/2017
15-Condutor: Aparecido Ferreira da Silva Pontos: 35
10910477/2021 299905980313/04/2017a 13/04/2017
16-Condutor: Luiz Carlos Bernardes Pontos: 28
10910478/2021 388204390715/11/2016a 12/04/2017
17-Condutor: Waltruides Soares Araujo Pontos: 26
10910496/2021 467358531216/10/2016a 12/04/2017
18-Condutor: Zilda Aparecida de F. Santos Pontos:27
10910524/2021 403961103623/10/2016a 11/04/2017
19-Condutor: Roberto Carlos F. dos Santos Pontos:25
10910544/2021 5013211965 18/10/2016a 05/04/2017
20- Condutor:Nivaldo Alves de Sousa Pontos:30
10910568/2021 2867166125 22/11/2016a 17/04/2017
21-Condutor: Carla Beatriz Rodrigues Silva Pontos:33
10910585/2021 4420912821 27/12/2016a 16/04/2017
22- Condutor:Lucas Cordeiro Pontos: 28
10910595/2021 4785167033 16/10/2016a 11/04/2017
23-Condutor: Marcos Vinicius Araujo Costa Pontos:37
10910598/2021 4869311878 28/02/2017a 17/04/2017
24-Condutor: Lazaro Jose de Oliveira Junior Pontos:44
10910599/2021 6282564560 17/11/2016a 15/04/2017
25-Condutor: Mariela Marques Oliveria Pontos:27
10910609 756723284 28/09/2016 a 02/08/2017
26-Condutor: Jose Euripedes Marques Pontos:29
10910639/2021 1328749957 08/12/2016a 21/04/2017
27-Condutor: AntonioEmigdio Gonçalves Pontos:27
10910642/2021 2199080807 19/11/2016a 23/04/2017
28-Condutor: Orlando Rodrigues Monteiro Pontos:33
10910881/2021 2368664207 25/12/2016a 22/04/2017
29-Condutor: Givonildo Rodrigues Alves Pontos:25
10910911/2021 4148242062 15/12/2016a 28/03/2017
30-Condutor: Leandro Simoes da Cunha Pontos:36
10910926/2021 4949654356 11/12/2016a 21/04/2017
31-Condutor: Marcela Reis Pontos:28
10910935/2021 5770196974 13/12/2016a 24/04/2017
32-Condutor: Joshua Mateus de Oliveira Pontos:25
10910938/2021 6408707813 29/12/201a 23/04/2017
33- Condutor: Alziro Austen Borges Pontos:25
10911735/2021 548088702 14/03/2017 a 21/04/2017
34-Condutor: JuliermeLudovino Silva Pontos:47
10911736/2021 694491074 16/12/2016a 26/04/2017
35-Condutor: Tania Cunha Martins Pontos:30
10911738/2021 1027205401 25/11/2016a 25/04/2017
36-Condutor: Lucas Silva Rodrigues Pontos:37
10911744/2021 2168630666 10/12/2016a 25/04/2017
37-Condutor: Lauro Marcos de Morais Pontos:39
10911746/2021 2188358884 30/09/2016a 26/04/2017
38-Condutor: Roberto Alves de Moura Pontos:32
10911752/2021 603073400 24/11/2016a 16/12/2017
39-Condutor: Cleiton Roberto Gino Pontos:35
10911765/2021 47139730000 26/12/2016a 19/04/2017
40-Condutor: Domiciano Vieira da Silva Pontos:32
10911766/2021 4983879313 24/11/2016a 17/03/2017
41-Condutor: Sonia Marly Vieira Pontos:31
10911778/2021 1880123073 16/01/2017a 02/05/2017
42-Condutor: Gilberto Macedo de Souza Pontos:25
10911824/2021 3738400152 19/12/2016a 30/04/2017
43-Condutor: Hudson Simao da Silva Pontos:28
10911827/2021 5024670848 06/12/2016a 28/04/2017
44-Condutor: Carlos Eduardo Marques Pontos:25
10911828/2021 5465777824 06/12/2016a 29/04/2017
45-Condutor: Arnoldo Ferreira da Cunha Pontos:28
10911829/2021 428469227 12/02/2017a 29/04/2017
46-Condutor: Tiago Palladini Cassin Pontos:36
10911919/2021 311244377 16/11/2016a 19/04/2017
47-Condutor: Elington Camillo de Souza Pontos:26
10911921/2021 3282607240 13/12/2016a 18/04/2017
48-Condutor: Thiago Martins Zumpano Pontos:37
10911935/2021 4101903537 09/12/2016a 28/04/2017
49-Condutor:Antonio Dias Damasceno Neto Pontos: 38
10911993/2021 3107083416 27/02/2017a 09/05/2017
50-Condutor: Christiano Mendes Borges Pontos:35
10912006/2021 4238012789 14/11/201a 06/03/2017
51-Condutor: Rodrigo Jose da Silva Pontos:101
10912020/2021 2311636164 02/10/2019a 22/12/2019
52-Condutor: Jeferson Silva Santos Pontos:28
10912086/2021 3557803850 09/04/2017a 04/05/2017
53-Condutor: Wender Fialho Pereira Pontos:25
10912088/2021 3800737655 21/02/2017a 18/04/2017
54-Condutor: Ana Carolina P. Mazzariolli Pontos:25
10912089/2021 3869157510 02/02/2017a 01/05/2017
55-Condutor: Marcos K. Alcantara Amaral Pontos:30
10912092/2021 5324061804 23/12/2016a 01/05/2017

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290128.

56-Condutor: Emerson Borges Salgado Pontos:25
10912106/2021 585226023 18/01/2017a 13/05/2017
57-Condutor: Hermenegildo Crosara Pontos:25
10912109/2021 1650803631 29/12/2016a 14/05/2017
58-Condutor: Celia Vieira Vilarinho Pontos:25
10912111/2021 1856142231 29/11/2016a 13/05/2017
59-Condutor: Euza Maria dos Santos Rabelo Pontos: 29
10912116/2021 2463790309 13/01/2017a 10/05/2017
60-Condutor: Angela Maria G. de Sousa e Oliveira Pontos:29
10912130/2021 4753498537 23/03/2017a 08/05/2017
61-Condutor: Luiz Felipe de Abreu Franca Pontos:25
10912135/2021 5024686770 12/11/2016a 12/05/2017
62-Condutor: Francisco Luis da Silva Freitas Pontos:25
10912177/2021 5073093104 15/11/2016a 12/05/2017
63-Condutor: Histenio Fernandes de Souza Pontos:40
10912226/2021 3294662813 22/02/2017a 13/05/2017
64-Condutor: Eni Pereira de Jesus Pontos:27
10912227/2021 3322292306 05/02/2017a 20/05/2017
65-Condutor: Edevaldo Batista de Paula Pontos:35
10912228/2021 3735275129 26/12/2016a 28/03/2017
66-Condutor:Patricia Rodrigues da Silva Pontos:25
10912237/2021 5446198043 28/01/2017a 20/05/2017
67-Condutor: Maria de Fatima Nogueira Marques Pontos:27
10912240/2021 4883371433 22/01/2017a 21/05/2017
68-Condutor: Sergio MasashiHamada Pontos:28
10912250/2021 1018576529 19/12/2016a 22/05/2017
69-Condutor: Metran Bento de Arantes Pontos:36
10912251/2021 1291977649 07/02/2017a 12/05/2017
70-Condutor: Catia de Sousa LougonMoulin Pontos:26
10912253/2021 1468877914 09/03/2017a 17/03/2017
71-Condutor: Fabio de Jesus Santana Pontos:25
10912264/2021 2384648695 26/12/2016a 24/05/2017
72-Condutor: Daniela Salgado Carvalho Pontos:25
10912270/2021 3140709794 28/11/2016a 27/04/2017
71-Condutor: Debora Freitas Machado Pontos:46
10912276/2021 5073177040 13/02/2017a 11/04/2017
72-Condutor: Paulo Henrique Lourenco Pontos:28
10912284/2021 2343048054 22/11/2016a 01/06/2017
73-Condutor: Helcio Durante de Oliveira Pontos:29
10912293/2021 3351153066 07/01/2017a 22/03/2017
74-Condutor: Leonardo Andre Ferreira Pontos:31
10912300/2021 3566515481 23/12/2016a 31/05/2017
75-Condutor: Hemerson Lemes Pontos:27
10912308/2021 5472141612 07/02/2017a 24/05/2017
76-Condutor: Marco Ferreira Borges Pontos:44
10912312/2021 1020884290 27/03/2017a 03/06/2017
77-Condutor: Jose Eduardo Lima Pontos:29
10912316/2021 2199932063 16/01/2017a 30/05/2017
78-Condutor: Gerson de Jesus Reis Pontos:31
10912322/2021 2488171507 06/04/2017a 05/06/2017
79-Condutor: Milla Maria da Cruz Pereira Pontos:26
10912325/2021 10912325 20/12/2016 a 19/05/2017
80-Condutor: Fabiano Pereira de Souza Pontos:28
10912336/2021 5906596609 26/01/2017a 05/06/2017
81-Condutor: Paulo Cesar de Moura Kono Pontos:30
10912341/2021 956552968 09/03/2017a 28/05/2017
82-Condutor: Karen Sampaio Farah Pontos:40
10912352/2021 2876432309 04/02/2017a 09/06/2017
83-Condutor: Simone de Brito Ferreira Curi Pontos:38
10912363/2021 5012946610 22/10/2016a 24/05/2017
84-Condutor: Michelle Aparecida Rodrigues
Pontos:34
10912425/2021 5625655470 27/01/2017a 13/06/2017
85-Condutor: Danillo Amaro Tofeti Pontos:25
10912439/2021 1596213458 29/01/2017a 14/06/2017
86-Condutor: Claudia Gonzaga de Lima Pontos:32
10912445/2021 4298049937 15/12/2016a 11/04/2017
87-Condutor: Renato Antonio Ferreira Pontos:26
10912483/2021 2735850780 14/02/2017a 22/06/2017
88-Condutor: Lucas Belizario Martins Pontos:33
10912491/2021 4583340990 27/01/2017a 18/06/2017
89-Condutor: Helio Vieira de Souza Pontos:28
11015278/2021 3075426377 19/01/2017a 23/06/2017
90-Condutor: Helio Barbosa de Brito Pontos:30
11015269/2021 975472172 04/04/2017a 24/06/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. Guilherme Mariano Caldeira Coelho, Presidente da Comissão Processante da 06ª DRPC/Manhuaçu, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) na 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, onde poderá(ao) ter vista em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentar(em) defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG (Delegacia de Polícia), CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), ou enviada via postal, para o mesmo endereço supra, e se ver(em) processado(s) até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar(em) todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar(em) necessário, a fim de lhe(s) assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da resolução n.º 723/2018/ CONTRAN, pois incorreu(ram) na(s) infração(ões), abaixo descrita(s), prevista(s) no Código de Trânsito Brasileiro, cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções n.º 723/2018 e 789/2020, ambos do Conselho Nacional de Trânsito. Eu, Marlon Fernandes de Azevedo Secretário da Comissão, o digitei.
1–Condutor: Nelson de Souza Júnior, CPF 01156906628, CNH 4679136766, CAT. B, Órgão de Registro: Detran/MG, Total de Pontos: 28 pontos.
01 Data/hora: 05/05/2016, 16:40 PL.: GUX3060
AIT:
E026926154 Art. CTB: 218 I
02 Data/hora: 19/11/2016, 07:46 PL.: GPZ1834 AIT:
AC00229661 Art. CTB: 230
03 Data/hora: 19/11/2016, 07:46 PL.: GPZ1834 AIT:
AC00229379 Art. CTB: 162
04 Data/hora: 19/11/2016, 07:46 PL.:GPZ1834
AIT:
AC00229380 Art. CTB: 162 V
05 Data/hora: 23/11/2016, 16:34 PL.:GPZ1834
AIT:
0001811861 Art. CTB: 233
2–Anderson Saltao Guedes, CPF03577019689, CNH860919281, CAT. AB, Órgão de Registro Detran/MG, Pontos: 21 pontos.
01 Data/hora: 31/03/2017, 21:00 PL.: GWO8691
AIT: AF00322722 Art. CTB: 163
02 Data/hora: 31/03/2017, 21:00 PL.: GWO8691
AIT: AF00322721 Art. CTB: 162
03 Data/hora: 16/06/2017. 19:45 PL.: GWO8691
AIT: AF00479242 Art.230 V
3–Adeilton Pereira dos Santos, CPF 06770303639, CNH 5323998131, CAT. AB, Órgão de Registro Detran/MG, Pontos: 34 pontos.
01 Data/hora: 30/06/2016, 15:0 PL.: MPO8517
AIT:
AF01544952 Art. CTB: 181
02 Data/hora: 15/08/2016, 09:38 PL.: GQH1475
AIT: 0001741282 Art. CTB: 233
03 Data/hora: 24/10/2016, 10:35 PL.: LAZ6820 A I T :
AC00219669 Art. CTB: 167
04 Data/hora: 24/10/2016, 10:35 PL.: LAZ6820 A I T :
AC00219670 Art. CTB: 195
05 Data/hora:24/10/2016, 10:35 PL.: LAZ6820 A I T :
AC00220532 Art. CTB: 203 V
06 Data/hora: 24/10/2016, 10:35 PL.: LAZ6820 A I T :
AC00220533 Art. CTB: 169
07 Data/hora: 24/10/2016, 10:35 PL.: LAZ6820 A I T :
AC00219668 Art. CTB: 250, I
4–Marco Antonio da Costa, CPF 06469603696, CNH 5158964250, CAT. A, Órgão de Registro Detran/MG, Pontos: 160 pontos.
01 Data/hora: 31/10/2017, 09:00 PL.: FBX8743 A I T :
JRA5800883 Art. CTB: 187 I
02 Data/hora: 21/11/2017, 08:47 PL.: FBX8743 A I T :
JRA5883339 Art. CTB: 187 I
03 Data/hora: 23/11/2017, 17:25 PL.: FBX8743 A I T :
PMB7546140 Art. CTB: 252, §1
04 Data/hora: 05/12/2017, 18:04 PL.: FBX8743 A I T :
JRA5956872 Art. CTB: 187 I
05 Data/hora:07/12/2017, 07:59 PL.: FBX8743 A I T :
STD4598783 Art. CTB: 184 III
06 Data/hora: 11/01/2018, 07:20 PL.: FBX8743 A I T :
STD4707647 Art. CTB: 184 III
07 Data/hora:11/01/2018, 08:58 PL.: FBX8743 A I T :
STD4717557 Art. CTB: 181 IV
08 Data/hora:16/01/2018, 09:30 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6085090 Art. CTB: 187 I
09 Data/hora: 16/01/2018, 17:20 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6080907 Art. CTB: 187 I
10 Data/hora: 16/01/2018, 18:19 PL.: FBX8743 A I T :
SIB2073112 Art. CTB: 184 III
11 Data/hora: 19/01/2018, 07:44 PL.: FBX8743 A I T :
STD4709631 Art. CTB: 184 III
12 Data/hora: 30/01/2018, 09:32 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6144612 Art. CTB: 187 I
13 Data/hora: 30/01/2018, 10:24 PL.: FBX8743 A I T :
STD4771737 Art. CTB: 181 IV
14 Data/hora: 30/01/2018, 18:41 PL.: FBX8743 A I T :
QRA210148 Art. CTB: 187 I
15 Data/hora: 31/01/2018, 11:22 PL.: FBX8743 A I T :
STD4776007 Art. CTB: 181 IV
16 Data/hora: 31/01/2018, 15:03 PL.: FBX8743 A I T :
STD4758930 Art. CTB: 181 IV
17 Data/hora:06/02/2018, 08:36 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6180633 Art. CTB: 187 I
18 Data/hora: 20/02/2018, 08:25 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6227706 Art. CTB: 187 I
19 Data/hora: 23/02/2018, 11:33 PL.: FBX8743 A I T :
STD4837843 Art. CTB: 181 IV
20 Data/hora: 02/03/2018, 14:46 PL.: FBX8743 A I T :
QVA683341 Art. CTB: 218 I
21 Data/hora: 06/03/2018, 09:25 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6297787 Art. CTB: 187 I
22 Data/hora: 06/03/2018, 12:07 PL.: FBX8743 A I T :
STD4863367 Art. CTB: 181 IV
23 Data/hora: 22/03/2018, 11:26 PL.: FBX8743 A I T :
STD4898540 Art. CTB: 181 IV
24 Data/hora: 03/04/2018, 07:11 PL.: FBX8743 A I T :
STD4850435 Art. CTB: 184 III
25 Data/hora: 11/04/2018, 19:10 PL.: FBX8743 A I T :
SIB2151344 Art. CTB: 184 III
26 Data/hora:17/04/2018, 09:08 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6492327 Art. CTB: 187 I
27 Data/hora: 19/04/2018, 14:27 PL.: FBX8743 A I T :
STD4951644 Art. CTB: 181 IV
28 Data/hora: 15/05/2018, 08:23 PL.: FBX8743 A I T :
JRA6599529 Art. CTB: 187 I
29 Data/hora: 18/05/2018, 18:30 PL.: FBX8743 A I T :
SIB2428805 Art. CTB: 184 III
30 Data/hora: 23/05/2018, 18:53 PL.: FBX8743 A I T :
SIB2428861 Art. CTB: 184 III
31 Data/hora: 25/05/2018, 15:02 PL.: FBX8743 A I T :
STD5055190 Art. CTB: 187 IV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE- PAI

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Infração de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9503 de 23/09/1997, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB(Lei 9503/1997), Resolução 723/2018; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente (de 08h:30 min às 12h:00 min e de 14h:00mim às 16h:00min), na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Fabriciano, Avenida Um, nº 147, Bairro Industrial Novo Reno, Coronel Fabriciano/MG. Não havendo INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, o condutor deverá entregar a CNH no endereço supracitado. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268,II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consulta no site www.detran.mg.gov.br.
Nome: Sivaldo Galdino Veloso
Nº Renach: 1792432301Processo: 009219625
Artigo: 218 * III Port. Punitiva:582485-2021-PAI
Suspensão: 180 dias

92 cm -05 1552722 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5º COB - RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO 9294761/2021.

Registro de Preços 1401408 000030/2021. Partes: CBMMG x DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: aquisição de equipamento de proteção respiratória - EPR para suprir as necessidades do Pelotão de Bombeiros Militar na cidade de Guanhães - MG. Valor: R$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 4441.3.122.737.1009.1.4.4.90.52.3.0.60.1. Vigência: de 27/10/2021 a 27/10/2022. Foro: Comarca de Belo Horizonte. Governador Valadares, 27/10/2021. Janine Gonçalves de Faria Rocha e Paulo Fernandes da Costa Pinto.

- 9º BBM – RESUMO DO CONVÊNIO 001/2021

que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022. Varginha, 26 de outubro de 2021. Signatários: Júlio César Tóffoli, Tenente Coronel BM – Comandante do 9º BBM e o Senhor Fabiano da Silva Moreti, Prefeito Municipal de Ijaci/MG.

- CSM – RESUMO DO CONTRATONº9301224/2021.

Partes: CBMMG e aempresa Motorola Solutions LTDA. Objeto:aquisição deEQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DMR, TIER III,conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Para Registro de Preços nº 204/2021 e quantitativos estabelecidos no processo de compra nº 1401269000108/2021. Vigência:12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.Preço:o valor do presente Contrato é de R$1.477.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil reais).Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada:Motorola Solutions LTDArepresentada porGustavo de Sá Ancheschi, CPF nº051.752.666-24. Assinatura do Contrato em 05/11/2021.

- CSM – RESUMO DO CONTRATO Nº 9301437 /2021.

Partes: CBMMG e a empresa Motorola Solutions LTDA. Objeto: aquisição e implantação de infraestrutura de Enlaces de Rádios Digitais IP 4.9 GHz, para interligação da rede de rádio do Interior do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: o valor do presente Contrato é de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada: Motorola Solutions LTDA representada por Gustavo de Sá Ancheschi, CPF nº 051.752.666-24. Assinatura do Contrato em 05/11/2021.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DE CRONOLOGIA DOS PAGAMENTOS

UNIDADE	EMPENHO	DT EXIGIBILIDADE	VALOR EM R$	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
1400 011	118	20/09/2021	419,26	16673998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	Em conformidade ao que preconiza o artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justifica-se o pagamento das despesas por se tratar de serviço de coleta de resíduos sólidos, serviço esse indispensável, sobretudo em meio à pandemia de COVID-19, por manter as condições de higiene e salubridade dos quartéis, sem as quais ficariam prejudicadas as atividades meio e fim da Corporação, implicando em prejuízo à execução de sua missão constitucional (defesa civil, prevenção e combate a incêndios, perícias, buscas e salvamentos) e, consequentemente, em prejuízo à população mineira.
		21/10/2021	50,00			
	139	19/10/2021	347,35			
		21/10/2021	491,85			

Adriano Marcos Miranda, Tenente-Coronel BM
Respondendo pela Diretora de Logística e Finanças

DIRETORIADELOGÍSTICAEFINANÇAS
JUSTIFICATIVADAQUEBRADECRONOLOGIADOSPAGAMENTOS

UNIDADE	EMPENHO	DT EXIGIBILIDADE	VALOR EM R$	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
1400011	6	23/09/2021	32,63	35.198.517/0001-11	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAMENTO S.A	Em conformidade ao que preconiza o artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justifica-se o pagamento das despesas por tratar-se de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água e coleta de esgoto e de serviços de tecnologia da informação (tais como acesso aos sistemas de controle de frota, armamento, patrimônio, financeiro e de gerenciamento de ocorrências), serviços esses indispensáveis e, sem os quais, ficariam prejudicadas as atividades meio e fim da Corporação, implicando em prejuízo à execução de sua missão constitucional (defesa civil, prevenção e combate a incêndios, perícias, buscas e salvamentos) e, consequentemente, em prejuízo à população mineira.
	7	23/09/2021	100.883,94	16.636.540/0001-04	CIA DE TECN.OLOGIA DA INF. DO ESTADO DE MG-PRODEMGE	
	20	17/09/2021	237,00			
	22	23/09/2021	1.183,60			
	53	03/09/2021	32.415,20	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
	54	03/09/2021	31.698,44	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	
	55	03/09/2021	400,02	24.996.845/0001-47	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
	55	24/09/2021	260,87			
	57	23/09/2021	106.900,00	16.636.540/0001-04	CIA DE TECN.OLOGIA DA INF. DO ESTADO DE MG-PRODEMGE	
1400017	5	09/09/2021	30.429,67	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
	7	30/08/2021	15.526,21	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	
	7	23/09/2021	34.869,56			
	7	28/09/2021	15.884,29			
1400019	14	10/09/2021	1.012,45			
	59	10/09/2021	4.608,21	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
1400021	14	10/09/2021	171,05	25.433.004/0001-94	CENTRO OP. DE DESENV. E SANEAM. DE UBERABA-CODAU	
	19	10/09/2021	1.272,42	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	
	20	09/09/2021	798,12			
	21	10/09/2021	1.587,28	25.769.548/0001-21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
	110	10/09/2021	3.545,37	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
	111	10/09/2021	9.405,26			
	112	10/09/2021	6.135,34			
1400023	61	01/09/2021	6.045,73			
1400029	123	20/09/2021	100,81	22.050.561/0001-38	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - MANHUAÇÚ	
	124	20/09/2021	1.149,87	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	
	125	20/09/2021	561,92	19.527.639/0001-58	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	
	126	20/09/2021	950,80	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	
1400030	107	24/09/2021	1.350,87			
1400034	22	08/09/2021	298,32	24.996.845/0001-47	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
	23	08/09/2021	4.250,40	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	
	135	08/09/2021	8.905,35	69.811.80/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	

Adriano Marcos Miranda, Tenente-Coronel BM
Respondendo pela Diretora de Logística e Finanças

60 cm -05 1552747 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290129.

- ABM - AVISO N. 272/2021 – DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CURSO DE FORMAÇÃO – CFO BM/2022.
O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22jul20, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra postado sítios eletrônicos <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> e <www.gestao-deconcursos.com.br> , o Ato n 18.087/21, que divulga o Resultado da análise dos recursos contra o Resultado da Prova de Redação, Resultado final da Prova de Redação e o Resultado Preliminar 1ª Fase do concurso ao CFO BM 2022.
Bhte, 05nov21, (a) Anderson Passos de Souza, Ten Cel BM, Cmte.

3 cm -05 1552230 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL SEAPA 01/2021
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimentono uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Edital 01/2021 de CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de municípios que possuem interesse em participar do Programa Estadual de Regularização Fundiária de terras devolutas rurais, RESOLVE:
1. Prorrogar as inscrições do Edital SEAPA 01/2021 por mais 20 (vinte) dias, na forma do "item 7.1" do referido Edital.
2. Este Termo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3 cm -05 1552303 - 1

TERMO FORMAL DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista as informações constantes no processo nº 1231021 000074/2021 0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, SEI 1230.01.0006858/2020-81 referente à contratação dos serviços de Georreferenciamento de Imóveis com áreas inferiores a 250 (duzentos e cinquenta) hectares, adjudico em favor das seguintes empresas:
Goias Geo Topografia LTDA , CNPJ: 07.130.355/0001-44 vencedora no certame com melhor lance para os lotes:

Lote - 01 Barbacena no valor de R$ 155.999,90 (cento cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 700,07 (setecentos reais e sete centavos).
Lote - 02 Belo Horizonte no valor de R$ 749.799,50 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 1003, no valor de R$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares- Quantidade 100, no valor de R$ 682,61 (seiscentos e oitenta dois reais e sessenta e um centavos).
Lote - 03 Divinópolis no valor de R$ 375.400,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 503, no valor de R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais).
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares- Quantidade 20, no valor de R$ 737,45 (setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Lote - 04 Governador Valadares no valor de R$ 3.699.797,46 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 6003, no valor de R$ 577,82 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares- Quantidade 400, no valor de R$ 577,86 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Lote - 12 Uberlândia no valor de R$ 142.799,80 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 643,99 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos),

Seta Serviços Técnicos e Agrimensura EIRELI, CNPJ: 05.624.307/0001-87 vencedora no certame com melhor lance para os lotes:

Lote - 05 Ipatinga no valor de R$ 1.932.599,98 (um milhão novecentos e trinta dois mil quinhentos e noventa e nove e reais e noventa e oito centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 918,95 (novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 100, no valor de R$ 919,4313 (novecentos e dezenove reais,quatro mil trezentos e treze décimo de milésimo,
Lote - 06 Juiz de Fora no valor de R$ 196.009,98 (cento e noventa e seis mil nove reais e noventa e oito reais);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 878,960 (oitocentos e setenta e oito reais , noventa e seis centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 879,055 (oitocentos e setenta e nove reais, zero e cinquenta e cinco milésimos).
Lote - 09 Patos de Minas no valor R$ 1.408.099,65 (um milhão quatrocentos e oito mil noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 2203 , no valor de R$ 606,15 (seiscentos e seis reais e quinze centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 120, no valor de R$ 606,26 (seiscentos e seis reais e vinte seis centavos).
Lote - 11 Uberaba no valor de R$ 174.999,98 (cento e setenta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa e oitenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 784,50 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 787,324 (setecentos e oitenta e sete reais e trezentos vinte quatro milésimos).

Ambientagro Engenharia LTDA , CNPJ: 13.240.903/0001-91 vencedora no certame com melhor lance para o lote:

Lote - 07 Montes Claros no valor de R$ 4.085.000,00 (quatro milhões oitenta e cinco mil reais);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 8003, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 500, no valor de R$ 807,24 (oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

TOPOCAD Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: 17.212.826/0001-17 vencedora do certame com os melhores preços para o lotes:

Lote - 10 Teófilo Otoni no valor de R$ 3.126.999,40 (três milhões cento e vinte seis mil novecentos e noventa e nove e reais e quarenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 8003, no valor de R$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 500, no valor de R$ 403,8058 (quatrocentos e três reais, oito mil cinquenta e oito décimos de milésimo).
Lote - 13 Varginha no valor de R$ 149.599,98 (cento e quarenta nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete e reais e oitenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 701,829 (setecentos e um real , oitocentos e vinte nove milésimos).

Lote - 08 Pouso Alegre no valor de R$ 211.050.00 (duzentos e onze mil e cinquenta reais);
Lote Revogado conforme elucidado na Nota Técnica nº 76/SEAPA/SUREF/2021 (Doc. SEI nº 37518456).
Adriana Lemos Gaspar
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
"No uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, modalidade Pregão Eletrônico, RP 74, Pregão 04/2021, resultante do Processo nº. Sei 1230.01.0006858/2020-81 referente à dos serviços de Georreferenciamento de Imóveis com áreas inferiores a 250 (duzentos e cinquenta) hectares, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais a serem utilizadas pela equipe desta Secretaria durante a execução das ações planejadas para 2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando as empresas:

Goias Geo Topografia LTDA , CNPJ: 07.130.355/0001-44 vencedora no certame com melhor lance para os lotes:

Lote - 01 Barbacena no valor de R$ 155.999,90 (cento cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 700,07 (setecentos reais e sete centavos).
Lote - 02 Belo Horizonte no valor de R$ 749.799,50 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 1003, no valor de R$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares- Quantidade 100, no valor de R$ 682,61 (seiscentos e oitenta dois reais e sessenta e um centavos).
Lote - 03 Divinópolis no valor de R$ 375.400,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 503, no valor de R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais).
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares- Quantidade 20, no valor de R$ 737,45 (setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Lote - 04 Governador Valadares no valor de R$ 3.699.797,46 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 6003, no valor de R$ 577,82 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares- Quantidade 400, no valor de R$ 577,86 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Lote - 12 Uberlândia no valor de R$ 142.799,80 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 643,99 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos),

Seta Serviços Técnicos e Agrimensura EIRELI, CNPJ: 05.624.307/0001-87 vencedora no certame com melhor lance para os lotes:

Lote - 05 Ipatinga no valor de R$ 1.932.599,98 (um milhão novecentos e trinta dois mil quinhentos e noventa e nove e reais e noventa e oito centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 918,95 (novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 100, no valor de R$ 919,4313 (novecentos e dezenove reais,quatro mil trezentos e treze décimo de milésimo,
Lote - 06 Juiz de Fora no valor de R$ 196.009,98 (cento e noventa e seis mil nove reais e noventa e oito reais);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 878,960 (oitocentos e setenta e oito reais , noventa e seis centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 879,055 (oitocentos e setenta e nove reais, zero e cinquenta e cinco milésimos).
Lote - 09 Patos de Minas no valor R$ 1.408.099,65 (um milhão quatrocentos e oito mil noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 2203 , no valor de R$ 606,15 (seiscentos e seis reais e quinze centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 120, no valor de R$ 606,26 (seiscentos e seis reais e vinte seis centavos).
Lote - 11 Uberaba no valor de R$ 174.999,98 (cento e setenta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa e oitenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 784,50 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 787,324 (setecentos e oitenta e sete reais e trezentos vinte quatro milésimos).

Ambientagro Engenharia LTDA , CNPJ: 13.240.903/0001-91 vencedora no certame com melhor lance para o lote:

Lote - 07 Montes Claros no valor de R$ 4.085.000,00 (quatro milhões oitenta e cinco mil reais);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 8003, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 500, no valor de R$ 807,24 (oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

TOPOCAD Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: 17.212.826/0001-17 vencedora do certame com os melhores preços para o lotes:

Lote - 10 Teófilo Otoni no valor de R$ 3.126.999,40 (três milhões cento e vinte seis mil novecentos e noventa e nove e reais e quarenta centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 8003, no valor de R$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 500, no valor de R$ 403,8058 (quatrocentos e três reais, oito mil cinquenta e oito décimos de milésimo).
Lote - 13 Varginha no valor de R$ 149.599,98 (cento e quarenta nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
Item 01 Área limite 010,0001 a 100 hectares - Quantidade 203, no valor de R$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete e reais e oitenta centavos),
Item 02 Área limite 100,00 01 a 250 hectares - Quantidade 20, no valor de R$ 701,829 (setecentos e um real , oitocentos e vinte nove milésimos).

Lote - 08 Pouso Alegre no valor de R$ 211.050.00 (duzentos e onze mil e cinquenta reais);
Lote Revogado conforme elucidado na Nota Técnica nº 76/SEAPA/SUREF/2021.

HOMOLOGO os procedimentos do processo."
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

54 cm -05 1552701 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9263307/2020
Processo SEI 1230.01.0007215/2020-45.Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa Ambientagro Engenharia LTDA-EPP CNPJ n° 13.240.903/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 24 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 04/11/2021.

2 cm -05 1552200 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9263317/2020
Processo SEI 1230.01.0007217/2020-88.Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura., Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa CONSULTGEL CONSULTORIA E GEOMATICA LTDA CNPJ n° 05.532 479/0001-20. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência deste contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 25 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 04/11/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9261306/2020
Processo SEI 1230.01.0003329/2020-13.Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura., Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, CNPJ n°01.017.250/0001-05. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 04/11/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9219473/2019
Processo SEI 1230.01.0001152/2019-13.Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura., Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, CNPJ n° 08.273.364/0001-57. Objeto: Alteração do CNPJ e a Razão Social do contrato original Nº9219473/2019, passando a constar como contratada a EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. sob o CNPJ 08.273.364/0001-57. Data da Assinatura: 04/11/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9263303/2020
Processo SEI 1230.01.0007218/2020-61.Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura., Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa Geomappa – Agrimensura Georreferenciadas, CNPJ n° 10.573.250/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 25 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 04/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 9294708/2021
Processo SEI 1230.01.0001670/2021-86.Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura., Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa Certisign Certificadora Digital S.A, CNPJ n° 01.554.285/0001-75. Objeto: Eventual contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil(RFB)porautoridadecertificadoracredenciadapelaInfraestruturade ChavesPúblicasBrasileira(ICP-Brasil). Data da Assinatura: 04/11/2021.

11 cm -05 1552206 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9263307/2020
Processo SEI 1230.01.0007215/2020-45.Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa Ambientagro Engenharia LTDA-EPP CNPJ n° 13.240.903/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 24 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 04/11/2021.

2 cm -05 1552202 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9197218/2018.
Partes: IMA e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.. Objeto: Alteração de razão social e prorrogação de vigência, com redução de valor. Valor: R$700.000,00. Data de assinatura: 04/11/2021.

1 cm -05 1552162 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.0001950/2020-28 – Licitação para alienação de imóvel n.º 03/2021 - Objeto: alienação de imóvel na Rua Juscelino Kubitscheck, esquina com Rua Adam Smith,no município de Montalvânia- MG. A sessão pública será realizada no Portal Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br, dia 10/12/2021, às 09:30h. Consulta ao edital : hps://www.emater.mg.gov.br ou hp://www.compras.mg.gov.br. Dúvidas exclusivamente pelo e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021- Comissão Especial de Alienação de Bens.

3 cm -05 1552145 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA
EMATER- MG, COM OUTROS ÓRGÃOS,
Mediante termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, para os Municípios, Fundação e Associações abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores familiares:
1- Donatário Município de Diamantina. Instrumento: Termo de recebimento de bens em doação, 05 kits de fossa séptica hydro tec brasil, valor dotação R$4.826,30 – Ação fomento 2020 Investimento, meta 037802. Data 27.10.2021.
2-Donatário: Município de Catas Altas da Noruega, doação de 01 tanque de resfriamento de leite – 1000L, patrimônio 106403. Valor verba R$615,50 – Doação pessoa jurídica. Data 29.10.2021.
3-Donatário: Município de Lontra, doação de 02 kits de abastecimento de água, números patrimonial 101405 e 121356, valor verba R$4.509,29 – COPASA abast.água 2009/0874,MSF/Emergencial Abastecimento de Água. Data 29.10.2021.
4- Donatário: Município de Guapé, doação de 01 botijão criogênico para sêmen, patrimônio 128039, valor verba R$966,46 – Meta 2 – Minas Pecuária Investimento. Data 27.10.2021.
5- Donatário: Município de Curral de Dentro, doação de 02 balanças eletrônicas, 10 barracas tipo feira livre e 02 botijão criogênico para sêmen, valor verba R$4.427,69 – Programa Minas Sem Fome 2015 – A2 Feiras Livres, MSF Investimento e EMG/MSF 2010. Data 29.10.2021.
6- Cessionário: Município de Virgem da Lapa. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10276.00, de cessão gratuita de veículo. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do termo original retrocitado. Vencimento: 04.11.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 04.11.2021.
7-Cessionário: Município de Carandaí. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato de cessão gratuita de veículo E0063.3.02.10267.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do termo original retrocitado. Vencimento: 31.10.2022.Valor dotação: sem ônus financeiro. Data 29.10.2021.
8-Cessionário: Município de Manhuaçu. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato de cessão gratuita de veículo E0063.3.02.10271.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato retrocitado. Vencimento: 31.10.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 29.10.2021.
9-Cessionário: Município de Nova Porteirinha.2º Termo aditivo de cessão de uso gratuito de veículo nº E0063.3.02.10316.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato retrocitado. Vencimento: 31.10.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 29.10.2021.
10- Cessionário: Município e Canápolis. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato de cessão gratuita de veículo E0063.3.02.10278.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato retrocitado. Vencimento: 04.11.2022. Valor estimado dotação: sem efeito financeiro. Data 04.11.2021.Belo Horizonte, 06 de novembro de 2021. DEPGE - Controladoria de Contratos e Convênios

11 cm -05 1552249 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 196/2021 - CONTRATO
Partes: EPAMIG e SISPONTO Sistemas Inteligentes Ltda. Objeto: Manutenção e suporte técnico com fornecimento de peças em 32 (trinta e dois) relógios de registro de ponto. Assinatura: 05/11//2021. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor: R$48.000,00 Proc. 3051002000078/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil-EPAMIG;(b) Jackson Túlio Reis- SISPONTO.

2 cm -05 1552671 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1178/2021
Objeto: Aquisição de Gás Acetileno para o Laboratório do CEGR. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000093/2021 – SEI/M G Nº 3050.01.00001178/2021-49 com os seguinte resultado: lote 1: empresa vencedora Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP- CNPJ 23.998.925/0002-50, no valor total de R$27.523,80. Ratificado em 04/11/2021.

2 cm -05 1552207 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 036/2021
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 38ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de outubro de 2021.
Luiz Gustavo Guimarães
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 037/2021
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 38ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de Outubrode 2021.
Luiz Gustavo Guimarães
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 038/2021
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 25ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 27 de Outubrode 2021.
Luiz Gustavo Guimarães
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

11 cm -05 1552669 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 42/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Cultural Corpo; Objeto: alteração do valor e dos Parágrafos Quinto e Sexto da Cláusula Quarta e inclusão dos Parágrafos Oitavo, Nono e Décimo na Cláusula Quarta do Contrato 42/21; Signatários: Nilza Costa Silva; Presidente (a) em Exercício/FCS e Paulo Pederneiras Barbosa; Processo SEI: 2180.01.0000977/2021-06.

2 cm -05 1552586 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Fundação Clóvis Salgado, Jefferson Monção de Souza, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Edital 023/2021. OBJETO: Prestação de serviços de prestação de serviços de remoção e substituição de calhas do BLOCO D, do imóvel da Fundação Clóvis Salgado, localizado na Av. Afonso Pena, 1.537 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-004 – Centro – Belo Horizonte/MG, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos de segurança, e mão de obra necessários para completa execução do objeto,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/11/2021 às 10:30 horas. Edital disponível, gratuitamente, no site www.compras.mg.gov.br e na Gerência de Logística Manutenção/Aquisições - GLM, situado na Av. Afonso Pena, nº 1537 – BH/MG.

4 cm -05 1552696 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 47/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Produtora Criar Eireli; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 226.144,00; Signatários: Nilza Costa Silva ; Presidente (a) em Exercício/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0001179/2021-81.

2 cm -05 1552101 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290130.

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Fundação Clóvis Salgado, Jefferson Monção de Souza, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Edital 026/2021. OBJETO: Prestação de serviços de retirada e substituição das telhas, bem com o retirada e substituição de calhas, do imóvel da Fundação Clóvis Salgado, localizado na Av. Afonso Pena, 1.537 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-004 – Centro – Belo Horizonte/MG, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos de segurança, e mão de obra necessários para completa execução do objeto,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/11/2021 às 10:30 horas. Edital disponível, gratuitamente, no site www.compras.mg.gov.br e na Gerência de Logística Manutenção/Aquisições - GLM, situado na Av. Afonso Pena, nº 1537 – BH/MG.

4 cm -05 1552735 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de nº 279/2019- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Bruna Chaves Chiaradia; Objeto: alteração da data de realização do evento e vigência do Contrato 279/2019; Signatários: Nilza Costa Silva; Presidente (a) em Exercício/FCS e Bruna Chaves Chiaradia; Processo SEI: 2180.01.0001397/2019-21.

2 cm -05 1552475 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

CONVOCAÇÃO
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Senhor Sérgio Rodrigo Reis, convoca os integrantes do Conselho de Administração paraa 3ª Reunião Extraordinária,a realizar-se no dia17de novembrode 2021, quarta-feira, às 10h30, por vídeo conferência devido às restrições impostas pelo Covid-19, e respeitando a Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde, o Decreto Especial 113 de 12/03/2020 e o Decreto 47.886, de 15 de março de 2020 do Governo do Estado.
Pauta:
1 - Avaliaçãoda Proposta dos funcionários - Plano de Cargos, Salários e Carreiras;
2 - Assuntos Gerais.Informamos que o documento para estudo estará disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI Processo N º 3150.01.0000047/2020-93.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

4 cm -05 1552477 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cds ; apq-01811-21 ; efeito e responsividade de uma estratégia placebo pré-exercício sobre o desempenho de praticantes de treinamento resistido moderadamente treinados ; moacir marocolo júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 59.210,22 ; csa ; apq-02157-21 ; reflexos da pandemia sobre as desigualdades e escolarização em minas gerais ; fernando tavares júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 75.372,98 ; tec ; apq-02098-21 ; uso eficiente de energia em sistemas de refrigeração usando redes neurais artificiais e diagnóstico termoeconômico ; dimas josé rúa orozco ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 19.103,60 ; cag ; apq-02136-21 ; qualidade da madeira e carvão de genótipos superiores de corymbia e eucalyptus para o uso siderúgico ; paulo fernando trugilho ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 31.769,06 ; cex ; apq-02176-21 ; desenvolvimento de técnicas computacionais para análise de dados de mídias sociais na língua portuguesa ; luiz henrique de campos merschmann ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 45.147,73 ; che ; apq-01809-21 ; correlações entre gestos e sonoridades na prática musical: um estudo do uso das mãos em instrumentos de percussão e de cordas, a partir de dados de áudio, vídeo e sensores de movimento ; sergio freire garcia ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 24.344,00 ; tec ; apq-02988-21 ; comportamento da transferência de carga de vigas de aço para pilares de concreto após incêndio utilizando conectores em chapas de aço com recorte ; rodrigo barreto caldas ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 56.042,20 ; tec ; apq-02153-21 ; desenvolvimento de membranas poliméricas recicladas de baixo custo aplicadas no tratamento sustentável de água e águas residuárias com energia solar ; eduardo coutinho de paula ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 20.670,00 ; cex ; apq-00406-21 ; determinação da concentração total e da bioacessibilidade de elementos metálicos e não metálicos, polifenóis e flavonoides em plantas alimentícias não convencionais ; emanueli do nascimento da silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 29.892,00 ; tec ; apq-02130-21 ; ferramentas de apoio ao tratamento de crianças acometidas pela microcefalia causada pela síndrome congênita do zika vírus ; carolina ribeiro xavier ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 24.850,00 ; tec ; apq-02119-21 ; metabolismo energético em astrócitos e neurônios durante atividades epileptiformes ; antônio márcio rodrigues ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 57.343,88 ; che ; apq-02199-21 ; a educação na integração do negro na sociedade mineira pós-abolição (1891-1935) ; mário borges netto ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 15.636,79 ; cex ; apq-01820-21 ; explorando o sinergismo metal-ligante no incremeto das atividades citotóxica, leishmanicida e antiviral de complexos de rutênio(ii) contendo ß-dicetonas ; gustavo von poelhsitz ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 48.316,92 ; cds ; apq-00214-21 ; avaliação e comparação dos efeitos de dois programas de exercícios físicos inovadores e realizados em ambiente laboral sobre fatores de risco para doenças cardiovasculares em homens sedentários e com excesso de peso: efeitos do treinamento e destreinamento. ; marco fabrício dias peixoto ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 27.643,75 ; cbb ; apq-00348-21 ; desenvolvimento de antígeno recombinante para soro antitetânico como modelo para implantação de novas metodologias de produção de imunobiológicos na fundação ezequiel dias ; ana luiza bittencourt paiva ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação ezequiel dias ; R$ 36.379,20 ;

24 cm -05 1552708 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-01313-14 ; 23/12/2021 ; 22/12/2022 ; Prorrogação ;

1 cm -05 1552752 - 1

TERMO DE DOAÇÃODMP 235/2021
Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Ibirité/MG. objeto: doaçãodos equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT 17.038/11 e TCT 21.08/15. Data de assinatura: 04/11/2021. Valor Total:R$ 79.407,99 (Setenta e novemil, quatrocentos e sete reais e noventa e novecentavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG,William Parreira Duarte, prefeito da Cidade deIbiritée coma interveniência doESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,por seu Superintendentede Planejamento, Gestão e Finanças Sr. Fernando Henrique Guimarães Rezende.

3 cm -05 1552377 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10.289/2018
OBJETO: a prorrogação de prazo por mais 12 meses, a contar do seu encerramento, até 06 de novembro de 2022, a atualização dos dados do representante legal e responsável da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a alteração no Plano de Aplicação de Recursos; DATA DE ASSINATURA: 05-11-2021; SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG; Felipe Jose Fonseca Attiê, Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da SEDE e Representante SEDE; Luciana Quaresma Rodrigues, Superintendente de Pesquisa e Tecnologia da SEDE e Responsável SEDE; Joao Alberto de Almeida, Decano do Conselho Universitário da UFMG pela Reitoria da UFMG; Jaime Arturo Ramírez, Presidente da FUNDEP e Vânya Márcia Duarte Pasa, Coordenadora do projeto.

3 cm -05 1552684 - 1

CHAMADA FAPEMIG 07/2021
Redes de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico com Foco em Demandas Estratégicas A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e observando as diretrizes do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMG a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a Chamada, que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br. Belo Horizonte,05 de novembro de 2021. Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

4 cm -05 1552627 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21616322/2020 INF. 4123/00. 9263651.
Celebrado entre o Instituto de desenvolvimento do Norte e nordeste de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de minas Gerais – Prodemge. Objeto: Serviço de comunicação corporativa (Expresso MG). Vigência 12 (doze) meses a partir de 25/11/2021. Partes Carlos Alexandre Gonçalves da Silva pelo IDENE e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Rodrigo Tostes Reis pela empresa.

2 cm -05 1552264 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 22 de novembro de 2021, às 09h30, a sessão pública do pregão eletrônico edital BDMG-30/2021, processo de compras nº 5201014 000003/2021 no portal Compras MG, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do conjunto de elevadores de passageiros e do elevador monta-carga dos edifícios Sede e Anexo do BDMG, com fornecimento total de peças, insumos, materiais, componentes, todos genuínos dos respectivos fabricantes, observadas as demais especificações do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br . Informações: conforme o edital, item 2.3.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A – BDMG. Contrato: 6052/2021. Contratada: S&P GLOBAL MARKET INTELLIGENCE LLC. Objeto: Serviços especializados, mediante acesso, pelo BDMG, às soluções tecnológicas que permitam a avaliação e monitoramento de risco de crédito de empresas. Prazo de vigência: 36 meses. Valor: US$277.421,00 referente à prestação de serviços pelo período de 36 meses, correspondente, unicamente para fins de referência orçamentária, a R$1.503.733,00, considerando a Ptax de 04/10/2021, no valor de R$ 5,4204 e R$311.309,00, referente à estimativa de impostos incidentes, totalizando o valor global de R$1.815.042,00. Dotação Orçamentária: 8273900082 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – APLICATIVOS. Data de assinatura: 05/11/2021. Fundamento legal: Artigo 30, II, b da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretor de Planejamento, Operações e Risco do BDMG em 04/11/2021. Parecer: ADM.2037/2021/AJ.DA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Termo de Rescisão unilateral do contrato nº 4524/2018. Contratada: DADOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (DADOS CONSULTORIA - FINANCE & SOLUTIONS LTDA), CNPJ 19.451.195/0001-14. Objeto: Rescisão unilateral do contrato com fundamento no item 20.1.1 da Cláusula Vigésima do contrato supracitado, e no art. 116, I do Regulamento Interno das Licitações, Contratos Administrativos e Convênios do Conglomerado do BDMG. Data de assinatura: 05/11/2021.

9 cm -05 1552719 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
DEA/IT 1º ADITIVO AO CONVÊNIO - D0594
Partes: Cemig Distribuição S.A; Cemig Geração Itutinga S.A, Cemig Geração Camargos S.A., Liaise Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Ltda e Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. Objeto: extensão do prazo do convênio 4020000750-4020000751-4020000752-4020000753 – P&D "D0594- Modelagem de fatores antecedentes e requisitos de Modelo automatizado de medição e monitoramento do Sistema de Gestão da Qualidade da Cemig", em 20 (vinte meses). Prazo: 44quarenta e quatro) meses a partir de 09/07/2018. Assinatura: 08/10/2021

3 cm -05 1552342 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-H15680 CONTRATO 4680006286. Contratada: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE TRIOS DE MANUTENÇÃO EM RDA DESENERGIZADA PARA AS REGIÕES DE IPATINGA E ITABIRA. Valor: R$9.393.600,00. Prazo 24 meses. Ass.: 15/10/2021 Homolog.: 15/10/2021.
ADITIVOS
4580816421 – 530 e 4580818827 – 530. Contratada: ÂNGELA MARIA OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 meses. Prazo atual: 06 meses. Valor atual: R$24.000,00. Ass: 25/10/2021.
REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 530-H15926. Objeto Serviços de conservação e limpeza para a Regional Sul, revogado em vista das razões expostas nas justificativas da Gerência de Facilities e Soluções de Mobilidade - SC/FA, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 03/11/21.

5 cm -05 1552341 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
ADITIVOS
468005660 – 510. Contratada: STA TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor atual: e R$6.363.194,96. Ass: 25/10/2021.
4680006067 – 510. Contratada: SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo e decréscimo de serviços. Valor atual: R$6.781.495,28. Ass: 28/10/2021.

2 cm -05 1552345 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMUNICADO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210195
Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Sul, lote 03, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. A licitante CONSÓRCIO MANUTENÇÃO 3, constituído pelas empresas CONSTRUTORA UNION EIRELI E CRATER CONSTRUÇÕES LTDA. (LÍDER) interpôs recurso contra a habilitação da licitante CONSORCIO SERVCOM BH SUL, constituído pelas empresas ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇAO LTDA (LÍDER) E SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 05/11/2021.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210219
Objeto: prestação de serviço de Elaboração de Projeto para Ampliação, adequação e reforma das estruturas civis do sistema de captação e produção da ETA - Estação de Tratamento de Água do Distrito Serra Azul - Município de Mateus Leme / MG. Vencedora: YC ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 53.702,06. Data: 05/11/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210220
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras serviços de Remanejamento e Substituição de Redes Incrustadas em vários Bairros, nas áreas de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte – GRBN, da COPASA MG. Vencedora: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R$ 1.199.128,92. Data: 05/11/2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0667 – PES. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Serviço de serralheiria para estação de tratamento de esgoto de Justinópolis/MG. Dia da Licitação: 23 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0675 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Válvulas de retenção em ferro fundido. Dia da Licitação: 23 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0679 – PEM.
Objeto: Conjunto motobomba Submersível. Dia da Licitação: 23 de novembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

12 cm -05 1552620 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição para cumprir o restante do prazo de atuação em curso de membro titular e membro suplente do Conselho Fiscal, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais; Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da covid-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGE de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:
(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Instrução CVM nº 481/2009.
A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 29 de novembro de 2021: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.
André Macêdo Facó - Presidente do Conselho de Administração

12 cm -05 1552556 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ALTERAÇÃO DO EDITAL E ADIAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021
O Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI informa que foram suprimidos os itens 4.7 e 7.4 do termo de referência (anexo 1) do edital do pregão eletrônico nº 8/2021, cujo objetivo é selecionar a proposta mais vantajosa de fornecimento de licenças de uso de software de gestão tipo Enterprise Resource Planning (ERP). Mencionados itens exigiam que o fornecedor tivesse unidade operacional e suporte técnico estabelecidos na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Dessa forma, esses itens devem ser considerados inexistentes. O INDI informa também que em razão dessa alteração reabrirá os prazos do pregão, nos seguintes termos: propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 23/11/2021; o início da sessão pública e da etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 23/11/2021.
Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.
Gustavo Túlio de Lima Andrade
Diretor de Gestão e Novos Negócios

4 cm -05 1552219 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO
Contrato nº 4600000927. Partes: GASMIG X Fiscoplan Tecnologia Tributária Ltda. Objeto: execução, pela CONTRATADA dos serviços de assessoria tributária com inteligência artificial, visando a revisão, o planejamento e a recuperação de tributos federais porventura existentes, na seara administrativa, decorrentes de suposto recolhimento a maior pela GASMIG. Prazo: 24 meses. Data de assinatura: 03/11/2021.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -05 1552388 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 0400/2021 – CONVÊNIO SEDESE:314/2008– ASSOCIAÇÃO MONSENHOR ANTÔNIO XAVIER RODRIGUES.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 314/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues, MG, CNPJ: 02.952.824/0001-97, foram aprovadas com ressalvas a prestação de contas em 05 de novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,05 de novembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -05 1552518 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 0396/2021
CONVÊNIO SEDESE: 107/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/ MG.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 107/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Cataguases/ MG, MG, CNPJ: 17.702.499/0001-81, foram aprovadas com ressalvas a prestação de contas em 05 de novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte,05 de novembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -05 1552508 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 0399/2021 – CONVÊNIO SEDESE:1174/2011– PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1174/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Resende Costa, MG, CNPJ: 17.749.912/0001-63, foram aprovadas a prestação de contas em 05 de novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -05 1552520 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000806/2021
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 33 40 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação Orçamentária de Contrapartida Financeira: 070004.27812202 22.108.33903000000349. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp.: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0011053/2020-17.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290131.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000807/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 33 40 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 13.02.01.27.812.0039.2117.3 3903000.100.1316. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp.: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010959/2020-33.

7 cm -05 1552600 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 0397/2021 – CONVÊNIO SEDESE:493/2010
– PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 493/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, MG, CNPJ: 16.829.640/0001-49, foram aprovadas com ressalvas a prestação de contas em 05 de novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,05 de novembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -05 1552519 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.001021/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Vilense America Futebol Clube, do município de Pará de Minas, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto, com um prazo determinado, destinado à satisfação de interesses compartilhados entre os parceiros, para fomentar a prática da modalidade de futebol amador, por meio da aquisição de materiais esportivos previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 33 50 43 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R$ 21,10. Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Sergio Luiz Pires, Masp.: 362.296-6. Processo SEI nº 1480.01.0004053/2021-58.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.001037/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, do município Contagem, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto para melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade e a ampliação das atividades da radiodifusão, fomentar uma programação em que a comunidade tenha participação ‘’tenha voz’’,sobretudo contribuir para o fortalecimento de vínculos comunitários por meio de sua grade programação, por meio da aquisição dos itens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 74.909,78. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 422 070 4151 0001 44 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Hélio Bernardo de Aguiar, Masp.: 327.604-5. Processo SEI nº 1480.01.0004790/2021-44.

6 cm -05 1552712 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 0398/2021 – CONVÊNIO SEDESE:1671001608-
2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671001608-2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Formiga, MG, CNPJ: 16.784.720/0001/25, foram aprovadas com ressalvas a prestação de contas em 05 de novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,05 de novembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -05 1552506 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001032/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 33 40 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02.012.27.812.0016.012.2.06 9.33903000000. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp: 968245-1. Processo SEI nº 1480.01.0008724/2020-44.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001026/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Verdelândia, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte, por meio do programa de geração de esporte da subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, conforme Plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.479,24. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 110627.813.0039.2128.339030.124.11 06. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Sofia Benfica Blaso de Souza, Masp:1.469.194-3. Processo SEI nº 1480.01.0007152/2021-96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001002/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Serrania, MG. Objeto: Constitui objeto do presenteconvênio aConstrução de quadra de areia com alambrado e arquibancada no centro esportivo de Serrania, MG. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 4440 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R$ 20.529,92. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 4.4.90.51.00.00.00.00. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Leonardo Aguilar Ferreira Alonso, Masp:752.801-1. Processo SEI nº 1480.01.0002556/2021-28.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE CONVÊNIONº 1671.001202/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 38 dias. Assinatura: 05/11/2021.Processo Sei nº1480.01.0005775/2019-33.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICANº 068/2021

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, MG.Objeto: Implementar o Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia. Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. Gestor: Henrique Oliveira Carvalho, Masp.: 752.251-9. Processo SEI nº 1480.01.0007241/2021-21.

13 cm -05 1552297 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 0395/2021 – CONVÊNIO SEDESE: 281/2010
– PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ, MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 281/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Guarará, MG, CNPJ: 17.723.172/0001-96, foram aprovadas com ressalvas a prestação de contas em 05 de novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,05 de novembro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -05 1552516 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 5246, datado de 28.10.2021, celebrado com SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli-ME – Pregão Eletrônico PE 008/2018. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº. 5246 a contar de 31/10/2021 com término previsto em 31/10/2022.

2 cm -05 1552178 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa MATE COURO S. A., OBJETO: alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e Sexta do Protocolo de Intenções Simplificado nº 64/2019, que tem por objetivo viabilizar a expansão, pela MATE COURO, de seu estabelecimento industrial localizado no município de Belo Horizonte, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções. Assinatura: 05.11.2021. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Arthur Eduardo Savassi Biagioni (MATE COURO).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 248

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa ROZAC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS S.A., OBJETO: viabilizar a implantação, pela ROZAC, de estabelecimento comercial em Minas Gerais, destinado à importação e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 05.11.2021. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) José Antônio Tezotto Toaliari (ROZAC).

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001-75/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar, no dia 19de novembrode 2021, às 10horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de 03 (três) computadores iMac para o desenvolvimento desoftwarepara dispositivos móveis e uso pelo Laboratório de Auditoria Digital, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.O Edital está disponível no site (www.compras. mg.gov.br).

B.Hte.: 05/11/2021.Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEF/AF/2º NÍVEL/IPATINGA/SRF IPATINGA
EXTRATO REFERENTE AO IV TERMO ADITIVO
DO CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1191023.0005/2017

Partes: SEF/AF/2º Nível/Ipatinga e Servicom Segurança Eletrônica e Monitoramento LTDA- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses: 09/11/2021 a 10/11/2022. Ipatinga, 05/11/2020.
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten, Chefe da AF/Ipatinga.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-76/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 22/11/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviçosde suporte técnico, manutenção e atualização, exclusivamente parasoftware, em solução de gerenciamento de informações e eventos de segurança -SIEM (Security Information and Event Management), denominadaArcSIght Standard Edition. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 05/11/2021. Blenda Rosa Pereira Couto –
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

13 cm -05 1552675 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010978
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000067/2021

Partes: EMG/SEF e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Objeto: Aquisição, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. nº 25, da Lei nº 8.666/93, da solução SNAP Sinapses Desktop. Preço: R$ 70.470,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2051 0001 33904002, fontes 10.1 e/ou 29.1 - RECURSO DO CUSTEIO.

Lindenberg Naffah Ferreira / Superintendente de
Tecnologia da Informação - STI/SEF – 05/11/2021.

3 cm -05 1552691 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 134/21. Partes: SEINFRA e o Município Sericita. Objeto: transferência gratuita de 21 mata burros. Assinatura: 05/11/2021.

1 cm -05 1552405 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 236/2012. Partes: SEINFRA e o Município de Miradouro. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/11/2022. Assinatura: 04/11/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008802/2020-24.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1301001013/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Lagoa dos Patos. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com construção de praça pública, na comunidade Gaiobeira. Valor: R$ 152.539,07. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 05/11/2021.

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Alteração de conta bancária ao Convênio nº1301000851/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Cruz do Escalvado. Objeto: Alterar o dígito da conta corrente prevista no termo de convênio original, conforme justificativa apresentada pela Convenente e nova Declaração de Abertura de Conta Corrente e Proposta/Contrato de Abertura de Conta Corrente, pela Instituição Bancária Oficial, que passa a ser: Banco 001, Agência 0088- 4, Conta Corrente 55.890-7

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato de Prorrogação de Ofício ao convênio 080/2014; Partes: SEINFRA e o município de Carangola, publicado no “MG” em 29/10/21, pág. 61.

6 cm -05 1552662 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 101/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0188055/2021-13. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA , objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: : 1º lugar: LCM Construção e Comércio S/A; 2º lugar: Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda.; 3º lugar: Construtora TERRAYAMA Ltda. e 4º lugar: TERRASA Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 109/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0178557/2021-88. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda.; M. BORGES Engenharia Ltda.; ARE Engenharia EIRELI; Construtora BARROSO EIRELI e Inabilitada a sociedade empresarial COSTA ALVES Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, ficando a documentação à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações do DER/MG para análise, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 119/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0252149/2021-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 14/12/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA REFORMA DA MURALHA, DA PASSARELA E DAS GUARITAS, E REFORÇO ESTRUTURAL DA MURALHA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 09/11/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 13/12/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 29/11/2021 de 14:00hs às 17:00hs e 30/11/2021 de 09:00hs às 12:00hs, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 118/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0198069/2021-71. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 30/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HEMONÚCLEO DE SETE LAGOAS, UNIDADE INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 09/11/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 29/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá mediante agendamento de acordo com o item 7.1.10.1. do Edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Estadual Dr. Arthur Bernardes, no Município de Sete Lagoas/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-07 ao Contrato CT 003/2016. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 18/05/2022. Processo SEI: 2300.01.0043840/2021-44.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: STRATA Engenharia Ltda. INSTRUMENTO: Termo de Aditamento DP-03 ao Contrato PRC-24.001/2019. OBJETIVOS: I – Renova-se o Contrato por mais 01 ano, contado a partir de 16/10/2021; II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” fica substituída pela constante do documento 36259437, do Processo 2300.01.0134596/2020-49; III – Valor: R$ 1.365.885,84, com preços iniciais de JAN/2018. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 Fontes 83.2 e 95.1 e 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0, Fonte 60.2.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de início em 04/11/2021 ao contrato DM-030/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 4,33 e 4,52. Trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, inserido no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo nº: 2300.01.0085109/2021-20.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Zag Ltda. Instrumento: Contrato DM-032/2021. Fundamento: Edital nº 046/2021. Objeto: Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-441 e MG-108, trechos Entrº MG-108 (Lajinha) - Divisa MG/ES/Lajinha - Entrº BR-262 A p/ Vitória e Entrº BR-262 B p/ Belo Horizonte, com 52,50 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM. Valor: R$ 8.389.536,38 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), referente a Janeiro de 2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2). Processo nº 2300.01.0093464/2021-57.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Travessia Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DM-028/2021. Fundamento: Edital nº 054/2021. Objeto: Implantação de Túnel Bala (2,00 x 2,58)m na Rodovia MG-424, km 2,80, trecho Entrº MG-010 - Entrº p/São José da Lapa. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte. Valor: R$ 1.120.196,00 (um milhão, cento e vinte mil, cento e noventa e seis reais), referente a Janeiro de 2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2). Processo nº 2300.01.0098925/2021-50.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DM-033/2021. Fundamento: Edital nº 085/2021. Objeto: Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-401, trecho Porto Matias Cardoso - Início Perímetro Urbano de Janaúba. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 32ª URG do DER/MG - Janaúba. Valor: R$ 22.509.884,51 (vinte e dois milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente a Abril/2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (32.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2). Processo nº 2300.01.0160882/2021-73.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Instrumento: Contrato DC-019/2021. Fundamento: Edital nº 088/2021. Objeto: Complementação da execução das condicionantes dos licenciamentos ambientais, trecho Entrº BR/040 (Barreira do Triunfo) - Entrº MG/353 (Goianá), com 15,20 km de extensão. Valor: R$ 10.835.209,91 (dez milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos), referente a Abril de 2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 4227 0001, Natureza 4.4.90.51.0, Fontes: 25.1 e 60.2. Processo nº 2300.01.0161644/2021-63.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202111051, 113200202111052.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 641 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKA4012	8591774	Daniel Venancio Muniz Soares
OHL4336	8614069	Vanderly Da Silveira
GYJ3198	8641322	Jose Ildeu Ribeiro Pires

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NTR3996	8607211	Marcelo Jonas De Azevedo
JNY5966	8600396	Valdivino Pereira Da Silva
PVD7352	8620199	Marcelo Campos De Lima Junior
JGO1807	8685320	Mario Lucio Dos Santos
ERW4942	8577476	Marcio Caneppele Santarem
PVL4297	8661155	Ana Carolina Coimbra Bento
AZR1095	8692619	Expresso Nacional Ltda
HDJ1129	8524605	Arelino Teixeira De Brito
LSF7660	9363305	Osmar Alves Ferreira
HOF9905	8675396	Antonio Jose Da Cruz Neto
EIM3544	8626565	Julio Galiano Rosa
OLV4557	8527803	Gracimeire Pinto De Sousa
PXD1758	8484928	Roberto De Sousa Marta
ORC4372	8591483	Osvaldo Jose Goncalves De Mesquita
ALZ0711	8540662	Leandro Moreira Gabriel
HIA6879	8617507	Melquisedeque Da Silva
PWN7349	8630155	Marcio Geraldo Freire Matias
HDT8647	8658522	Robson Diodato Bitencourt
OWT1579	8476864	Tropical Locadora De Veiculos Ltda
HKH2521	8685151	Gilmar Fernandes
HGB8438	8589283	Jose Ricardo Garcia Pimenta
NOH4999	8630211	Luiz Eduardo Oliveira Souza
PXD1758	8484934	Roberto De Sousa Marta
HHZ8600	9197030	Bruno Vieira Braganca
FQQ1694	8494846	Janilson Dos Santos Soares
PWX5444	8591553	Jose Eduardo Guimaraes Pereira
DZY5420	9367356	Anderson Moreira Ferreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 642 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUK7276	8591051	Iraci Julio Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GTZ6278	8605516	Luiz Alberto Schroeder Porto
HEJ7754	8615258	Antonio Celso Francisco Da Silva
NML1768	8617253	Jose Augusto Silveira
QNH8604	8625747	Carlos De Lima Prado
PYE6105	8674574	Rosevelt Siqueira Lopes
OWU5042	8619395	Joao Lucas Resende Lima
IXY3599	8603566	Liu Xiaojing
JHH3047	8657166	Pedro Henrique Dos Reis Mota
MDP6528	8637678	Dhara Transportes Ltda
HAK7115	8674571	Bruno Rafael Gomes Pereira
OPG8602	8607770	Elias Chaves Diogo
ORC4367	8683298	Samuel Luiz Dos Santos
DXR5115	8580674	Manoel Dos Santos Martins Filho
GWD7304	8643717	Joao Pereira Bicalho S Junior
HMF9669	8631641	Hi Transportes Ltda
IXY3599	8603551	Liu Xiaojing
NWD2301	8677725	Tdf Transportes Ltda
LNH5324	8620418	Danilo Santos
PYS9757	8617049	Jose Armando Mendes
HCL5493	8646742	Jose Marcio Moreira
HDU8458	8536068	Adirceu Sampaio
HKP5732	8627829	Jose Geraldo Nunes
HBG0941	8665185	Vicente Alves Da Silva Filho
PUC0750	9353077	Adriana Carvalho De Araujo
JSM2378	8624874	Bpm Transportes Ltda
OPI5505	8699260	Bpm Transportes Ltda
LRQ2910	9351157	Carlos Eduardo Dos Santos
AQO7234	8636690	Calil E Costa Tranportes Ltda Me
NMH0295	8594121	Daniele Aparecida Vieira Peixoto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 643 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGU0904	8546677	Wilson Mario De Souza
ERT1355	8651511	Renata De Miranda Costa - Me
HEF2609	8627060	Leonardo Furbino De Oliveira
MKN1994	8643068	Daniel Perosa
JGH3410	9315865	Paulo Cesar Goncalves Neri
EZL9878	8610372	Km Brasil Transportes Ltda Me
HBU8100	9359275	Carlos Alberto Jesus Da Silva
QKJ8392 S/a	8642292	Trans Kothe Transportes Rodoviarios
OQG1635	8697211	Arminda Lucas Barbosa
HEH2733 Ltda	8642884	Citbus Transportes E Empreendimentos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290132.

PVK1188	8575435	Upgrade Cell Ltda Me
JEZ7506	8613424	Joao Batista Dias
QOR3823	8671262	Mult Acessorios Industria E Comercio Ltda - Epp
HDK7297	8635416	Alisson Aparecido Cardoso
OQG1635	8700313	Arminda Lucas Barbosa
LPI9946	8507273	Anderson Campos De Miranda
OWY4581	8676435	Yuri Thomaz De Assis Ribeiro
EIA0555	8671828	Eliabe Costa Borges
EOV3838	8616035	Geraldo Ferreira De Melo Filho
OQA3274	8615505	Renato Eduardo De Oliveira
PXC0246	8617833	Marcio Henrique Valladao Nogueira
DWI9537	8670242	Irinaldo Dias De Oliveira
AGG8460	9363647	Lucas Auri Weber
HGT4864	8634351	Lucia Alves
KXP9503	8658169	Marcelo Lisboa Santos
HDR7412	8640208	Francisca Queiroz Da Costa
HOI6935	8624338	Gabriela Belisario Lanza
HFJ6343	8667581	Tereza Da Conceicao Souza
OQM7023	8667562	Maria Thomaz Albino
GVT2558	8597722	Jose Milton De Almeida

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 644 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYX6488	8618129	Maria De Lourdes Cardoso Vasconcelos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFB3242	8635864	Raimundo Rufino Da Silva Neto
PDD1900	9331867	Joao Paulo Vasconcelos Motta Macieira
GWT5152	8539557	Edmilson Ayer Duarte Amaral
PXC1001	8575282	Fabio Esper Kallas
PXM6944	8494819	Elaine Goncalves Andrade
HID8436	8604702	Marcelo Vitor B De Oliveira
NYG5916	8604751	Almeida & Junior Transporte Rodoviario De Cargas E Passageiros Ltda
ORC9713	8658225	Policia Militar De Minas Gerais
DJR0847	8654509	Edna De Cassia Ferreira
GPG0651	8665257	Edimilson Costa
HKR8545	8702409	Leonardo Cezar Borchio
OXC2554	8546666	Grasielle Silva Soares
GXJ9361	8685272	Pedro Fernandes De Souza Neto
OQJ1233	8601157	Jose Agnaldo Soares
GLH1921	8657432	Leonardo Fernando De Araujo Mata
HGG1237	8579358	Rose Cristina Da Silva
KHX8072	8627391	Roberto Goncalves Pereira
HHT9521	8677974	Wilson De Castro Cordeiro
NYG5916	8604691	Almeida & Junior Transporte Rodoviario De Cargas E Passageiros Ltda
HNG6964	8540035	Silvana Cristina Batista Leite Castro
QNZ8211	8573533	Prefeitura Municipal De Andradas
PUI8214	8630706	Sidney Jorge Soares Silva
OWR7227	8654511	Maria Angelica Santos Cesar
GKF1300	9363699	V S Florestal Ltda Epp
HCW1182	8640251	Hilton Amarante Fonseca Da Silva
HAY6345	8600228	Remberth Soares Santos
HBZ0540	9334817	Joao Batista De Oliveira
OPS9336	8620759	Rafael De Oliveira Rocha
HJX8921	8681274	Erika Luisa Souza
GSK3554	8630634	Sandra Souza Oliveira
QOX6663	8654569	Alvaro Jose Santana Ameno

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 645 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NGC8808	8584553	Sinomar Gomes De Andrade
OMB8523	8579056	Clovis Lopes De Faria

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYB2964	8654603	Keitty Ventura Mendes
QOK5382	8626933	Jose De Andrade Costa Neto
QOY9018	8634252	Contrubase Materiais De Construcao Ltda
LKM8167	8671166	Priscila De Oliveira Castro Me
HJC8243	8659892	Maria Da Conceicao M G Rocha
GXB4745	8688294	Jose Do Carmo Ribeiro
FQB6353	8616596	Magali Guerra Machado
PBC3891	8692633	Elias De Paula Medeiros
EAG7345	8685767	Gesiel Marcio Carvalho
HGE4406	8625171	Ricardo Do Rosario De Oliveira
QOE2188	8697105	Bpm Transportes Ltda
GSV5064	8628519	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HMF9669	8626501	Hi Transportes Ltda
HGB8083	8667191	Wilson Jose Dos Santos
NVZ6645	8641277	Ednilson Macedo De Melo
HGE4406	8631997	Ricardo Do Rosario De Oliveira
EGV7630	9302800	Saulo Julio Ribeiro
OPG9065	8585357	Danilo Salgueiro Dias
OLW8174	8647089	Willian Carvalho Almeida Me
HKP5399	8615813	Aecio Gomes De Oliveira
HGC2667	8671117	Dayane Aparecida Dos Santos
QOP5109	8536894	Marilda Franca Chaves
HKV2710	9369695	Alvaro Martins Ribeiro
GHZ7345	8702478	Guilherme Stevan Tavares
QKF4413	8673864	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S/a
OOX3933	8660539	Iracy Xavier Porto
HLS5917	8685421	Marcos Antonio De Jesus
OMB8523	8579055	Clovis Lopes De Faria
DQI2916	8617758	Silvano Custodio Dos Santos
OWS2463	8554772	Hermelina Martins Batista

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 646 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OMH6426	9389789	Bruno Pereira De Brito
OPB0618	8629710	Ediva Carmen Dos Santos Souza
FJY8548	8592917	Ana Lucia De Almeida Ribeiro Bezerra

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYW4837	8661292	Antonio Augusto De Jesus Filho
HDL7607	8661013	Nasson Bueno Da Silva
HNS8580	9350182	Izabel Tamiris Silva De Aguiar
HDV0538	8615322	Everton Oliveira Rosa
FOC6899	8593210	Fatima Socorro De Almeida Gomes
DLL7313	8676950	Alander Cunha De Oliveira
FOC6899	8593214	Fatima Socorro De Almeida Gomes
HBC9232	8632062	Aldinei Rodrigues De Souza
HCQ7013	8648125	Richard Da Silva Andrade
FWW7058	8616930	Moacir Fidelis Marques
HBY8382	8647187	Juliano Silva Torquete Cedro
FFU8144	8643644	Beatriz Vieira Cerqueira Da Cruz
PGL8550	9349175	Andre Luiz Andere Friche
PWY1794	8643381	Lucas Henrique Da Silva
QNF4302	8619615	Maria Aparecida Teixeira Fernandes
GBA6801	8668843	Mauricio Silverio
HDR3243	8663060	Rogerio Aloisio Da Silva
HBW0761	8667221	Joao Heleno Silva
JVA9358	8601253	Savio Sousa Grego
OWM1734	8643646	Divino Antonio Pinho Freitas
GEQ8540	9339924	Maria De Lourdes Teixeira Bachelli
LSS7989	8605792	Mauricio Carvalho De Aguiar
FOC6899	8593211	Fatima Socorro De Almeida Gomes
CPX9325	8684067	Antonio Augusto Alves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 647 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JFE9362	8635743	Edson Vando Freitas Barbosa
OXH1191	8684776	Denis Matoso Franca
GPE0709	8563586	Fernando Ueslei Ribeiro
GTJ0521	8681263	Marcio Silva Guimaraes
HAG4443	8658971	Tiago Oliveira Flavio
PWR1877	8678039	Lucas Tadeu Nascentes P Santos
GWT8893	8658902	Ira Alves Duraes
GVP8852	8632086	Sebastiao Caproni Da Silva
GXM7372	8635342	Alisson Junio Miranda
NIP2578	8625500	Antonio Leonardo Ferreira De Faria
OLQ4823	8659819	Marcio Andre Goncalves
KEC6466	8605496	Twane Sulliria S Dias Guimaraes
QON4588	8624755	Alessandro Soares Pacheco
HAG4443	8658972	Tiago Oliveira Flavio
OQH5214	8630730	Deyvid Andre Sacco
HFD5106	8601244	Alvaro Rodrigues Miranda Filho
OOV6444	8647410	Mgtm Participacoes Societarias Eireli
OPE7261	8694846	Brayan Jairo Lopes
HLG3488	8633544	Roberto Jose Castro Cardoso
GLC2288	8620512	Vania Lucas Barbosa
HBR6426	8613748	Jorge Luiz Da Silva
FUO5520	9353917	Claudio Andre Elesbao
OPF7728	8634066	Nelson Ferreira Mota Filho
PXE6931	8684858	Nancy Lelis Stehling
QNN9900	9353912	Sidney Jose De Souza
OXK5005	8696430	Bpm Transportes Ltda
NIP2578	8625501	Antonio Leonardo Ferreira De Faria
HGF4799	8618290	Marcos Antonio Batista
GZG5933	8676855	Vicente Goncalves De Oliveira
HDR3243	8663061	Rogerio Aloisio Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 648 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYT8509	8615856	Andressa Santos De Oliveira
GNC6946	8577978	Geraldo Magela Barcelos Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBC9232	8632061	Aldinei Rodrigues De Souza
PXK3145	8688330	Leila Candida Costa
PWU1204	8621774	Julio Cesar Messias
PVN0225	8688283	Maria Eugenia Alvarez Leite
HOF9905	8670561	Antonio Jose Da Cruz Neto
GPI5440	9367168	Geraldo Dias Marcal
FAW4634	8639159	Alessandra Cristina De Castro Fernandes
OPD0496	8614090	Marcus Vinicius Tostes
QMX9127	8665061	Edvaldo Gomes Teixeira
OPK8304	8650899	Lucas De Andrade Silva
FJV7142	8639905	Junior Cesar Siqueira Da Silva
FHF0409	8614094	Reginaldo Edinei Citon
HBC9232	8632066	Aldinei Rodrigues De Souza
HIQ7220	9367294	Olavo Chagas Da Silva
GUX8192	8645464	Jailton Costa Pereira
HBQ6304	8636611	Cristiano Moreira Vertelo
HKZ2735	8700210	Joao Sabino De Oliveira
OPZ6843	8660565	Wilma Brito Prado
PYD9392	8627882	Leksander Araujo Tolentino
MQZ3437	8665051	Marcos Antonio Ferreira Dos Santos
OWY4575	8700291	Alexandre Fiuza Da Silva
ECP5801	8681304	Katia Regina Braz Lopes
NYG9224	8650921	Gilson Silva E Souza
FTD4165	8700346	Andre Luiz Martelli
DOI6915	8679697	Edvaldo Gomes Pereira
PUE3960	9353976	Marcelo Batista Bento
HLA1358	8612330	Jose Pinto Coelho
HBL0096	8621254	Ilson De Oliveira
HBC9232	8632069	Aldinei Rodrigues De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 649 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWK1200	9367204	Adriano Teixeira Veloso
BWZ4939	8589683	Prefeitura Municipal De Jardinopolis

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXW6396	8617842	Bernardo Assuncao Vacareli
HMK0319	8626663	Fabio Ribeiro Maia
LIR5175	8663069	Igreja Evangelica De Jesus
PAC6261	8688968	Luiz Henrique Arimura Figueiredo
BYD8863	8639974	Transportadora Fatima Ltda
GYH4831	8677206	Wesley Ribeiro De Paula
GYS1807	8648303	Almerindo Dos Reis
OPQ7229	8580998	Maria Soares Cardoso
LBS9274	8624913	Italo Gomes Rodrigues
NCP8473	8651532	Luiz De Barros Leite
HNN2700	9367278	Sergio Antonio De Almeida
EPN4381	8684782	Iara Muroni
HDQ0012	8626913	Rosana De Souza Rocha Lara
LIR5175	8663070	Igreja Evangelica De Jesus
HOF9905	8675809	Antonio Jose Da Cruz Neto
KIH5476	8605455	Joao Pereira Pinto
DFR7050	9367264	Tiago Teixeira Costa
PWI2635	8699641	Luciana Aparecida De Souza Dias
GTO7120	9326316	Guilherme Batista De Oliveira
PXJ2200	9351044	Ana Lucia Da Silva Leao Frazao
HBO4562	8635383	Sebastiao Luiz Vieira
JJS7262	8618437	Willian Tomaz De Oliveira
PWE2490	9358721	M S Araujo E Cia Ltda
HES1816	8618231	Thiago Andrade Dias
QOC4309	8581156	Waldir Acevez Merrie Da Silva
GZM2286	8583117	Leoncinho Transportes Eireli Me
GTC9717	8661012	Lindemberg Jose Rosa Cezario
DQC1991	8680029	Marcia Miranda De Jesus

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 650 Sessão Ordinária realizada em 15/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MTH3203	8613552	Ismael Magalhaes De Jesus
HJY9308	8638294	Douglas De Souza De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBC9232	8632068	Aldinei Rodrigues De Souza
PXM0393	8620056	Vander Lucio Silva Santos
QOK5382	8640295	Jose De Andrade Costa Neto
PXC2004	8624526	Guilherme Veloso Pereira
PYU1189	8603593	Luciana Carine Fonseca Ferreira
GOI5724	8610853	Djalma Pereira De Oliveira
QON1619	8637689	Joao Gomes Marques
GYW4664	8627711	Iraci Da Silva Guimaraes
HJN7917	8664361	Henrique De Souza Junior
GPR4517	8682119	Percilia Luciana Dos Santos
LAU8985	8673264	Hudson Leandro Dos Santos Silva
JJU5340	9363673	Elidia Cristina Camilo
PYN8947	8621861	Flavio Manabu Onaka Alves De Meira
CNI3313	8671683	Dbl Transportes Ltda
CZD8808	8625503	Josimar Alves Da Silva
PWN9336	8627865	Bravo Servicos Logisticos Ltda
FNH1762	8539537	Jocimar De Avila Nogueira
HBC9232	8632067	Aldinei Rodrigues De Souza
HCB5485	8587253	Giovane Paula De Jesus
PWM2047	8659071	Alexandro Henrique Ferreira
DHO2365	8673802	Marcos Vinicios Da Silva
DNK7012	8628857	Elenilcon Marcos Soares
FTA3146	8597156	Adriano Barbosa Do Amaral
HJL8242	8640314	Thiago Fontes Otoni
NXZ9480	9371413	Daniel Cesario Dos Santos
PXW5906	8513095	Raiane Luiz Brandao
PZV3839	8598478	Adair Lage Coelho
PVV5773	8671662	Marcio Pugedo Do Prado
HDT8647	8658517	Robson Diodato Bitencourt
NHO7533	8648182	Itamar Ribeiro Leite
NLM5253	8619911	Flavio Arantes Da Silveira
NYD2012	9042067	Alberico Souza Henriques
OWI8510	9362794	Marisa Helena Silva
EOV3838	8616160	Geraldo Ferreira De Melo Filho
OUQ9058	8629196	Felipe Sushi Bar Ltda Me
PUS1772	8618536	Joel Correa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 083/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 50104
Nº de Comunicação: 5280 – Vespasiano/Aeroporto Internacional Tancredo Neves
Operação: Paradora - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005672/2021-44
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Criação de Atendimento Complementar 5276 - Vespasiano/Bela Vista via São José da Lapa, com o seguinte itinerário: Terminal Rodoviário de Vespasiano (PC), Rua Tiradentes, Rua Adélia Issa, Rua Fidelis Procópio, Rua da Rodoviária, Rua Dona Mariana da Costa, Rua Miguel Timponi, Trincheira Rosana Murta, Rua Nossa Senhora de Lourdes, Avenida Thales Chagas, Rua Dr. Jorge Dias de Oliva, Est. de acesso a São José da Lapa, Rua São José, Rua Padre José Dias, Rua Idalina Alves, Rua Coronel Virgílio Machado, Rua Francisco F. Drumond, Trevo de acesso à Rodovia MG-424, Avenida Antônio Mourão Guimarães, Rua Rui Barbosa, Alameda Uberaba, Alameda Filhinha Gama, Alameda Araguari, Alameda Horácio Picorelli, Av. Cel. Virgílio Machado, Alameda dos Alagoanos, Alameda Dr. Germiniano Alves Pereira, Alameda Torquato Orcini, Rua Nove, Rua Vinte e Cinco, Rua Nove, Rua Doze, Rua Oito, Rua Dois, Rua Otávio Almeida Rodrigues, Alameda Torquato Orcini, Alameda Dr. Germiniano Alves Pereira, Alameda dos Alagoanos, Av. Cel. Virgílio Machado, Alameda Horácio Picorelli, Alameda Araguari, Alameda Filhinha Gama, Alameda Uberaba, Rua Rui Barbosa, Av. Antônio Mourão Guimarães, Trevo de acesso a São José da Lapa, Rua Francisco F. Drumond, Rua Coronel Virgílio Machado, Rua Padre José Dias, Rua São José, Est. de acesso a Vespasiano, Rua Dr. Jorge Dias de Oliva, Av. Thales Chagas, Rua Nossa Senhora de Lourdes, Rua Cristiano Machado, Rua Antônio Silva, Av. Prefeito Sebastião Fernandes, Rua Dona Mariana da Costa, Rua Vereador Manoel da Fonseca, Rua Fidelis Procópio. Tarifa Proposta: R$5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos). Extensão: 37,846m.

146 cm -05 1552745 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 205/2021. Objeto: Prestação de serviços de empresatécnicaem manutenção física e lógica de solução Datacenter, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Foi retificado parte da redação DimensõesdoANEXO II - "CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO SALA COFRE.Abertura dia 19 de novembro de 2021, às 10:00 horasnosítioeletrônicowww.compras.mg.gov.br.OEdital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 05 de novembrode 2021.

3 cm -05 1552698 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2017
Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 15/2017. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Santa Bárbara. OBJETO: 1.RECONHECERacorreção salarial, conforme convenção coletiva - CCT2021,retroativo dejaneiro a setembro de 2021; 2.REAJUSTARas rubricas, conforme índice IPCA 4,56%, retroativo defevereiro a setembrode 2021; 3.UTILIZARo saldo em conta no valor deR$ 81.495,63 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); 4. ALTERARo Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5. RETIRAReINCLUIRobrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 389.851,16 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). VALOR DO REPASSE: R$308.355,53 (trezentos e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 81.495,63 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centayos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1 .10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maria Aparecida Gomes Santos. ASSINATURA: 04/11/2021.

5 cm -05 1552139 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9299498/2021
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Januária I - Pres-JNR-I, Processo de compra 1451044 204/2021, processo SEI! 1450.01.0152442/2021-35. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2021. VALOR: R$1.144.968,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.42 1.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maciel Dos Reis Agrelos. Assinatura em: 05/11/2021.

3 cm -05 1552528 - 1

TERMO ADITIVO Nº 339033.05.2822.04.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E E A EMPRESAFL LOGÍSTICA EIRELI. ESPECIE: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de empresa especializada em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinada aos servidores públicos da penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, localizada em Ipaba/mg, OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato inicial Nº 339033.05.2822.17 (19127715) por mais 12 meses a contar de 06/11/2021; O reajuste do valor Global do Contrato no. 339033.05.2822.17 (19127715) - EMPRESA FL LOGÍSTICA EIRELI em 9,68 %– IPCA/IBGE – Agosto/2021 (36397019) (36397158), em atendimento a cláusula quinta - do reajuste - do contrato inicial, fl. 197 verso (19127715) e aditivos contratuais, a contar de 09/10/2021, reajustando os valores (unitário, mensal e global) especificados na proposta comercial inicial apresentada em 09/10/2017 (18073287), passando o valor mensal da contratação para R$ 41.486,80 e passando valor global da contratação para R$ 497.841,60, em atendimento ao Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF Nº 8.898, de 14 de junho de 2013 e a Lei 8.666/1993 (36396989), conforme memória de cálculo abaixo demonstrada. VALOR: O valor global do contrato inicial, após o reajuste, a contar de 09/10/2021, passará para R$ 497.841,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Gustavo Rodrigues de Moura. Assinatura em: 05/11/2021.

5 cm -05 1552624 - 1

TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2923.04.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E E A EMPRESA NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao presídio de Divinópolis I, localizado em Divinópolis/mg,.OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial 339039.03.2923.18 por mais 12 (doze meses) a contar de 15/01/2022, em conformidade à cláusula terceira - vigência do instrumento, respeitando o limite previsto no inciso II, art.57 da Lei 8.666\93.VALOR: Ovalor global do contrato, em virtude da prorrogação em tela, será de será de R$ 3.914.715,57. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 14 51.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Patricia Cambraia Santos de Melo e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 04/11/2021.

4 cm -05 1552296 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PMMG 3º BPM
Termo de Doação nº 69 - Eletrônico -/2021. Processo SEI 1370.01.0022995/2021-11. Doação de materiais, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG 3º BPM Jequitinhonha. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de Materiais Doados, no Termo de Doação 69, deste processo. Valor total de R$ 8.485,88. Data da assinatura do Termo: 04/11/2021. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário,Glauber Santos Barroso, TEN. CEL. PM, Comandante do3º BPM Jequitinhonha.

3 cm -05 1552393 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental:
*Ivone Hiromi Oiye Wanderley - Intervenção em APP com supressão/Fazenda São João e Caetés - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº:2100.01.0063898/2021-08. Data: 25/10/2021. *BS Jardim Dona Antônia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - Intervenção em APP com supressão/Área de Servidão - Patos de Minas/MG - PA/Nº:2100.01.0065029/2021-26. Data: 25/10/2021. *Sagarana Agropecuária Ltda - Supressão de Vegetação Nativa; Intervenção em APP com e sem supressão; Corte de árvores nativas isoladas/Fazenda Onze Mil Virgens - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº:2100.01.0063957/2021-64. Data: 26/10/2021. *Alexande José Vaz - Supressão de vegetação nativa e Corte de árvores nativas isoladas/Fazenda Gameleira - Lagoa Grande/MG - PA/Nº:2100.01.0065464/2021-18. Data: 26/10/2021.
(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

4 cm -05 1552143 - 1

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S.A./Fazenda São João - CNPJ 38.116.234/0001-71 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - Extrema/MG - Processo Nº 2100.01.0068685/2021-60: em 04/11/2021.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -05 1552709 - 1

CONTRATO
Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2100.01.0055848/2020-81 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas-IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba e Danilo Camalle Moraes Souza-ME. Objeto: prorrogação por mais 6(seis) meses, contados a partir da data do término de sua vigência, ou seja, 03/12/2021, do prazo do contrato original de fornecimento de água mineral natural sem gás, em garrafões de 20 litros, para atender às necessidades da Unidade Regional Alto Paranaíba, Supram Alto Paranaíba, Cetras Patos de Minas e Viveiro de Mudas de Patos de Minas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba.

3 cm -05 1552674 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme desgnação estabelecida, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Ronei Nilis da Silva / Fazenda São Pedro - CPF 108.168.346-52, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solona modalidade corretiva, Coluna/MG, Processo Nº 2100.01.0021373/2021-91, em área autorizada de 13,8460 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data da emissão da autorização: 04/11/2021.
(a) Paloma Heloísa Rocha. Coordenad

EDITAL DE RENOVAÇÃO
IEF/PEIBITIPOCA Nº.: 01/2021

Estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB.O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS – IEF/MG, neste ato devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pela Gerente do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA – PEIB, para o mandato de 02 (dois) anos. Lima Duarte, 05 de Novembro de 2021.

ANEXOS AO EDITAL

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	15 (quinze) dias a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, site oficial do IEF, sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade da Zona da Mata; sede da Unidade de Conservação; redes sociais do Parque Estadual do Ibitipoca, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	Em até 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade da Zona da Mata, localizado na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade da Zona da Mata de Minas, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, s/n - Horto Florestal, Ubá - MG, 36500-000 ou pelo e-mail peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Em até 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Zona da Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Em até 15 (quinze) dias contados da data prevista para término da divulgação do edital ou da divulgação do recurso interposto contar o edital	Os documentos, em formato PDF e em um único documento,para habilitação devem ser enviados pelo e-mailpeibitipoca@meioambiente.mg.gov.br ou entregues em mãos na portaria do Parque Estadual do Ibitipoca,na Rodovia LMG 871 , km 30,Conceição de Ibitipoca, Lima Duarte-MG, CEP 35144-000
Habilitação	Em até 5 (cinco) dias após o fechamento do período de inscrições.	Parque Estadual do Ibitipoca, na Rodovia LMG 871 , km 30,Conceição de Ibitipoca, Lima Duarte-MG, CEP 35144-000
Divulgação do resultado da habilitação	Em até 2 (dois) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Zona da Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	Em até 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser enviado pelo e-mail peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Em até 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Zona da Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eleição	Em até 10 (dez) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede do Parque Estadual do Ibitipoca ou local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo ou através de reunião on-line
Divulgação do resultado da eleição	Em até 3 (três) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Zona da Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.brr.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	Em até 3 (três) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser enviado pelo e-mail peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Em até 03 (três) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Zona da Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2019 até 2021	Em até 03 (três) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Zona da Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br

(a)Laio Verbeno Sathler
Supervisor Regional - URFBio Mata

(b)Clarice Nascimento Lantelme Silva
Gerente do Parque Estadual do Ibitipoca

30 cm -05 1552601 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS 2241005 000012/2021
PROCESSO SEI! 2240.01.0003660/2021-40

O Instituto Mineiro de Gestão das Aguas – IGAM, torna público que fará realizar, no dia 23 de novembro, às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Veículos de Serviço zero quilômetro, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão pública de lances ocorrerá de forma eletrônica por meio do site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente edital.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -05 1552670 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO - TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9263207/2020 de Prestação de Serviços, que entre si celebram A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água E de Esgotamento Sanitário De Minas Gerais – Arsae-MG e a Empresa Claro S/A na Forma Abaixo:- Objeto: prorrogar a vigência do Contrato original por 03 (três) meses, a partir de 14.11.2021 e término em 14/02/2022; Valor: o valor do contrato não será prorrogado – permanecendo o saldo atual de R$ 4.902,40 (quatro mil novecentos e dois reais e quarenta centavos) a ser executado até o final da vigência - Dotação orçamentária: 441.04.122.705.2500.0001.3 39040.04.0.59.1; 2441.17.125.117.4295.0001.339040.04.0.59.1; 2441.17.125.117.4296.0001.339040.04.0.59.1; 2441.17.125.117.4433.0001.339040.04.0.59.1 - Signatários: pela contratante Antônio Claret de Oliveira Júnior - Diretor-Geral e pela contratada: André Luiz Damascena - Representante Legal. Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021

4 cm -05 1552578 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 24/2014. Partes: SEPLAG e SEJUSP Objeto: inclusão da UAI de Três Corações no Anexo I - Das Unidades de Atendimento Integrado. Data de assinatura: 05/11/2021. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco pela SEPLAG, Rogério Greco pela SEJUSP.

2 cm -05 1552525 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação de Contrato, ocorrida em 26/10/2021, onde se lê: Contrato FJP/PJ- 251/21, leia-se: Contrato FJP/PJ- 259/21. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

1 cm -05 1552588 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.149/2021. Objeto: Aquisição de bisturis eletrônicos para o Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP do IPSEMG, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 23/11/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021. Bruno Ramos Stancioli
– Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -05 1552147 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321001607/2019– EMG/SES/SUS-MG/FES e o Hospital César Leite. Objeto: a retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321001607/2019. Assinatura: 05/11/2021. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES) e Sebastião Onofre Carvalho (Provedor do Hospital César Leite).

2 cm -05 1552351 - 1

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SES/MG N º 03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei n.º 23.304/2019, nos termos do Decreto n.º 48.097/2020 e da Lei n.º 23.750/2020 e de acordo com autorização Ofício Cofin nº 0498/2021 do Comitê de Orçamento e Finanças do Estado – COFIN, torna pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

O Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2021 destina-se a contratação de 16 (dezesseis) profissionais de Nível Superior para atuação principalmente nas atividades, projetos e processos ligados a reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão - Processo de Mediação nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC, para suprir necessidade excepcional de serviço que não possa ser atendida nos termos do disposto no art. 96 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme inciso I do art. 3º, da Lei 23.750/2020 e inciso I do art. 2º, do Decreto 48.097/2020.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital SES/MG nº 03/2021, será de um ano a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será a partir de 8h00 de 11 de novembro de 2021 até às 17h00 de 25 de novembro de 2021, horário de Brasília.

A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2021 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo .

7 cm -05 1552695 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 009/2021 (Processo SEI nº 1320.01.0024618/2019-59), instaurado em 06 de julho de 2021, em desfavor da ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ:64.171.697/0001-46, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (37429333).

2 cm -05 1552334 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021– PROCESSO DE COMPRA
Nº 1321127-000062/2021 SEI: 1320.01.0021849/2021-29

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico Nº 62/2021, que tem por objeto aContratação de serviços de consultoria na área da saúde. A sessão pública terá iníciono dia23/11/2021, às 10h30min.A cópia do Edital poderá ser obtida no sitewww.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

3 cm -05 1552375 - 1

TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO Nº 159/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0076787/2020-30. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO(A): CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE, CNPJ: 22.149.165/0001-62. OBJETO: Prorrogação da vigência do TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO Nº 159/2020 (19875906) por 6 (seis) meses, a partir de 06/11/2021, até 05/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/11/2021.

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0076780/2020-25. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH-HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFTM, CNPJ: 15.126.437/0005-77. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 167/2020 (19945292) por 6 (seis) meses, a partir de 07/11/2021 até 06/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/11/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO Nº 204/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0073589/2020-46. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO(A): IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE DIAMANTINA, CNPJ: 20.081.238/0001-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 204/2020 (20208924) por 6 (seis) meses, a partir de 06/11/2021, até 05/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/11/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
ELETRÔNICO DE USO Nº 224/2020 (20491746).

Processo SEI n° 1320.01.0063982/2020-57. Permitente: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. Permissionário (a): Hospital César Leite – Manhuaçu - MG. Cnpj: 22.263.081/0001-55. Objeto: Prorrogação de Vigência do Termo de Permissão de Uso nº 224/2020 (20491746) a partir de 06/11/2021 ATÉ 05/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021.

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0093399/2020-34. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, CNPJ: 23.798.846/0001-14. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 181/2020 (20115587) por 6 (seis) meses, a partir de 06/11/2021 até 05/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/11/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0088179/2020-33. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Janaúba, CNPJ: 18.017.392/0001-67. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 61/2020 (19857859) por 6 (seis) meses, a partir de 06/11/2021 até 05/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 05/11/2021.

14 cm -05 1552743 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO
DE PESSOA FÍSICA 001/2021

Retifica-se a publicação da Homologação do Edital de Credenciamento 001/2021, página 61 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05 de novembro de 2021. Onde se lê "a homologação do resultado final", leia-se "homologação parcial do resultado final para os municípios de Itabira, Jequitinhonha, Pirapora, Manhuaçu, Juiz de Fora, Muriaé, Patrocínio, Passos, Pouso Alegre, Governador Valadares, Montes Claros e Belo Horizonte". Permanecem inalteradas as demais informações.

3 cm -05 1552224 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

RETIFICAÇÃO DECISÃO CIAPA Nº 05/2013

Nos autos do SEI 2320.01.0014557/2019-17, tendo sido efetivamente retido o valor de R$3.264,96 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), acrescido da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração por 24 (vinte e quatro) meses, acolhendo os argumentos apresentados no Despacho nº 03 (34073568), decido pela retificação do valor nominal da multa. Também com amparo no julgado colacionado no referido Despacho nº 03 (34073568), estabelece-se a redução da mesma, dando-se por satisfeita a pretensão punitiva no caso concreto, no importe de R$3.264,96 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Faria Moraes Silva. Diretora de
Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -05 1552244 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, pregão eletrônico/proc. nº 2320310.389/2021, SEI 2320.01.0011531/2021-39, para Anti-soros para tipagem sanguínea com sessão no dia 02/12/2021 às 09:00 horas. Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.382/2021, SEI 2320.01.0007919/2021-78, para suprimentos odontológicos com sessão no dia 03/12/2021 às 09:00 horas.Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -05 1552395 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, pregão eletrônico/proc. nº 2320310.374/2021, SEI 2320.01.0010929/2021-94, para água mineral e bebedouros em regime de comodato com sessão no dia 22/11/2021 às 11:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -05 1552227 - 1

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9197.755/18

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2021 até 10 de dezembro de 2022. O valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). O valor total do contrato passará de R$ 63.145,40 (sessenta e tres mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para R$ 64.492,25 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme documento SEI nº (36424025). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 002 e UPG: 262.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 9294.644/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA: JÚLIO CÉSAR DE LIMA NETO.– OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de limpeza e tratamento de caixas de água e reservatórios (Lotes 03 e 06), que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital (36714654), na Proposta vencedora (36715209 e 36715313) e no Anexo I deste Contrato. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R$ 4.297,62 (Quatro mil duzentos e noventa e sete Reais e sessenta e dois centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 61, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320002.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA
DE USO DE BEM MÓVEL Nº 029/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Betim Objeto: Cessão gratuita de bens, perfazendo a quantia de R$ 7.979,90 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para fins de uso exclusivo na Unidade de Coleta e Transfusão de Betim. Vigência: Convalidado a partir de 01/09/2021 até a data de publicação e vigente até 30/08/2026 ou até a data limite de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 015/21, em caso de rescisão antecipada. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e pelo Município de Betim, Sr. Augusto Viana da Rocha

10 cm -05 1552450 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310 399/2021
SEI 2320.01.0013108/2021-43

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Serviço de Outsorcing de Impressão - no valor total de R$ 483.881,28(quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), fornecedor Cab Tecnologia e Sistemas Comércio LTDA.

B.H, 05/11/2021, Dra. Júnia Guimarães Mourão
Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -05 1552304 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 281/2021, objeto: Artigos de laboratório, mobiliário,materiais de conservação e limpeza: filme adesivo polipropileno para vedação de microplacas; adaptador para tubos de coleta de sangue; suporte de filtração composto de kitazato, copo, funil, rolha de silicone e pinça; flange e suporte para disco deenceradeira industrial; arara para roupas em aço inoxidável escovado. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 19/11/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 22/11/2021. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 185/2021, objeto: Reagentes e Produtos Químicos: Microbiologia; Microscopia; Imunologia;Biologia molecular ebioquímica. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 19/11/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 24/11/2021. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

5 cm -04 1552047 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 246/2021, objeto: Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 19/11/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 19/11/2021. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

2 cm -05 1552517 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias/HRAD situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização dos seguintes processos: 1) Processo nº 0518005 189/2021 – Pregão Eletrônico – referente à aquisição de Mesa cirúrgica para o Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG - ProHosp. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 19/11/2021 às 13h30min. 2) Processo 0518005 208/2021 – Pregão Eletrônico – referente à aquisição de Sistema de Videocirurgia para o Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 19/11/2021 às 08h30min. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Serviço de Compras e Logística/HRAD. Maiores informações pelos telefones: 34.3818.6008 ou 34.9818.6006. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mails: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br, hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de novembro de 2021.

4 cm -05 1552392 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2021 e alterar o preço em decorrência de reajuste nos preços, no importe de R$ 184.279,00. Valor: R$ 559.557,71 (valor global). Vigência: 08/11/2021 até 07/11/2022. Número do Processo: 105/2017 Modalidade: PREL p/ RP. Dotação Orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 339039-87 / 339039-43 Fonte 10.1 Data de Assinatura: 05/11/2021

3 cm -05 1552605 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Administrativa Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a data de abertura dos seguintes processos licitatórios: Processo nº.: 1320044 – 492/2021 - Pregão Eletrônico n.: 492/2021 Aquisição AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) NOS TAMANHOS 2FR MONOLÚMEN, 2FR DUPLOLÚMEN E 3FR DUPLOLÚMEN PARA ATENDER A DEMANDA DO HRJP. ABERTURA 22/11/2021 ÀS 09 HS. Editais disponíveis no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Telefone: (32) 3691-9523.

3 cm -05 1552559 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290134.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ADC – FHEMIG Nº 67/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 67/2021 da Administração Central – ADC: Médico do Trabalho, Médico Perito e Técnico de Segurança do Trabalho.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas –DIGEPE

Administração Central - FHEMIG

MÉDICO PERITO - 24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista Técnica	Nota Entrevista Comportamental	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - ADC	MÉDICO PERITO	210650007	SIMONE CORREA CATALAN	15	45	13	73	Classificado

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista Técnica	Nota Entrevista Comportamental	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - ADC	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	210650004	IZABELLA CAROLINE DE ALMEIDA LEITE	25	35	15	75	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	210650010	VANIA ALINE LINHARES DE OLIVEIRA	6	27	15	48	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - ADC	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	210650008	DANIELLE ANASTACIO OLIVEIRA	4	27	14,5	45,5	Cadastro Reserva
	FHEMIG - ADC	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	210650024	ALINE CRISTIAN LEITE ANDRADE	4	0	0	4	Desclassificado conforme item 10.1 - RECURSO IMPROVIDO

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

20 cm -05 1552292 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD – FHEMIG Nº 75/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 75/2021 do Hospital Regional Antônio Dias– HRAD: Assistente Social, Cirurgião Bucomaxilofacial, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Clínico, Farmacêutico Generalista – Área de Atuação: Análises Clínicas, Fisioterapeuta Respiratório, Terapeuta Ocupacional, e Técnico de Farmácia.

FHEMIG - HRAD

ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas	210740113	DELMA GONCALVES FONSECA RIBEIRO	40	53	93	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas	210740452	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA TAWIL	14	46	60	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas	210740180	RAQUEL NOGUEIRA DE LIMA CUNHA	20	40	60	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas	210740366	KARLA PASSOS DE MOURA	40	39,5	79,5	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido
	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas	210740334	RAQUEL ROSA DE OLIVEIRA	32	39	71	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido
	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL - 30 horas	210740513	MARIANA GABRIELA BATISTA RODRIGUES	16	35,5	51,5	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido

ASSISTENTE SOCIAL - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL- 40 horas	210740020	LILIAN DE ANDRADE ALMEIDA	20	50	70	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL- 40 horas	210740105	ANA JULIA DO CARMO LACERDA E SOUZA	20	49	69	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL- 40 horas	210740366	KARLA PASSOS DE MOURA	40	31,5	71,5	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido
	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL- 40 horas	210740334	RAQUEL ROSA DE OLIVEIRA	32	35	67	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido
	FHEMIG - HRAD	ASSISTENTE SOCIAL- 40 horas	210740513	MARIANA GABRIELA BATISTA RODRIGUES	36	28	64	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Improvido

CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - 30 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - 30 horas	210740365	RODRIGO DE PADUA MARRA	24	51	75	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - 30 horas	210740449	LINCOLN LARA CARDOSO	4	52	56	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRAD	CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - 30 horas	210740432	WANDERSON GUERRA TOME	16	41,5	57,5	Cadastro Reserva

ENFERMEIRO DO TRABALHO - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	ENFERMEIRO DO TRABALHO - 40 horas	210740152	ELAINE FARIA BICALHO	31	50	81	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	ENFERMEIRO DO TRABALHO - 40 horas	210740052	BIANCA CARVALHO SOUTO	35	44	79	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRAD	ENFERMEIRO DO TRABALHO - 40 horas	210740480	MONALISA SILVA RODRIGUES	15	47,5	62,5	Cadastro Reserva

ENGENHEIRO CLÍNICO - 30 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	ENGENHEIRO CLÍNICO - 30 horas	210740021	CLENNE DE MACEDO SANTOS	20	55	75	Selecionado

FARMACÊUTICO GENERALISTA – Àrea de Atuação: Análises Clínicas - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	FARMACÊUTICO GENERALISTA – Àrea de Atuação: Análises Clínicas - 40 horas	210740039	CRISTINA MOREIRA DO AMARAL	32,5	46,1	78,6	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	FARMACÊUTICO GENERALISTA – Àrea de Atuação: Análises Clínicas - 40 horas	210740514	EVELINE LISBOA CAVALCANTI DIAS PIMENTEL	15	55	70	Selecionado
3º	FHEMIG - HRAD	FARMACÊUTICO GENERALISTA – Àrea de Atuação: Análises Clínicas - 40 horas	210740136	HELLYSSA CATARYNA SALDANHA	14	52	66	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRAD	FARMACÊUTICO GENERALISTA – Àrea de Atuação: Análises Clínicas - 40 horas	210740057	ADRIANA LOPES FERREIRA	8,5	43,1	51,6	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRAD	FARMACÊUTICO GENERALISTA – Àrea de Atuação: Análises Clínicas - 40 horas	210740451	CAMILA BARBOSA ARAUJO	8	42,1	50,1	Cadastro Reserva

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740348	OTAVIO AUGUSTO DE FREITAS	26	59	85	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740464	LUANA MOREIRA COELHO	26	57	83	Selecionado
3º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740171	MARINA XAVIER CAIXETA	20	55	75	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740149	FRANCIELY FERNANDES ANDRADE	8	55	63	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740422	ISABEL CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO	4	55	59	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740117	DALILA BISPO ARAUJO	0	58	58	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740255	IZABELA DE MOURA BORGES	4	53	57	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740385	LISIEUX FABRICIA DA FONSECA	4	52,5	56,5	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HRAD	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - 30 horas	210740361	MARIANA GONCALVES NASCIMENTO	0	51,5	51,5	Cadastro Reserva

TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740110	LUCIANA MARIA ROCHA	39	58	97	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740337	JACQUELINE TEIXEIRA GALVAO	39	57,5	96,5	Selecionado
3º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740185	FRANCIELLE MACHADO SOARES	39	55,5	94,5	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740041	KAISA STEFANE ALVES SILVA	25,5	57	82,5	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740299	JACQUELLINE CRISTINA NOGUEIRA	16,5	55,5	72	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740542	ALAINE MORAIS DE OLIVEIRA MARQUES	12	59,5	71,5	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740455	KENIA CRISTINA DA SILVA	16	55,5	71,5	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740415	SILVIA MARIA DE CARVALHO MAIA	21,5	50	71,5	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HRAD	TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 horas	210740551	TAMIRES CRISTINA RAMOS	12	55	67	Cadastro Reserva

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 horas	210740096	RUTH JUSTA DE OLIVEIRA	11	51,5	62,5	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 horas	210740279	LORENA EVARISTO ELIAS	14	46	60	Cadastro Reserva

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

92 cm -05 1552251 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290135.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADC – FHEMIG Nº 64/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 64/2021 da Administração Central – ADC: Auxiliar Administrativo e Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar.

Administração Central - ADC

Auxiliar Administrativo

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620005	DAVIDSON AGUIAR FORTES	39,5	18	40	97,5	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620154	NUBIA ALICE FERREIRA FIRMINO SANTOS	34,5	18	42	94,5	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620766	AMANDA MENDES DOS SANTOS	34,5	15,6	41	91,1	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620134	FERNANDA MILENA CARDOSO	32,5	16,3	41	89,8	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620058	DENISE BARBOSA GOMES	29,5	18	42	89,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620074	DIEGO COSTA DA SILVA	29,5	18	42	89,5	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620180	GILSON PEREIRA SANTANA	34,5	14,8	40	89,3	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620583	CLAUDIA MARCIA DA SILVA	30,5	17,5	40	88	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620230	SANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	27,5	18	42	87,5	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620932	LAIZA FERREIRA BARROSO	27,5	18	42	87,5	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210621038	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	29,5	17	41	87,5	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620669	WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA	28	18	41	87	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620065	ANDREZA MARTINS BITTENCOURT	28	18	41	87	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620126	LEILA NASCIMENTO LEAL	29,5	16,5	41	87	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620117	LIDIANE PEREIRA SEZIALI	35,5	12,4	38,5	86,4	Cadastro Reserva
16º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620333	ISABELA CRISTINA FERNANDES	35	11,1	40	86,1	Cadastro Reserva
17º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620478	CRISTIANE MENDONCA PIMENTA	28,5	16,5	41	86	Cadastro Reserva
18º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620641	FATIMA DE SOUZA BELTRAME	38	11,6	36	85,6	Cadastro Reserva
19º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620941	KELLEN SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	26	17,5	42	85,5	Cadastro Reserva
20º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620077	RICARDO TADEU PROFETA	28	16,5	41	85,5	Cadastro Reserva
21º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620053	JANAINA CHAGAS DA SILVA	35	10,9	39	84,9	Cadastro Reserva
22º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620095	GISELE MARIA DA SILVA CUNHA NOBRE	29,5	17	37,5	84	Cadastro Reserva
23º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620153	LUCAS VEBER DE SOUSA	30	15,5	38,5	84	Cadastro Reserva
24º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620070	MARCELA DE SOUZA CARNEIRO	29,5	17,1	37	83,6	Cadastro Reserva
25º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620170	GLAUCIELLE RIBEIRO ARAUJO	23,5	18	42	83,5	Cadastro Reserva
26º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620029	LEANDRO SILVA DAMSIO	25	17	41	83	Cadastro Reserva
27º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620030	CRISTIANE DIAS GUIMARAES	31,5	15	36,5	83	Cadastro Reserva
28º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620085	JOSIANE DIAS SOARES LEITE	26	16,5	40	82,5	Cadastro Reserva
29º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620624	ANA MARIA OLIVEIRA DE FARIA	28	14,3	40	82,3	Cadastro Reserva
30º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620204	ANDRESA SILVA VIEIRA PRATES	22	18	42	82	Cadastro Reserva
31º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620283	CATARINA NUNES DA COSTA	22	18	42	82	Cadastro Reserva
32º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620467	SUSANA BARBOSA LIMA	22	18	42	82	Cadastro Reserva
33º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620068	ANTONIO ALVES GONAIS	25,5	18	38	81,5	Cadastro Reserva
34º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620862	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	25	16,1	40	81,1	Cadastro Reserva
35º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620346	SANDRA APARECIDA DE BRITO	22	18	41	81	Cadastro Reserva
36º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620038	FABIANA GIL DE SOUZA	22	18	41	81	Cadastro Reserva
37º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620139	WERONA JOPLIN MACHADO BORGES	22	18	41	81	Cadastro Reserva
38º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620935	IOLANDA ALVES DE ALMEIDA	23	18	40	81	Cadastro Reserva
39º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620621	GISELE GOMES DA SILVA	25	17	39	81	Cadastro Reserva
40º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620572	CASSIA ADRIANA FERREIRA FIRMINO	26,5	14	40	80,5	Cadastro Reserva
41º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620348	DAYANA SANTANA DE OLIVEIRA JESUS	26	13,6	40,5	80,1	Cadastro Reserva
42º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620531	DULCE MARIA TEIXEIRA TALHADAS	20	18	42	80	Cadastro Reserva
43º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620009	RAQUEL COIMBRA DA SILVA	20	18	42	80	Cadastro Reserva
44º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620066	GABRIEL NEVES FERNANDES	20	18	42	80	Cadastro Reserva
45º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620727	DEBORA COSTA DE SOUZA	21	18	41	80	Cadastro Reserva
46º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620021	NAYARA LIDIELE NONATO	22	17	41	80	Cadastro Reserva
47º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620162	MARIA CELIA FERREIRA COUTO	22,5	17	40,5	80	Cadastro Reserva
48º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620815	JARLES DUMONT COSTA	19,5	18	42	79,5	Cadastro Reserva
49º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620137	FABIANA FERREIRA DA SILVA	19,5	18	42	79,5	Cadastro Reserva
50º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620330	ADRIANA SOARES CERQUEIRA	26	14,3	39	79,3	Cadastro Reserva
51º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620152	FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA	20	18	41	79	Cadastro Reserva
52º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620287	ANTONIO FELIPE DA SILVA SOUTO	21,5	18	39,5	79	Cadastro Reserva
53º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620381	ANA PAULA EDITE RIBEIRO DOS SANTOS	22	17	40	79	Cadastro Reserva
54º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620238	DANIELLE SIMONE DE SOUZA	24	15	40	79	Cadastro Reserva
55º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210621026	MANOELA CRISTINA DOS SANTOS	19,5	18	41	78,5	Cadastro Reserva
56º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620349	VALERIA COSTA EUFRASIO KNEIPP	21	18	39,5	78,5	Cadastro Reserva
57º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620128	LEIA BRUGGER MATIAS DE ALMEIDA	22	15,5	41	78,5	Cadastro Reserva
58º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620214	TIAGO FIRMINO PARREIRAS	25	17,5	36	78,5	Cadastro Reserva
59º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620306	GISLAINE DOS SANTOS FONSECA	19,5	18	40,5	78	Cadastro Reserva
60º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210621037	BRUNO MARTINS BRAGA	35	15,6	26,5	77,1	Cadastro Reserva
61º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620367	RENATA ALMEIDA SANTOS	20	18	39	77	Cadastro Reserva
62º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620210	SINARA TEODORO SIVA SOUSA	22	15,5	39,5	77	Cadastro Reserva
63º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620362	EDNAMAR SANTOS PEDREIRA	25,5	13,5	38	77	Cadastro Reserva
64º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620301	MARIA DE FATIMA ROCHA TURCI REIS	21	15,5	40	76,5	Cadastro Reserva
65º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620109	ELISABETH FROES DORN	25,5	14,6	36	76,1	Cadastro Reserva
66º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620059	MARIA DA APARECIDA ANACLETO	19,5	15,5	40,5	75,5	Cadastro Reserva
67º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620135	FABIANE CAMILOZZI BARROSO	20	18	37,5	75,5	Cadastro Reserva
68º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620123	FABIANE PEREIRA DE ALCANTARA	20,5	15,5	39	75	Cadastro Reserva
69º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620557	CLAUDIA PINHEIRO DE AZEVEDO SOUZA	23,5	11,5	40	75	Cadastro Reserva
70º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620031	DILMA DAS GRACAS OLIVEIRA	19,5	14	40,5	74	Cadastro Reserva
71º	FHEMIG - ADC	Auxiliar Administrativo	210620215	CLAUDILANE CONCEICAO DE CARVALHO	23	11,5	39	73,5	Cadastro Reserva

Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - ADC	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	210620796	GUILHERME VAZ DE MELO TRINDADE	40	16,5	34	90,5	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	210620412	CLARISSA SAYURI COSTA HASHIZUME	23	18	38	79	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - ADC	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	210620922	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	28	15,5	34	77,5	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - ADC	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	210620758	AMANDA CAMPOS ARAUJO LOPES	15	16	42	73	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - ADC	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	210620847	JOAO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	25	18	29,5	72,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - ADC	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	210620006	MARINA REGINA CAMARGOS FERREIRA	16,5	18	26,5	61	Cadastro Reserva

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

92 cm -05 1552262 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 82/2021 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/11/2021 a partir das 17h00m.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente FHEMIG

2 cm -05 1552273 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 1021/2021 para a Aquisição de aquecedor de contraste e soluções injetáveis, banqueta hospitalar, berço para recém-nascido, carrinho hospitalar - transporte, carro maca, escada para uso médico-hospitalar,longarina e suporte para hamper, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 19/11/2021 às 10:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 05/11/2021.

3 cm -05 1552172 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 1.807, de 16 de março de 2021, RATIFICO o ato deDispensa de Licitação nº 0500005 99/2021 para contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o n° 16.636.540/0001-04, para aquisição de SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (Acesso VPN). Valor total: 43.032,00 (Quarenta e três mil e trinta e dois reais).

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.
Lucas Sales de Amorim Pereira.

3 cm -05 1552187 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/11/2021, às 29/11/2021, Processo Licitatório nº 30/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32409@educacao.mg.gov.br ou na sede da Colégio Tiradentes PMMG – Endereço: Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, S/N, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho– MG – Tel. (37) 3521-9728, até o dia 26/11/2021 às 18:00. TC 949179/2021.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16/11/2021, às 16/11/2021, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio ,Nº 01, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho– MG – Tel. (37) 3522-1155, até o dia 12/11/2021 às 17:00. TC 951789/2021.

A C.E. Coronel Robertinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16/11/2021, às 16/11/2021, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32336@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Robertinho – Endereço: Rua Dr. Cisalpino Marques Gontijo, 475, Bairro São José - Município: Bom Despacho– MG – Tel. (37) 3521-1834, até o dia 16/11/2021 às 12:00. TC 949174/2021.

A C.E. José Ribeiro de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/11/2021, às 12/11/2021, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.307343@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ribeiro de Andrade – Endereço: Av. Francisco Guimarães 302, Bairro Centro - Município: Cedro do Abaeté– MG – Tel. (37) 3546-1106, até o dia 12/11/2021 às 13:00. TC 951752/2021.

A C.E. Francisco Dias, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/11/2021, às 12/11/2021, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34339@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Dias – Endereço: Rua Francisco Dias, 245, Bairro Centro - Distrito De Alberto Isaacson - Município: Martinho Campos– MG – Tel. (37) 3524-4003, até o dia 11/11/2021 às 17:00. TC 949260/2021.

A C.E. Francisco Dias, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/11/2021, às 12/11/2021, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34339@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Dias – Endereço: Rua Francisco Dias, 245, Bairro Centro Distrito De Alberto Isaacson - Município: Martinho Campos– MG – Tel. (37) 3524-4003, até o dia 11/11/2021 às 17:00. TC 945731/2021.

A C.E. Clóvis Salgado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/11/2021, às 17/11/2021, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34894@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Clóvis Salgado – Endereço: Rua Pouso Alegre S/Nº, Bairro Nossa Senhora De Fátima - Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3236-1100, até o dia 16/11/2021 às 13:00. TC 945755/2021.

A C.E. Governador Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/11/2021, às 12/11/2021, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34908@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Governador Valadares – Endereço: Rua Delfim Moreira,80, Bairro Centro - Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3231-5777, até o dia 11/11/2021 às 17:00. TC 945756/2021.

A C.E. Governador Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/11/2021, às 12/11/2021, Processo Licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34908@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Governador Valadares – Endereço: Rua Delfim Moreira,80, Bairro Centro - Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3231-5777, até o dia 11/11/2021 às 17:00. TC 949285/2021.

A C.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/11/2021, às 12/11/2021, Processo Licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.233391@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães – Endereço: Rua Padre Libério -1005, Bairro Jk - Município: Pará de Minas– MG – Tel. (37) 3236-7110, até o dia 11/11/2021 às 17:00. TC 951632/2021.

20 cm -05 1552099 - 1

SRE / ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DIVISA ALEGRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DIVISA ALEGRE, localizada na Av. Dona Teca n° 289 – centro – Divisa Alegre/MG – CEP 39.995-000 – Telefone (033) 3755-8335, e-mail: escola.184454@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADO

A Caixa Escolar Divisa Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Divisa Alegre, localizada na Av.: Dona Teca n° 289 – centro – Divisa Alegre/MG – CEP 39.995-000 – Telefone (0XX33) 37558335, e-mail: escola.184454@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 10h00.

5 cm -05 1552245 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290136.

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS
DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO SEE 07/2017

Os candidatos nomeados no MG 15/10/2021 deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino Unaí, nos horários e data abaixo descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital SEE nº 07/2017, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.

Considerações Importantes:

- Para a escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.
- Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 362, Centro, Unaí/MG – CEP 38.610-000 Tel.: (38) 3677-9531.

EDITAL SEE nº 07/20117				
DATA	MUNICÍPIO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO/NOME	CONTEÚDO
12/11/2021	Unaí	08h00	1º - Carla Aparecida Pereira	PEB – Inglês
			2º - Naelson Da Silva Amparo	
			3º - Mariana Pereira ramos	
			4º - Isabella Santos Jeremias	
			5º - Mariza Linhares Pires	
			6º - Neide Aparecida Silau De Jesus	
			7º - Frederico Goncalves De Araujo	
			8º - Karla Luana vieira Campos	
	Buritis	13h00	1º - Danilla Goncalves Terra Ferreira	PEB – Inglês
			2º - Joao Paulo De Almeida Siqueira	
			3º - Patrícia Arianne Soares Silva	
		14h00	2º - Fabyane Cotrim Souza	PEB – Língua Portuguesa
			3º - Manoelita Alves De Araujo	
			4º - Jose Orlando Dos Santos Ferreira	
			5º - Fernanda Daniele Matias	

14 cm -05 1552243 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SIWAMHÃKWA torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 24/11/2021, às 08:00 horas, Chamada Pública Individual nº 03/2021 para compor Aquisição doKitAlimentação Estadual PNAE/Fonte 21 - Durante a pandemia da COVID-19.(Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021, às 17:00, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Januária e via e-mail escola.369837@educacao.mg.gov.br.da E.E. de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Terra Indígena Xakriabá – Aldeia Caatinguinha, s/n, zona rural de São João das Missões, CEP: 39.475-000 – Tel.: (38) 98287210.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SIWAMHÃKWA torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 24/11/2021, às 08:00 horas, Chamada Pública Individual nº 04/2021 para compor Aquisição doKitAlimentação Federal PNAE/Fonte 36 - Durante a pandemia da COVID-19.(Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021, às 17:00, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Januária e via e-mail escola.369837@educacao.mg.gov.br.da E.E. de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Terra Indígena Xakriabá – Aldeia Caatinguinha, s/n, zona rural de São João das Missões, CEP: 39.475-000 – Tel.: (38) 98287210.

7 cm -05 1552100 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de setembro de 2021, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE contra partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Álvares Cabral, localizada na Avenida: Santos n° 287 Centro – Abadia dos Dourados – CEP 38.540.000 – Telefone (034) 3847 1256 e-mail: escola.200271@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/011/2021, às 17: 30 horas.

3 cm -05 1552141 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

A Caixa Escolar Da Escola Estadual José Ricardo Martins Fonseca, realizará processo de licitação contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, com o fornecimento de materiais, para criação, reforma e/ou ampliação da rede lógica/elétrica, da Escola Estadual José Ricardo Martins Fonseca, Município Itabira conforme Edital nº11/2021 e seus anexos, que poderá ser solicitado para conhecimento e/ou participação através do endereço eletrônico escola.103152@educacao.mg.gov.br . Data da abertura dos envelopes: 23/11/ 2021 às 10:30h.

2 cm -05 1552127 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PIRAPORA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 –
PROCESSO DE COMPRA Nº 1261030 15/2021

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino Pirapora, torna público a ALTERAÇÃO de data da licitação, Pregão Eletrônico nº 02/2021, publicado no dia 30/09/2021, página 82, coluna 2 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais. Comunicamos que a data de realização do mesmo foi alterada para o dia 24/11/2021 às 10:00h. que tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica especializada, para sede da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, opção "PREGÃO", até a data e hora estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico. A sessão pública terá início dia 24 de novembro de 2021 às 10:00 h. A íntegra do edital retificado está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e sre.pirapora.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: sre.pirapora.compras@educacao.mg.gov.br

5 cm -05 1552265 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Montalvânia , aqui representada pela Caixa Escolar "FLORENTINA DE OLIVEIRA BRITO " tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 26/11/2021, às 8:00 horas, Chamada Pública Unificada no 03/2021, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE no 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE no 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Montalvânia, bem como na E.E. "Galileu Galilei " localizadaà Rua Adam Smith, nº 230, Bairro Dalila, CEP: 39495000 – Montalvânia-MG. e pelos e-mails: escola.63053@educacao.mg.gov.br,escola.217913@educacao.mg.gov.br,escola.63061@educacao.mg.gov.br,escola.62961@educacao.mg.gov.escola.63037@educacao.mg.gov.bbr,escola.62952@educacao.mg.gov.br,escola.62987@educacao.mg.gov.br.

5 cm -05 1552235 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AFRANIO DOS REIS ABREU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/11/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DE CARAÍ, localizada na Rua Joaquim Augusto, nº 122, Centro, Caraí CEP:39.810-000, Tel: (33) 3531-1228 e-mail: escola.146510@educacao.mg.gov.br até o dia 19/11/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE, realiza Chamada Pública Nº03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/220, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - |PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 30/11/2021 as 13:00 horas na sede da EE. GEORGINA FERREIRA BATISTA, localizada na Rua da Saudade, S/N, prédio nº 01- Centro- Catuji- CEP: 39.816-000, telefone 33-3532-9205, e-mail: escola.330591@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PAULO FREIRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/11/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. GEORGINA FERREIRA BATISTA, localizada na Rua da Saudade, S/N, prédio nº 01- Centro- Catuji- CEP: 39.816-000, telefone 33-3532-9205, e-mail: escola.330591@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/11/2021, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE, realiza Chamada Pública Nº04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/220, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - |PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 30/11/2021 as 14:00 horas na sede da EE. GEORGINA FERREIRA BATISTA, localizada na Rua da Saudade, S/N, prédio nº 01- Centro- Catuji- CEP: 39.816-000, telefone 33-3532-9205, e-mail: escola.330591@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PAULO FREIRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. GEORGINA FERREIRA BATISTA, localizada na Rua da Saudade, S/N, prédio nº 01- Centro- Catuji- CEP: 39.816-000, telefone 33-3532-9205, e-mail: escola.330591@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/11/2021, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PÉRICLES COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12/11/2021, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PERICLES COELHO, localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 665, Distrito Vila Pereira, Nanuque CEP:39.862-000, Tel: (33) 3622-2123, e-mail: escola.147508@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/11/2021, às 14:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PÉRICLES COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12/11/2021, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PERICLES COELHO, localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 665, Distrito Vila Pereira, Nanuque CEP:39.862-000, Tel: (33) 3622-2123, e-mail: escola.147508@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/11/2021, às 14:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DO ASSENTAMENTO ARUEGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/11/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DA FAZENDA ARUEGA, localizada na Fazenda Aruega, Distrito de Novilhona, Zona Rural, Novo Cruzeiro, CEP:39.820-000, Tel: (33) 3533-1887, e-mail: escola.218430@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/11/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR INÁCIO MURTA, realiza Chamada Pública Individual Nº01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/220, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - |PNAE e Nota Técnica SEE-MG 01/2021 para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 29/11/2021 as 17:00 horas na sede da E.E INACIO MURTA, localizada na Praça Sargento Noraldino Rosa, nº 435,Centro, Novo Cruzeiro CEP:39.820-000, Tel: (33) 3533-1537, e-mail: escola.147567@educacao.mg.gov.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima

27 cm -05 1552301 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professor Alberto Cordeiro do Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Alberto Cordeiro do Couto, localizada na Rua Maria Luzia n° 74 – município Itapecerica – CEP 35550-000 – Telefone (037) 3341-1311, e-mail: escola.202819@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2021, às 11h00.

3 cm -05 1552322 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Luiza Gomes lemos realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, às 14h, na EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, n° 215 – centro – CEP 37410-045 – Telefone (0XX35 3231-1334)e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16de novembro de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, n° 215 – centro – CEP 37410-000 - Telefone (0XX35) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Monsenhor José Guimarães Fonseca, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia18/11/2021, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 01/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo endereço eletrônico e-mail: escola.174459@educacao.mg.gov.b. até o dia 16/11/201 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Dona Maria Nicésia Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 011/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dona Maria Nicésia Vilela, localizada na Rua Áurea, 448, Aeroporto, Ilicínea-MG, CEP 37.175-000, Telefone (035) 3854-1100, e-mail: escola.312088@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/09/2021, até às 11:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Maria Rezende Frota, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 53/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Gabriel Penha de Paiva, localizada na Rua Gabriel Penha de Paiva, 254- Vila Paiva – CEP 37018-000 – Telefone (35) 3212-2802, e-mail: escola.174912.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 17:00 horas.

12 cm -05 1552385 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURDES MENDONÇA realizará Chamada Pública Individual nº 5/2021, dia 29/11/2021, às 14h00, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br da E.E. PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER -Buritizeiro/MG – Telefone:(38)3742-1122 até o dia 29/11/2021 às 13h00.

3 cm -05 1552376 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Caxambu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 04/2021 – Processo de Compra nº 1261007 014/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial do prédio administrativo (bloco 01) da SRE Caxambu- Emergencial: Telhado, Instalações Elétricas e Hidrossanitárias, conforme descrito e especificado no Termo de Referência - Anexo I, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos, na seguinte forma:

LOTE	
01 (um)	FRACASSADO

Caxambu, 05 de Novembro de 2021
Elenice da Silva Rodrigues
Superintendente Regional de Ensino de Caxambu.

4 cm -05 1552379 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

A Caixa Escolar CÂNDIDA CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 06/2021, modalidade convite para aquisição de mobiliário e equipamento com recurso do TC 922936/2019. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreno n° 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar: MARIA DOS ANJOS ALVES LUCAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Vargem Grande, S/Nº, CEP: 39540-000 – Telefone (____) _____, e-mail: escola.246255@educacao.mg.gov.br do Dia 05/11/2021 á 12/11/2021, das 07:00 ás 10:30 horas.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 29/10/2021, registro 1550179, caderno 01, página 69, processo licitatório da Caixa Escolar Armando Veloso Brant, onde se lê 07/2021, leia-se 08/2021.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 29/10/2021, registro 1550179, caderno 01, página 69, processo licitatório da Caixa Escolar Armando Veloso Brant, onde se lê 08/2021, leia-se 09/2021.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – PERECÍVEIS

A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro, às 09h:00, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 949977/2021 –Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino n° 627, Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402–181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 17h:00.

9 cm -05 1552423 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL - TERMO DE Nº950215/2021

A Caixa Escolar JOHN KENNEDY realiza Chamada Pública Individual nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais , Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE Nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, às 10 h, para a E.E. ALBERTO PEREIRA LIMA localizada na Avenida Armando Fajardo , n°: 3521, Bairro: Loanda , Cidade: João Monlevade - MG, CEP: 35931-017 Telefone (031) 3851-5752, ou através do e-mail: escola.103349@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOFEDERAL - TERMO DE Nº946686/2021

A Caixa Escolar JOHN KENNEDY realiza Chamada Pública Individual nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais , Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE Nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, às 9 h, para a E.E. ALBERTO PEREIRA LIMA localizada na Avenida Armando Fajardo , n°: 3521, Bairro: Loanda , Cidade: João Monlevade - MG, CEP: 35931-017 Telefone (031) 3851-5752, ou através do e-mail: escola.103349@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

7 cm -05 1552442 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL E CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar MARQUES AFONSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10 h, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL Termo de Compromisso 946709/2021 e 950238/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marques Afonso, localizada na Rua Domingos Marques Afonso, n° 269 – Retiro – Cidade: São Domingos do Prata - CEP 35995-000 – Telefone (031) 38561258, e-mail: escola.103888@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 07:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL E CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar MARQUES AFONSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10 h, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL Termo de Compromisso 946709/2021 e 950238/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marques Afonso, localizada na Rua Domingos Marques Afonso, n° 269 – Retiro – Cidade: São Domingos do Prata - CEP 35995-000 – Telefone (031) 38561258, e-mail: escola.103888@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 09:00 horas.

6 cm -05 1552448 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar MELO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MELO VIANA, localizada a RUA DR. NELSON MERELES 148, do município de DIVINO, MG - CEP 36820-000, Tel.: (32) 3743-1063, e-mail: escola.97578@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/10/2021, às 14:00hs

A Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 22/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Benedito Valadares, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 62 Bairro Centro do Município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2280, e-mail: escola.96920@educacao.mg.gov.br. até o dia 15/11/2021, às 09h30hs.

A Caixa Escolar Francisco Guilherme, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10h e 30 min, Processo licitatório nº 19/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual dos Dornelas, localizada no Córrego dos Dornelas, S/N, município de Orizânia MG, CEP 36828000, Telefone (32) 84242055, e-mail: escola.97641@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 12/11/2021, às10h.

7 cm -05 1552492 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar NELSON SOARES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Santos Costa, localizada na Rua Elpídio da Costa-Nº135 em Imbiruçu,Distrito de Cruzinha - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas/MG, e-mail: escola.29190@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REPASSE DE CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Jorge Alberto Mendes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 12h:00min, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de repasse da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Prof.ª "Flora Brasileira Pires César", localizada na Rua Turmalina, n° 68, Acauã de Minas - CEP: 39655-000, Telefone: (0**33) 3764-5001, Município: Leme do Prado, e-mail: escola.24562@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 11h:00min.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290137.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BENTO ROCHA DE JESUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE BENTO ROCHA DE JESUS, localizada na Avenida São Sebastião, s/nº - CEP: 39.680-000, Telefone (033) 3516 5806, Município: CAPELINHA/MG, e-mail: escola.319376@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 16:00 h.

8 cm -05 1552522 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Educação Especial Professora Maria Corrêa Coutinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 09:45h, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Educação Especial Professora Maria Corrêa Coutinho, localizada na Rua da Anhanguera, nº 96, – Siderurgia – Ouro Branco – CEP 36420-000 – Telefone (31) 3741-1576, e-mail: escola.222208@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/11/2021, às 08:30h.

3 cm -05 1552640 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR GABRIELA FERNANDES LAVINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Ovídio Lima, localizada na av: Presidente Carlos Luz, n° 141 – Centro – Pirapetinga - MG CEP: 367300-000– Telefone (32) 3465 1370 - e-mail: escola.99171@educacao.mg.gov.br . Até o dia 12/11/2021, às 10:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR "TEREZA LINGORDO ARRUDA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 11 (onze) horas, PROCESSO LICITATÓRIO nº 27/2021, modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "PRESIDENTE CARLOS LUZ", localizada na Rua Anita Martins,s/nº – Distrito de Conceição da Boa Vista – Recreio (MG) – CEP 36.740-000 – tel (32) 3444 4064 – e-mail: escola.99295@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 8 (oito) horas

A CAIXA ESCOLAR OCTÁVIO DE CASTRO CORTES realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/11/2021, às 10:30 horas, na Escola Estadual São José, localizada na Rua José Mercadante, n° 218, Bairro: Porto Velho – Além Paraíba – CEP 36.660-000 – Telefone (32) 3462-8014, e¬-mail: escola.96512@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

8 cm -05 1552658 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAIS.

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 10:30 h, Processo licitatório nº 16/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 16h.

3 cm -05 1552660 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Educação Especial Professora Maria Corrêa Coutinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021 às 09h, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Educação Especial Professora Maria Corrêa Coutinho, localizada na Rua da Anhanguera, n° 96 – Siderurgia – Ouro Branco – CEP 36420-000 – Telefone (31) 3741-1576, e-mail: escola.222208@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/11/2021, às 08:30h.

3 cm -05 1552604 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 10 h, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidadeconvite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 16h.

3 cm -05 1552672 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito os extratos dos Atos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 324/2021 e 325/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110460/2021-21, publicados em 27/10/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9301329/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0104182/2021-68. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Centro Educacional Genoma EIRELI. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 7.756.112,40. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 22 (vinte e dois) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Kátia Liliane Alves Canguçu e Álvaro Alessandro Sousa Linhares.

Extrato do Contrato nº 9301317/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0101110/2021-77. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Nilceia Bastos Sereno ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.824.962,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 25 (vinte e cinco) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Betty Giovannoni Oliveira e Nilceia Bastos Sereno.

Extrato do Contrato nº 9301312/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098190/2021-56. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Fundação Educacional de Caeté-FEC. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 416.051,40. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Lucineia Maria Fonseca.

Extrato do Contrato nº 9301351/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0103560/2021-81. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Única Educacional Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.006.314,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Elizete Alves Matoso e Elaine Fagundes Silva.

Extrato do Contrato nº 9301327/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0104173/2021-20. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Associação de Ensino Alfenense. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 25.772.270,70. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: João Paulo de Oliveira Silva e Maria Marta Noronha.

Extrato do Contrato nº 9301307/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0104176/2021-36. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Sociedade Educacional Cidade de Guanhães Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 6.350.930,40. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Edney Fernandes Barroso de Queiroz e Hudileia Rodrigues Furbino.

Extrato do Contrato nº 9301267/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0103561/2021-54. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Bethel Escola Técnica Profissionalizante Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 4.742.601,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Josiane Almeida Segheto e Carlos Eduardo Magri Silva.

Extrato do Contrato nº 9301379/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098200/2021-77. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Meta Escola Técnica de Formação Profissional EIRELI. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 59.181.214,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Kátia Liliane Alves Canguçu e Valeria de Fátima Ambrosio de Jesus.

Extrato do Contrato nº 9301392/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0096681/2021-59. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Centro Educacional Norte Mineiro Eireli. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 13.881.687,06. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinamba e Karla Alessandra Silva Pimenta Alves.

Extrato do Contrato nº 9301034/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0093978/2021-96. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Centro Educacional Conexão EIRELI. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.926.061,44. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Leonardo Aparecida Soares e Raimundo Nonato Neto.

Extrato do Contrato nº 9301385/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0099396/2021-86. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Fundação Presidente Antônio Carlos. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.316.142,80. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Patrícia Russo Coelho Lima e Fábio Afonso Borges de Andrada.

Extrato do Contrato nº 9301382/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0101015/2021-23. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Universal Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.407.576,80. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Cleudia Maria Rabelo Bernardes e Luzia Fatima Santos de Paiva.

Extrato do Contrato nº 9301308/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098193/2021-72. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Enferminas - Razão Social JB Cursos de Enfermagem S.A. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 24.075.768,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Bernardo Sleumer Hamacek.

Extrato do Contrato nº 9301395/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0110506/2021-40. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 6.420.204,80. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Erofilho Lopes Cardoso.

Extrato do Contrato nº 9301315/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0109115/2021-58. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Única Educacional Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 3.142.692,60. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Elaine Fagundes Silva.

Extrato do Contrato nº 9301369/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0104178/2021-79. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Centro Tecnológico de Lavras Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 13.030.076,84. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 15 (quinze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Lúcia Helena Miranda Bastos e Márcio Custódio de Carvalho.

Extrato do Contrato nº 9301323/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0110464/2021-10. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Fundação Presidente Antônio Carlos. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 695.184,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Fábio Afonso Borges de Andrada.

Extrato do Contrato nº 9301335/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0110466/2021-53. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Unisa Polo de Ensino São Gotardo EIRELI. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.317.015,34. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Carlos José Coimbra e Dulcimar Lúcia da Silva.

EXTRATOS DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 62.1.1.0005/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0027730/2020-18. Assinatura: 21/10/2021. Partes: EMG/SEE e o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR. Objeto: Cessão gratuita do direito de uso do imóvel para funcionamento da Escola Estadual Tiradentes. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Ar Max Cintra Moreira.

50 cm -05 1552700 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar SÃO BRAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro/2021, às 09:30 h Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira, localizada na Rua Francisco Carlos n° 563 – São Brás do Suaçuí – CEP 35495-000 – Telefone (31) 3738-1102, e-mail: escola.194425@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 17:00 h.

3 cm -05 1552749 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR JOSE EDGARD SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 12, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Escola EstadualLuiz Salgado Lima, localizada naRua Cândida Maria Fajardo Lamóglia,n° 55, Bairro: Maria Guimarães França - CEP36700-000, Telefone (32) 3441-9073, e--mail:escola.98256@educacao.mg.gov.br, até o dia 16 de novembro de 2021, às 12:00.

3 cm -05 1552715 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TDCO

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Processo SEI nº 1260.01.0085718/2021-16. Assinatura: 05/11/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário à Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, destinado ao custeio das campanhas publicitárias referentes à divulgação das ações, programas e projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para o segundo semestre de 2021, a saber: Matrículas 2022 e Renovação do parque tecnológico de escolas da rede estadual e Superintendências Regionais de Ensino, incluindo a criação, produção e veiculação das campanhas supramencionadas por parte da Subsecom/Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais. Valor dos créditos orçamentários: R$2.700.000,00. Dotação: 1261.12.362.105.4314 0001 .339039-09 Fonte 0.23.1. Vigência: da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022. Assinantes: Julia Sant'Anna e Mateus Simões de Almeida.

4 cm -05 1552744 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111060104290138.

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar do Instituto de Laticínios Cândido Tostes realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 17h, no Instituto de Laticínios Cândido Tostes, localizado na Rua: Tenente Luiz de Freitas, n° 116, Bairro: Santa Terezinha, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.045-560 – Telefone: (32) 3224-5450, e-mail: escola.68888@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Maria de Magalhães Pinto realiza Chamada Pública nº 04/2021, com recursos de contrapartida Estadual, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 11h30min, na Escola Estadual Maria de Magalhães Pinto, localizada na Rua: José Nunes Leal, n° 70, Bairro: Santa Luzia, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.030-230 – Telefone: (32) 3213-4175, e-mail: escola.68691@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 12h, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, localizado na Avenida: Getúlio Vargas, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-110 – Telefone: (32) 3215-6039, e por e-mail: institutojf@gmail.com, até o dia 17/11/2021, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar São Benedito realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 15h, na Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho, localizada na Rua: São José, n° 800, Bairro: São Benedito, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.061-350 – Telefone: (32) 3212-7163, e-mail: escola.68772@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar São Benedito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/11/2021, às 15h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho, localizada na Rua: São José, n° 800, Bairro: São Benedito, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.061-350 – Telefone: (32) 3212-7163, e-mail: escola.68772@educacao.mg.gov.br.

13 cm -05 1552750 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 26/2021
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000735/2021-33
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004 74/2021
Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa Copagaz Distribuidora de Gás S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP à granel, com fornecimento parcelado, para manutenção das atividades dos restaurantes e da Padaria da Fundação Helena Antipoff, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências e Termo de Anuência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.361.125.4356.0001.339030.27 Fonte0.10-1; 2151.12.122.705.2500.0001.339030.27 Fonte 0.10-1; 2151.12.368.125.4361.0001.339030.27Fonte0.10-1; 2151.12.362.125.4357.0001.339030.27Fonte0.10-1; e 2151.12.368.133.4370.0001.339030.27Fonte0.10-1.Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 05/11/2021. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA/ Honório Robert Gomes de Moura e Amaro Helfstein,representantes legais da Copagaz Distribuidora de Gás S.A. Ibirité, 05 de novembro de 2021.

5 cm -05 1552718 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA: 2351210 000007/2021. REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA N° 175/2021 INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO
Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 175/2021, 34376579, na Nota Explicativa de saneamento das ressalvas apontadas na Nota Jurídica, 34884905, e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei n°.8.666/1993, a hipótese de Dispensa de Licitação para contratação de "COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER", pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG da unidade acadêmica de Carangola, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, junto à CEMIG DISTRIBUICAO S.A. O valor estimado da contratação é de R$99.278,63 (noventa e nove mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) que ocorrerá por conta da dotação orçamentária:2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.69.0.10.1 - UPG 0003.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -05 1552177 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
Convênio de Estágio nº 131/2021. Parte: MUNICÍPIO DE IGARATINGA. Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2026. Assinatura: 03/11/2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo de Cooperação Técnica. Parte: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ. Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2026. Assinatura: 04/11/2021.

3 cm -05 1552374 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Rescisão Parte: SARA JAQUELINE SANTOS DA SILVA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 29/10/2021.
Rescisão Parte: ROSIMEIRE DE FREITAS SANTOS PEIXOTO. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 30/10/2021.

2 cm -04 1552042 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final de quadragésima sexta chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente De Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
658	GABRIEL HENRIQUE ALVES FAGUNDES	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
659	ILMA ANTUNES PAIVA	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
660	STEPHANIE EVELIN QUEIROZ DE FREITAS	PEDIATRIA	ESPECIALISTA
661	ALÊSSA ASSIS GUIMARÃES SILVÉRIO	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
662	LUCIANA CRISTINE DIAS	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
663	KAYTLIN LORENA DOS ANJOS RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO

6 cm -05 1552610 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9301340
Extrato do Contrato nº 9301340/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 33.131.079/0007-34 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, Processo de compra nº 2311021 000061/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de MICROSCÓPIOS.. Valor total: R$ 13.950.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 05/11/2021. Signatários: pela contratada Bruno Silva Vale, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -05 1552463 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 83/2021, processo 2311076 535/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 14h59min do dia 22/11/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 22/11/2021, às 15h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 89/2021, processo 2311076 562/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de bens de investimento de mobília, eletrônico, eletrodoméstico e outros relacionados a hotelaria para o Hospital Universitário Clemente de Faria, sob a forma de entrega integral (exceto parcelada para lotes 01, 03 e 07). O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 23/11/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 23/11/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

8 cm -05 1552382 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2021
A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, torna público e avisa aos interessados, que realizará a sessão de Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de Gêneros Alimentícios da PAA Familiar no dia 30/11/2021 (terça-feira), às 10horas em sua sede administrativa, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 10º andar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta, conforme Edital, via Correios até as 16h do dia 24/11/2021 ou pessoalmente no início da sessão. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones: (31) 98710-2723/(31)99146-0922 ou pelos e-mails: gilmar.pereira@fucam.mg.gov.br; c/c cleria.alves@fucam.mg.gov.br.
Geraldina Rodrigues de Souza
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

3 cm -05 1552493 - 1